GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000001

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 29 de Junho de 2017.

DD. Sr. Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Marialva – PR

Excelentíssimo Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para a abertura de processo licitatório para a aquisição de automóveis destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva – PR.

Justifica-se, pois a quantidade de veículos disposta, atualmente, no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde mostra-se insuficiente para suprimir o conteúdo de transporte demandando, onde, por reiterados momentos, torna-se necessário priorizar certos atendimentos em detrimento de outros. Uma vez o pleito concretizado, o setor de transporte contará com frota aparelhada fazer frente à demanda que se apresenta.

A pré-cotação do requerido importa em um valor total de R$ 838.250,00 (Oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais) conforme orçamentos anexos, obedecendo à descrição e a quantidade estabelecida em planilha anexa.

Em tempo, requer-se que o procedimento de aquisição seja conduzido por Tomada de Preços, com inclusão em Edital de clausulas anticorrupção e antifraude, em virtude de acordo firmado entre o Estado do Paraná e o Banco Mundial, para promoção de Projetos de Desenvolvimento Multisetorial, com publicação em Diários Oficiais da União, Estado e Município.

Fontes: 51495, 31495 e 31497.

Cordialmente,

José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.637/17
Marialva-PR

000002

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Veículo de passeio ano e modelo 2017/2017, 04 portas, cor branca, 0 km, flex (etanol e gasolina) com tanque de capacidade mínima de 48 litros, motorização com no mínimo 73 cv a gasolina e 75 cv a etanol, injeção eletrônica, câmbio de no mínimo 05 marchas a frente e 01 a ré, capacidade do porta malas mínimo de 280 litros, vidros elétricos nas 4 portas, direção hidraúlica, ar condicionado, com desembaçador dianteiro e traseiro, air bag, parachoque na cor do veículo, protetor de cárter, limpador e desembaraçador do vidro traseiro, alarme e travas elétricas nas 4 portas, rádio com mp3 e entrada usb, prédisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 altofalantes traseiros, 2 tweeters e antena), capacidade de no mínimo 05 pessoas, ar condicionado, com tapetes, com emplacamento incluso, com pneus de no mínimo 175/65 r 14" com todos acessórios e itens obrigatórios exigidos pelo contran/detran. veículo com adesivo a definir. Garantia minima de 12 meses, com atendimento da região metropolitana de Maringá - PR.	Unidade	10	R$ 42.690,00	R$ 426.900,00
2	Veículo 0 km; na cor branca; bi combustível (gasolina e etanol) com capacidade para no minimo 07 pessoas; com banco traseiro rebatível; com barras longitudinais no teto; com no minimo vidros elétricos dianteiros; com ar condicionado e direção hidráulica de fábrica; com portas laterais deslizantes dos 02 (dois) lados, com no minimo de 130 cavalos na gasolina e 132 cavalos no etanol; com protetor de carter de fábrica; com trava eletrica acionada na chave; com cambio no minimo de 06 marchas: 05 dianteiras e 1 ré; com comprimento minimo de 4.252 mm; com altura minima de 1.834 mm; com largura minima de 1.722 mm, com distância minima entre eixos 2.566 mm, com tanque de combustível de capacidade minima de 60 litros; com cintos de segurança dianteiros com 03 pontos retráteis; com portas traseiras assimétricas, com pre disposição para rádio: com 02 alto-falantes no painel, 02 alto falantes nas portas dianteiras, com 02 alto falantes traseiro e antena; com rádio mp3, com emplacamento incluso, com todos acessórios e itens obrigatórios exigidos pelo contran/detran. veículo com adesivo a definir. Garantia minima de 12 meses, com atendimento da região metropolitana de Maringá - PR.	Unidade	5	R$ 82.270,00	R$ 411.350,00
Valor total					**R$ 838.250,00**

VIA VERDI

000003

Av. Colombo, 8800 - CEP 87070-000 - Maringá-PR
Telefax: (44) 2101-8800
maringá pr.
Cnpj. 01.468.885/0001-10
fernando.venturini@fiatviaverdi.com.br
44-99123-9242

PROPOSTA DE COMPRA VEICULO

Maringá 08 de junho de 2017
A|C.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIALVA , PR

CARRO : DOBLO ESSENCE 7 LUGARES 1.8 16V FLEX 4P 2017
COR : SOLIDA (BRANCA)

VALOR R$ 82.270,00 (OITENTA E DOIS MIL DUZENTOE E SETENTA REAIS)

valor do veículo sujeito a alteração conf. Tabela vigente na data de faturamento na fiat automóveis s\a.

FIAT AUTOMÓVEIS RESERVA-SE O DIREITO DE ALTERAR ESPECIFICAÇÕES E A OFERTA DE EQUIPAMENTOS DE SÉRIE E OPCIONAIS SEM AVISO PRÉVIO

Apoia-braço central no banco do motorista
•Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura
•Ar-condicionado
•Banco traseiro bipartido (inclui cinto traseiro central retrátil de 3 pontos)
•Banco traseiro rebatível
•Bancos traseiros suplementares (exclui a tampa de cobertura do porta-malas e inclui dois porta-copos suplementares nas laterais traseiras)
•Barras longitudinais no teto
•Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras
•Bolsa porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros
•Brake light
•Calotas integrais
•Chave canivete com telecomando para abertura e fechamento das portas
•Chave desmodrômica
•Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
•Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos
•Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
•Computador de Bordo B (distância B, consumo médio B, velocidade média B e tempo de percurso B)
•Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro)
•Conta-giros

VIA VERDI VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 01.468.885/0001-10
Av. Colombo, 8.800 - Fone: (44) 2101-8800
CEP 87070-000 - Maringá - Paraná

000004

- Desembaçador do vidro traseiro temporizado
- Direção hidráulica
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- Fiat Code 2ª geração
- Follow me home
- Frisos laterais
- Grade frontal na cor do veículo
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência
- Luzes de leitura dianteira e traseira
- Motor E.torQ 1.8 16V Flex
- My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- Pára-choques na cor do veículo
- Porta-garrafas nas portas traseiras
- Porta-objetos sob o teto
- Portas laterais traseiras deslizantes lados motorista e passageiro
- Portas traseiras assimétricas
- Predisposição para rádio (2 alto-falantes no painel, 2 alto-falantes nas portas dianteiras, 2 alto-falantes traseiros e Antena)
- Protetor de cárter
- Relógio digital
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Retrovisores externos na cor do veículo
- Revestimento interno completo das colunas centrais e traseiras
- Rodas de aço estampado 5.5 x 15" + Pneus 185/60 R 15
- Sistema de gerenciamento elétrico e eletrônico VENICE PLUS
- Tampa de cobertura do porta-malas
- Tomada 12V
- Travas elétricas
- Vidros climatizados verdes
- Vidros elétricos dianteiros com one-touch (descida) lado motorista e passageiro
- Volante com regulagem de altura
- Válvula antirrefluxo de combustível.

VIA VERDI VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 01.468.885/0001-10
Av. Colombo, 8.800 - Fone: (44) 2101-8800
CEP 87070-000 - Maringá - Paraná

VIA VERDI

Av. Colombo, 8800 - CEP 87070-000 - Maringá-PR
Telefax: (44) 2101-8800
maringá pr.
Cnpj. 01.468.885/0001-10
fernando.venturini@fiatviaverdi.com.br
44-99123-9242

000005

PROPOSTA DE COMPRA VEICULO

Maringá 08 de junho de 2017
A|C.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIALVA , PR

CARRO :UNO DRIVE 1.0 FLEX 2018 4 PORTAS
COR : SOLIDA (BRANCA)

VALOR R$ 42.980,00 (QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
valor do veiculo sujeito a alteração conf. Tabela vigente na data de faturamento na fiat automóveis s\a.

Alça de segurança dianteira lado passageiro

- Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- Apoios de cabeça dianteiros e traseiros(2) com regulagem de altura
- Ar-condicionado e vidros climatizados verdes
- Banco traseiro rebatível (Flip and Fold) com 2 posições para o encosto
- Barra de proteção nas portas
- Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras
- Brake Light e ESS (Sinalização de frenagem de emergência)
- Chave desmodrômica com Fiat code 2a geração
- Check luzes e portas
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos
- Console central com porta-objetos e porta-copos
- Direção Elétrica com função CITY
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- Econômetro
- Espelho no para-sol lado passageiro
- Faróis de neblina
- Follow me home
- HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina)
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- Indicador digital (troca de marchas Shift up/down), temperatura da água e nível de combustível

VIA VERDI VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 01.468.885/0001-10
Av. Colombo, 8.800 - Fone: (44) 2101-8800
CEP 87070-000 - Maringá - Paraná

•Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)

•Limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro (temporizado)

•Luzes de leitura dianteira com dimmer (redução/aumento gradual de intensidade)

•Novo motor 1.0 Firefly 6V Flex

•Painéis de porta integrais revestidos parcialmente em tecido

•Palhetas com tecnologia Flat Blade

000006

•Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 alto-falantes traseiros e Antena)

•Quadro de instrumentos iluminado com conta-giros, Welcome Moving e Computador de bordo(trip A)

•Relógio e hodômetro (total e parcial) digitais

•Retrovisores externos na cor do veículo e luzes indicadoras de direção

•Revestimento porta-malas completo e ganchos de fixação de carga

•Tomada 12V

•Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h

•Válvula antirrefluxo de combustível

•Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento

•Volante com regulagem de altura e detalhes em Grafite

•Barras longitudinais no teto

•Bolsa porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros

•Detalhe estético inferior cinza nos para-choques dianteiro e traseiro

•Detalhes internos na cor Grafite (Maçanetas, aros das saídas de ar, volante)

•Faixa horizontal no painel na cor grafite

•Faróis com máscara negra

•Frisos laterais das portas com inscrição Way

•Grade dianteira texturizada com detalhes cinza

•Lanternas traseiras com acabamento fumê

•Maior altura em relação ao solo

•Moldura nas caixas de roda na cor cinza

•Porta-luvas iluminado

•Revestimento externo na coluna central das portas

•Rodas de aço estampado 5.5 x 14" com calotas integrais Way + Pneus "verde" de uso misto 175/65 R14

VIA VERDI VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 01.468.885/0001-10
Av. Colombo, 8.800 - Fone: (44) 2101-8800
CEP 87070-000 - Maringá - Paraná

Ford Go Further

Go Further

000007

Finalizar

KA SE 1.0

PREÇO SUGERIDO

R$ 44.290



Exterior
Preto Ebony

03.402.181/0006-85
CENTER AUTOMÓVEIS LTDA
AV. COLOMBO, 5220 - ZONA 07
CEP: 87030-121
MARINGÁ PARANÁ

Versão	**SE 1.0**
Cor	**Preto Ebony**
Interior	**ACABAMENTO INTERNO**

Preço Sugerido

000008

A partir de	**R$ 44.290**
Total de opcionais	**R$ 0**
Preto Ebony	**R$ 0**
ACABAMENTO INTERNO	**R$ 0**
Preço Sugerido	**R$ 44.290**

TEXTO LEGAL

Servopa

Cotação emitida em: 06/06/2017 10:20:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
A/C JOSÉ ORLANDO.

000009



Novo Gol Trendline 1.0 MPI - FLEX - 2018

(Código: 5U5TK4 - Edição: 0)
* Imagem somente para fins ilustrativos *

Descrição básica

"ABS" - FREIOS COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO, "EBD" - FREIOS COM DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, "ESS" - ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA, "E-FLEX" – SISTEMA DE PARTIDA A FRIO SEM RESERVATÓRIO ADICIONAL DE GASOLINA, 2 AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA), 2 APOIOS DE CABEÇA NO BANCO TRASEIRO COM AJUSTE DE ALTURA, ALERTA SONORO DE FARÓIS ACESOS, ALERTA SONORO E VISUAL DE NÃO UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA, ANTENA NO TETO, AR-CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS TRASEIROS RETRÁTEIS, DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ENCOSTO DO BANCO TRASEIRO REBATÍVEL, FARÓIS SIMPLES COM MÁSCARA ESCURECIDA, GRADE DIANTEIRA EM PRETO, LAVADOR E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO, LIMPADOR DO PARA-BRISA COM TEMPORIZADOR, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, VELOCÍMETRO E MARCADOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL, PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO, PARA-SOL COM ESPELHO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, PORTA-REVISTAS NO ENCOSTO DO BANCO DO PASSAGEIRO DIANTEIRO, PREPARAÇÃO PARA SISTEMA DE SOM COM FIAÇÃO, RETRORREFLETORES NO PARA-CHOQUE TRASEIRO, RODAS DE AÇO ARO 14" COM PNEUS 185/65 R14 E CALOTAS "XISTO", SUPORTE PARA CELULAR COM ENTRADA USB, TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL, TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS

Preço Publico para Empresas Enquadradas na faixa (VDI)

Preço do veículo sem desconto	**R$ 42.690,00**

Pintura

Pintura Sólida - Branco Cristal (B4B4)	**R$ 0,00**

Opcionais incluídos

(PHC) Interatividade 'Media Plus' MIB-G STANDARD 2 DIN (América Latina), 4 alto-falantes (passivos) e 2 tweeters,	**R$ 835,00**

Outras Informações:

Servopa S.A Comércio e Indústria

Vanessa Scarpini
Consultor de Vendas

Telefone: (44) 3027-1000 - Celular: (44) 8403-1251 - Rádio:
E-mail: vanessa.scarpini@servopa.com.br

Preço Final do Veículo	**R$ 43.525,00**

76.564.624/0010-94
SERVOPA S.A.
COMÉRCIO E INDÚSTRIA
AV. COLOMBO N.° 3887
ZONA 07 - CEP 87030-120
MARINGÁ - PR

Condições

- Prazo de validade desta proposta: 48 horas.
- Preços e descontos sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente na data do faturamento.
- Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.
- Prazo de pagamento de 10 dias, contados a partir da data do faturamento.
- Informamos que a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda, poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79.

Ofício nº. 154-A/2017
GAB

000010

Marialva, 11/07/2017

Ilmo Senhores:
Bruno Costa de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças.
Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica.
Cláudio Virgentin – Diretor do Departamento de Licitação e Contratos.

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Solicitações de Despesa expedido pelo (s) solicitante (s), em 29 de junho de 2017, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)

4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico).

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Oficio nº. 154-B/2017
DC/bsm

000011

Marialva,11/07/2017

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 154-A/2017, expedido por Vossa Senhoria em 11/07/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 29/06/2017, do senhor (es) solicitante (s) sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 07.002.10.302.0008.1.031.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Cordialmente,

Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

000012

Parecer nº. 154-C/2017

Marialva, 11/07/2017

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à aquisição de automóveis novos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, sob-regime de Menor Preço por Item.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2 º e/ou art. 14 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 29/06/2017, do senhor solicitante o preço estimado da contratação importa em um valor total de R$-838.250,00 (oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

O senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dot. Orçamentária nº. 07.002.10.302.0008.1.031.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade "Tomada de preços" determinada em função do limite constante no art. 23, inciso II, alínea "b" da lei nº. 8.666/93, responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no art. 45, §1º, III, da Lei retro citada.

É o parecer

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

Oficio nº.154-D/2017
DLC

000013

Marialva, 11/07/2017

Ilma Dra.
Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica
Desta

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade Tomada de preços nº. 15/2017 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Cláudio Virgentin
Diretor do Departamento de Licitação e Contratos

Parecer nº. 154-E/2017

000014

Marialva, 11/07/2017

Ilmo. Sr.
Cláudio Virgentin
Diretor do Departamento de Licitação e Contratos
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único 38 da lei de licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, sob a modalidade Tomada de preços nº. 15/2017, que objetiva aquisição de automóveis novos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, bem como a minuta do respectivo contrato.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pelo qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública, condicionado à manifestação da área competente quanto à adequação técnica do edital.

É o parecer

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

Oficio nº. 154-F/2017
GAB

Marialva, 11/07/2017

Ilmo Sr.
Cláudio Virgentim
Diretor do Departamento de Licitação e Contratos
Desta

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Tomada de preços nº. 15/2017, que tem por objeto aquisição de automóveis novos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000016

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017

TIPO: Menor Preço por Item

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Marialva, através da Secretaria de Administração, sito à Rua Santa Efigênia, 680, TORNA PÚBLICO, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, tipo Menor Preço Por Item, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas nesta convocação e obediência ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98 e Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e as condições deste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	**153/2017**		
TOMADA DE PREÇO	**15/2017**		
TIPO	**Menor Preço Por Item**		
DISPONÍVEL EM	**12 de julho de 2017**		
PROTOCOLO DOS ENVELOPES	**02 de agosto de 2017**	**HORA LIMITE**	**16:00**
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	**03 de agosto de 2017**	**HORÁRIO**	**09:00**
UNIDADE GESTORA	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**		
LOCAL DE REALIZAÇÃO	**Rua Santa Efigênia, nº 680, Centro, Marialva – Pr**		

Caso esta data não seja considerada dia útil, ficará prorrogado o recebimento e abertura dos mesmos para o próximo dia útil seguinte, permanecendo os mesmos horários.

2. DOS ANEXOS

Anexo I – Modelo de Proposta

Anexo II – Modelo de Declaração de Renúncia

000017

Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento
Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos
Anexo V – Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação
Anexo VI – Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999)
Anexo VII – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte
Anexo VIII - Minuta de Contrato

3. OBJETO

3.1. O objeto desta TOMADA DE PREÇOS é Aquisição de automóveis novos destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo R$-838.250,00 (oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Veículo de passeio ano e modelo 2017/2017, 04 portas, cor branca, 0 km, flex (etanol e gasolina) com tanque de capacidade mínima de 48 litros, motorização com no mínimo 73 cv a gasolina e 75 cv a etanol, injeção eletrônica, câmbio de no mínimo 05 marchas a frente e 01 a ré, capacidade do porta malas mínimo de 280 litros, vidros elétricos nas 4 portas, direção hidráulica, ar condicionado, com desembaçador dianteiro e traseiro, air bag, parachoque na cor do veículo, protetor de cárter, limpador e desembaraçador do vidro traseiro, alarme e travas elétricas nas 4 portas, rádio com mp3 e entrada usb, prédisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 altofalantes traseiros, 2 tweeters e antena), capacidade de no mínimo 05 pessoas, ar condicionado, com tapetes, com emplacamento incluso, com pneus de no mínimo 175/65 r 14" com todos acessórios e itens obrigatórios exigidos	Unidade	10	42.690,00	426.900,00

000018

	pelo contran/detran. Veículo com adesivo a definir. Garantia mínima de 12 meses, com atendimento da região metropolitana de Maringá - PR.				
2	Veículo ano e modelo 2017/2017, 0 km; na cor branca; bi combustível (gasolina e etanol) com capacidade para no mínimo 07 pessoas; com banco traseiro rebatível; com barras longitudinais no teto; com no mínimo vidros elétricos dianteiros; com ar condicionado e direção hidráulica de fábrica; com portas laterais deslizantes dos 02 (dois) lados, com no mínimo de 130 cavalos na gasolina e 132 cavalos no etanol; com protetor de carter de fábrica; com trava elétrica acionada na chave; com cambio no mínimo de 06 marchas: 05 dianteiras e 1 ré; com comprimento mínimo de 4.252 mm; com altura mínima de 1.834 mm; com largura mínima de 1.722 mm, com distância mínima entre eixos 2.566 mm, com tanque de combustível de capacidade mínima de 60 litros; com cintos de segurança dianteiros com 03 pontos retráteis; com portas traseiras assimétricas, com pre disposição para rádio: com 02 alto-falantes no painel, 02 alto falantes nas portas dianteiras, com 02 alto falantes traseiro e antena; com rádio mp3, com emplacamento incluso, com todos acessórios e itens obrigatórios exigidos pelo contran/detran. Veículo com adesivo a definir. Garantia mínima de 12 meses, com atendimento da região metropolitana de Maringá - PR.	Unidade	5	82.270,00	411.350,00

3.2. Dotações Orçamentárias Nº 07.002.10.302.0008.1.031.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

3.3. De acordo com o inciso XXI do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, o preço máximo total para a presente licitação é de **R$-838.250,00 (oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)**.

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura.

3.5. O Município se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive a quantidade prevista.

4. DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Das restrições para participação:

4.1.1. Será vedada a participação de empresas:

4.1.1.1. com falência decretada ou concordatária;

4.1.1.2. consorciada;

4.1.1.3. declarada inidônea por qualquer órgão público;

4.1.1.4. suspensa pela Prefeitura Municipal de Marialva.

4.2. Das condições para participação:

4.2.1. Serão consideradas em condições de participação as empresas que atenderem aos requisitos do presente Edital e comprovarem as seguintes condições:

4.2.2. Quanto à habilitação jurídica:

a) Conforme o tipo de sociedade proponente:

a.1) Registro comercial, no caso de firma individual;

a.2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subseqüentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembléia de eleição da diretoria;

a.3) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;

a.4) Ata registrada na Junta Comercial, das assembléias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas.

a.5) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

b) Certificado de Cadastro do Estado do Paraná ou da Prefeitura Municipal de Marialva

4.2.3. Quanto à regularidade fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante;

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.2.4. Quanto à qualificação econômico-financeira:

a) certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) A empresa deverá comprovar o seu enquadramento como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, àqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014 através **da certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão**.

c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2016), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, sendo que:

a) **sociedades anônimas:** apresentar cópia autenticada do balanço e demonstrações contábeis e da ata de sua aprovação devidamente arquivada na Junta Comercial, bem como, suas publicações no Diário Oficial e Jornal de grande circulação;

000021

b) **sociedades por quotas de responsabilidade limitada**: apresentar cópias legíveis e autenticadas das páginas do Diário Geral onde o balanço patrimonial e demonstrações contábeis foram transcritos, devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura e encerramento do Diário Geral, registrados na Junta Comercial ou Cartório Competente;

c) **Sistema Público de Escrituração Digital – SPED:** apresentar cópia impressa do sistema (no rodapé deve constar que o relatório foi gerado pelo Sped) do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário Geral, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, bem como o Termo de Autenticação Digital emitido pela Junta Comercial. Caso a empresa ainda não tenha os registros autenticados pela Junta Comercial, deve-se apresentar o Livro registrado da forma convencional na Junta Comercial ou Cartório Competente.

c) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos, conforme Anexo IV;
d) Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação, conforme Anexo V.
e) Declaração de Renúncia, conforme Anexo II.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. Envelope nº 01 "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

5.1.1. Deverá ser apresentada em envelope indevassável, rubricado no fecho, com identificação "DOCUMENTAÇÃO" e da empresa e a menção ao número da presente licitação e do respectivo processo, e, conterá a documentação exigida no item 4, a qual será aceita no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial ou autenticada por servidor da Prefeitura desta municipalidade, mediante a apresentação do respectivo original.

***5.1.2.* A autenticação por servidor da Prefeitura de Marialva somente será realizada até o dia que antecede a data de entrega dos envelopes.**

5.2. Envelope nº 02 "PROPOSTA COMERCIAL"

000022

5.2.1. O envelope nº 02 "PROPOSTA", indevassável, rubricado no fecho, apresentando a identificação da empresa, o número da licitação e o do processo, e, conterá a proposta, em **01 (uma) via**, em português, contendo sob pena de desclassificação:

5.2.1.1. Nome da empresa, endereço completo e o número da inscrição no CNPJ do MF;

5.2.1.2. Número da TOMADA DE PREÇOS;

5.2.1.3. Discriminação do produto, obedecidas as especificações constantes no Anexo I do Edital;

5.2.1.4. Preço por item, em algarismo e preço total em algarismo e por extenso;

5.2.1.4.1. No preço deverão estar inclusos todos os custos com: transporte, seguro, mão-de-obra, impostos, etc.

5.2.1.5. Prazo de validade da proposta: mínimo de 30 dias a contar da abertura do envelope nº 02;

5.2.1.6. Data, carimbo, rubrica em todas as folhas e assinatura do representante legal no final.

6. DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

6.1. Entrega dos envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA.

6.1.1. Os envelopes nº 01 e nº 02, concernentes aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, deverão ser entregues devidamente fechados e indevassáveis, à Comissão de Licitação, que os receberá no local, até a data e hora estabelecida no preâmbulo deste Edital;

6.1.2. Nos envelopes deverão constar, em lugar visível, a titulação de seu conteúdo – Envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO, Envelope nº 02 – PROPOSTA, razão social, endereço da empresa, número da TOMADA DE PREÇOS e do processo.

6.1.3. Caso a representação da licitante não se faça através de diretor ou sócio, o documento relativo ao credenciamento deverá ser entregue à Comissão de Licitação, separadamente dos envelopes previstos no subitem anterior, acompanhado de documento que identifique o credenciado, diretor ou sócio da proponente, devendo, no caso de prepostos, mencionar os poderes de que está investido, sendo que para desistência de interposição de recursos, tal poder deverá ser expresso.

6.1.3.1. O documento de credenciamento será retido pela Comissão e juntado ao processo licitatório;

000023

6.1.3.2. Quando a proponente se fizer representar por seu diretor ou um de seus sócios, deverá ser apresentado o contrato social ou estatuto da empresa em original ou por cópia autenticada.

7. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

7.1. A presente TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido pelo art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006.

7.1.1. Abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO:

7.1.1.1. No local, hora e dia designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes ou de seus representantes que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão de Licitações iniciará os trabalhos, examinando os envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, os quais serão rubricados pelos seus membros e licitantes ou seus representantes credenciados, procedendo, a seguir, à abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO.

7.1.1.2. Os documentos contidos nos envelopes nº 01 "DOCUMENTAÇÃO" serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como, pelos proponentes ou seus representantes credenciados.

7.1.1.3. Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope nº 01 "DOCUMENTAÇÃO", através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, sendo inserida em ata, a pedido das partes, toda e qualquer observação ou declaração pertinente, a qual será assinada pelos membros da Comissão e licitantes ou seus credenciados.

7.1.1.4. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será suspensa, publicando-se o resultado no órgão de imprensa oficial, para conhecimento de todos os participantes.

7.1.1.5. Os envelopes PROPOSTA, das proponentes inabilitadas, ficarão à disposição das mesmas, após a publicação do resultado no órgão de imprensa oficial, e, decorrido o prazo para interposição de recurso ou julgado, se for o caso, este.

7.1.2. Critérios para julgamento da documentação:

7.1.2.1. Serão inabilitados à presente licitação os participantes que:

000024

7.1.2.1.1. apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras, entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva;
7.1.2.1.2. não atenderem ou preencherem as condições exigidas no item 4.

7.1.2.2. Se todas as proponentes forem inabilitadas, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação de nova documentação, independente da causa que ensejou a inabilitação.

7.1.3. Abertura do envelope PROPOSTA:

7.1.3.1. O envelope referente à PROPOSTA das proponentes habilitadas serão abertos no mesmo local mencionado no preâmbulo do Edital, após o resultado da fase de habilitação pela Comissão de Licitação, se houver desistência expressa de interposição de recursos ou após decorrido o prazo para interposição de recursos ou julgados os interpostos, cuja data e horário será comunicado através de órgão de imprensa oficial.

7.1.3.2. Uma vez abertas às propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste Edital.

7.1.3.3. As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão, bem como pelos proponentes ou seus representantes presentes, e será procedida a sua leitura,

7.1.3.4. Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope nº 02 "PROPOSTA", através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, devendo toda e qualquer declaração pertinente constar da ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos proponentes.

7.1.3.5. Se o julgamento não puder ser realizado durante a sessão de abertura, a sessão será encerrada, sendo o resultado publicado através da imprensa oficial.

7.1.4. Critérios para julgamento da PROPOSTA:

7.1.4.1. Desclassificação:

7.1.4.1.1. Serão desclassificadas as propostas que:

a) estiverem em desacordo com o Edital;

b) apresentarem preços baseados nas de outras propostas;

c) estiverem cotados acima do preço máximo fixado no Anexo I do Edital;

d) não estiverem assinadas pelo representante legal da empresa;

e) com preços superiores aos praticados no mercado;

e.1) No caso de a proposta ser considerada inexeqüível a Comissão solicitará justificativa detalhada da composição dos custos para avaliação da viabilidade.

7.1.4.2. Classificação:

7.1.4.2.1. Após o exame das propostas, a Comissão fará a classificação das mesmas, levando em conta exclusivamente o menor preço, das que atendam integralmente o Edital.

a) no caso de empate a classificação se fará por sorteio, que será realizado em ato público, convocando-se, previamente, as empresas empatadas.

8. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1. A adjudicatária deverá assinar o instrumento de contrato ou retirar o documento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame junto ao Departamento de Licitação e Compras, localizada à Rua Santa Efigênia, 680, no prédio do Paço Municipal.

8.1.1. O prazo concedido para assinatura do instrumento de contrato ou retirada do documento equivalente poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado, pela adjudicatária, durante o seu transcurso, e, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

8.1.1.1. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado a assinar o instrumento de contrato ou retirar o documento equivalente, dentro do prazo previsto no item 8.1 ou subitem 8.1.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do fornecimento, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.2. No ato de assinatura do contrato ou no ato de retirada do documento equivalente a adjudicatária deverá apresentar:

8.1.2.1. cópia autenticada do estatuto ou contrato social da empresa e eventuais alterações que envolvem sua representação legal;

8.1.2.2. instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou contrato social.

8.1.2.3. carta de apresentação do responsável perante a Administração, que responderá por todos os atos e as comunicações formais.

9. DAS PENALIDADES E DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

9.1. Das penalidades:

9.1.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a(s) licitante(s) vencedora ficará(ão) sujeita(s), garantida a defesa prévia e o contraditório, às seguintes penalidades:

9.1.1.1. Multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até o 10º dia, e de 1% (um por cento) a partir do 11º dia, por atraso injustificado na entrega do objeto do contrato, limitado a 20% do valor contratual.

9.1.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantida a defesa prévia e contraditório, aplicará ao Contratado as sanções previstas no incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

9.1.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, ou, através de procedimento judicial apropriado.

9.1.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, sendo assim o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

9.2. Da execução do serviço:

9.2.1 O prazo de entrega deverá ser de 15 (quinze) dias a contar da autorização de compras.

9.3. Dos preços

9.3.1. O preço não sofrerá reajuste.

000027

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1o do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

10.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11. DOS RECURSOS

11.1. Somente serão aceitos recursos previstos na Lei Federal nº 8.666/93, os quais deverão ser endereçados à Comissão de Licitação, sito à Rua Santa Efigênia, 680, por intermédio do Departamento de Licitação e Compras, quando tratar-se de habilitação e/ou inabilitação, classificação e/ou desclassificação.

12. DA REVISÃO DE PREÇO

12.1. Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual.

12.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. As condições estabelecidas no presente Edital farão parte integrante do instrumento de contrato ou do documento equivalente, independentemente de sua transcrição no mesmo.

000028

13.2. O edital contendo todos os elementos essenciais à elaboração da proposta estará disponível para consulta na Prefeitura Municipal de Marialva, sito à Rua Santa Efigênia, 680, até o dia 02 de agosto de 2017, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas. Sendo o dia 02 de agosto de 2017 até ás 16:00 horas o ultimo dia do prazo previsto para entrega dos envelopes.

13.3. Os casos omissos serão regulados pela Lei Federal nº 8.666/93, sendo apreciados e decididos pela Comissão de Licitação, submetendo-os, se necessários, à autoridade superior.

13.4. E para que ninguém alegue ignorância, a este edital de "TOMADA DE PREÇOS" publicado no Diário Oficial do município e afixado em edital no local de costume, na Prefeitura Municipal de Marialva.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2017.

CLAUDIO VIRGENTIN
Diretor do Departamento de Licitação e Contratos

000029

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
LICITAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE " TOMADA DE PREÇOS" Nº 15/2017

Em atendimento ao disposto no processo Licitatório de referência, apresentamos nossa proposta para a venda de Aquisição de automóveis novos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, na forma abaixo:

Firma / Interessado:-_____
Endereço:-_____
Cidade:- _____UF:-_____
C.N.P.J/MF_____
Insc.. Estadual_____

1) DESCRIÇÃO

_____
_____;

2) Valor total por extenso:-_____
3) Condições de pagamento:-_____
4) Prazo de validade da proposta:-_____ (_____) dias.
5) Prazo e Local de entrega do objeto:-_____
6) Declaração de Concordância:-

Declaro expressamente que aceito todas as condições do Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

_____,_____de _____de ____.

_____
Representante legal

(Carimbo CNPJ e carimbo de assinatura da empresa proponente)

Observação: - Será desclassificada a proposta que não conter a descrição precisa do bem ofertado equivalente à do bem solicitado; quantidades e **marca**;

ANEXO II

(MODELO)

000030

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017 – DLC, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____, _____ de _____ de ____.

(assinatura e carimbo da proponente)

ANEXO III
(MODELO) 000031

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente credenciamos o(a) Sr(a). _____ _____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____ a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017– DLC, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Na qualidade de representante legal da empresa _____ _____, outorga-se ao(à) acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

_____, _____ de _____ de _____.

(assinatura do representante legal da empresa)
(RECONHECER FIRMA)

ANEXO IV
(MODELO) 000032

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

ANEXO V
(MODELO) 000033

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

ANEXO VI

000034

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 153/2017
Edital de Tomada de Preços nº 15/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

....., inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO VII

000035

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 153/2017
Edital de Tomada de Preços nº **15/2017**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa----------CNPJ nº----------é **microempresa ou empresa de pequeno porte,** nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº **15/2017** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

_____, _____ ***de*** _____ ***de*** _____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ

000036

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/_____ - P.M.M.

Termo de contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARIALVA** e a Empresa: _____

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná , a Rua Santa Efigênia n° 680, inscrito no CNPJ sob n° 76.282.680/000l-45, neste ato representado pelo seu **Prefeito**, Senhor **Victor Celso Martini**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:. _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de _____, situada à _____, _____, **CNPJ/MF: sob nº** _____, representada pelo senhor: _____, inscrito no CPF sob nº _____ e RG nº _____, expedida pela _____, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de direito e do Processo Licitatório - modalidade _____ **nº** ____/____" - P.M.M., homologado em _____, que integra o presente Termo e da Lei n° Federal 8.666 de 25 de julho de l.993 com as introduções alterado pela Lei n° 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 –Aquisição de automóveis novos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, constantes de sua Proposta Comercial e conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

2.1 – Fica estabelecido que a entrega seja no prazo de 15 (quinze) dias.

2.2 – Local de entrega será indicado na ordem de compra emitida pela Prefeitura Municipal de Marialva.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Fica ajustado o valor do presente Contrato em R$-_____.

3.2 – A presente despesa onerará sob a dotação orçamentária do Código e Local sob os nºs: _____.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal e sem reajuste e será feito pela Prefeitura Municipal de Marialva, em moeda corrente nacional.

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.3.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.4 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

000037

4.5 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

5.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

5.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

5.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a(s) licitante(s) vencedora ficará(ão) sujeita(s), garantida a defesa prévia e o contraditório, às seguintes penalidades:

6.1.1. Multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até o 10º dia, e de 1% (um por cento) a partir do 11º dia, por atraso injustificado na entrega do objeto do contrato, limitado a 20% do valor contratual.

6.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantida a defesa prévia e contraditório, aplicará ao Contratado as sanções previstas no incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

000038

6.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, ou, através de procedimento judicial apropriado.

6.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, sendo assim o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – A rescisão contratual poderá ser:

7.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93;

7.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no item 7.2.

7.2.1. Os casos omissos e em dúvida serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e em especial pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações

7.3.Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

7.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

7.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 O prazo de vigência deste contrato iniciará após as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as dúvidas que acaso possam surgir da execução do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em «Data_Assinatura».

MUNICÍPIO DE MARIALVA
VICTOR CELSO MARTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Empresa Contratada
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF :

_____
Nome:
CPF :

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000039

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017

Objeto: Aquisição de automóveis novos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço Por Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr
Recebimento das Propostas: até 02 de agosto de 2017 às 16:00 horas
Abertura das Propostas: 03 de agosto de 2017 às 09:00 horas
Informações: (44) 3232-8372 e 3232-8368(fax) ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2017.

CLAUDIO VIRGENTIN
Diretor do Departamento de Licitação e Contratos

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2017

ntratante: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ntratada: SARANDI TRATORES LTDA.
jeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MECÂNICOS PECIALIZADOS EM MÁQUINAS PESADAS, INCLUINDO TRANSMISSÃO, FERENCIAL, MOTOR E SISTEMA HIDRÁULICO.
lor total da contratação: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
gência do contrato: até 11 de julho de 2018.

rida, 13 de julho de 2017.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

000040
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017

Objeto: Aquisição de automóveis novos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço Por Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr
Recebimento das Propostas: até 02 de agosto de 2017 às 16:00 horas
Abertura das Propostas: 03 de agosto de 2017 às 09:00 horas
Informações: (44) 3232-8372 e 3232-8368(fax) ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2017.

CLÁUDIO VINCENTIN
Diretor do Departamento de Licitação e Contratos

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
Rua Vereador Pedro Joaquim Roque, 562- Jardim Progresso – Cx. P: 23 - Fone/Fax: (44) 3250-1180
CNPJ/MF – 02.017.041/0001-16 - CEP: 87.180-000 – Presidente Castelo Branco-Pr.
E-Mail – samae-pch@uel.com.br

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2017

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público desta arquia SAMAE, **DISPENSA A LICITAÇÃO**, com fundamentos no **artigo 24, ut, inciso II da lei federal nº 8.666/93.**

L. S. ANASTACIO ASSESSORIA -ME
CNPJ: **21.012.728/0001-03**

JETO: Prestação de Serviços na Confecção do PPRA (Programa de Prevenção Riscos Ambientais), Confecção do Laudo de Insalubridade e Periculosidade e fecção do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional).
or: 2.000,00 (Dois mil reais).

tificativa: Que pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra posa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, apasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido no artigo 24, , II da Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da ente dispensa.

Pres. Castelo Branco – PR. 13 de julho de 2017.

MARCIO CLEVER FACCIN
DIRETOR DO SAMAE

Câmara Municipal de Flórida
ESTADO DO PARANÁ
Rua São Pedro, 613, Centro, CEP 86780-000
(44) 3257-1144 – fax (44) 3257-1144
www.cmflorida.pr.gov.br

Folha nº 34

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 613, Flórida - PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.969.141/0001-17, neste ato representado pela Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhora Nelia Paula Leoni, ratifica a DISPENSA de licitação nº011/2017, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 011/2017

CONTRATADA: LEANDRO MATOS DE BRITO

CNPJ: 24.[illegible]/0001-[illegible]

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para serviços de jardinagem e paisagismo.

VENCIMENTO: 12 MESES

VALOR: R$ [illegible]

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001010310001200l.33.90.39.00.00 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

ACP 1134/A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE PAIÇANDU - ESTADO DO PARANÁ
Rua Sete de Setembro, 499 – Centro – CEP 87140-000 - *Fone* (044) 3244-0408

D E C L A R A Ç Ã O

A Prefeitura Municipal de Paiçandu, inscrita no C.N.P.J. sob o número 76.282.664/0001-52, situada na Rua Sete de Setembro, 499, Centro, Município de Paiçandu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo senhor **TARCISIO MARQUES DOS REIS**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral número 3.181.227-5 - SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 424.705.019-20, declara para as devidas finalidades que, **as contratações das candidatas (108º a 117º)** para o Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais** do Concurso Público Municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 1/2014 de 9 de abril de 2014, convocadas através do Edital de Convocação nº 21/2017 de 13 de julho de 2017, está de acordo com a Lei Complementar 101/2000 em seu artigo 22 , **não ultrapassam** o limite de gastos com pessoal determinado pela lei acima citada.

E, para que surta os efeitos legais, firmo a presente.

Paço Municipal de Paiçandu, 13 de julho de 2017.

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE PAIÇANDU - ESTADO DO PARANÁ
Rua Sete de Setembro, 499 – Centro – CEP 87140-000 - *Fone* (044) 3244-0408

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2017
de 13 de julho de 2017

O senhor **TARCISIO MARQUES DOS REIS**, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS aberto pelo Edital nº 1/2017 de 11 de abril de 2017, para **comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura no dia 18 de julho de 2017, às 15h00min,** munidos de todos os documentos comprobatórios abaixo relacionados, com a finalidade de submeterem-se ao Processo Admissional para o Cargo Efetivo de **MOTORISTA:**

Nome do candidato	Registro Geral	Nota	Classificação
Josué Braz de Oliveira	**215.2201-5 SSP/PR**	**9,0**	**1º**
Milton Soares da Silva	**986.504-7 SSP/PR**	**8,4**	**2º**
Donizete Aparecido Salomão	**181.2601-0 SSP/PR**	**8,4**	**3º**
John R ui Ruiz de Oliveira	**730.5366-8 SSP/PR**	**8,4**	**4º**

A) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela legislação específica;
B) Estar em dia com as obrigações eleitorais e no gozo dos seus direitos políticos;
C) Estar com cadastro de pessoa física-cpf em situação regular perante a Receita Federal;
D) Certidão negativa de regularidade no cadastro de pessoa física-CPF junto a Receita Federal;
E) Ter idade mínima de 18 anos completos;
F) Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pela secretaria de segurança publica do Paraná no endereço eletrônico **WWW.institutodeidentificacao.pr.gov.br** e certidão negativa de antecedentes criminais da policia federal, obtida através do endereço eletrônico **HTTPS://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitircertidao.html**, emitida nos últimos 30dias anteriores à contratação.Na impossibilidade de expedição das certidões via internet, as mesmas deverão ser obtidas junto aos respectivos cartórios do domicílio do candidato;
G) Atender aos requisitos solicitados para o provimento do cargo, de acordo com processo seletivo simplificado –PSS, aberto pelo edital nº 1/2017, de 11 de abril de 2017, fotocopias e originais dos documentos;
H) Não ter sofrido, no exercício da função publica, penalidade por pratica de atos desabonadores;
I) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, após exames médicos admissionais;
J) Fotocopia e original da certidão de nascimento ou casamento, da célula do registro geral, do titulo de eleitor, do CPF, da carteira de trabalho e previdência social do PIS/PASEP e do comprovante militar;
K) Fotocopia e original da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com declaração da unidade escolar onde a mesmo esta regularmente matriculado;
L) Fotocopia e original da carteira de vacinação dos filhos com idade ate 6 anos;
M) Declaracão de bens.1 foto 3x4 e conta salário na caixa econômica federal de Paiçandu.

Em razão das exonerações dos servidores municipais aposentados.
O não comparecimento e/ou a falta de documentação no prazo determinado ocasionará a eliminação do candidato do Concurso Público citado.

Paço Municipal de Paiçandu, 13 de julho de 2017.

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Marialva CNPJ 76.282.680/0001-45 Operação 0413894-45, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes no Instrumento de Planejamento, no empreendimento Residencial Damasceno, localizado no Distrito de São Miguel do Cambuí - Município de Marialva/PR, no valor de R$ 117.705,00 (Cento e dezessete mil, setecentos e cinco reais), com vigência de 20/05/2017 a 19/11/2018 , firmado em 20/05/2017 assinado por William Broto Previlato – Gerente Geral da Ag. Marialva e Victor Celso Martini, representante Legal da Prefeitura Municipal de Marialva/PR .

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Marialva CNPJ 76.282.680/0001-45 Operação 0413894-45, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes no Instrumento de Planejamento, no empreendimento Residencial Zambaldi, localizado na Gleba Patrimonio - Município de Marialva/PR, no valor de R$ 334.500,00 (Trezentos e trinta

000041

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2017

PROCESSO Nº. 237/2017. Objeto: Contratação do SENAC para ministrar cursos de capacitação, palestras e oficinas, em atendimento ao Projeto Prevenção de Saúde Ambiental - Convênio nº. 0055/2015 - Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. Valor: R$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais). Fornecedor: SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Endereço: Rua João Manoel Santos Ribas, 313, Bairro: Bela Vista, CEP: 84, Ponta Grossa/PR. Cnpj/Mf nº.: 03.541.088/0011-19. Dotação Orçamentária: Exercício da Despesa: 2017. Programática: 06002103010602106533390390000. Fonte de Recurso: 309. Descrição: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fundamento Legal: Artigo 24, V, da Lei Federal nº. 8.666/93. Dispensa: 10 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017

Objeto: Registro de preços visando a contratação dos serviços de impressão gráfica, através de empresa especializada para atender a demanda do município de laranjeiras do sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Lote.

Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 01/08/2017.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 13 de Julho de 2017.
GILSON FERREIRA CELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2017. Objeto: Aquisição de automóveis novos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 02 de agosto de 2017 às 16h00min. Abertura das Propostas: 03 de agosto de 2017 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-PR, 12 de julho de 2017.
VISTOR CELSO MARTINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 001. Contrato Nº 113/2016. Licitação: Concorrência Pública Nº 001/2016. Contratante: Município de Mariluz. Contratada: Industria de Artefatos e Infraestrutura Umuarama Ltda. - EPP. Objeto do Contrato: Execução de Pavimentação Asfáltica em TST (Tratamento Superficial Triplo) em vias urbanas do município numa área de 22.476,25m², incluindo execução de rede de drenagem de águas pluviais (615,00m de galerias), meio fio e sarjeta (5.741,98m) e urbanização de passeios (6.851,84m² de calçadas, rampas para acessibilidade universal e plantio de grama e árvores). Objeto do Aditivo: Prazo de Vigência Nova Data do Prazo: 14/12/2017. Mariluz, 04 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL LPN Nº 3/2017
CONCORRÊNCIA Nº 7/2017-PMM

Contrato de emprestimo n 2121/OC-BR. Edital LPN n 003/2017 - Concorrencia 007/2017-PMM. 1.

O Municipio de Maringa recebeu um emprestimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado Banco), em diversas moedas, no montante de US$13.000.000,00 (treze milhoes de dolares) para o financiamento do Programa de Mobilidade Urbana do Municipio de Maringa, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para execucao das obras de implantacao de pavimentacao asfaltica, galeria de aguas pluviais, passeio, arborizacao e sinalizacao Av. Alicio Arantes Campolina (trechos 01 e 02 - entre a Av. Morangueira e Rua Florindo Radivo) Av. Antonio de Morais (entre a Rua Opala e Av. Alexandre Rasgulaeff). A licitacao esta aberta a todos os Concorrentes oriundos de paises elegiveis do Banco. 2. O Municipio de Maringa/PR, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para execucao das obras de readequacao do sistema viario no entorno do campus da Universidade Estadual de Maringa/PR. 3. A documentacao completa relativa a licitacao pode ser inspecionada e adquirida na Diretoria de Licitacoes da Secretaria Municipal de Patrimonio, Compras e Logistica, do Municipio de Maringa, na Avenida XV de Novembro, 701 - 2 Andar - Centro - Maringa - Pr ou pelo site www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes, por qualquer Concorrente elegivel. 4. As propostas deverao ser entregues Diretoria de Licitacoes da Secretaria Municipal de Patrimonio, Compras e Logistica do municipio de Maringa, sito na Av XV de Novembro, 701 - 2 andar, Centro - Maringa-Pr, ate as 09:00 horas de Brasilia do dia 21 de agosto de 2017, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R$70.000,00 (Setenta mil reais) e serao abertas as 09:00 horas de Brasilia do mesmo dia, na presenca dos interessados que desejarem assistir a cerimonia de abertura. 5. O Concorrente podera apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consorcio.

Em 14 de julho de 2017.
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL LPN Nº 4/2017
CONCORRENCIA Nº 8/2017-PMM

Contrato de emprestimo n 2121/OC-BR. Edital LPN n 001/2017 - Concorrencia 001/2017-PMM. 1. O Municipio de Maringa recebeu um emprestimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado Banco), em diversas moedas, no montante de US$13.000.000,00 (treze milhoes de dolares) para o financiamento do Programa de Mobilidade Urbana do Municipio de Maringa, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para execucao das obras de implantacao de pavimentacao asfaltica, galeria de aguas pluviais, passeio, arborizacao e sinalizacao Rua Cristal (entre a Rua Mario Clappier Urbinatti e Rua Miguel Zacarias) Zona 14. A licitacao esta aberta a todos os Concorrentes oriundos de paises elegiveis do Banco. 2. O Municipio de Maringa/PR, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para execucao das obras de readequacao do sistema viario no entorno do campus da Universidade Estadual de Maringa/PR. 3. A documentacao completa relativa a licitacao pode ser inspecionada e adquirida na Diretoria de Licitacoes da Secretaria Municipal de Patrimonio, Compras e Logistica, do Municipio de Maringa, na Avenida XV de Novembro, 701 - 2 Andar - Centro - Maringa - Pr ou pelo site www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes, por qualquer Concorrente elegivel. 4. As propostas deverao ser entregues Diretoria de Licitacoes da Secretaria Municipal de Patrimonio, Compras e Logistica do municipio de Maringa, sito na Av XV de Novembro, 701 - 2 andar, Centro - Maringa-Pr, ate as 09:00 horas de Brasilia do dia 22 de agosto de 2017, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R$32.000,00 (Trinta e dois mil reais) e serao abertas as 09:00 horas de Brasilia do mesmo dia, na presenca dos interessados que desejarem assistir a cerimonia de abertura. 5. O Concorrente podera apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consorcio.

Em 14 de julho de 2017.
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2017

O Município de Nova Prata do Iguaçu -Pr, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, pelo critério de Menor Preço Global, às 09:00 horas do dia 02/08/2017, tendo como objeto a Construção do Centro de Eventos da Praia Municipal no Município de Nova Prata do Iguaçu, conforme Termo de Compromisso OGU nº 797926/2013, Operação nº 1012460-45 - Programa Turismo - MTUR.

Outras informações poderão ser obtidas através do Departamento de Licitação do Município.

Nova Prata do Iguaçu-PR, 13 de julho de 2017.
DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Presidente da COmissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão Presencial, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao PROCESSO N.º 6.661/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2017, que tem por objeto a aquisição de cargas de oxigênio medicinal, nitrogênio líquido e bainha francesa para as Secretarias de Saúde e Desenvolvimento Econômico, HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS ME, com sede na Rua Roque Ferreira dos Santos, n.º 28, Jardim São Venâncio, Almirante Tamandaré/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.943.564/0001-68, vencedora dos itens 1, 2 e 3, pelo valor total de R$ 87.990,00 (oitenta e sete mil novecentos e noventa reais); NITROTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME, com sede na Rua Pio XII, n.º 1847, bairro Centro, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.492.811/0001-21, vencedora dos itens 4 e 5, pelo valor total de R$ 5.215,00 (cinco mil, duzentos e quinze reais); Valor total: R$ 93.205,00 (noventa e três mil duzentos e cinco reais). Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka.

Piraquara-PR, 14 de julho de 2017.
MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2017

PROCESSO Nº 72/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADO: MARILDA SALETE LUZ ME - OBJETO: Aquisição de mesas, armários e cadeiras que serão utilizados pela secretaria de Assistência Social, proporcionando um melhor atendimento às pessoas que necessitam de atendimento da assistente social e psicóloga - PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 60 (Sessenta) dias a partir da data de assinatura do termo contratual. VALOR; R$ 3.252,00 (Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais) - APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante - FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná Porto Vitoria PR, 12 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017
Reabertura

O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Tipo: TECNICA E PREÇO, POR LOTE . OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, TREINAMENTO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS, EVOLUTIVAS E AS QUE EVENTUALMENTE SEJAM EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO, NOS SOFTWARES CONTRATADOS, PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E DETALHES TÉCNICOS CONSTANTES DO NO PRESENTE EDITAL.

ABERTURA: 15 de agosto de 2017 - 08:30 horas.

LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, pelo fone 44-3462.1515.

Querência do Norte-PR, 13 de julho de 2017.
ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017

Resultado de Julgamento e Classificação

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:Em primeiro lugar a empresa Pavimar Construtora de Obras Ltda, no valor total de R$ 253.715,15 (duzentos e cinquenta e três mil setecentos e quinze reais e quinze centavos);

Não houve segundo colocado.

Declarando-se vencedora a empresa acima citada, classificada em primeiro lugar, estando a mesma em total acordo com o edital.

Renascença-PR, 14 de julho de 2017.
LURDES DALL AGNOL STIZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2017

O Município de Santa Mariana, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93 encontra-se à disposição dos mesmos, o Edital de Tomada de Preços Nº 14/2017, conforme especificado a seguir:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES CREDENCIAMENTO: até o dia 02 de agosto de 2017 às 08:30 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de agosto de 2017, às 09:00 horas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de rampa, piso e muretas localizada no aterro sanitário do município.

VALOR: R$ 37.665,04 (Trinta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos)

O Edital completo está à disposição dos interessados no site do município pelo endereço www.santamariana.pr.gov.br.

Santa Mariana - PR, 13 de julho de 2017.

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017

O Município de Santa Mariana, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93 encontra-se à disposição dos mesmos, o Edital de Tomada de Preços Nº 15/2017, conforme especificado a seguir:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES CREDENCIAMENTO: até o dia 03 de agosto de 2017 às 08:30 horas

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017071700198

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 556752817
Documento emitido em 04/08/2017 11:16:56.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9987 | 17/07/2017 | PÁG. 28
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

000042

Manoel Ribas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DO PAR
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO
OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRES
CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAR OS PROJETOS ARQUITETÔNICOS E OS DE INFRAESTRUTURA, VISANDO A FUTURA SELEÇÃO PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES E CONTRATAÇÃO DA PRODUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL, EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PELOS AGENTES EXECUTORES DO PROGRAMA, QUE TERÁ COMO GESTOR A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - FAIXA 1, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, PODENDO SER COMPLEMENTADO POR CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS PREVISTA NO PROGRAMA ESTADUAL MORAR BEM PARANÁ.
SESSÃO DE ABERTURA: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 366, CENTRO, MANOEL RIBAS - PR
DATA DE ABERTURA - 02/08/2017 AS 10:00 HORAS
ESCLARECIMENTOS: PELO TELEFONE (43)3435-1223 OU EMAIL: licitacaopmmr@gmail.com
DAS 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 HORAS
O edital completo e seus anexos encontra-se à disposição no site: www.manoelribas.pr.gov.br (Portal da Transparência – Licitações/Administração).

63652/2017

O DE ALTERAÇÃO
PREÇOS Nº 005/2017 – PMM
INISTRATIVO Nº 197/2017-LIC
ão supracitado, publicado no DIOE de 05 de
rado, estando seu Adendo disponível no site
www.marmeleiro.pr.gov.br
Marmeleiro, 13 de julho de 2017.
Thaís Vergínio Biava
Presidente da CPL
Portaria 5.273 de 10/02/2017

63754/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017
AVISO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICACÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:
A empresa ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.681.193/0001-96, com valor global do lote de R$ 30.137,42 (Trinta mil cento e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos).
Marmeleiro, 14 de julho de 2017.
JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
PREFEITO

63986/2017

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017. Objeto: Aquisição de automóveis novos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 02 de agosto de 2017 às 16h00min. Abertura das Propostas: 03 de agosto às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz) ou compras@capitaldauvafina.com.br
Marialva-Pr, 12 de julho de 2017.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

62551/2017

Mariluz

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR
EXTRATO TERMO ADITIVO n° 001 - CONTRATO nº 133/2016
Licitação: Concorrência Pública Nº 001/2016. Contratante: Município de Mariluz. Contratada: Industria de Artefatos e Infraestrutura Umuarama Ltda. - EPP. Objeto do Contrato: Execução de Pavimentação Asfáltica em TST (Tratamento Superficial Triplo) em vias urbanas do município numa área de 22.476,25m², incluindo execução de rede de drenagem de águas pluviais (615,00m de galerias), meio fio e sarjeta (5.741,98m) e urbanização de passeios (6.851,84m² de calçadas, rampas para acessibilidade universal e plantio de grama e árvores). Objeto do Aditivo: Prazo de Vigência Nova Data do Prazo: 14/12/2017. Mariluz, 04 de julho de 2017.

63771/2017

Nova Prata do Iguaçu

NOVA PRATA DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017
O Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, pelo critério de Menor Preço Global, às 09:00 horas do dia 02/08/2017, tendo como objeto a Construção do Centro de Eventos da Praia Municipal no Município de Nova Prata do Iguaçu, conforme Termo de Compromisso OGU nº 797926/2013, Operação nº 1012460-45 – Programa Turismo - MTUR.
Outras informações poderão ser obtidas através do Departamento de Licitação do Município.
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 13 de julho de 2017.
Denival da Silva Oliboni
Presidente C.P.L.

63197/2017

Novo Itacolomi

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI-PR torna público que recebeu do **IAP**, LICENÇA PRÉVIA para loteamento CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO ROSSATO com fins de Habitação de Interesse Social, tendo validade 29/06/2017 á 29/05/2019, **ATUALMENTE SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, PERTENCENTE À COMARCA APUCARANA.**

63635/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Publicado no "O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ"
Nº 3125 EM 11/01/17
Depto. Exp. e Arquivo Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Marialva-Pr.

PORTARIA Nº 3.452/17

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de **2.017**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º: Fica nomeada a **Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.017**, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

RAFAEL BOLONHEIS FERREIRA (Presidente)
PATRÍCIA ÉRICA HAMADA BONJORNO (membro)
ALEXANDRE MODESTO DE OLIVEIRA (membro)
DOUGLAS DA MOTTA AZEVEDO (suplente)
OTONIEL PEREIRA DA SILVA(suplente)

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e demais atos que com ela colidirem.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 11 de janeiro de 2.017

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

000044

CREDENCIAMENTO

Unidade Anchieta
Estrada Marginal Via Anchieta,
km 23,5
CEP: 09823-901
São Bernardo do Campo – SP

CREDENCIAMENTO

000045

Através da presente, credenciamos a Sra. **VANESSA REGINA SCARPINI**, portadora do **RG: 83776820** e inscrita no **CPF: 044.394.369-94**, a participar da licitação instaurada pela **Prefeitura Municipal de Marialva,** na modalidade **Tomada de Preços N° 015/2017,** na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Carlos Pedroso da Silveira, 10.000, bairro Piracangaguá, Taubaté/SP, Cep 12.043-000, inscrita no CNPJ sob o n° 59.104.422/0024-46, bem como assinar e rubricar propostas, declarações e atas de sessão pública, formular lances e ofertas de preços, negociar preços, manifestar intenção de recorrer e interpor recursos, renunciar ao direito de interpor recursos, enfim, praticar todos os demais atos inerentes ao certame, exceto assinar Ata de Registro de Preços e Contrato Administrativo de fornecimento. É vedado o substabelecimento de poderes a terceiros.

Unidade Anchieta
Estrada Marginal Via Anchieta,
km 23,5
CEP: 09823-901
São Bernardo do Campo – SP

Curitiba-PR, 31 de Julho de 2017.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Mônica Mª Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3123 9999

Selo nº w7rjr.ZLJD4.DnMVhv, Controle: 5VTMd.uNG9
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **GUSTAVO GEBARA CINQUEGRANA** "0041" F7X1HEP93-151749-95". Dou fé.
Curitiba 31 de julho de 2017 - 10:32:12h
Em Test° da Verdade
Marilene Colaço Batista - Escrevente
Emolumentos: R$3,95 (VRC 21,73). Selo Funarpen: R$0,75. Funrejus: R$0,99

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Gustavo Gebara Cinquegrana
Representante Legal/Consultor de Vendas Corporativas
RG: 7.391.327-6 / CPF: 033.188.679-00
Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda
Fone +55 (41) 8739-5249
gustavo.cinquegrana@volkswagen.com.br
http://www.vw.com.br

000046



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VANESSA REGINA SCARPINI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8377682-0 SESP PR

CPF
044.394.369-94

DATA NASCIMENTO
26/10/1984

FILIAÇÃO
OSVALDIR SCARPINI
TEREZA CELINA
MALHEIROS SCARPINI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03186934631

VALIDADE
06/01/2019

1ª HABILITAÇÃO
02/02/2004

OBSERVAÇÕES

LOCAL
MARINGA, PR

DATA EMISSÃO
06/01/2014

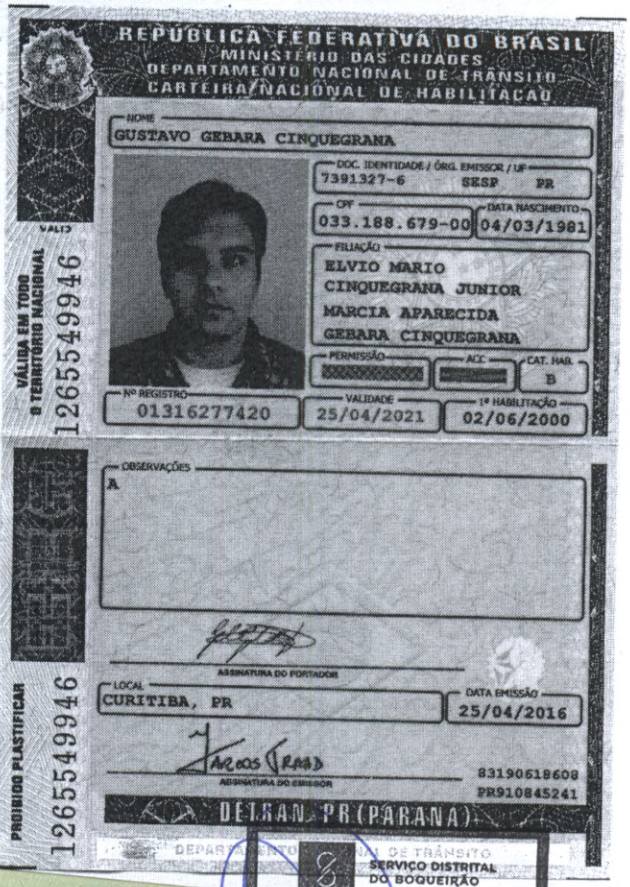
58185609685
PR906857711

DETRAN. PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
835433785

PROIBIDO PLASTIFICAR
835433785

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 02.08.2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GUSTAVO GEBARA CINQUEGRANA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7391327-6 SESP PR

CPF
033.188.679-00

DATA NASCIMENTO
04/03/1981

FILIAÇÃO
ELVIO MARIO CINQUEGRANA JUNIOR
MARCIA APARECIDA GEBARA CINQUEGRANA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01316277420

VALIDADE
25/04/2021

1ª HABILITAÇÃO
02/06/2000

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
25/04/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

83190618608
PR910845241

DETRAN PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1265549946

PROIBIDO PLASTIFICAR
1265549946

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLV30101

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 18 JUL. 2017 Paraná

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA.
Mônica Mª G. de Macedo Dalla Vecchia
CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA A PARTE.

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO CAETANO DO SUL
TABELIÃ: SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN

PROT Nº 1345/16
LIVRO Nº 0767-P
PAGINA Nº 102
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 18 JUL. 2017 Paraná
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA
Mônica Mª G. de Macedo Dalla Vecchia
CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA A PARTE.
FLORIANO FEDRIGHI
Substituto da Tabeliã
4º Tabelião de Notas e Protesto
de São Caetano do Sul - SP
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
DE: 375P0972
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

2797 - VWB - Vendas & Marketing (Vendas Especiais) - 106.16

Procuração que faz: **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (31/10/2016), nesta Cidade e Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, nestas notas, perante mim, escrevente e da Tabeliã, que esta subscreve, compareceu como **Outorgante: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**, com sede na Estrada Marginal da Via Anchieta, km 23,5, Ala 17, em São Bernardo do Campo, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.104.422/0001-50, com estabelecimentos fabris situados na Estrada Marginal da Via Anchieta, km 23,5, em São Bernardo do Campo, neste Estado (CNPJ/MF sob o nº 59.104.422/0057-04, Inscrição Estadual nº 635.014.699.111); na Avenida Carlos Pedroso da Silveira, nº 10.000, Piracangaguá, em Taubaté, neste Estado (CNPJ/MF sob o nº 59.104.422/0024-46, Inscrição Estadual nº 688.027.786.114); na Rodovia Luiz Augusto Oliveira, s/n, km 148,8, Zona Rural, em São Carlos, neste Estado, (CNPJ/MF sob o nº 59.104.422/0098-82, Inscrição Estadual nº 637.123.069.112); na Rua Antonio Singer, nº 6.751, Campo Largo Roseira, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná (CNPJ/MF sob o nº 59.104.422/0103-84 e Inscrição Estadual nº 90.132.763-71) e na Avenida das Indústrias, s/n, Distrito Industrial, em Vinhedo, neste Estado (CNPJ/MF sob o nº 59.104.422/0018-06 e Inscrição Estadual nº 714.091.560.119), com seu Contrato Social arquivado na JUCESP sob o nº 98.658, em 29.07.55, NIRE 35.213.533.285, e posteriores alterações, sendo a última delas, consolidada pelo Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social de 11.03.2016, arquivada na JUCESP sob o nº 152.958/16-2, em sessão de 06.04.2016, cuja cópia autenticada está arquivada digitalmente nestas notas (protocolo nº 0390/16-P), neste ato, representada na forma do §4º da cláusula 9ª do seu Contrato Social consolidado, por seus Diretores: **ANTONIO AFONSO REYNAUD DE MELO PIRES**, português, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE. V445281-B, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.045.078-58; e **OSMAIR ANTONIO HERRERIA GARCIA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.265.587-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.880.908-56, eleitos por deliberação na Reunião Extraordinária de Sócios, realizada em 29.04.2016, com a respectiva ata arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 291.700/16-0, em sessão de 27.06.2016, a qual, por cópia autenticada, está arquivada digitalmente nestas notas (protocolo nº 0792/16-P). A Ficha Cadastral Completa, emitida pela JUCESP nesta data, fica arquivada digitalmente nestas notas (protocolo 1340/16-P). Os representantes da outorgante declaram, sob as penas da Lei, que não existem alterações contratuais consolidadas e eleições de diretoria posteriores àquelas ora mencionadas. Os presentes, aqui de passagem, reconhecidos como os próprios de que trato, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E, assim, pela Outorgante e na forma representada, me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus **procuradores**: **ALAM CUZZIOL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.823.360-1-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº

de Identidade RG nº 44.351.740-X-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.437.238-40; **DEVINCER MIGUEL**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.138.200-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.929.158-28; **DIEGO CARVALHO SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.974.676-SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.384.834-54; **DIEGO MANOUKIAN**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.084.714-2-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.176.778-58; **EDUARDO PEREIRA SAMPAIO**, brasileiro, casado, bacharel em ciências da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.466.476-90-SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 855.862.265-53; **EDUARDO SILVANO FILHO**, brasileiro, divorciado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.056.621-SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 552.964.911-49; **ÉMERSON DOS SANTOS BETTIN**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 405.606.175.9-SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 672.797.910-34; **ÉVERTON FLAUSINO CARDOSO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.216.976-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.374.158-55; **FÁBIO AYUDARTE**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.935.266-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 194.909.478-22; **FÁBIO LUIS CATAPAN**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.940.958-1-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.295.789-10; **FABIO MIGUEL LAIZ**, brasileiro, casado, bacharel em comunicação social, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.075.387-6-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.832.468-62; **FABRÍCIO COLARES TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº M-7.638.545-SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 646.182.696-34; **GILBERT LIMA NOGUEIRA DE FREITAS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº M.876.524-SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.157.737-97; **GISELE CARRARO DE OLIVEIRA COSTA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.187.913-8-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 311.254.548-65; **GIULIANO MACHADO PINEZI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.119.331-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.466.659-10; **GUILHERME DE REZENDE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.758.799-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.208.638-71; **GUSTAVO GEBARA CINQUEGRANA**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.391.327-6-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.188.679-00; **HÉLIO CARNEIRO BORBA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.324.529-SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 932.662.434-04; **JOSÉ RENATO POLYCENO BERNARDES**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.164.265-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.264.918-60; **LEANDRO DINIZ TONDELI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.650.778-8-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.447.278-81; **LEONARDO DE ALMEIDA VERGUEIRO TOSELLO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.014.452-0-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.124.168-75; **LUIS GUSTAVO NICOLUCCI**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
DE:375P0872
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

SERVIÇO DISTRITAL
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 18 JUL 2017
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO
Mônica Mª G. de Macedo Dalla Vecchia
CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA A PARTE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

nomeação, ou qualquer um deles em conjunto com um diretor ou outro procurador com poderes bastante, representar a Outorgante junto as pessoas jurídicas de direito público, órgãos federais, estaduais e municipais, pessoas jurídicas de direito privado, bem como pessoas físicas autorizadas a adquirir veículos diretamente da outorgante, com poderes para assinar contratos de compra e venda de veículos, receber seu preço através de cheques nominativos ou ordens de pagamento a favor da Outorgante, passar o competente recibo, e dar quitação; prestar e levantar cauções, ficando os Outorgados obrigados a efetuar imediata prestação de contas à Outorgante; **(70) isoladamente**, independentemente da ordem de nomeação, representar a outorgante junto a pessoas jurídicas de direito público, órgãos federais, estaduais e municipais, para participar de todas as modalidades de licitação, requerer inscrições e apresentar propostas, formular propostas e fazer verbalmente ou por meio eletrônico lances de preço, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e assinar a ata; e **(47) isoladamente**, independentemente da ordem de nomeação, **substabelecer o poder (70) acima, no todo ou em parte, sempre com reserva de iguais poderes para si, sendo vedado o substabelecimento do poder (210), no todo ou em parte.** Ficam **ratificados** todos os atos, porventura, já praticados pelos outorgados nos termos deste mandato, **vigorará até o dia trinta (30) de outubro de dois mil e dezoito (2018).** Esta procuração **revoga** a anteriormente lavrada nestas notas, nas **páginas 211/215 do Livro 0703-P (Protocolo nº 0236/15-P), em 03.03.2015**, sendo autorizadas todas as anotações que se fizerem necessárias. E, de como assim o disseram, dou fé, me pediram e lhes lavrei este instrumento, o qual feito, li, aceitam e assinam.Eu, (a) (Aline Albrecht Fedrighi), Escrevente Habilitada a lavrei. Eu, (a) (Adalberto Morais de Souza), auxiliar, colhi as assinaturas. E eu, (a) (Sílvia Gonçalves de Carvalho Dalben), Tabeliã Titular, subscrevi. (a.a) **ANTONIO AFONSO REYNAUD DE MELO PIRES, OSMAIR ANTONIO HERRERIA GARCIA.** Custas: Ao Tabelião: R$ 239,60, Ao Estado: R$ 68,08, Ao Ipesp: R$ 35,10, Ao Imposto Municipal R$ 4,78, Ao Reg. Civil: R$ 12,60, Ao Tribunal de Justiça: R$ 16,44, A Santa Casa: R$ 2,40, Ao Ministério Público: R$11,50, Total: R$ 390,50. Nada Mais. Trasladada em seguida. Eu, _____, (Aline Albrecht Fedrighi), Escrevente Habilitada a digitei. E eu, _____, (Sílvia Gonçalves de Carvalho Dalben), Tabeliã Titular, a fiz digitar, conferi, achei-na conforme e dou fé e assino em público e raso.

Em Testemunho da Verdade.

FLORIANO FEDRIGHI
Substituto da Tabeliã
4º Tabelião de Notas e Protesto
de São Caetano do Sul - SP

Sílvia Gonçalves de Carvalho Dalben
Tabeliã Titular

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 18 JUL. 2017 Paraná
Mônica Mª G. de Miranda Dalla Vecchia

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLU30279

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1945)

PRAÇA CARDEAL ARCO VERDE, 38
SÃO CAETANO DO SUL - SP - CEP 09510-030
FONE: (11) 4223-5020 / FAX: (11) 4223-5027
Site: www.4cartorioscs.com.br

JUCESP
27 06 16

JUCESP PROTOCOLO
0.543.465/16-0

000051

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 18 JUL. 2017 Paraná
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA.
Mônica Nº G. de Macedo Dalla Vecchia
CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA A PARTE.

VOLKSWAGEN DO BRASIL
INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
C.N.P.J./M.F. Nº 59.104.422/0001-50
N.I.R.E. 35.213.533.285

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2016

VOLKSWAGEN FINANCE LUXEMBURG S.A., sociedade constituída e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em 291, route d'Arlon, L-1150, Luxemburgo, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 20.492.265/0001-61, neste ato representada por sua bastante procuradora, Dra. Fernanda Cristina Silva, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.619.022-0/SSP-SP, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 226.760.878-27, com endereço comercial na Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5, Demarchi, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09823-901; e,

EDUARDO DE AZEVEDO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.131.703/SSP-SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 471.962.468-53, com endereço comercial na Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5, Demarchi, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09823-901;

na qualidade de únicos sócios da **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5 – Ala 17, Demarchi, CEP 09823-901, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 59.104.422/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o N.I.R.E. 35.213.533.285 e última alteração do Contrato Social arquivada na JUCESP sob o nº 152.958/16-2, em sessão de 06 de abril de 2016 (a "Sociedade"), reunidos na sede social da Sociedade, nesta data, às 08h00, deliberam, por unanimidade, a reeleição dos membros da Diretoria da Sociedade, até 29 de abril de 2018, a saber: DIRETOR-PRESIDENTE, Sr. **DAVID CHRISTIAN POWELS**, sul-africano, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros R.N.E. nº V350935-G, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 229.117.678-10; DIRETORES, Srs. **JOSEF BAUMANN**, alemão, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros R.N.E. nº V940271-4,

JUCESP
27 06 16

000052

inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 236.450.518-64; **OSMAIR ANTONIO HERRERIA GARCIA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº14.265.587-SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº047.880.908-56; **JORGE IGNACIO PORTUGAL**, argentino, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros R.N.E. nº G150713-K, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 237.966.818-32; **NILTON DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.717.131-2-SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 107.539.628-02; e **ANTONIO AFONSO REYNAUD DE MELO PIRES**, português, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros R.N.E. nº V445281-B, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 232.045.078-58, todos com o mesmo endereço comercial da Sociedade. Ficam ratificados todos os atos, porventura, anteriormente praticados pelos Diretores ora reeleitos.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente documento que, lido e achado conforme, foi por todos assinado.

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2016

EDUARDO DE AZEVEDO BARROS
Presidente da Mesa

FERNANDA CRISTINA SILVA
Secretária da Mesa
O.A.B./SP nº 298.138

SÓCIOS:

VOLKSWAGEN FINANCE LUXEMBURG S.A.
p.p. Fernanda Cristina Silva

EDUARDO DE AZEVEDO BARROS

Testemunhas:

1. _____
Nome: Nadia Andreotti T. Hackerott
RG.: 44.036.777-3/SSP-SP
CPF/MF: 337.741.558-01

2. _____
Nome: Karin Regina da R. D. Cruz
RG.: 32.182.201-8-SSP-SP
CPF/MF: 297.231.228-71

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FLV29695

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 18 JUL. 2017 Paraná
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA.
Mônica Mª G. de Macedo Dalla Vacchia
CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA A PARTE.

JUCESP 27 JUN 2016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 291.700/16-0
FLÁVIA R. BRITO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

JUCESP
21 02 17
JUCESP PROTOCOLO
0.162.656/17-8
000053

VOLKSWAGEN DO BRASIL
INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
C.N.P.J./M.F. Nº 59.104.422/0001-50
N.I.R.E. 35.213.533.285

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo assinadas:

VOLKSWAGEN FINANCE LUXEMBURG S.A., sociedade constituída e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em 291, route d'Arlon, L-1150, Luxemburgo, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 20.492.265/0001-61, representada por sua procuradora, Dra. Fernanda Cristina Silva, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.619.022-0-SSP/SP, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 226.760.878-27, com endereço comercial na Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5, Demarchi, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09823-901; e

EDUARDO DE AZEVEDO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.131.703-SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 471.962.468-53, representado por seu procurador, Dr. Rogério Luiz Guidugli Varga, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.768.371-9-SSP/SP, inscrito na O.A.B./SP sob nº 242.434 e no C.P.F./M.F. sob nº 171.429.438-23, ambos com endereço comercial na Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5, Demarchi, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09823-901;

na qualidade de únicos sócios da **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5 – Ala 17, Demarchi, CEP 09823-901, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 59.104.422/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o N.I.R.E. 35.213.533.285 e última alteração do Contrato Social arquivada na JUCESP sob o nº 152.958/16-2, em sessão de 06 de abril de 2016 ("Sociedade"), têm entre si justo e acordado alterar o Contrato Social da Sociedade, nos termos e condições abaixo transcritos:

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 18 / / 2017 Paraná
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA DATA.
Mônica Mª G. de Macedo Dalla Vecchia
CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA A PARTE.

JUCESP
21 02 17

1. Tendo em vista que a Sociedade pretende emitir títulos para distribuição pública, resolvem os sócios incluir o novo Parágrafo 7º na Cláusula 9ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> "***§7º - EMISSÃO DE NOTAS PROMISSÓRIAS PARA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO*** - *Compete à Diretoria deliberar sobre a emissão de títulos de dívida para distribuição pública, incluindo, mas não se limitando, a emissão de notas promissórias para oferta pública de distribuição. A aprovação de tais assuntos se dará de acordo com o disposto no §5º desta Cláusula 9ª*".

2. A fim de refletir a alteração acima mencionada, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social, conforme segue:

"CONTRATO SOCIAL DA
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

Cláusula 1ª - DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade empresária limitada, deverá, sob a denominação de "VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.", operar de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste contrato e com os dispositivos legais aplicáveis e, supletivamente, de acordo com a Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2ª - ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL - A Sociedade tem sua sede social na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5, Ala 17, Bairro Andrea Demarchi, CEP 09823-901.

Parágrafo Único - FILIAIS, ESCRITÓRIOS DE REPRESENTAÇÃO, DEPÓSITOS FECHADOS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES - A Sociedade poderá, mediante decisão da Diretoria, abrir ou fechar filiais, escritórios de representação, depósitos fechados ou estabelecimentos similares, no Brasil ou no exterior.

Cláusula 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO - A Sociedade terá duração por prazo indeterminado.

Cláusula 4ª - OBJETO SOCIAL - A Sociedade tem por objeto a fabricação, o comércio, a importação e a exportação de veículos automotores, veículos e aparelhos de locomoção ou de transporte, por terra, água e ar, motores, máquinas e ferramentas, peças, componentes, acessórios, implementos e equipamentos e a prestação de serviços relacionados com as suas atividades industriais e operacionais.

SERVIÇO DISTRITAL
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
Cidade Industrial - Curitiba - PR
Curitiba 18 JUL. 2017 Paraná
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA.
Mônica Mª G. de Macedo Dalla Vecchia
CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA A PARTE.

JUCESP
21 02 17

Parágrafo Único - PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES - A Sociedade poderá participar de outras sociedades, ainda que não seja meio de realizar o objeto social.

Cláusula 5ª - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R$ 4.514.747.633,00 (quatro bilhões, quinhentos e quatorze milhões, setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e três Reais), totalmente subscrito e integralizado em dinheiro e bens, dividido em 4.514.747.633 (quatro bilhões, quinhentos e quatorze milhões, setecentos e quarenta e sete mil, seiscentas e trinta e três) quotas, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um Real), assim distribuídas:

(i) a sócia VOLKSWAGEN FINANCE LUXEMBURG S.A. é titular de 4.514.747.632 (quatro bilhões, quinhentos e quatorze milhões, setecentos e quarenta e sete mil, seiscentas e trinta e duas) quotas, no valor nominal total de 4.514.747.632,00 (quatro bilhões, quinhentos e quatorze milhões, setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois Reais); e,

(ii) o sócio EDUARDO DE AZEVEDO BARROS é titular de 1 (uma) quota, no valor nominal total de R$ 1,00 (um Real).

Cláusula 6ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade dos sócios é, de acordo com o artigo 1052, do Código Civil Brasileiro, restrita ao valor de suas quotas respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS E DIREITO DE VOTO - As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e a cada uma corresponderá um voto nas Reuniões de Sócios.

Cláusula 8ª - REUNIÃO DE SÓCIOS - Os sócios reunir-se-ão anualmente em Reunião Ordinária de Sócios nos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social a fim de aprovar o balanço anual e decidir sobre a destinação dos resultados. Os sócios deverão reunir-se em Reuniões Extraordinárias de Sócios sempre que os interesses da Sociedade assim o exigirem. As Reuniões de Sócios têm o poder de decidir sobre todos os assuntos de interesse da Sociedade.

§1º - CONVOCAÇÃO DAS REUNIÕES - As Reuniões de Sócios deverão ser convocadas, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência da data da respectiva realização, por qualquer dos administradores ou, nos termos do artigo 1.073 do Código Civil Brasileiro, por qualquer dos sócios, mediante comunicação escrita, enviada por carta registrada ou fac-símile, contendo indicação do local, data, horário e ordem do dia. As convocações para as Reuniões de Sócios poderão ser dispensadas se estiverem presentes sócios representando a totalidade do capital

TABELIONATO DE NOTAS DO BOQUEIRÃO
Rua Desembargador Florian Peixoto, 6155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 18 JUL. 2017 Paraná
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO PERANTE CARTÓRIO NESTA DATA.
Mônica Mª G. de Macedo Dalla Vecchia
CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA A PARTE.

JUCESP
21 02 17

social ou se todos os sócios declararem, por escrito, estar cientes do local, data, horário e ordem do dia.

§2º - QUÓRUM DAS REUNIÕES - Para que as Reuniões de Sócios possam se instalar é necessária a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e, em segunda com qualquer número, e para validamente deliberar, é necessária a presença de: (a) sócios representando, no mínimo, três quartos do capital social nos casos de (i) modificação do Contrato Social; (ii) incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação; e (iii) designação dos administradores sócios no Contrato Social; (b) sócios representando dois terços do capital social nos casos de designação de administradores não sócios no Contrato Social ou em ato separado; (c) sócios representando mais da metade do capital social nos casos de (i) designação dos administradores sócios em ato separado; (ii) destituição dos administradores; (iii) modo de remuneração dos administradores; e, (iv) pedido de recuperação judicial; e (d) sócios representando a maioria do capital social nos demais casos, conforme dispõem os artigos 1.061, 1.063, 1.074 e 1.076, do Código Civil Brasileiro.

§3º - LIVRO DE ATAS E DIREÇÃO DAS REUNIÕES - A Sociedade terá um livro para registro das atas das Reuniões de Sócios. As Reuniões de Sócios serão dirigidas por um Presidente e assistidas por um Secretário, escolhidos entre os Sócios presentes. As Reuniões de Sócios tornam-se dispensáveis quando todos os sócios ou quando sócio ou sócios representando percentual do capital da Sociedade suficiente ao atendimento do quórum aplicável, decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto das mesmas Reuniões, através de instrumento particular.

Cláusula 9ª - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 5 (cinco) membros, podendo ser um "Diretor Presidente" e os demais, "Diretores" sem designação específica.

§1º - NOMEAÇÃO E DESTITUIÇÃO DOS DIRETORES - A nomeação dos Diretores será consubstanciada em Ata de Reunião de Sócios, ou em outro ato separado, que constituirá evidência suficiente da nomeação e dos poderes dos Diretores. Os Diretores permanecerão em seus cargos pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

§2º - DEVERES DOS DIRETORES - Os Diretores distribuirão entre si as atribuições e funções administrativas, de acordo com os cargos por eles ocupados, incumbindo a cada um o cumprimento do Contrato Social, bem como das decisões das Reuniões de Sócios e Reuniões de Diretoria, a prática de qualquer ato de interesse da administração da Sociedade e a representação desta perante qualquer órgão público federal, estadual e municipal ou entidades independentes.

1º TABELIONATO DE NOTAS DO BOQUEIRÃO
Rua Francisco Fontana Pereto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 18 JUL. 2017 Paraná
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA.
Mônica Mª G. de Macedo Dalla Vecchia
CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA A PARTE.

JUCESP
21 02 17

§3º - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Todos e quaisquer documentos de que resultem responsabilidade para a Sociedade, tais como cheques, contratos ou documentos similares, serão assinados por 2 (dois) Diretores ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador ou por 2 (dois) procuradores, constituídos de acordo com os termos deste Contrato Social. A emissão de duplicatas e o seu endosso para cobrança bancária, caução ou desconto, bem como o endosso de cheques para depósito em contas bancárias da Sociedade e atos de rotina perante entidades públicas ou repartições serão válidos com apenas 1 (uma) assinatura, seja de 1 (um) Diretor, como de 1 (um) procurador, devidamente constituído com poderes expressos para tanto.

§4º - PROCURAÇÕES - As procurações outorgadas para a representação da Sociedade serão assinadas conjuntamente por 2 (dois) Diretores e especificarão os poderes outorgados, podendo, no caso de procuração "ad judicia", incluir os poderes para receber citação e prestar depoimento pessoal. Fica autorizada também a representação da Sociedade por procuradores junto à ICP-Brasil ou órgãos equivalentes para, dentre outros, a emissão e a renovação de certificados digitais. Com exceção das procurações outorgando poderes "ad judicia", que poderão ser por prazo indeterminado, as procurações terão o prazo máximo de duração de 2 (dois) anos. A representação da Sociedade, nos termos deste Parágrafo 4º, far-se-á sempre através de dois procuradores, independentemente da ordem de nomeação, exceto para os atos de representação da Sociedade em juízo e aqueles elencados na parte final do Parágrafo anterior.

§5º - REUNIÕES DE DIRETORIA - Todos os assuntos de importância para a Sociedade serão decididos conjuntamente pelos Diretores, os quais se reunirão sempre que os interesses da Sociedade determinarem. As reuniões de Diretoria serão convocadas pelo Diretor Presidente ou, em caso de sua ausência, por qualquer Diretor, e serão instaladas com o comparecimento de no mínimo três Diretores. Cada Diretor terá direito a um voto nas reuniões de Diretoria e as decisões serão tomadas pela maioria simples de votos dos presentes. O Diretor Presidente terá direito ao voto de desempate.

§6º - LIVRO DE ATAS DAS REUNIÕES DE DIRETORIA - A Sociedade manterá um livro de atas das reuniões de Diretoria no qual serão lavradas referidas atas. As reuniões serão dirigidas pelo Diretor Presidente e assistidas por um Secretário, que será indicado pelo Diretor Presidente. O Secretário pode ser ou não membro da Diretoria.

§7º - EMISSÃO DE NOTAS PROMISSÓRIAS PARA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO - Compete à Diretoria deliberar sobre a emissão de títulos de dívida para distribuição pública, incluindo, mas não se limitando, à emissão de notas promissórias para oferta pública de

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 18 JUL. 2017 Paraná
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA.
Mônica Mª G. de Macedo Dalla Vecchia
CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA A PARTE.

distribuição. A aprovação de tais assuntos se dará de acordo com o disposto no §5º desta Cláusula 9ª.

Cláusula 10 - REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA - Os Diretores receberão remuneração mensal, podendo ser-lhes atribuída, também, remuneração adicional de desempenho, não condicionada à apuração de lucro no exercício.

Cláusula 11 - EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social terá início em primeiro de janeiro e terminará em trinta e um de dezembro de cada ano.

Cláusula 12 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Ao término de cada exercício social será levantado um balanço e demais demonstrações financeiras, com observância das determinações legais aplicáveis. Após terem sido feitas as necessárias amortizações, depreciações e provisões, a Reunião Ordinária de Sócios decidirá sobre a destinação do lucro líquido.

Parágrafo Único - BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - Além do balanço anual, a Sociedade levantará, ainda, balanços trimestrais, podendo, por decisão da Reunião de Sócios, efetuar a distribuição de lucros com base nesses balanços.

Cláusula 13 - AUDITORES EXTERNOS - A Sociedade terá os seus livros e contabilidade auditados e o balanço anual e demais demonstrações financeiras certificadas por auditores externos indicados pelos sócios.

Cláusula 14 - CESSÃO DE QUOTAS - Nenhum sócio alienará ou de qualquer maneira transferirá qualquer das suas quotas sem o prévio consentimento de sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

Cláusula 15 - ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - Este Contrato Social poderá ser livremente alterado por decisão tomada em Reunião de Sócios, observado o quórum previsto no §2º, da Cláusula 8ª.

Cláusula 16 - RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO - A retirada, morte ou exclusão de sócio ou sócios representando a minoria do capital social não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que o sócio ou sócios representando a maioria do capital social resolva(m) liquidá-la.

Cláusula 17 - LIQUIDAÇÃO - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por decisão de sócios representando a maioria do capital social.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO BOQUEIRÃO
Av. Mal. Floriano Peixoto, 1.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 18 JUL. 2017 Paraná
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA.
Mônica Mª G. de Macedo Dalla Vecchia
CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA A PARTE.

JUCESP
21 02 17

000059

Cláusula 18 - EXCLUSÃO DE SÓCIO - Por deliberação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social, qualquer sócio poderá ser excluído da Sociedade, por justa causa, caracterizada por atos de inegável gravidade, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula 19 - TRANSFORMAÇÃO E CISÃO - A Sociedade poderá ser transformada de um tipo jurídico em outro, bem como poderá ser objeto de cisão, estando ambas as operações sujeitas a deliberação tomada em Reunião de Sócios, por voto de sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

Cláusula 20 - FORO DE ELEIÇÃO - Para todas as questões oriundas deste contrato fica, desde já, eleito o Foro da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

São Bernardo do Campo, 03 de fevereiro de 2017

VOLKSWAGEN FINANCE LUXEMBURG S.A.
p.p. Fernanda Cristina Silva

EDUARDO DE AZEVEDO BARROS
p.p. Rogério Luiz Guidugli Varga

Testemunhas:

1. _____
Nome: Karin Regina da R. D. Cruz
RG: 32.182.201-8-SSP/SP
CPF/MF: 297.231.228-71

2. _____
Nome: Reinaldo Nilo de Moura
RG: 27.507.075-X-SSP/SP
CPF/MF: 269.934.718-33

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 18 JUL. 2017 Paraná
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FLU30325

JUCESP
21 FEV 2017
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 90.434/17-1
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

JUCESP

000060

06

130502

VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
C.N.P.J.M.F. nº 59.104.422/0001-50

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA,
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2002

DATA, HORA E LOCAL: aos 10 dias do mês de maio de 2002, às 10:00 horas, em sua sede social, na Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5, Ala 17, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. **PRESENÇA:** Srs. Herbert Hubert Demel, Winfried Vahland, Berthold Krueger, Ricardo Luiz dos Santos Carvalho, João Francisco Rached de Oliveira e Carlos Alberto Salin. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Eduardo de Azevedo Barros, Presidente e Fernanda de Almeida Braga Pacheco, Secretária. **BREVE HISTÓRICO:** os Diretores, deliberaram aprovar, em Reunião de Diretoria, realizada em 10 de agosto de 1.973, a instalação de um complexo industrial na Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, na Av. Carlos Pedroso da Silveira, 10.000, CEP 12043-000. Dito ato societário está registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 524.670, em sessão de 23 de outubro de 1.973. **DELIBERAÇÕES:** por unanimidade, os Srs. Diretores presentes aprovaram a convalidação do ato referente à abertura da filial situada na Cidade de Taubaté, a fim de obter o Número de Inscrição no Registro do Comércio – NIRE, inscrição esta não conferida até a presente data. Ficam, outrossim, desde já ratificados todos os atos anteriormente praticados pelos administradores da sociedade, no que se refere à matéria ora aprovada, bem como aprovados os ditos administradores a proceder a todos os atos necessários para a regularização de tal filial perante os órgãos públicos municipais, estaduais e federais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 10 de maio de 2002. **ASSINATURAS:** Herbert Hubert Demel, Winfried Vahland, Berthold Krueger, Ricardo Luiz dos Santos Carvalho, João Francisco Rached de Oliveira e Carlos Alberto Salin.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Fernanda de Almeida Braga Pacheco
Secretária da Mesa
O.A.B./SP nº 135.759

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 56.726/02-8
JOSÉ DARK IMAN TRIDO
SECRETÁRIO GERAL
JUCESP

929 JUL
30
2002

000061

SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO

MAY 3 2002

000062

JUCESP PROTOCOLO
0.983.488/14-9

JUCESP
SIMULAR
ALTERAÇÃO 10 14

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 06 JUL. 2017 Paraná
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA.
Mônica Mª G. de Macedo Dalla Vecchia
CONFERE COM O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS ATRIBUÍDO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E É ENTREGUE PARA A PARTE.

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FLS16096

VOLKSWAGEN DO BRASIL
INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
C.N.P.J. Nº 59.104.422/0001-50
N.I.R.E. Nº 35.213.533.285

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA
REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2014

DATA, HORA E LOCAL: Aos dezoito dias de agosto de 2014, às 8h00, na sede social da **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.** ("Sociedade"), localizada na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5, s/n, Ala 17, Bairro Demarchi, CEP 09823-901. **PRESENÇA**: A totalidade dos membros da Diretoria da Sociedade. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Sr. Thomas Schmall; Secretário: Dr. Eduardo de Azevedo Barros. **ORDEM DO DIA**: Deliberar acerca da das atividades secundárias das filiais localizadas nas Cidades de Vinhedo, Taubaté e São Carlos, ambas no Estado de São Paulo. **DELIBERAÇÕES**: por unanimidade, os Srs. presentes aprovaram **(i)** a inclusão das atividades de **serviços de engenharia, de processamento de dados, serviços contábeis, avaliação de conhecimento e treinamento empresarial, locação de bens móveis e ensino de idiomas**, além das atividades já cadastradas, para as filiais da Sociedade localizadas no Estado de São Paulo, **(a)** na Av. das Indústrias, s/n, Distrito Industrial, CEP 13280-000, Cidade de **Vinhedo**, Estado de São Paulo (NIRE 35.902.690.247 e C.N.P.J./M.F. sob o nº 59.104.422/0018-06); **(b)** na Av. Carlos Pedroso da Silveira, 10.000, Bairro Piracangaguá, CEP 12043-000, Cidade de **Taubaté** (NIRE 35.902.462.040 e inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 59.104.422/0024-46); e, **(c)** na Rodovia Luiz Augusto de Oliveira, s/n, Km 148,8, Parque Tecnológico, CEP 13573-902, Cidade de **São Carlos** (NIRE 35.901.798.630, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 59.104.422/0098-82); e **(ii)** a inclusão do CNPJ de filial da Sociedade nos documentos de registro da Junta Comercial, qual seja, Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5, s/n, Bairro Demarchi, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, inscrita no **C.N.P.J./M.F. sob o nº 59.104.422/0057-04 (NIRE 35.901.297.231)**. Ficam aprovadas, outrossim, todas as demais providências perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, e ratificados todos os atos porventura praticados até a presente data, relativamente às filiais constantes da presente. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Bernardo do Campo, 18 de agosto de 2014. Thomas Schmall, Presidente da Mesa; Eduardo de Azevedo Barros, Secretário da Mesa, O.A.B./SP nº 32.731. **ASSINATURAS**: Thomas Schmall, Carsten Isensee, Josef Baumann, Otto Manfred Joos, Holger Karl Wilhelm Rust.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Thomas Schmall
Presidente da Mesa

Eduardo de Azevedo Barros
Secretário da Mesa
O.A.B./SP nº32.731

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
15 OUT 2014
JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 405.340/14-0
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

9 8

À
Prefeitura Municipal de Marialva
Marialva – PR

000063

Ref.: Tomada de Preços n° 15/2017

DECLARAÇÃO

A **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Av. Carlos Pedroso da Silveira, 10.000 - Piracanguaga - Taubaté/SP, CEP: 09.823-901 e inscrita no CNPJ sob o n° 59.104.422/0024-46 por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado declara, expressamente que aceito todas as condições do Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Taubaté/SP, 03 de Agosto de 2017.

P/ _____

Gustavo Gebara Cinquegrana
Representante Legal/Consultor de Vendas Corporativas
RG: 7.391.327-6 / CPF: 033.188.679-00
Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda
Av. Carlos Pedroso da Silveira, 10.000 - Piracanguaga - Taubaté/SP
CNPJ: 59.104.422/0024-46
CEP: 09.823-901
gustavo.cinquegrana@volkswagen.com.br
http://www.vw.com.br

Concessionária Volkswagen Autorizada:
Servopa S.A. Comercio E Industria – DN 1329
Credenciado: Vanessa Regina Scarpini
RG: 83776820 / CPF: 044.394.369-94
Av.Colombo 3887, Zona 07
Maringá/PR CEP: 87030-120
Telefone: (44) 3027-1000

000064

HABILITAÇÃO

Unidade Anchieta
Estrada Marginal Via Anchieta,
km 23,5
CEP: 09823-901
São Bernardo do Campo – SP

JUCESP 180

JUCESP

06

000065

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-080 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 06 JUL. 2017 Paraná
Mariclaire G. de Macedo Dalla Vecchia
Lei: 13.228 de 16/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FLS16341

VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
C.N.P.J.M.F. nº 59.104.422/0001-50

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2002

DATA, HORA E LOCAL: aos 10 dias do mês de maio de 2002, às 10:00 horas, em sua sede social, na Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5, Ala 17, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. **PRESENÇA:** Srs. Herbert Hubert Demel, Winfried Vahland, Berthold Krueger, Ricardo Luiz dos Santos Carvalho, João Francisco Rached de Oliveira e Carlos Alberto Salin. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Eduardo de Azevedo Barros, Presidente e Fernanda de Almeida Braga Pacheco, Secretária. **BREVE HISTÓRICO:** os Diretores, deliberaram aprovar, em Reunião de Diretoria, realizada em 10 de agosto de 1.973, a instalação de um complexo industrial na Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, na Av. Carlos Pedroso da Silveira, 10.000, CEP 12043-000. Dito ato societário está registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 524.670, em sessão de 23 de outubro de 1.973. **DELIBERAÇÕES:** por unanimidade, os Srs. Diretores presentes aprovaram a convalidação do ato referente à abertura da filial situada na Cidade de Taubaté, a fim de obter o Número de Inscrição no Registro do Comércio – NIRE, inscrição esta não conferida até a presente data. Ficam, outrossim, desde já ratificados todos os atos anteriormente praticados pelos administradores da sociedade, no que se refere à matéria ora aprovada, bem como aprovados os ditos administradores a proceder a todos os atos necessários para a regularização de tal filial perante os órgãos públicos municipais, estaduais e federais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 10 de maio de 2002. **ASSINATURAS:** Herbert Hubert Demel, Winfried Vahland, Berthold Krueger, Ricardo Luiz dos Santos Carvalho, João Francisco Rached de Oliveira e Carlos Alberto Salin.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Fernanda de Almeida Braga Pacheco
Secretária da Mesa
O.A.B./SP nº 135.759

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 56.726/02-8
JOSÉ DARKIMAN TRETO SECRETÁRIO GERAL
JUCESP

423 JUL

80

30 30 12

000066

SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO

MAY 3 2002

000067

JUCESP PROTOCOLO
0.983.488/14-9

JUCESP
CIRCULAR
ALTERAÇÃO 10 14

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-001 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 06 JUL. 2017 Paraná
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA.
Mônica M. G. de Macedo Dalla Vecchia
CERTIFICO E DOU FÉ QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E ENTREGUE NESTA PARTE.

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
FLS16094

VOLKSWAGEN DO BRASIL
INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
C.N.P.J. Nº 59.104.422/0001-50
N.I.R.E. Nº 35.213.533.285

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2014

DATA, HORA E LOCAL: Aos dezoito dias de agosto de 2014, às 8h00, na sede social da **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.** ("Sociedade"), localizada na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5, s/n, Ala 17, Bairro Demarchi, CEP 09823-901. **PRESENÇA**: A totalidade dos membros da Diretoria da Sociedade. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Sr. Thomas Schmall; Secretário: Dr. Eduardo de Azevedo Barros. **ORDEM DO DIA**: Deliberar acerca da das atividades secundárias das filiais localizadas nas Cidades de Vinhedo, Taubaté e São Carlos, ambas no Estado de São Paulo. **DELIBERAÇÕES**: por unanimidade, os Srs. presentes aprovaram **(i)** a inclusão das atividades de **serviços de engenharia, de processamento de dados, serviços contábeis, avaliação de conhecimento e treinamento empresarial, locação de bens móveis e ensino de idiomas**, além das atividades já cadastradas, para as filiais da Sociedade localizadas no Estado de São Paulo, **(a)** na Av. das Indústrias, s/n, Distrito Industrial, CEP 13280-000, Cidade de **Vinhedo**, Estado de São Paulo (NIRE 35.902.690.247 e C.N.P.J./M.F. sob o nº 59.104.422/0018-06); **(b)** na Av. Carlos Pedroso da Silveira, 10.000, Bairro Piracangaguá, CEP 12043-000, Cidade de **Taubaté** (NIRE 35.902.462.040 e inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 59.104.422/0024-46); e, **(c)** na Rodovia Luiz Augusto de Oliveira, s/n, Km 148,8, Parque Tecnológico, CEP 13573-902, Cidade de **São Carlos** (NIRE 35.901.798.630, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 59.104.422/0098-82); e **(ii)** a inclusão do CNPJ de filial da Sociedade nos documentos de registro da Junta Comercial, qual seja, Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5, s/n, Bairro Demarchi, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, inscrita no **C.N.P.J./M.F. sob o nº 59.104.422/0057-04 (NIRE 35.901.297.231)**. Ficam aprovadas, outrossim, todas as demais providências perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, e ratificados todos os atos porventura praticados até a presente data, relativamente às filiais constantes da presente. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Bernardo do Campo, 18 de agosto de 2014. Thomas Schmall, Presidente da Mesa; Eduardo de Azevedo Barros, Secretário da Mesa, O.A.B./SP nº 32.731. **ASSINATURAS**: Thomas Schmall, Carsten Isensee, Josef Baumann, Otto Manfred Joos, Holger Karl Wilhelm Rust.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Thomas Schmall
Presidente da Mesa

Eduardo de Azevedo Barros
Secretário da Mesa
O.A.B./SP nº32.731

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
15 OUT 2014
JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 405.340/14-0
FLÁVIA REGINA BRITO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP

21 02 17

000068

JUCESP PROTOCOLO
0.162.656/17-8

VOLKSWAGEN DO BRASIL
INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
C.N.P.J./M.F. Nº 59.104.422/0001-50
N.I.R.E. 35.213.533.285

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo assinadas:

VOLKSWAGEN FINANCE LUXEMBURG S.A., sociedade constituída e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em 291, route d'Arlon, L-1150, Luxemburgo, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 20.492.265/0001-61, representada por sua procuradora, Dra. Fernanda Cristina Silva, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.619.022-0-SSP/SP, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 226.760.878-27, com endereço comercial na Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5, Demarchi, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09823-901; e

EDUARDO DE AZEVEDO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.131.703-SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 471.962.468-53, representado por seu procurador, Dr. Rogério Luiz Guidugli Varga, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.768.371-9-SSP/SP, inscrito na O.A.B./SP sob nº 242.434 e no C.P.F./M.F. sob nº 171.429.438-23, ambos com endereço comercial na Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5, Demarchi, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09823-901;

na qualidade de únicos sócios da **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5 – Ala 17, Demarchi, CEP 09823-901, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 59.104.422/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o N.I.R.E. 35.213.533.285 e última alteração do Contrato Social arquivada na JUCESP sob o nº 152.958/16-2, em sessão de 06 de abril de 2016 ("Sociedade"), têm entre si justo e acordado alterar o Contrato Social da Sociedade, nos termos e condições abaixo transcritos:

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 18 JUL 2017 Paraná
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA.
Mônica Mª G. de Macedo Dalla Vecchia
CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA A PARTE.

JUCESP
21 02 17

1. Tendo em vista que a Sociedade pretende emitir títulos para distribuição pública, resolvem os sócios incluir o novo Parágrafo 7º na Cláusula 9ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> "***§7º - EMISSÃO DE NOTAS PROMISSÓRIAS PARA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO*** - *Compete à Diretoria deliberar sobre a emissão de títulos de dívida para distribuição pública, incluindo, mas não se limitando, a emissão de notas promissórias para oferta pública de distribuição. A aprovação de tais assuntos se dará de acordo com o disposto no §5º desta Cláusula 9ª*".

2. A fim de refletir a alteração acima mencionada, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social, conforme segue:

"CONTRATO SOCIAL DA
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

Cláusula 1ª - DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade empresária limitada, deverá, sob a denominação de "VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.", operar de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste contrato e com os dispositivos legais aplicáveis e, supletivamente, de acordo com a Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2ª - ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL - A Sociedade tem sua sede social na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5, Ala 17, Bairro Andrea Demarchi, CEP 09823-901.

Parágrafo Único - FILIAIS, ESCRITÓRIOS DE REPRESENTAÇÃO, DEPÓSITOS FECHADOS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES - A Sociedade poderá, mediante decisão da Diretoria, abrir ou fechar filiais, escritórios de representação, depósitos fechados ou estabelecimentos similares, no Brasil ou no exterior.

Cláusula 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO - A Sociedade terá duração por prazo indeterminado.

Cláusula 4ª - OBJETO SOCIAL - A Sociedade tem por objeto a fabricação, o comércio, a importação e a exportação de veículos automotores, veículos e aparelhos de locomoção ou de transporte, por terra, água e ar, motores, máquinas e ferramentas, peças, componentes, acessórios, implementos e equipamentos e a prestação de serviços relacionados com as suas atividades industriais e operacionais.

SERVIÇO NOTARIAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 18 JUL 2017 Paraná
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA.
Mônica M. G. de Macedo Dalla Vecchia
CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA A PARTE.

JUCESP
21 02 17

Parágrafo Único - PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES - A Sociedade poderá participar de outras sociedades, ainda que não seja meio de realizar o objeto social.

Cláusula 5ª - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R$ 4.514.747.633,00 (quatro bilhões, quinhentos e quatorze milhões, setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e três Reais), totalmente subscrito e integralizado em dinheiro e bens, dividido em 4.514.747.633 (quatro bilhões, quinhentos e quatorze milhões, setecentos e quarenta e sete mil, seiscentas e trinta e três) quotas, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um Real), assim distribuídas:

(i) a sócia VOLKSWAGEN FINANCE LUXEMBURG S.A. é titular de 4.514.747.632 (quatro bilhões, quinhentos e quatorze milhões, setecentos e quarenta e sete mil, seiscentas e trinta e duas) quotas, no valor nominal total de 4.514.747.632,00 (quatro bilhões, quinhentos e quatorze milhões, setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois Reais); e,

(ii) o sócio EDUARDO DE AZEVEDO BARROS é titular de 1 (uma) quota, no valor nominal total de R$ 1,00 (um Real).

Cláusula 6ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade dos sócios é, de acordo com o artigo 1052, do Código Civil Brasileiro, restrita ao valor de suas quotas respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS E DIREITO DE VOTO - As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e a cada uma corresponderá um voto nas Reuniões de Sócios.

Cláusula 8ª - REUNIÃO DE SÓCIOS - Os sócios reunir-se-ão anualmente em Reunião Ordinária de Sócios nos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social a fim de aprovar o balanço anual e decidir sobre a destinação dos resultados. Os sócios deverão reunir-se em Reuniões Extraordinárias de Sócios sempre que os interesses da Sociedade assim o exigirem. As Reuniões de Sócios têm o poder de decidir sobre todos os assuntos de interesse da Sociedade.

§1º - CONVOCAÇÃO DAS REUNIÕES - As Reuniões de Sócios deverão ser convocadas, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência da data da respectiva realização, por qualquer dos administradores ou, nos termos do artigo 1.073 do Código Civil Brasileiro, por qualquer dos sócios, mediante comunicação escrita, enviada por carta registrada ou fac-símile, contendo indicação do local, data, horário e ordem do dia. As convocações para as Reuniões de Sócios poderão ser dispensadas, se estiverem presentes sócios representando a totalidade do capital

SERVIÇO DISTRITAL DO BIGUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81650-000 - Boqueirão
Curitiba 18 JUL 2017 Paraná
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA.
Mônica Mª G. de Macedo Dalla Vecchia
CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA A PARTE.

JUCESP
21 02 17

social ou se todos os sócios declararem, por escrito, estar cientes do local, data, horário e ordem do dia.

§2º - QUÓRUM DAS REUNIÕES - Para que as Reuniões de Sócios possam se instalar é necessária a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e, em segunda com qualquer número, e para validamente deliberar, é necessária a presença de: (a) sócios representando, no mínimo, três quartos do capital social nos casos de (i) modificação do Contrato Social; (ii) incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação; e (iii) designação dos administradores sócios no Contrato Social; (b) sócios representando dois terços do capital social nos casos de designação de administradores não sócios no Contrato Social ou em ato separado; (c) sócios representando mais da metade do capital social nos casos de (i) designação dos administradores sócios em ato separado; (ii) destituição dos administradores; (iii) modo de remuneração dos administradores; e, (iv) pedido de recuperação judicial; e (d) sócios representando a maioria do capital social nos demais casos, conforme dispõem os artigos 1.061, 1.063, 1.074 e 1.076, do Código Civil Brasileiro.

§3º - LIVRO DE ATAS E DIREÇÃO DAS REUNIÕES - A Sociedade terá um livro para registro das atas das Reuniões de Sócios. As Reuniões de Sócios serão dirigidas por um Presidente e assistidas por um Secretário, escolhidos entre os Sócios presentes. As Reuniões de Sócios tornam-se dispensáveis quando todos os sócios ou quando sócio ou sócios representando percentual do capital da Sociedade suficiente ao atendimento do quórum aplicável, decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto das mesmas Reuniões, através de instrumento particular.

Cláusula 9ª - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 5 (cinco) membros, podendo ser um "Diretor Presidente" e os demais, "Diretores" sem designação específica.

§1º - NOMEAÇÃO E DESTITUIÇÃO DOS DIRETORES - A nomeação dos Diretores será consubstanciada em Ata de Reunião de Sócios, ou em outro ato separado, que constituirá evidência suficiente da nomeação e dos poderes dos Diretores. Os Diretores permanecerão em seus cargos pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

§2º - DEVERES DOS DIRETORES - Os Diretores distribuirão entre si as atribuições e funções administrativas, de acordo com os cargos por eles ocupados, incumbindo a cada um o cumprimento do Contrato Social, bem como das decisões das Reuniões de Sócios e Reuniões de Diretoria, a prática de qualquer ato de interesse da administração da Sociedade e a representação desta perante qualquer órgão público federal, estadual e municipal ou entidades independentes.

SERVIÇO DISTRITAL DE PAZ
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 18 JUL 2017 Paraná
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA.
Mônica Mª G. de Macedo Dalla Vecchia
CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA A PARTE.

JUCESP
21 02 17

§3º - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Todos e quaisquer documentos de que resultem responsabilidade para a Sociedade, tais como cheques, contratos ou documentos similares, serão assinados por 2 (dois) Diretores ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador ou por 2 (dois) procuradores, constituídos de acordo com os termos deste Contrato Social. A emissão de duplicatas e o seu endosso para cobrança bancária, caução ou desconto, bem como o endosso de cheques para depósito em contas bancárias da Sociedade e atos de rotina perante entidades públicas ou repartições serão válidos com apenas 1 (uma) assinatura, seja de 1 (um) Diretor, como de 1 (um) procurador, devidamente constituído com poderes expressos para tanto.

§4º - PROCURAÇÕES - As procurações outorgadas para a representação da Sociedade serão assinadas conjuntamente por 2 (dois) Diretores e especificarão os poderes outorgados, podendo, no caso de procuração "ad judicia", incluir os poderes para receber citação e prestar depoimento pessoal. Fica autorizada também a representação da Sociedade por procuradores junto à ICP-Brasil ou órgãos equivalentes para, dentre outros, a emissão e a renovação de certificados digitais. Com exceção das procurações outorgando poderes "ad judicia", que poderão ser por prazo indeterminado, as procurações terão o prazo máximo de duração de 2 (dois) anos. A representação da Sociedade, nos termos deste Parágrafo 4º, far-se-á sempre através de dois procuradores, independentemente da ordem de nomeação, exceto para os atos de representação da Sociedade em juízo e aqueles elencados na parte final do Parágrafo anterior.

§5º - REUNIÕES DE DIRETORIA - Todos os assuntos de importância para a Sociedade serão decididos conjuntamente pelos Diretores, os quais se reunirão sempre que os interesses da Sociedade determinarem. As reuniões de Diretoria serão convocadas pelo Diretor Presidente ou, em caso de sua ausência, por qualquer Diretor, e serão instaladas com o comparecimento de no mínimo três Diretores. Cada Diretor terá direito a um voto nas reuniões de Diretoria e as decisões serão tomadas pela maioria simples de votos dos presentes. O Diretor Presidente terá direito ao voto de desempate.

§6º - LIVRO DE ATAS DAS REUNIÕES DE DIRETORIA - A Sociedade manterá um livro de atas das reuniões de Diretoria no qual serão lavradas referidas atas. As reuniões serão dirigidas pelo Diretor Presidente e assistidas por um Secretário, que será indicado pelo Diretor Presidente. O Secretário pode ser ou não membro da Diretoria.

§7º - EMISSÃO DE NOTAS PROMISSÓRIAS PARA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO - Compete à Diretoria deliberar sobre a emissão de títulos de dívida para distribuição pública, incluindo, mas não se limitando, a emissão de notas promissórias para oferta pública de

Cartório 8º Ofício
DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 18 JUL 2017 Paraná
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA.
Mônica Mª G. de Macedo Dalla Vecchia
CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA A PARTE.

JUCESP
21 02 17

distribuição. A aprovação de tais assuntos se dará de acordo com o disposto no §5º desta Cláusula 9ª.

Cláusula 10 - REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA - Os Diretores receberão remuneração mensal, podendo ser-lhes atribuída, também, remuneração adicional de desempenho, não condicionada à apuração de lucro no exercício.

Cláusula 11 - EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social terá início em primeiro de janeiro e terminará em trinta e um de dezembro de cada ano.

Cláusula 12 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Ao término de cada exercício social será levantado um balanço e demais demonstrações financeiras, com observância das determinações legais aplicáveis. Após terem sido feitas as necessárias amortizações, depreciações e provisões, a Reunião Ordinária de Sócios decidirá sobre a destinação do lucro líquido.

Parágrafo Único - BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - Além do balanço anual, a Sociedade levantará, ainda, balanços trimestrais, podendo, por decisão da Reunião de Sócios, efetuar a distribuição de lucros com base nesses balanços.

Cláusula 13 - AUDITORES EXTERNOS - A Sociedade terá os seus livros e contabilidade auditados e o balanço anual e demais demonstrações financeiras certificadas por auditores externos indicados pelos sócios.

Cláusula 14 - CESSÃO DE QUOTAS - Nenhum sócio alienará ou de qualquer maneira transferirá qualquer das suas quotas sem o prévio consentimento de sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

Cláusula 15 - ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - Este Contrato Social poderá ser livremente alterado por decisão tomada em Reunião de Sócios, observado o quórum previsto no §2º, da Cláusula 8ª.

Cláusula 16 - RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO - A retirada, morte ou exclusão de sócio ou sócios representando a minoria do capital social não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que o sócio ou sócios representando a maioria do capital social resolva(m) liquidá-la.

Cláusula 17 - LIQUIDAÇÃO - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por decisão de sócios representando a maioria do capital social.

1º Ofício Cível Distrital do Boqueirão
Av. Manoel Ribas, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 18 JUL 2017 Paraná
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado perante este Cartório nesta data.
Mônica Mª G. de Macedo Dalla Vecchia
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento e entregue para a parte.

JUCESP
27 06 16

JUCESP PROTOCOLO
0.543.465/16-0

000075

VOLKSWAGEN DO BRASIL
INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
C.N.P.J./M.F. Nº 59.104.422/0001-50
N.I.R.E. 35.213.533.285

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 18 JUL. 2017 Paraná
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE SERVIÇO NESTA DATA.
Mônica Mª G. de Macedo Dalla Vecchia
CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA A PARTE.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2016

VOLKSWAGEN FINANCE LUXEMBURG S.A., sociedade constituída e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em 291, route d'Arlon, L-1150, Luxemburgo, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 20.492.265/0001-61, neste ato representada por sua bastante procuradora, Dra. Fernanda Cristina Silva, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.619.022-0/SSP-SP, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 226.760.878-27, com endereço comercial na Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5, Demarchi, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09823-901; e,

EDUARDO DE AZEVEDO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.131.703/SSP-SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 471.962.468-53, com endereço comercial na Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5, Demarchi, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09823-901;

na qualidade de únicos sócios da **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5 – Ala 17, Demarchi, CEP 09823-901, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 59.104.422/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o N.I.R.E. 35.213.533.285 e última alteração do Contrato Social arquivada na JUCESP sob o nº 152.958/16-2, em sessão de 06 de abril de 2016 (a "Sociedade"), reunidos na sede social da Sociedade, nesta data, às 08h00, deliberam, por unanimidade, a reeleição dos membros da Diretoria da Sociedade, até 29 de abril de 2018, a saber: DIRETOR-PRESIDENTE, Sr. **DAVID CHRISTIAN POWELS**, sul-africano, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros R.N.E. nº V350935-G, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 229.117.678-10; DIRETORES, Srs. **JOSEF BAUMANN**, alemão, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros R.N.E. nº V940271-4,

JUCESP
21 02 17

000074

Cláusula 18 - EXCLUSÃO DE SÓCIO - Por deliberação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social, qualquer sócio poderá ser excluído da Sociedade, por justa causa, caracterizada por atos de inegável gravidade, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula 19 - TRANSFORMAÇÃO E CISÃO - A Sociedade poderá ser transformada de um tipo jurídico em outro, bem como poderá ser objeto de cisão, estando ambas as operações sujeitas a deliberação tomada em Reunião de Sócios, por voto de sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

Cláusula 20 - FORO DE ELEIÇÃO - Para todas as questões oriundas deste contrato fica, desde já, eleito o Foro da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

São Bernardo do Campo, 03 de fevereiro de 2017

VOLKSWAGEN FINANCE LUXEMBURG S.A.
p.p. Fernanda Cristina Silva

EDUARDO DE AZEVEDO BARROS
p.p. Rogério Luiz Guidugli Varga

Testemunhas:

1. _____
Nome: Karin Regina da R. D. Cruz
RG: 32.182.201-8-SSP/SP
CPF/MF: 297.231.228-71

2. _____
Nome: Reinaldo Nilo de Moura
RG: 27.507.075-X-SSP/SP
CPF/MF: 269.934.718-33

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 18 JUL. 2017 Paraná
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO EM DATA.
CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DESTA FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA A PARTE.

FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLV30331

JUCESP
21 FEV 2017
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 90.434/17-1
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

JUCESP
27 06 16

000076

inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 236.450.518-64; **OSMAIR ANTONIO HERRERIA GARCIA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº14.265.587-SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº047.880.908-56; **JORGE IGNACIO PORTUGAL**, argentino, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros R.N.E. nº G150713-K, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 237.966.818-32; **NILTON DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.717.131-2-SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 107.539.628-02; e **ANTONIO AFONSO REYNAUD DE MELO PIRES**, português, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros R.N.E. nº V445281-B, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 232.045.078-58, todos com o mesmo endereço comercial da Sociedade. Ficam ratificados todos os atos, porventura, anteriormente praticados pelos Diretores ora reeleitos.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente documento que, lido e achado conforme, foi por todos assinado.

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2016

EDUARDO DE AZEVEDO BARROS
Presidente da Mesa

FERNANDA CRISTINA SILVA
Secretária da Mesa
O.A.B./SP nº 298.138

SÓCIOS:

VOLKSWAGEN FINANCE LUXEMBURG S.A.
p.p. Fernanda Cristina Silva

EDUARDO DE AZEVEDO BARROS

Testemunhas:

1. Nadia A. T. Hackerott
Nome: Nadia Andreotti T. Hackerott
RG.: 44.036.777-3/SSP-SP
CPF/MF: 337.741.558-01

2.
Nome: Karin Regina da R. D. Cruz
RG.: 32.182.201-8-SSP-SP
CPF/MF: 297.231.228-71

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FLU29693

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
80.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 18 IIII 2017 Paraná
O PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA.
Mônica Mª G. de Macedo Dalla Vecchia
CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA A PARTE.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 291.700/16-0
FLÁVIA R. BRITO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP 27 JUN 2016 SEDE JUCESP

000077

À
Prefeitura Municipal de Marialva
Marialva – PR

Ref.: Tomada de Preços n° 15/2017

DECLARAÇÃO

A **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Av. Carlos Pedroso da Silveira, 10.000 - Piracanguaga - Taubaté/SP, CEP: 09.823-901 e inscrita no CNPJ sob o n° 59.104.422/0024-46 por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Taubaté/SP, 03 de Agosto de 2017.

P/ Vanessa R. Scarpini
Gustavo Gebara Cinquegrana
Representante Legal/Consultor de Vendas Corporativas
RG: 7.391.327-6 / CPF: 033.188.679-00
Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda
Av. Carlos Pedroso da Silveira, 10.000 - Piracanguaga - Taubaté/SP
CNPJ: 59.104.422/0024-46
CEP: 09.823-901
gustavo.cinquegrana@volkswagen.com.br
http://www.vw.com.br

Concessionária Volkswagen Autorizada:
Servopa S.A. Comercio E Industria – DN 1329
Credenciado: Vanessa Regina Scarpini
RG: 83776820 / CPF: 044.394.369-94
Av.Colombo 3887, Zona 07
Maringá/PR CEP: 87030-120
Telefone: (44) 3027-1000

Unidade Anchieta
Estrada Marginal Via Anchieta,
km 23,5
CEP: 09823-901
São Bernardo do Campo – SP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CADASTRO DE EMPRESAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 24/2017

O Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva (PR) concede decisão favorável para o Registro Cadastral de Empresas, mediante a verificação dos documentos exigidos no Edital de Cadastro de Empresas Jurídicas, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, à Empresa **VOLKSWAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF – 59.104.422/0024-46, estabelecida na AV. CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA 10000, BAIRRO PIRACANGAGUA, CEP- 12.043-000, na cidade de TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, interessada em processos licitatórios desta Prefeitura Municipal, sendo o ramo de atividade principal de **FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

C E R T I F I C A – a Empresa **VOLKSWAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, que se encontra inscrita e registrada como fornecedora desta Prefeitura Municipal.

O presente Certificado terá validade por 01 (um) ano, contando da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimento ou serviços.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 31 Julho de 2017.

Claudio Virgentin
Diretor do Departamento de Licitação e Contratos

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000079

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
59.104.422/0024-46 FILIAL		**27/07/1984**

NOME EMPRESARIAL
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA	**10000**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.043-000	**PIRACANGAGUA**	**TAUBATE**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(11) 4347-4892

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/07/2017** às **08:45:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

000080

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Estabelecimento

IE: 688.027.786.114
CNPJ: 59.104.422/0024-46
Nome Empresarial: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA
Nº: 10000 **Complemento:**
CEP: 12.043-000 **Bairro:** PIRACANGAGUA
Município: TAUBATE **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 03/09/1973
Ocorrência Fiscal: Ativa
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividade Econômica: Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 03/03/2008
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010

A Situação Cadastral ATIVO implica que o estabelecimento está **HABILITADO** a realizar operações como contribuinte do ICMS. A Inscrição Estadual com Situação Cadastral diferente de ATIVO é considerada **NÃO HABILITADA** a realizar operações como contribuinte do ICMS e, portanto, não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final.

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.40.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

000081

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro atualizado até: 30/06/2017

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	59.104.422/0024-46	**Inscrição Estadual:**	688.027.786.114
Razão Social:	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA		
Número:	10.000	**Complemento:**	
Bairro:	PIRACANGAGUA		
Município:	TAUBATE	**UF:**	SP
CEP:	12043-000		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Ativo
Data desta Situação Cadastral:	03/09/1973	
Regime de Apuração:	NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	03/03/2008	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	01/12/2010	

Data da Consulta: 30/06/2017
Número da Consulta: 514758041 SP

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

A consulta pública do Sintegra (www.sintegra.gov.br) informa SOMENTE sobre a situação da Inscrição Estadual do estabelecimento junto às Secretarias de Fazendas Estaduais, que é obrigatória para os contribuintes do ICMS.

A situação cadastral NÃO-HABILITADO no cadastro do Sintegra refere-se à empresa que possuía Inscrição Estadual como contribuinte do ICMS, mas atualmente NÃO está mais apta a realizar operações como contribuinte do ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil www.receita.fazenda.gov.br) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final. A Inscrição Estadual NÃO HABILITADA não deve constar

em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS.

Fale conosco através do endereço http://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp

Voltar para seleção de contribuinte

Acessar cadastro de outro Estado

000082

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP.01017-911 - PABX (11)3243-3400

000083

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Declaração L. F.

Departamento de Finanças
Divisão de Inspetoria Fiscal
Serviço de Cadastro Mobiliário

Declaração do Contribuinte - DECON

1 - Evento

[ ] Abertura [X] Alteração [ ] Encerramento
[ ] Recadastramento [ ] Outros

2 - Inscrições: I.E. C.G.C. RCF. 4343 I.M. 5248/74

3 - Identificação

Denominação (nome ou razão social)
Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda

Título do estabelecimento (nome fantasia)

4 - Qualificação

Código da atividade
Descrição da atividade
Industria Automobilistica
Serviço de Manutenção e Inspeção de Extintores Incêndio
Início da atividade 15 | 02 | 1974

5 - Endereço

Logradouro (Rua, Av., etc)
Carlos Pedroso da Silveira
N.º 10.000 Complemento
Bairro / Distrito
Piracangágua
C.E.P. Código do Logradouro
Município
Taubaté
U.F S.P Caixa Postal / U.F. / C.E.P.
D.D.D. (11) Telefone 4332-7744 D.D.D. Fax E. mail
Boletim Cadastral do Imóvel (B.C.)

6 - Dados da Empresa

Área ocupada (m2) Capital (R$) Publicidade (quantidade)

Proprietário / Sócios
Eduardo de Azevedo Barros
R.G. 4.131.703 C.P.F. 471.962.468-53
Endereço Residencial
R. Volkswagen nº 291
Bairro Jabaquara Município/UF São Paulo

Proprietário / Sócios
R.G. C.P.F.
Endereço Residencial
Bairro Município/UF

Proprietário / Sócios
Volkswagen do Brasil I.V.A ltda.
R.G. C.P.F.
Endereço Residencial
Marginal Via Anchieta, Km 23,5
Bairro Município/UF S. Bernardo do Campo

Proprietário / Sócios
R.G. C.P.F.
Endereço Residencial
Bairro Município/UF

Orientações quanto ao preenchimento:

1. Os campos sombreados são de exclusivo preenchimento da repartição.
2. O formulário deverá ser preenchido, sem rasuras, em 3 (três) vias.
3. Se o espaço dos campos for insuficiente, continue em folhas à parte.
4. Na transferência deverão constar as assinaturas do antecessor e do sucessor.

15º TABELIONATO
Rua Jorge Lacerda, 711 - CEP: 80.810-000
Centro Comercial Bacacheri - Curitiba/PR
APRESENTE FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO PELO SEU PRÓPRIO APRESENTANTE SEM CARTÓRIO NESTA DATA
Curitiba, 13 JUN. 2017 Paraná
Bel. Mônica M. G. de Macedo Dalla Vecchia
CERTIFICAMOS QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE NOS FOI APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE PARA A PARTE

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000081

7 - Contador/ Escritório de contabilidade

Pessoa física/Pessoa jurídica

Endereço

Bairro

Cidade

U.F. | C.E.P. | D.D.D./Telefone | E-Mail | D.D.D./Fax

C.R.C. Do contador responsável/UF | CPF/C.G.C.

8 - Informações referentes ao evento

A partir da presente data foi inserido na sua atividade o Serviço de Manutenção e Inspeção de Extintores de Incêndio

9 - Lançamento

( ) I.S.S.Q.N. ( ) Taxa Lic, Fisc. Func. ( ) Taxa Lic. Publicidade. Regime de lançamento do I.S.S.Q.N. ( ) Estimativa ( ) Autolançamento ( ) Fixo

10 - Dados da pessoa física responsável por esta Declaração

Nome: Zeneide Quaresma de Souza

Endereço: Rua Tomé de Souza, nº 226 cj 15

Bairro/ Cidade U.F.: Centro São Bernardo do Campo S.P

C.E.P

D.D.D./Telefone: 11 7399-5784 Estado Civil: Solteira Profissão: Auxiliar de Escritório Nascimento: 10/05/64

R.G.: 16.897.859-3 SSP SP C.P.F.: 060 739 038 40

Esta declaração corresponde a expressão da verdade

Ass.

11 - Para uso exclusivo a Prefeitura

em.

Papelaria Iracema - Tel: (12) 3634-3634

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CADASTRO MOBILIÁRIO 28104108

15º TABELIONATO ... Selo Funarpen Lei 11.228 de 18/07/2001 ... Confere 13 JUN. 2017 ... Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FLR12639

Bel Mônica M. G. de Marco Della Vecchia

CERTIFICAMOS QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE PARA A PARTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000085

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 59.104.422/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 07:53:48 do dia 14/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/12/2017.
Código de controle da certidão: **319D.B0F0.1ED3.4086**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Observações PGFN:

Processo Administrativo Digital nº 10080.002253/0517-91
Processo Judicial nº 5000941-35.2017.4.03.6114
Processo Judicial nº 0002655-65.2015.4.03.6121

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 18 JUL. 2017 Paraná
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA.
Mônica M. G. de Macedo Dalla Vecchia
CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA A PARTE.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE TAUBATÉ – DRT-03
POSTO FISCAL 10 – TAUBATÉ
Travessa Rochi Antônio Bonafé, nº 50 – Jd. Sandra Maria – Taubaté – SP
12 – 3608-2000

000086

FOLHA 01/02
Nº CERTIDÃO 69/2017

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

CNPJ BASE: 59.104.422
RAZÃO SOCIAL: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

CONTRIBUINTE: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

INSCRIÇAO ESTADUAL: 688.027.786.114 **C.N.P.J.:** 59.104.422/0024-46

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA **DATA DA I.E. NO ESTADO:** 03/09/1973

DRT: DRT-03 - VALE DO PARAÍBA. **POSTO FISCAL:** PF-10 - TAUBATÉ

CERTIFICO QUE **EXISTEM** DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICMS/ICM, **INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA**, ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO, PORÉM, COM A **EXIGIBILIDADE SUPENSA**, A SABER:

- **CNPJ.**: 59.104.422/0057-04 **I.E.**: N/D: **CDA's nºs** 1.001.754.136, 1.091.741.762, 1.006.574.507, 1.006.952.223 E 1.007.008.640. OBS: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA, AUTORIZADA A EMISSÃO DA PRESENTE CERTIDÃO PELA PROCURADORIA REGIONAL DE MARÍLIA, NO GDOC Nº 18995-135172/2017.
- **CNPJ.**: 59.104.422/0057-04 **I.E.**: N/D **CDA** 1.006.884.329. OBS: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA, AUTORIZADA A EMISSÃO DA PRESENTE CERTIDÃO PELA PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU, NO GDOC Nº 18822-71378/2017.
- **CNPJ.**: 59.104.422/0057-04 **I.E.**: N/D: **CDA** 1.157.681.458. OBS: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA, AUTORIZADA A EMISSÃO DA PRESENTE CERTIDÃO PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, NO GDOC Nº 1000084-132729/2017.
- **CNPJ.**: 59.104.422/0057-04 **I.E.**: N/D: **CDA** 1.138.917.041. OBS: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA, AUTORIZADA A EMISSÃO DA PRESENTE CERTIDÃO PELA PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA, NO GDOC Nº 16768-75639/2017.
- **CNPJ.**: 59.104.422/0057-04 **I.E.**: N/D: **CDA's nºs** 1.091.831.694, 1.064.433.763, 1.006.835.771 E 1.177.145.912. OBS: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA, AUTORIZADA A EMISSÃO DA PRESENTE CERTIDÃO PELA PROCURADORIA REGIONAL DE DIADEMA, NO GDOC Nº 16555-128874/2017.
- **CNPJ.**: 59.104.422/0057-04 **I.E.**: N/D: **CDA** 1.179.093.698. OBS: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA, AUTORIZADA A EMISSÃO DA PRESENTE CERTIDÃO PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, NA DECLARAÇÃO DA PROCURADORA ANA PAULA DE SOUSA L. FILOMENO.
- **CNPJ.**: 59.104.422/0024-46 **I.E.**: 688.027.786.114 **CDA** 1.001.754.136. OBS: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA, AUTORIZADA A EMISSÃO DA PRESENTE CERTIDÃO PELA PROCURADORIA REGIONAL DE MARÍLIA, NO GDOC Nº 18995-135172/2017.
- **CNPJ.**: 59.104.422/0024-46 **I.E.**: 688.027.786.114 **CDA** 1.006.884.329. OBS: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA, AUTORIZADA A EMISSÃO DA PRESENTE CERTIDÃO PELA PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU, NO GDOC Nº 18822-71378/2017.
- **CNPJ.**: 59.104.422/0024-46 **I.E.**: 688.027.786.114 **CDA** 1.157.681.458. OBS: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA, AUTORIZADA A EMISSÃO DA PRESENTE CERTIDÃO PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, NO GDOC Nº 1000084-132729/2017.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 18 JUL 2017 Paraná
Erica M. G. de Macedo Dalla Vecchia
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLU29996

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE TAUBATÉ – DRT-03
POSTO FISCAL 10 – TAUBATÉ
Travessa Rochi Antônio Bonafé, nº 50 – Jd. Sandra Maria – Taubaté – SP
12 – 3608-2000

000087

FOLHA 02/02
Nº CERTIDÃO
69/2017

CNPJ.: 59.104.422/0024-46 **I.E.**: 688.027.786.114 **CDA's nºs** 1.060.998.425, 1.166.856.585, 1.163.371.614 E 1.202.561.982. OBS: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA, AUTORIZADA A EMISSÃO DA PRESENTE CERTIDÃO PELA PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ, PROCURADORA ALCINA MARA RUSSI NUNES.

- **CNPJ.**: 59.104.422/0103-84 **I.E.**: N/D **CDA's nºs** 1.001.754.136, 1.006.952.223 E 1.007.008.640. OBS: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA, AUTORIZADA A EMISSÃO DA PRESENTE CERTIDÃO PELA PROCURADORIA REGIONAL DE MARÍLIA, NO GDOC Nº 18995-135172/2017.
- **CNPJ.**: 59.104.422/0103-84 **I.E.**: N/D **CDA** 1.006.884.329. OBS: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA, AUTORIZADA A EMISSÃO DA PRESENTE CERTIDÃO PELA PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU, NO GDOC Nº 18822-71378/2017.
- **CNPJ.**: 59.104.422/0103-84 **I.E.**: N/D **CDA** 1.157.681.458. OBS: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA, AUTORIZADA A EMISSÃO DA PRESENTE CERTIDÃO PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, NO GDOC Nº 1000084-132729/2017.
- **CNPJ.**: 59.104.422/0098-82 **I.E.**: 637.123.069.112 **CDA** 1.001.754.136. OBS: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA, AUTORIZADA A EMISSÃO DA PRESENTE CERTIDÃO PELA PROCURADORIA REGIONAL DE MARÍLIA, NO GDOC Nº 18995-135172/2017.
- **CNPJ.**: 59.104.422/0098-82 **I.E.**: 637.123.069.112 **CDA** 1.006.884.329. OBS: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA, AUTORIZADA A EMISSÃO DA PRESENTE CERTIDÃO PELA PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU, NO GDOC Nº 18822-71378/2017.
- **CNPJ.**: 59.104.422/0001-50 **I.E.**: N/D **CDA's nºs** 1.005.632.240 E 1.005.989.970. OBS: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA, AUTORIZADA A EMISSÃO DA PRESENTE CERTIDÃO PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, NO GDOC Nº 1000084-132729/2017.
- **CNPJ.**: 59.104.422/0001-50 **I.E.**: N/D **CDA** 1.001.688.340. OBS: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA, AUTORIZADA A EMISSÃO DA PRESENTE CERTIDÃO PELA PROCURADORIA REGIONAL DE DIADEMA, NO GDOC Nº 16555-128874/2017.

***

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÁREA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Certidão: 1915/07/2017
Requerente: Volkswagen do Brasil Industria de Veículos Automotores Ltda
Processo nº: 40.581/17

C e r t i f i c o , em razão de requerimento devidamente protocolado sob nº 40.581/17, e de acordo com os assentamentos existentes nesta Divisão, que em nome de "Volkswagen do Brasil Industria de Veículos Automotores Ltda" inscritos(s) nos(s) CNPJ/MF 59.104.422/0024-46, verificou-se constar o quanto segue:

TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
RCF **4.343** - Inscrição Municipal nº 5.248/74 – Início: 15/02/1.974
Atividade: Industria Automobilística – Serv. de Manut. E Inspeção de Extintores
Endereço: Av. Carlos Pedroso da Silveira nº 1000

- Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxa de Licença para Localização, Taxa de Fiscalização de Funcionamento, Taxa de Licença para Publicidade e Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial até a presente data.

TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

- Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Predial e Territorial Urbano, Preço de Serviço de Calçamento em Passeio Público e Contribuição de Melhoria até a presente data.

- Há Débitos fiscais apurados Provenientes de ISSQN sobre a Construção Civil, exercício de 2.011, sobre o imóvel sito à Av. Carlos Pedroso da Silveira nº 10.000, localizado no Bairro Piracangaguá, cadastrado para efeito de Tributos sob o B.C. nº 4.6.137.001.001. Sendo que há impugnação ao lançamento do tributo nos termos do Art. 337'340 da Lei Complementar nº 002 de 17/12/1990, conforme Processo Administrativo nº 39.926/07

C e r t i f i c o f i n a l m e n t e , que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de Impostos, Taxas e Multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão. É o que cumpre certificar e, para constar, foi esta certidão, na presente data, conferida por mim.

NADA ALEM DO REQUERIDO. O referido é verdade, e dou fé, e assino.

Eu, _____ Rita de Cássia Andrade Stipp (matrícula 05.817), digitei e conferi.

Divisão de Controle da Arrecadação, 12 de Julho de 2.017

Victor Magalães Salgado
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

PRAZO DE VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de emissão.

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FLU30137

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 18 JUL. 2017 Paraná
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA.
Mônica Mª G. de Macedo Dalla Vecchia
ATESTO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA A PARTE.

IMPRIMIR VOLTAR

000088

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59104422/0024-46
Razão Social: VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEIC AUTOMOTORES LTDA
Endereço: AV CARLOS P.DA SILVEIRA 10000 / QUIRIRIM / TAUBATE / SP / 12043-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2017 a 17/08/2017

Certificação Número: 2017071919100450059140

Informação obtida em 20/07/2017, às 09:06:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000089

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 59.104.422/0024-46
Certidão nº: 129497897/2017
Expedição: 26/05/2017, às 11:14:23
Validade: 21/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES L T D A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.104.422/0024-46**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0167300-32.1996.5.01.0015 - TRT 01ª Região *
0073800-96.1996.5.02.0462 - TRT 02ª Região **
0185600-18.1985.5.02.0462 - TRT 02ª Região *
0216600-64.2007.5.02.0462 - TRT 02ª Região *
0279500-45.1991.5.02.0462 - TRT 02ª Região **
0013800-41.2007.5.02.0464 - TRT 02ª Região *
0033500-62.1991.5.02.0464 - TRT 02ª Região *
0037900-75.1998.5.02.0464 - TRT 02ª Região *
0094900-28.2001.5.02.0464 - TRT 02ª Região *
0099000-65.1997.5.02.0464 - TRT 02ª Região *
0143500-12.2003.5.02.0464 - TRT 02ª Região *
0160500-79.1990.5.02.0464 - TRT 02ª Região *
0161200-98.2003.5.02.0464 - TRT 02ª Região *
0180200-12.1988.5.02.0464 - TRT 02ª Região *
0199300-88.2004.5.02.0464 - TRT 02ª Região *
0239000-28.1991.5.02.0464 - TRT 02ª Região *
0059300-69.2003.5.02.0465 - TRT 02ª Região *
0125300-85.2002.5.02.0465 - TRT 02ª Região *
0142700-78.2003.5.02.0465 - TRT 02ª Região *
0178100-90.2002.5.02.0465 - TRT 02ª Região *
0078500-06.2008.5.06.0003 - TRT 06ª Região *
0123500-59.2004.5.06.0006 - TRT 06ª Região *
0000526-61.2013.5.09.0122 - TRT 09ª Região *
0000549-70.2014.5.09.0122 - TRT 09ª Região *

000089

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 59.104.422/0024-46
Certidão nº: 129497897/2017
Expedição: 26/05/2017, às 11:14:23
Validade: 21/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES L T D A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.104.422/0024-46**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0167300-32.1996.5.01.0015 - TRT 01ª Região *
0073800-96.1996.5.02.0462 - TRT 02ª Região **
0185600-18.1985.5.02.0462 - TRT 02ª Região *
0216600-64.2007.5.02.0462 - TRT 02ª Região *
0279500-45.1991.5.02.0462 - TRT 02ª Região **
0013800-41.2007.5.02.0464 - TRT 02ª Região *
0033500-62.1991.5.02.0464 - TRT 02ª Região *
0037900-75.1998.5.02.0464 - TRT 02ª Região *
0094900-28.2001.5.02.0464 - TRT 02ª Região *
0099000-65.1997.5.02.0464 - TRT 02ª Região *
0143500-12.2003.5.02.0464 - TRT 02ª Região *
0160500-79.1990.5.02.0464 - TRT 02ª Região *
0161200-98.2003.5.02.0464 - TRT 02ª Região *
0180200-12.1988.5.02.0464 - TRT 02ª Região *
0199300-88.2004.5.02.0464 - TRT 02ª Região *
0239000-28.1991.5.02.0464 - TRT 02ª Região *
0059300-69.2003.5.02.0465 - TRT 02ª Região *
0125300-85.2002.5.02.0465 - TRT 02ª Região *
0142700-78.2003.5.02.0465 - TRT 02ª Região *
0178100-90.2002.5.02.0465 - TRT 02ª Região *
0078500-06.2008.5.06.0003 - TRT 06ª Região *
0123500-59.2004.5.06.0006 - TRT 06ª Região *
0000526-61.2013.5.09.0122 - TRT 09ª Região *
0000549-70.2014.5.09.0122 - TRT 09ª Região *

000090

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000088-11.2011.5.09.0670 - TRT 09ª Região *
0002057-27.2012.5.09.0670 - TRT 09ª Região *
0070500-40.2006.5.09.0670 - TRT 09ª Região *
0072000-73.2008.5.09.0670 - TRT 09ª Região *
0140700-72.2006.5.09.0670 - TRT 09ª Região *
0193500-77.2006.5.09.0670 - TRT 09ª Região *
0443100-15.2008.5.09.0670 - TRT 09ª Região *
0000155-52.2012.5.09.0892 - TRT 09ª Região *
0000507-10.2012.5.09.0892 - TRT 09ª Região *
0000601-55.2012.5.09.0892 - TRT 09ª Região *
0001310-27.2011.5.09.0892 - TRT 09ª Região *
0001604-45.2012.5.09.0892 - TRT 09ª Região *
0002638-94.2008.5.09.0892 - TRT 09ª Região *
0009600-70.2007.5.09.0892 - TRT 09ª Região *
0423900-69.2007.5.09.0892 - TRT 09ª Região *
0554700-25.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região *
0577800-09.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região *
0595900-12.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região *
0659400-52.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região *
0001140-25.2014.5.09.0965 - TRT 09ª Região *
0001555-13.2011.5.09.0965 - TRT 09ª Região *
0142400-66.2009.5.09.0965 - TRT 09ª Região *
0224300-71.2009.5.09.0965 - TRT 09ª Região *
0500100-24.2009.5.09.0965 - TRT 09ª Região *
0070000-32.2004.5.15.0102 - TRT 15ª Região *
0004400-30.2005.5.15.0102 - TRT 15ª Região *
0192900-80.2005.5.15.0102 - TRT 15ª Região *
0001246-28.2010.5.15.0102 - TRT 15ª Região *
0073700-33.2006.5.15.0106 - TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 53.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000091

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

000092

CERTIDÃO Nº: 022081665 **FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/06/2017, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 59.104.422/0024-46, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

As seguintes distribuições:**********

SÃO BERNARDO DO CAMPO

» Foro de São Bernardo do Campo - 1ª Vara Cível. Processo: 1011834-18.2015.8.26.0564. Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Assunto: Recuperação judicial e Falência. Data: 09/06/2015. Reqte: Aerosoft Cargas Aéreas Ltda..**********

» *Foro de São Bernardo do Campo - 1ª Vara Cível. Processo: 1013365-08.2016.8.26.0564 Situação: Em grau de recurso. Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Assunto: Obrigações. Data: 03/06/2016. Reqte: Metalzul Indústria Metalúrgica e Comércio Limitada.**********

» *Foro de São Bernardo do Campo - 1ª Vara Cível. Processo: 1014571-91.2015.8.26.0564 Situação: Em grau de recurso. Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Assunto: Inadimplemento. Data: 05/07/2015. Reqte: MBM Fundo de Investimento Em Direitos Creditorios - Nao Padronizados.**********

» *Foro de São Bernardo do Campo - 2ª Vara Cível. Processo: 1028183-62.2016.8.26.0564. Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Assunto: Inadimplemento. Data: 10/11/2016. Reqte: Keiper Tecnologia de Assentos Automotivos Ltda. em recuperação judicial.**********

TAUBATÉ

» Foro de Taubaté - 3ª Vara Cível. Processo: 1007975-68.2016.8.26.0625. Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Assunto: Recuperação judicial e Falência. Data: 20/06/2016. Reqte: Sula Metalurgica Industria e Comércio Ltda.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

PEDIDO Nº: 2081665

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

000093

CERTIDÃO Nº: 022081665

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de julho de 2017.

PEDIDO N°: *2081665*

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO 1ª VARA CÍVEL
Rua Vinte e Três de Maio, 107, 2º Andar, Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone: (11) 4330-1011, São Bernardo do Campo-SP - E-mail: saobernardo1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

000091

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Giselle Aguirre Brasileiro do Nascimento, Coordenadora do Cartório da 1ª. Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1014571-91.2015.8.26.0564 **Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/07/2015 **VALOR DA CAUSA:** R$ 929.786,12

REQUERENTE: MBM Fundo de Investimento Em Direitos Creditorios - Nao Padronizados, CNPJ 20.209.230/0001-72

REQUERIDO: Volkswagen do Brasil S/A, CNPJ 59.104.422/0057-04.

OBJETO DA AÇÃO: Recebimento da importância de R$ 929.786,12, representada pelas duplicatas nºs 1 060083, 1 098520, 1 098569, 1 098586, 1 098590, 1 098609, 2 031639, 2 031642, 2 031650, 2 031662, 2 031665, 1 043672, 1 043673, 1 043675, 1 043677, 1 043680, 1 043681, 1 043687, 1 043689, 1 043693, 1 043694, 1 043698, 1 043702, 1 043703, 1 060112, 1 060113, 1 060116, 1 060120, 1 060121, 1 060122, 1 060127, 1 060128, 1 060129, 1 060130, 1 060131, 1 060132, 1 060133, 1 060134, 1 060137, 1 060142, 1 060143, 1 060144, 1 060146, 1 098735, 1 098737, 1 098738, 1 098743, 1 098745, 1 098746, 1 098747, 1 043847, 1 043849, 1 060244, 1 060248, 1 060249, 1 060255, 1 099128, 1 099150, 1 099164, 1 099196, 2 031697, 1 043791, 1 043799, 1 043805, 1 043815, 1 043816, 1 060185, 1 060187, 1 060200, 1 060206, 1 060212, 1 060213, 1 099004, 1 099017, 1 099027, 1 099029, 1 099030, 1 099034, 1 099035, 1 099037, 1 099038, 1 099048, 1 099060, 1 043807, 1 060233, 1 098753, 1 098782, 1 098832, 1 098860, 1 098880, 2 031680, 2 031681, 2 031682, cujos direitos creditórios foram cedidos pela empresa Metalúrgica Quasar Ltda.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebido os autos pelo Juízo de admissibilidade, determinou-se a citação da requerida, nos termos dos artigos 94 a 98 da Lei Falimentar nº 11.101/2005. **CERTIFICA MAIS QUE**, contestação Juntada em 17/08/2015 - Nº Protocolo: Nº Protocolo: WSBO.15.70115448-3. **CERTIFICA MAIS QUE**, efetuado depósito pela ré no valor de R$ 1.114.080,27, conta judicial 1600116014562, em 13/08/2015. **CERTIFICA MAIS QUE**, prolatada sentença em 11 de setembro de 2015, tópico final a seguir transcrito: *"ISTO POSTO, julgo IMPROCEDENTE o pedido de falência. Condeno a requerente no pagamento de custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios que fixo, com fundamento no art. 20, parágrafo 4º, do CPC, em R$ 5.000,00. P. R. I."* **CERTIFICA MAIS QUE**, interposto Embargos de Declaração, foram recebidos, conforme a decisão a seguir transcrita: *"Vistos. Recebo os embargos de declaração, para sanar as omissões apontadas. Considerando-se que foi declarada ineficaz a cessão realizada, de rigor que se cancelem definitivamente os protestos, restituindo-se à ré a caução prestada. Expeça-se o necessário. Quanto aos honorários advocatícios, o montante foi arbitrado considerando-se o trabalho desenvolvido, não havendo relação com o percentual fixado no despacho inicial para quitação do débito. Assim, acolho em parte os embargos, para acrescer ao dispositivo da sentença que os protestos ficam definitivamente cancelados, oficiando-se. Fica deferido, ainda, o levantamento da caução em favor da ré. Intime-se."* **CERTIFICA MAIS QUE**, interposto recurso de apelação pela parte autora. **CERTIFICA MAIS E FINALMENTE QUE**, interposta contrarrazões ao recurso recebido, os autos encontram-se, nesta data, na Segunda Instância. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé. São Bernardo do Campo, 04 de julho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Estado: Isento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISELLE AGUIRRE BRASILEIRO DO NASCIMENTO, liberado nos autos em 04/07/2017 às 22:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1014571-91.2015.8.26.0564 e código 29F74CA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO 1ª VARA CÍVEL
Rua Vinte e Três de Maio, 107, 2º Andar, Vila Tereza - CEP 09606-000,
Fone: (11) 4330-1011, São Bernardo do Campo-SP - E-mail:
saobernardo1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

000095

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Giselle Aguirre Brasileiro do Nascimento, Coordenador do Cartório da 1ª. Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:
PROCESSO DIGITAL Nº: 1011834-18.2015.8.26.0564 - **Recuperação judicial e Falência**
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/06/2015 **VALOR DA CAUSA:** R$ 90.752,57
REQUERENTE: Aerosoft Cargas Aéreas Ltda CNPJ 01.014.373/0002-65.
REQUERIDO(S): Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda, CNPJ 59.104.422/0057-04.

OBJETO DA AÇÃO: recebimento da importância de R$ 90.752,57, crédito referente ao transportes de mercadorias e produtos via aérea e rodoviária.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebido os autos pelo Juízo de admissibilidade, determinou-se a citação da requerida para que, nos termos dos artigos 94 a 98 da Lei Falimentar nº 11.101/2005.

CERTIFICA MAIS QUE, contestação Juntada em 02/09/2015 - Nº Protocolo: WSBO.15.70125703-7 e efetuado depósito judicial pela requerida no valor de R$ 118.907,67. **CERTIFICA MAIS QUE**, prolatada sentença em 01/10/2015, tópico final a seguir transcrito:- ISTO POSTO, julgo IMPROCEDENTE o pedido de falência. Condeno a requerente no pagamento de custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios que fixo em 20% do valor atribuído à causa. **CERTIFICA MAIS QUE**, interpostos embargos de declaração, decisão datada de 29/10/2015, acolheu para sanar omissão apontada, determinando que transitado em julgado a sentença, sejam cancelado os protestos existentes em relação aos autos. **CERTIFICA MAIS QUE**, interpostos embargos de declaração, por decisão datada de 23/11/2015, acolhidos para que o depósito efetuado nos autos seja levantado após o trânsito em julgado, suspendendo os efeitos do protesto para evitar prejuízos à ré, eis que o débito está garantido e com o trânsito em julgado, os protestos serão definitivamente cancelados. **CERTIFICA MAIS QUE**, por despacho datado de 14/12/2015, foi recebido o recurso interposto pela autora às fls. 1321/1328, no efeito devolutivo e suspensivo, determinando à remessa ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo 1ª a 2ª Câmaras Reservadas de Direito Empresarial. **CERTIFICA MAIS QUE,** por V. Acórdão datado de 13 de junho de 2016, transitado em julgado em 15 de julho de 2016, foi negado provimento ao recurso interposto. **CERTIFICA MAIS QUE**, em cumprimento ao V. Acórdão, decisão datada de 08/08/2016, determinou o levantamento do depósito de fl. 841 em favor da ré e expedição de ofícios para cancelamento definitivo dos protestos, no tocante à sucumbência, deve a parte credora (ré) providenciar o Cumprimento da Sentença nos termos do artigo 509 § 2º e artigo 513 § 1º do Novo Código de Processo Civil, observados os requisitos do art. 524 e incisos. **CERTIFICA MAIS E FINALMENTE QUE**, nesta data, os autos encontram-se arquivados provisoriamente, **aguardando a distribuição do Cumprimento de Sentença pelos patronos da empresa ré** para as devidas anotações quanto à baixa das partes.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Bernardo do Campo, 04 de julho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Estado: Isento (Provimento CSM n° 2.356/2016)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISELLE AGUIRRE BRASILEIRO DO NASCIMENTO, liberado nos autos em 04/07/2017 às 22:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1011834-18.2015.8.26.0564 e código 29F7921.

Secretaria Judiciária Serviço de Processamento do
7º Grupo de Câmaras de Direito Privado
Pateo do Colégio, 73 – 2º andar – salas 207/209– São Paulo – SP – CEP: 01016-040

000096

CERTIDÃO

Adriano Kvint, Supervisor de Serviço do Processamento do 7º Grupo de Câmaras de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Seção de Processamento da 13ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.-.-.-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
3ª VARA CÍVEL
000097
Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070, Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Vinicius Coelho de Matos Queiroz, Escrivão Judicial I Judicial I do Cartório da 3ª. Vara Cível do Foro de Taubaté, na forma da lei, **CERTIFICA,** a requerimento de parte interessada, que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1007975-68.2016.8.26.0625 **- CLASSE - ASSUNTO: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/06/2016 **VALOR DA CAUSA:** R$ 532.048,14

REQUERENTE(S): SULA METALURGICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, das Belezas, 801, Vila Plana - CEP 05731-250, São Paulo-SP, CNPJ 12.773.519/0001-91

REQUERIDO(S): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, Avenida Carlos Pedroso da Silveira, 10000, Piracangagua - CEP 12043-000, Taubaté-SP, CNPJ 59.104.422/0024-46

OBJETO DA AÇÃO (R.Despacho): "*Trata-se de ação de Falência ajuizada por SULA METALURGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA contra VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, estando a pretensão fundada nas Duplicatas Mercantis relacionadas na p.2, emitidas/sacadas com origem em venda de mercadorias pela autora à ré e não pagas nos respectivos vencimentos, já tendo havido protesto dos títulos, sendo apontado débito total de R$532,048,14, amparando-se a autora/credora no disposto no art. 94, inc. I, da Lei n. 11101/05.*"

SITUAÇÃO/MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

- **Mero expediente** - 25/08/2016 19:19:58 - "*(...) DELIBERO.I P.57/60: Diante dos recolhimentos agora corretos, pois vinculados com a indicação do número do feito nas guias, CONHEÇO da ação. II Dada a estatura e a repercussão que a demanda pode ter, ouça-se o Ministério Público, até por cautela. III Int.*";
- **Parecer Juntado** - 26/08/2016 16:33:07 - Parecer do MP;
- **Determinada a Emenda à Petição Inicial** - 08/09/2016 19:22:53 - "*Vistos.I - Fls.64/65: Acolho a cota ministerial e concedo à autora o prazo de 15 (quinze) dias para apresente os documentos indicados. II - Int.*";
- **Petição** - 13/09/2016 17:32:25 - Tipo da Petição: Petições Diversas;
- **Conclusos para Despacho** - 13/09/2016 17:33:58;
- **Mero expediente** - 22/09/2016 16:29:42 - "*Vistos.I - Ouça-se novamente o Ministério Público. II - Int.*";
- **Determinada a Manifestação do Requerente/Exequente** - 29/09/2016 14:26:46 - "*Vistos.I - Fls.91: Acolho a nova cota ministerial e concedo à autora o prazo de 15 (quinze) dias para o esclarecimento necessário. II – Int*";
- **Petição** - 12/10/2016 11:31:50 - Tipo da Petição: Petições Diversas (da parte autora);
- **Mero expediente** - 18/10/2016 14:46:11 - "*Vistos.I - Fls.97/99: Ao Ministério Público. II Int.*";
- **Recebida a Petição Inicial** - 04/11/2016 18:47:17 - "*Vistos.I - A pretensão tem como fundamento o disposto no art. 94, inc. I, da Lei n. 11.101/05: títulos executivos (DMIs) protestados e que somam débito superior a 40 (quarenta) salários mínimos.Em primeira análise,*

Este documento foi liberado nos autos em 21/06/2017 às 12:56, por Vinicius Coelho de Matos Queiroz, é cópia do original assinado digitalmente por VINICIUS COELHO DE MATTOS QUEIROZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1007975-68.2016.8.26.0625 e código 28D33C7.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
3ª VARA CÍVEL
Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070, Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

000098

a inicial, que está em aparente regularidade, veio instruída com as duplicatas, seus instrumentos de protestos, notas fiscais e comprovantes de entrega dos produtos/serviços negociados, sendo dado cumprimento, em tese, ao disposto no art. 94, §3º, e no art. 9º, parágrafo único, da referida Lei, depois das complementações feitas inclusive a requerimento do Ministério Público.Com isso, e se em termos, CITE(M)-SE para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente contestação ou deposite o valor equivalente ao total apontado como sendo devido, com correção monetária e juros desde a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s) (obrigação positiva e líquida), mais custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 05% (cinco por cento) do valor do débito atualizado.Feito o depósito, a falência não será decretada.CIENTIFIQUE-SE a parte ré/devedora de que, no prazo da contestação, poderá requerer sua recuperação judicial, desde que comprove os requisitos legais exigidos (arts. 48 e 51 da LF). II Int.";
- Carta de Citação Expedida - 17/11/2016 11:08:44 - Processo Digital - Carta - Citação - Art. 98, Parágrafo Único, da Lei 11.101-2005 – Falência;
- AR Positivo Juntado - 06/12/2016 08:48:45 - Situação : Cumprido - Destinatário : VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA;
- Comprovante de Depósito Juntada - 13/12/2016 12:52:50 – Depósito judicial realizado pela ré no valor de R$656.529,52 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos);
- Contestação Juntada - 15/12/2016 17:54:01;
- Determinada a Manifestação do Requerente/Exequente - 17/01/2017 14:32:30 - "*Vistos.I - Fls.124/445: Sobre a contestação e os documentos que a acompanham, manifeste-se a parte requerente em 15 (quinze) dias. II Int.*";
- Certidão de Publicação Expedida - 19/01/2017 10:01:27 - Relação :0018/2017 - Data da Disponibilização: 19/01/2017 - Data da Publicação: 23/01/2017 - Número do Diário: 2271 - Página: 1707/1719;
- Réplica Juntada - 08/02/2017 11:15:14;
- Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 08/02/2017 12:59:40 - Intimação do Ministério Público;
- Petição/Manifestação do Ministério Público - 08/02/2017 18:28:25;
- Mero expediente - 03/03/2017 18:33:41 - "*Vistos.I - Fls.481/484: Em atenção ao disposto nos arts. 9º e 10 do CPC, ante o teor da cota Ministerial, faculto manifestação às partes, com prazo de 15 (quinze) dias.II Após, conclusos. III Int.*";
- Certidão de Publicação Expedida - 08/03/2017 09:38:35 - Relação :0090/2017 - Data da Disponibilização: 08/03/2017 - Data da Publicação: 09/03/2017 - Número do Diário: 2302 - Página: 2811/2822;
- Petição - 23/03/2017 16:21:07 - Nº Protocolo: WTBT.17.70028550-0 - Tipo da Petição: Petições Diversas - Data: 23/03/2017 16:04;
- Petição - 29/03/2017 13:53:41 - Nº Protocolo: WTBT.17.70030781-4 - Tipo da Petição: Petições Diversas - Data: 29/03/2017 13:35;
- Determinada a Redistribuição dos Autos (declaração de incompetência) - 10/05/2017 16:41:31 - "*Vistos.I - A hipótese é de reconhecimento da incompetência deste juízo para processamento e julgamento da presente ação.Uma das teses da ré que prejudica a apreciação das demais é que o juízo competente para eventual decretação de quebra seria da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, onde está estabelecida a sua sede (principal estabelecimento), devendo incidir o disposto no art. 3º da Lei n. 11.101/05.Pois bem.O documento no qual se funda a autora para comprovar essa sua alegação é a procuração por instrumento público de fls.149, que consigna expressamente ser a sede no Km 23,5 alta 17 da Estrada Marginal da Via Anchieta, naquela cidade. A unidade da ré situada nesta Comarca de Taubaté é ali tratada como estabelecimentos fabris. E esses registros no instrumento, por certo, foram feitos depois da*

Este documento foi liberado nos autos em 21/06/2017 às 12:56, por Vinicius Coelho de Matos Queiroz, é cópia do original assinado digitalmente por VINICIUS COELHO DE MATTOS QUEIROZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1007975-68.2016.8.26.0625 e código 28D33C7.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
3ª VARA CÍVEL
Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,
Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

000099

conferência pelo Tabelião designado.Os argumentos da autora (fls.457/458) para opor resistência à tese são preponderantemente genéricos, vagos. Faz menção a uma suposta falta de comprovação, pela ré, de que sua sede é mesmo em São Bernardo do Campo, mas não contraria aquele dado que consta do referido instrumento público e que leva à conclusão na falta de elementos contrários de que é naquele estabelecimento que se opera o centro de decisões pelos dirigentes da empresa.É a compreensão que guarda mais lógica com o fato de um dos pedidos de falência anteriores ter sido distribuído a um dos d. Juízos do foro daquela Comarca (proc. 1013365-08.2016.8.26.0564 fls.166/169). E a ação ainda está em curso, com os autos atualmente em grau de recurso interposto contra a r. Sentença de extinção copiada aqui às fls.166/169. É o que mostra o extrato de fls.498/499.Com isso, aplica-se o disposto no art. 6º, §8º, da Lei n. 11.101/05 e no art. 286, inc. II, do CPC.Ademais, parece não ter pertinência a referência feita pela autora em réplica (fls.457/458) a um desses estabelecimentos fabris da ré situado em São José dos Pinhais/PR. A presente ação foi proposta aqui e eventual confronto de alegações sobre qual seria, em verdade, a sede da empresa requerida resultaria na redistribuição do feito ou ao d. Juízo de São Bernardo do Campo ou ao daquela Comarca do outro Estado.Ante o exposto, RECONHEÇO A INCOMPETÊNCIA e determino sejam os autos remetidos ao Distribuidor local para redistribuição ao d. Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo (fls.166/169).Providencie a serventia, com as anotações necessárias e a baixa.II Int. Ciência ao Ministério Público.";

- **Petição** - 30/05/2017 11:23:52 - Nº Protocolo: WTBT.17.70055693-8 - Tipo da Petição: Petições Diversas - Data: 30/05/2017 09:39;
- **Conclusos para Despacho** - 30/05/2017 11:24:56

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Taubaté, 21 de junho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Isenção de recolhimento (Comunicado SPI n. 47/2016; Provimento CSM n. 2356/2016)

Este documento foi liberado nos autos em 21/06/2017 às 12:56, por Vinicius Coelho de Matos Queiroz, é cópia do original assinado digitalmente por VINICIUS COELHO DE MATTOS QUEIROZ.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1007975-68.2016.8.26.0625 e código 28D33C7.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA CÍVEL
Rua Vinte e Três de Maio, 107, ., Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone: (11) 4330-1011, São Bernardo do Campo-SP - E-mail: saobernardo2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

000100

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

SILVIA MAYUMI TANJI, Escrivão Judicial I do Cartório da 2ª. Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1028183-62.2016.8.26.0564 - **CLASSE - ASSUNTO: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/11/2016 **VALOR DA CAUSA:** R$ 13.361.436,87

REQUERENTE(S):
Metalurgica Cavelagni Industria e Comercio Ltda em recupração judicial, Estrada Gregório Spina, 500, Ronda - CEP 18147-000, Aracariguama-SP, CNPJ 11.712.622/0001-69Keiper Tecnologia de Assentos Automotivos Ltda. em recuperação judicial, Avenida Papa Joao XXIII, 3580, Vila Noemia - CEP 09370-800, Mauá-SP, CNPJ 04.527.572/0004-27

REQUERIDO(S):
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA., Estrada Marginal da Via Anchieta, Km. 23,5, s/n, Bairro Demarchi - CEP 09823-901, S.BERNARDO DO CAMPO-SP, CNPJ 59.104.422/0001-50

OBJETO DA AÇÃO:
Recebimento de créditos

SITUAÇÃO PROCESSUAL:
Recebida a Petição Inicial - 24/11/2016 14:43:05 - Vistos.Retifique a Serventia o polo ativo para passe a constar após o nome de cada autora a situação jurídica "em recuperação judicial" (fls. 505/507). Nesse sentido, estando as autoras em recuperação judicial defiro o diferimento do recolhimento das custas processuais ao final do processo, o que deverá ser anotado pela Serventia com "observação permanente" no sistema. Cite-se o(a) requerido(a) para os termos da ação em epígrafe, advertindo-se do prazo de 10 (dez) dias para apresentar a resposta, de acordo com o disposto no art. 98 da Lei 11.101/2005.Na forma do parágrafo único do art. 98 da Lei 11.101/2005, o devedor poderá, no prazo da contestação, depositar o valor correspondente ao total do crédito, acrescido de correção monetária, juros e honorários advocatícios, hipótese em que a falência não será decretada.Anote-se a intervenção ministerial.Intime-se.

Decisão - 02/02/2017 15:44:16 - Vistos.Diante do depósito realizado pela ré a fls. 1015 (R$ 15. 274.558,73), declaro a ELISÃO do pedido falimentar e assim procedo com fundamento no Art. 98 § único da Lei 11.101/2005 (LRF).Consequentemente, providencie a serventia o necessário para constar a exclusão/baixa do critério de prevenção junto ao distribuidor.Fls. 521/558 e 559/1015: Ciência ao autor para manifestação, observando-se, subsidiariamente, as regras estabelecidas ao procedimento comum.Ciência ao Ministério Público.Intime-se.

Despacho - 16/03/2017 18:04:17 - Vistos.Cientifique-se o Ministério Público (fls. 515 e fls. 1017

Este documento foi liberado nos autos em 05/04/2017 às 12:46, por Luci Antonia Marreto Idalgo, é cópia do original assinado digitalmente por SILVIA MAYUMI TANJI.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1028183-62.2016.8.26.0564 e código 22A328F.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA CÍVEL
Rua Vinte e Três de Maio, 107, ., Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone: (11) 4330-1011, São Bernardo do Campo-SP - E-mail: saobernardo2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

000101

item "4").Diante da natureza da lide e das circunstâncias da discussão, concedo às partes o prazo de até 05 (cinco) dias, contados da publicação deste despacho para, querendo, estabelecerem contatos por meio de seus advogados, objetivando eventual composição.Caso exista a possibilidade concreta de acordo poderão submeter à homologação do juízo, sendo que a conveniência da designação de eventual audiência, será decidida oportunamente. Não sendo viável o acordo, em não havendo interesse ma tentativa de conciliação, fica concedida oportunidade para que as partes, em até 5 (cinco) dias, especifiquem as provas que pretendem produzir justificando-as.Int.

Conclusos para Despacho - 03/04/2017 13:58:11

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Bernardo do Campo, 03 de abril de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Estado: Isento (Provimento CSM n° 2.356/2016)

Este documento foi liberado nos autos em 05/04/2017 às 12:46, por Luci Antonia Marreto Idalgo, é cópia do original assinado digitalmente por SILVIA MAYUMI TANJI.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1028183-62.2016.8.26.0564 e código 22A328F.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO 1ª VARA CÍVEL
Rua Vinte e Três de Maio, 107, 2º Andar, Vila Tereza - CEP 09606-000,
Fone: (11) 4330-1011, São Bernardo do Campo-SP - E-mail:
saobernardo1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

000102

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Giselle Aguirre Brasileiro do Nascimento, Coordenadora do Cartório da 1ª. Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1013365-08.2016.8.26.0564 **Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Obrigações**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/06/2016 **VALOR DA CAUSA:** R$ 61.707,55

REQUERENTE: Metalzul Indústria Metalúrgica e Comércio Limitada, CNPJ 62.689.864/0001-10.

REQUERIDO: Volkswagen do Brasil S/A, CNPJ 59.104.422/0057-04.

OBJETO DA AÇÃO: Recebimento da importância de R$ 617.075,56, representada pelas duplicatas nºs 51912; 51909; 51805; 51773; 51761; 51720; 51737; 51588.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebido os autos pelo Juízo de admissibilidade, determinou-se a citação da requerida, nos termos dos artigos 94 a 98 da Lei Falimentar nº 11.101/2005. **CERTIFICA MAIS QUE**, contestação Juntada em 05/08/2016 - Nº Protocolo: WSBO.16.70147686-4. **CERTIFICA MAIS QUE**, efetuado depósito pela ré no valor de R$ 741.683,52, conta judicial 600105147365 em 03/08/2016. **CERTIFICA MAIS QUE**, prolatada sentença em 20 de outubro de 2016, tópico final a seguir transcrito: "ISTO POSTO, extinto o feito sem julgamento de mérito, nos termos do art. 485, Vi, do Novo Código de Processo Civil, pela ausência de interesse de agir. Condeno a requerente no pagamento de custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios que fixo em 10% do valor atribuído à causa. Com o trânsito em julgado, expeça-se guia de levantamento da importância consignada em favor da ré.". **CERTIFICA MAIS QUE**, interposto Embargos de Declaração, foram recebidos para aclarar que o valor da causa é o que consta por extenso da petição inicial e que corresponde ao prejuízo alegado e no que toca ao protesto, determinada a expedição de ofício ao Cartório para suspensão dos efeitos do protesto, imediatamente, ante o depósito do valor controvertido. **CERTIFICA MAIS QUE**, em 10 de novembro de 2016 foram expedidos ofícios aos Cartórios de Protestos (1º e 2º da Comarca de São Bernardo do Campo), conforme determinação contida na sentença. **CERTIFICA MAIS QUE**, interposto recurso de apelação pela parte autora. **CERTIFICA MAIS E FINALMENTE QUE**, apresentadas contrarrazões ao recurso recebido, os autos nesta data encontram-se na Segunda Instância. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé. São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Estado: Isento (Provimento CSM n° 2.356/2016)

Este documento foi liberado nos autos em 19/06/2017 às 19:03, é cópia do original assinado digitalmente por GISELLE AGUIRRE BRASILEIRO DO NASCIMENTO.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013365-08.2016.8.26.0564 e código 28A4DFF.

À
Prefeitura Municipal de Marialva
Marialva – PR

000103

Ref.: Tomada de Preços n° 15/2017

DECLARAÇÃO

A **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Av. Carlos Pedroso da Silveira, 10.000 - Piracanguaga - Taubaté/SP, CEP: 09.823-901 e inscrita no CNPJ sob o n° 59.104.422/0024-46 por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado declara, para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Taubaté/SP, 03 de Agosto de 2017.

P/ Vanessa R. Scarpini
Gustavo Gebara Cinquegrana
Representante Legal/Consultor de Vendas Corporativas
RG: 7.391.327-6 / CPF: 033.188.679-00
Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda
Av. Carlos Pedroso da Silveira, 10.000 - Piracanguaga - Taubaté/SP
CNPJ: 59.104.422/0024-46
CEP: 09.823-901
gustavo.cinquegrana@volkswagen.com.br
http://www.vw.com.br

Concessionária Volkswagen Autorizada:
Servopa S.A. Comercio E Industria – DN 1329
Credenciado: Vanessa Regina Scarpini
RG: 83776820 / CPF: 044.394.369-94
Av.Colombo 3887, Zona 07
Maringá/PR CEP: 87030-120
Telefone: (44) 3027-1000

À
Prefeitura Municipal de Marialva
Marialva – PR

000104

Ref.: Tomada de Preços n° 15/2017

DECLARAÇÃO

A **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Av. Carlos Pedroso da Silveira, 10.000 - Piracanguaga - Taubaté/SP, CEP: 09.823-901 e inscrita no CNPJ sob o n° 59.104.422/0024-46 por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Taubaté/SP, 03 de Agosto de 2017.

P/ Vanessa R. Scarpini

Gustavo Gebara Cinquegrana
Representante Legal/Consultor de Vendas Corporativas
RG: 7.391.327-6 / CPF: 033.188.679-00
Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda
Av. Carlos Pedroso da Silveira, 10.000 - Piracanguaga - Taubaté/SP
CNPJ: 59.104.422/0024-46
CEP: 09.823-901
gustavo.cinquegrana@volkswagen.com.br
http://www.vw.com.br

Concessionária Volkswagen Autorizada:
Servopa S.A. Comercio E Industria – DN 1329
Credenciado: Vanessa Regina Scarpini
RG: 83776820 / CPF: 044.394.369-94
Av.Colombo 3887, Zona 07
Maringá/PR CEP: 87030-120
Telefone: (44) 3027-1000

000105

À
Prefeitura Municipal de Marialva
Marialva – PR

Ref.: Tomada de Preços n° 15/2017

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.
CNPJ: 59.104.422/0024-46
Inscrição Estadual: 90132763-71
Endereço: Av. Carlos Pedroso da Silveira, 10.000
CEP 09.823-901
Taubaté - SP

Representante Legal para assinatura do Contrato:
Gustavo Gebara Cinquegrana
RG: 7.391.327-6 | **CPF:** 033.188.679-00

Endereço para Correspondência e remessa de documentos
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 306, 22º andar, Centro
CEP 80.010-130
Curitiba – PR
Aos cuidados de: Lorena Ribeiro | gerencia@gelicprime.com.br

Dados para pagamentos:
Banco Nº: 001. **Nome do Banco:** Banco do Brasil.
Agencia Nº: 2659 – X **Conta Corrente Nº:** 2000 – 1
Código Identificador: 2023-0
Beneficiário: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda

Taubaté/SP, 03 de Agosto de 2017.

P/ _____
Gustavo Gebara Cinquegrana
Representante Legal/Consultor de Vendas Corporativas
RG: 7.391.327-6 / CPF: 033.188.679-00
Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda
Av. Carlos Pedroso da Silveira, 10.000 - Piracanguaga - Taubaté/SP
CNPJ: 59.104.422/0024-46
CEP: 09.823-901
gustavo.cinquegrana@volkswagen.com.br
http://www.vw.com.br

Concessionária Volkswagen Autorizada:

Servopa S.A. Comercio E Industria – DN 1329
Credenciado: Vanessa Regina Scarpini
RG: 83776820 / CPF: 044.394.369-94
Av.Colombo 3887, Zona 07
Maringá/PR CEP: 87030-120
Telefone: (44) 3027-1000

000106

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/01/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9353

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
NIRE	
CNPJ	59.104.422/0001-50
Número de Ordem	9353
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	S¿o Bernardo do Campo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/07/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7446024

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	9353
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7446024
Data de inicio	01/01/2016
Data de término	31/01/2016

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2016 a 29/02/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9354

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
NIRE	
CNPJ	59.104.422/0001-50
Número de Ordem	9354
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	São Bernardo do Campo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/07/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8188656

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	9354
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8188656
Data de inicio	01/02/2016
Data de término	29/02/2016

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/03/2016 a 31/03/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9355

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
NIRE	
CNPJ	59.104.422/0001-50
Número de Ordem	9355
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	S¿o Bernardo do Campo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/07/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10125161

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	9355
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10125161
Data de inicio	01/03/2016
Data de término	31/03/2016

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/04/2016 a 30/04/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9356

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
NIRE	
CNPJ	59.104.422/0001-50
Número de Ordem	9356
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	S¿o Bernardo do Campo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/07/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9575496

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	9356
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9575496
Data de inicio	01/04/2016
Data de término	30/04/2016

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/05/2016 a 31/05/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9357

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
NIRE	
CNPJ	59.104.422/0001-50
Número de Ordem	9357
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	S¿o Bernardo do Campo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/07/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9040713

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	9357
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9040713
Data de inicio	01/05/2016
Data de término	31/05/2016

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2016 a 30/06/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9358

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
NIRE	
CNPJ	59.104.422/0001-50
Número de Ordem	9358
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	S¿o Bernardo do Campo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/07/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9028534

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	9358
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9028534
Data de inicio	01/06/2016
Data de término	30/06/2016

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2016 a 31/07/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9359

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
NIRE	
CNPJ	59.104.422/0001-50
Número de Ordem	9359
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	S¿o Bernardo do Campo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/07/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9458390

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	9359
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9458390
Data de inicio	01/07/2016
Data de término	31/07/2016

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/08/2016 a 31/08/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9360

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
NIRE	
CNPJ	59.104.422/0001-50
Número de Ordem	9360
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	S¿o Bernardo do Campo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/07/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6354560

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	9360
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6354560
Data de inicio	01/08/2016
Data de término	31/08/2016

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2016 a 30/09/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9361

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
NIRE	
CNPJ	59.104.422/0001-50
Número de Ordem	9361
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	S¿o Bernardo do Campo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/07/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6531620

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	9361
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6531620
Data de inicio	01/09/2016
Data de término	30/09/2016

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2016 a 31/10/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9362

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
NIRE	
CNPJ	59.104.422/0001-50
Número de Ordem	9362
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	S¿o Bernardo do Campo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/07/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8334201

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	9362
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8334201
Data de inicio	01/10/2016
Data de término	31/10/2016

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2016 a 30/11/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9363

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
NIRE	
CNPJ	59.104.422/0001-50
Número de Ordem	9363
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	S¿o Bernardo do Campo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/07/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9485574

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	9363
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9485574
Data de inicio	01/11/2016
Data de término	30/11/2016

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
NIRE	
CNPJ	59.104.422/0001-50
Número de Ordem	9364
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	S¿o Bernardo do Campo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/07/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9158763

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	9364
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9158763
Data de inicio	01/12/2016
Data de término	31/12/2016

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	59.104.422/0001-50	

NOME EMPRESARIAL
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2016 a 31/01/2016
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diario	9353

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
6D.54.B5.51.99.00.EF.50.7E.30.5D.32.A9.37.53.8F.C8.27.5E.F4

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	59104422000150	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMO:59104422000150	133993221310116523 9	19/04/2017 a 18/04/2020	Sim
Procurador	22477166875	JOAO PAULO PAVAN DA ROCHA:22477166875	727808426699357528 9	23/11/2016 a 23/11/2019	Não
Contador	09738011825	CARLOS ALBERTO FERREIRA:09738011825	391266006621653031 2	27/10/2015 a 26/10/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6D.54.B5.51.99.00.EF.50.7E.30.5D.32.
A9.37.53.8F.C8.27.5E.F4-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2017 às 08:58:09

7F.2E.D8.F9.88.15.F1.10
5D.B5.43.05.27.53.3D.7C

Fica dispensado de autenticação o livro da escrituração contábil de pessoa jurídica não sujeita a registro em Juntas Comerciais, nos termos do § 4º do art. 1º da IN RFB nº 1420/2013 incluído pela IN RFB nº 1660/2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	59.104.422/0001-50	

NOME EMPRESARIAL
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/02/2016 a 29/02/2016
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diario	9354

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
35.ED.53.E6.57.C9.D1.56.C7.1B.14.D6.64.D9.EC.66.95.B6.44.5D

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	59104422000150	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMO:59104422000150	133993221310116523 9	19/04/2017 a 18/04/2020	Sim
Contador	09738011825	CARLOS ALBERTO FERREIRA:09738011825	391266006621653031 2	27/10/2015 a 26/10/2018	Não
Procurador	22477166875	JOAO PAULO PAVAN DA ROCHA:22477166875	727808426699357528 9	23/11/2016 a 23/11/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

35.ED.53.E6.57.C9.D1.56.C7.1B.14.D6.
64.D9.EC.66.95.B6.44.5D-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2017 às 10:14:39

E9.84.04.49.94.98.57.88
5D.AB.D7.B5.52.9D.4A.46

Fica dispensado de autenticação o livro da escrituração contábil de pessoa jurídica não sujeita a registro em Juntas Comerciais, nos termos do § 4º do art. 1º da IN RFB nº 1420/2013 incluído pela IN RFB nº 1660/2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	59.104.422/0001-50	

NOME EMPRESARIAL
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/03/2016 a 31/03/2016
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diario	9355
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
6F.9E.F5.A0.78.6C.B9.D3.AC.E2.80.BB.91.B8.BC.0F.68.63.FF.F8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09738011825	CARLOS ALBERTO FERREIRA:09738011825	391266006621653031 2	27/10/2015 a 26/10/2018	Não
Procurador	22477166875	JOAO PAULO PAVAN DA ROCHA:22477166875	727808426699357528 9	23/11/2016 a 23/11/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	59104422000150	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMO:591044220001	133993221310116523 9	19/04/2017 a 18/04/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6F.9E.F5.A0.78.6C.B9.D3.AC.E2.80.BB
.91.B8.BC.0F.68.63.FF.F8-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2017 às 10:25:33

D4.BF.E7.C1.36.E5.C2.36
D0.C5.2A.63.0F.EE.45.17

Fica dispensado de autenticação o livro da escrituração contábil de pessoa jurídica não sujeita a registro em Juntas Comerciais, nos termos do § 4º do art. 1º da IN RFB nº 1420/2013 incluído pela IN RFB nº 1660/2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	59.104.422/0001-50	

NOME EMPRESARIAL
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/04/2016 a 30/04/2016
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diario	9356

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
8F.B6.3D.EE.73.4C.94.6B.B0.CD.0D.70.09.F6.EA.58.B6.00.CD.7A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09738011825	CARLOS ALBERTO FERREIRA:09738011825	391266006621653031 2	27/10/2015 a 26/10/2018	Não
Procurador	22477166875	JOAO PAULO PAVAN DA ROCHA:22477166875	727808426699357528 9	23/11/2016 a 23/11/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	59104422000150	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMO:591044220001	133993221310116523 9	19/04/2017 a 18/04/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
8F.B6.3D.EE.73.4C.94.6B.B0.CD.0D.70
.09.F6.EA.58.B6.00.CD.7A-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/05/2017 às 10:36:03
6A.66.BA.C4.D8.EE.B3.5D
B0.6C.AF.3D.BE.64.70.C1

Fica dispensado de autenticação o livro da escrituração contábil de pessoa jurídica não sujeita a registro em Juntas Comerciais, nos termos do § 4º do art. 1º da IN RFB nº 1420/2013 incluído pela IN RFB nº 1660/2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	59.104.422/0001-50	

NOME EMPRESARIAL
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/05/2016 a 31/05/2016
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diario	9357

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
63.49.64.AA.7E.CC.85.75.44.F8.17.EB.45.8E.24.5E.75.54.46.0C

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09738011825	CARLOS ALBERTO FERREIRA:09738011825	391266006621653031 2	27/10/2015 a 26/10/2018	Não
Procurador	22477166875	JOAO PAULO PAVAN DA ROCHA:22477166875	727808426699357528 9	23/11/2016 a 23/11/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	59104422000150	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMO:591044220001	133993221310116523 9	19/04/2017 a 18/04/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

63.49.64.AA.7E.CC.85.75.44.F8.17.EB.
45.8E.24.5E.75.54.46.0C-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2017 às 10:46:56

82.2D.E6.14.0B.6D.13.F7
3D.57.4D.1F.AE.47.37.DC

Fica dispensado de autenticação o livro da escrituração contábil de pessoa jurídica não sujeita a registro em Juntas Comerciais, nos termos do § 4º do art. 1º da IN RFB nº 1420/2013 incluído pela IN RFB nº 1660/2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	59.104.422/0001-50	

NOME EMPRESARIAL
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/06/2016 a 30/06/2016
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diario	9358
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
41.81.A1.0B.A3.D4.F3.EC.02.AD.5C.CD.AD.44.53.F4.9E.95.EF.88	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	59104422000150	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMO:591044220001	133993221310116523 9	19/04/2017 a 18/04/2020	Sim
Contador	09738011825	CARLOS ALBERTO FERREIRA:09738011825	391266006621653031 2	27/10/2015 a 26/10/2018	Não
Procurador	22477166875	JOAO PAULO PAVAN DA ROCHA:22477166875	727808426699357528 9	23/11/2016 a 23/11/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

41.81.A1.0B.A3.D4.F3.EC.02.AD.5C.C
D.AD.44.53.F4.9E.95.EF.88-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2017 às 11:48:57

3D.AE.36.3C.F5.74.09.2D
45.3F.BF.F3.0B.C4.7F.6C

Fica dispensado de autenticação o livro da escrituração contábil de pessoa jurídica não sujeita a registro em Juntas Comerciais, nos termos do § 4º do art. 1º da IN RFB nº 1420/2013 incluído pela IN RFB nº 1660/2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	59.104.422/0001-50	

NOME EMPRESARIAL
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/07/2016 a 31/07/2016
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diario	9359

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
AD.EA.BE.1E.58.E7.B4.DA.99.8B.46.AC.2F.A1.5B.53.5C.81.DA.47

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	59104422000150	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMO:59104422000150	133993221310116523 9	19/04/2017 a 18/04/2020	Sim
Procurador	22477166875	JOAO PAULO PAVAN DA ROCHA:22477166875	727808426699357528 9	23/11/2016 a 23/11/2019	Não
Contador	09738011825	CARLOS ALBERTO FERREIRA:09738011825	391266006621653031 2	27/10/2015 a 26/10/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AD.EA.BE.1E.58.E7.B4.DA.99.8B.46.A
C.2F.A1.5B.53.5C.81.DA.47-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2017 às 11:52:55

07.C8.D2.E6.BD.75.B0.DF
19.84.B3.0E.C7.EB.8C.42

Fica dispensado de autenticação o livro da escrituração contábil de pessoa jurídica não sujeita a registro em Juntas Comerciais, nos termos do § 4º do art. 1º da IN RFB nº 1420/2013 incluído pela IN RFB nº 1660/2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	59.104.422/0001-50	

NOME EMPRESARIAL
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/08/2016 a 31/08/2016
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diario	9360
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F0.43.EF.C0.41.08.22.06.4D.E8.95.68.B1.16.D6.E3.D4.03.38.11	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	59104422000150	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMO:59104422000150	133993221310116523 9	19/04/2017 a 18/04/2020	Sim
Contador	09738011825	CARLOS ALBERTO FERREIRA:09738011825	391266006621653031 2	27/10/2015 a 26/10/2018	Não
Procurador	22477166875	JOAO PAULO PAVAN DA ROCHA:22477166875	727808426699357528 9	23/11/2016 a 23/11/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F0.43.EF.C0.41.08.22.06.4D.E8.95.68.
B1.16.D6.E3.D4.03.38.11-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2017 às 11:56:54

9E.EE.95.BE.9D.18.BA.B2
72.9D.3C.C1.3B.85.97.9C

Fica dispensado de autenticação o livro da escrituração contábil de pessoa jurídica não sujeita a registro em Juntas Comerciais, nos termos do § 4º do art. 1º da IN RFB nº 1420/2013 incluído pela IN RFB nº 1660/2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	59.104.422/0001-50	

NOME EMPRESARIAL
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/09/2016 a 30/09/2016
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diario	9361
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D4.28.61.1A.4D.A8.59.C3.FB.C8.6F.77.50.6A.68.99.13.CF.FE.13	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	59104422000150	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMO:591044220001	133993221310116523 9	19/04/2017 a 18/04/2020	Sim
Contador	09738011825	CARLOS ALBERTO FERREIRA:09738011825	391266006621653031 2	27/10/2015 a 26/10/2018	Não
Procurador	22477166875	JOAO PAULO PAVAN DA ROCHA:22477166875	727808426699357528 9	23/11/2016 a 23/11/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D4.28.61.1A.4D.A8.59.C3.FB.C8.6F.77.
50.6A.68.99.13.CF.FE.13-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2017 às 11:59:41

83.81.09.6D.5D.3A.62.21
55.A8.97.A6.D5.B0.27.08

Fica dispensado de autenticação o livro da escrituração contábil de pessoa jurídica não sujeita a registro em Juntas Comerciais, nos termos do § 4º do art. 1º da IN RFB nº 1420/2013 incluído pela IN RFB nº 1660/2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	59.104.422/0001-50	

NOME EMPRESARIAL
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/10/2016 a 31/10/2016
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diario	9362

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
63.77.B1.3D.0C.2A.B7.5B.3C.A8.65.2E.3C.7D.83.3A.66.BF.B7.DD

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	06912306845	ANTONIO GERALDO PELINSON:06912306845	914473709246138077 6	01/09/2016 a 01/09/2019	Sim
Contador	09738011825	CARLOS ALBERTO FERREIRA:09738011825	391266006621653031 2	27/10/2015 a 26/10/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

63.77.B1.3D.0C.2A.B7.5B.3C.A8.65.2E.
3C.7D.83.3A.66.BF.B7.DD-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2017 às 14:32:58

1F.35.00.65.DC.2E.93.E7
11.EC.30.06.23.0B.B2.A5

Fica dispensado de autenticação o livro da escrituração contábil de pessoa jurídica não sujeita a registro em Juntas Comerciais, nos termos do § 4º do art. 1º da IN RFB nº 1420/2013 incluído pela IN RFB nº 1660/2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	59.104.422/0001-50	

NOME EMPRESARIAL
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/11/2016 a 30/11/2016
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diario	9363

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
E7.28.5F.56.FE.73.47.B6.7E.55.F9.FA.88.C5.9D.E7.19.DF.CC.BE

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09738011825	CARLOS ALBERTO FERREIRA:09738011825	391266006621653031 2	27/10/2015 a 26/10/2018	Não
Procurador	06912306845	ANTONIO GERALDO PELINSON:06912306845	914473709246138077 6	01/09/2016 a 01/09/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E7.28.5F.56.FE.73.47.B6.7E.55.F9.FA.
88.C5.9D.E7.19.DF.CC.BE-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2017 às 16:08:28

A0.5F.8D.48.B9.2D.0E.66
A0.3E.06.46.EB.90.42.DA

Fica dispensado de autenticação o livro da escrituração contábil de pessoa jurídica não sujeita a registro em Juntas Comerciais, nos termos do § 4º do art. 1º da IN RFB nº 1420/2013 incluído pela IN RFB nº 1660/2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	59.104.422/0001-50	

NOME EMPRESARIAL
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/12/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diario	9364

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
83.1B.E8.53.07.82.51.99.F7.F8.6B.F0.F9.58.DC.23.F1.9F.3A.4D

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09738011825	CARLOS ALBERTO FERREIRA:09738011825	391266006621653031 2	27/10/2015 a 26/10/2018	Não
Procurador	06912306845	ANTONIO GERALDO PELINSON:06912306845	914473709246138077 6	01/09/2016 a 01/09/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

83.1B.E8.53.07.82.51.99.F7.F8.6B.F0.F
9.58.DC.23.F1.9F.3A.4D-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2017 às 09:25:32

EE.B6.D9.0E.0F.22.7E.8F
F7.47.B8.28.54.31.C6.0F

Fica dispensado de autenticação o livro da escrituração contábil de pessoa jurídica não sujeita a registro em Juntas Comerciais, nos termos do § 4º do art. 1º da IN RFB nº 1420/2013 incluído pela IN RFB nº 1660/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo	R$ 19.130.920.546,70	R$ 18.562.154.340,02
Total Circulante	R$ 8.227.920.184,56	R$ 7.615.867.133,36
Total Disponível	R$ 1.997.873.615,07	R$ 2.181.344.305,96
Total Caixa e Equivalentes de caixa	R$ 411.277.759,03	R$ 359.703.813,49
BANCO DO BRASIL SA	R$ 1.174.165,67	R$ 1.530.357,75
VENDAS AO GOVERNO - ANCHIETA	R$ 62.142,95	R$ 487.693,39
VENDAS AO GOVERNO - TAUBATE	R$ 202.155,47	R$ 551.723,61
VENDAS AO GOVERNO - S. J. PINHAIS	R$ 82.645,68	R$ 306.108,68
SBC-BCO BRADESCO SA	R$ 2.141.253,67	R$ 2.258.882,95
SBC-BCO BRADESCO SA - SENAI	R$ 3.187.513,78	R$ 871.294,24
SBC-BCO BRADESCO SA - SENAI	R$ 174.462,62	R$ 205.186,63
SBC-BCO BRADESCO SA - SENAI CURITIBA	R$ 721.598,25	R$ 738.703,49
SBC-BCO BRADESCO SA - CCEE	R$ 2.221.506,29	R$ 2.469.201,33
BANCO REAL	R$ 90.353,20	R$ 100.628,25
SBC-BCO ITAU SA	R$ 11.481.418,08	R$ 9.151.308,10
BANCO ITAU PROCESSOS AUDI	R$ 294.018,99	R$ 294.018,99
SP-CITIBANK NA	R$ 99.429,09	R$ 96.327,95
CITIBANK CONTA US$ - NY	R$ 270.955.110,00	R$ 210.834.684,91
CITIBANK CONTA EUROS- LONDRES	R$ 115.736.350,70	R$ 128.341.471,23
SBC-CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA	R$ 1.987.664,65	R$ 825.740,08
BRTM- BANK of AMERCIA MERRILL LYNCH	R$ 76.939,12	R$ 51.451,09
APLICAÇÃO BLOQUEIO JUDICIAL C/CDA VW	R$ 589.030,82	R$ 589.030,82
Total dos Títulos e Valores Mobiliarios	R$ 1.505.024.837,21	R$ 1.744.476.382,75
Total Aplicações Financeiras	R$ 1.505.024.837,21	R$ 1.744.476.382,75
Total Certificado de depositos bancarios(CDB)	R$ 1.244.364.773,95	R$ 1.050.307.982,46
APLICAÇÕES FINANCEIRAS RENDA FIXA	R$ 385.510.000,00	R$ 176.000.000,00
APLICAÇÃO CDB BCO VOLKS ASSOBRAV	R$ 783.470.585,60	R$ 793.222.585,62
APLIC.LETRAS FINANC.BCO VW PRINC. DE 3	R$ 46.339.723,32	R$ 46.339.723,32
APROPRIAÇÃO CORR MONET/REND-R FIXA	R$ 1.560.133,50	R$ 644.972,97
RENDIMENTO APLIC.CDB BCO VOLKS ASSOBRAV	R$ 12.700.850,03	R$ 19.317.219,05
RENDIMENTO LETRAS FINANCBCO VW REND.3	R$ 14.783.481,50	R$ 14.783.481,50
Total Operações Compromissadas	R$ 260.660.063,26	R$ 694.168.400,29
APL.FINAN.RENDA FIXA OPERAÇÕES DEBENTUR	R$ 258.856.891,00	R$ 692.022.803,58
RENDIMENTOS APLICAÇÕES RENDA FIXA DEBÊN	R$ 1.803.172,26	R$ 2.145.596,71

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Total Instrumentos Financeiros Derivativos	R$ 81.571.018,83	R$ 77.164.109,72
SWAP BNDES 3 MESES A 1 ANO	R$ 36.692.021,86	R$ 29.966.131,46
SWAP JUROS EMPRESTIMOS INST.FINANCEIRAS	R$ 24.856.476,22	R$ 24.259.155,22
SWAP JUROS EMPRÉSTIMOS COLIGADAS NÃO RE	R$ 13.254.691,06	R$ 8.273.973,62
NDF FOWARDS 0 A 1 ANO	R$ (0,00)	R$ 14.664.849,42
Total Contas a Receber Clientes	R$ 728.829.535,18	R$ 483.470.155,03
Total Contas a Receber Clientes no Pais	R$ 709.743.731,48	R$ 629.549.287,40
PROV DEV DUVIDOSOS CLIENTE/FOR NÃO DEDU	R$ 18.595.453,19	R$ 54.674.245,53
(-) PROV DEV DUVIDOSOS CLIENTE/FORNECDEDUT	R$ (4.394.293,01)	R$ (4.394.936,35)
(-) PROV DEV DUVIDOSOS CLIENTE/FOR NÃO DEDU	R$ 17.302.470,86	R$ (68.463.211,67)
(-) PROV DEV DUVIDOSOS CLIENTE/FORNE DEDUTI	R$ (88.430.425,63)	R$ (88.623.991,73)
VEICULOS PAGAMENTO A VISTA 0 A 1 ANO	R$ 454.553,86	R$ 499.826,35
(-) RECONCILIAÇÃO DN'S 0 A 1 ANO	R$ (50.670.892,00)	R$ (64.058.334,02)
RECONCILIAÇÃO DN'S CREDORA 0 A 1 ANO	R$ 1.253.778,21	R$ 4.523.553,68
VEICULOS PAGAMENTO A VISTA CREDORA	R$ 524.374,64	R$ 1.696.618,18
SALDO CONTA CORRENTE DE CLIENTE	R$ 50.670.892,00	R$ 64.058.334,02
VEICULOS PECAS ICMS SUBSTITUTO 0 A 1 AN	R$ 55.371.620,04	R$ 57.313.938,76
(-) VEIC.PECAS ICMS SUBSTITUTO CREDORA 0 A	R$ (998.995,36)	R$ (1.030.911,04)
(-) ICMS ST VEICULOS/PECAS CREDORAS COLIGAD	R$ (1.261,62)	R$ (4.239,38)
VEICULOS PAGAMENTO A PRAZO 0 A 1 ANO	R$ 348.930.581,40	R$ 378.738.474,39
(-) VEICULOS PAGAMENTO A PRAZO CREDORA 0 A	R$ (28.424.982,25)	R$ (26.079.948,57)
(-) VEICULOS - CREDORAS COLIGADAS	R$ (318.794,06)	R$ (165.397,37)
(-) RED.VEICULOS PAGTO A PRAZO (C.REC)	R$ (87.781.724,38)	R$ (126.296.707,36)
CONTAS A RECEBER PIS E COFINS	R$ 324.640,17	R$ 528.449,60
PECAS PAGAMENTO A PRAZO 0 A 1 ANO	R$ 5.739.282,96	R$ 1.849.586,00
(-) PECAS PAGAMENTO A PRAZO CREDORA 0 A 1 A	R$ (93.066,99)	R$ (149.413,40)
(-) PECAS - CREDORAS COLIGADAS	R$ (938.345,08)	R$ (893.449,35)
CTAS A RECEBER P/NOTAS DEBITO 0 A 1 ANO	R$ 278.778.193,30	R$ 279.523.712,78
(-) CTAS A RECEBER P/NOTAS DEBITO CREDORA-0	R$ (136.538.747,60)	R$ (188.673.727,50)
(-) CTAS A RECLONGO PRAZO CRED(NOTAS DE D	R$ (60.725.934,85)	R$ (59.484.270,39)
(-) MUTUO FORNECEDORES (CREDORA)	R$ (29.452.515,83)	R$ (29.452.515,83)
OUTRAS CONTAS A RECEBER PAIS 0 A 1 ANO	R$ 358.080.019,80	R$ 408.500.947,67
(-) OUTRAS CONTAS A RECEBER PAIS - CREDORA	R$ (95.372.276,83)	R$ (94.267.455,04)
DEPÓSITO TEMPO REAL - BCO ITAU	R$ 2.483.078,80	R$ 31.135,37

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
DEPÓSITO TEMPO REAL - BCO BRADESCO	R$ 7.091.000,00	R$ 356.530,00
CONTAS A RECEBER A RECLASSIFICAR	R$ 2.946.725,30	R$ 2.946.725,30
CONTAS A RECLASSIFICAR BANCOS DEVEDORA	R$ 16.133.480,68	R$ 94.114.679,86
CONTA A RECLASSIFICAR DE DESPACHANTES A	R$ 93.851.824,95	R$ 30.702.160,46
CONTAS A RECLASSIFICAR CTAS A RECEBER	R$ 34.286.249,79	R$ 1.528.878,45
Total Contas a Receber Clientes no Exterior	R$ 67.451.597,12	R$ 66.725.121,70
VEICULOS EXPORTAÇÃO 0 A 1 ANO	R$ 43.647.066,79	R$ 41.058.912,24
CONTAS RECEBER DO EXTERIOR-N DEBITO 0 A	R$ 3.770.157,07	R$ 5.727.488,34
(-) VCEXPORTAÇÃO PARA TERCEIROS 0 A 1 ANO	R$ 329.846,35	R$ (944.194,29)
(-) VC-CONTAS RECEBER EXTERIOR N.DEBITO 0 A	R$ 174.526,91	R$ (279.944,08)
CONTAS A RECEBER HELLA MÉXICO	R$ 19.530.000,00	R$ 15.076.959,21
CONTAS RECCLASSIF CTS RECEXTERIOR 0 A	R$ (0,00)	R$ 6.085.900,28
(-) Total Contas Receber-Recebimentos em Transito	R$ (48.365.793,42)	R$ (212.804.254,07)
PAGTO. E FAT. EM TRANSITO TERCEIROS 0 A	R$ (0,00)	R$ 6.887,42
(-) VALS. DE CX EM TRANSITO PARA N/ CONTA E	R$ (14.082.285,39)	R$ (38.082.206,89)
(-) PAGTO E FAT EM TRANSITO 0 A 1 ANO	R$ (34.283.508,03)	R$ (174.728.934,60)
Total Partes relacionadas no Exterior / País	R$ 491.756.547,66	R$ 505.801.932,89
Total Partes relacionadas no Exterior	R$ 258.174.828,46	R$ 239.702.297,19
Total VW Argentina	R$ 315.801.679,34	R$ 439.737.328,91
Total Principal	R$ 246.261.431,80	R$ 279.376.977,16
VW ARGENTINA FORN E SERVIÇOS 0 A 1 ANO	R$ 29.003.998,93	R$ 39.916.758,90
VW ARGENTINA VGS AMAROK - 0 A 1 ANO	R$ 2.062.603,52	R$ 1.515.349,13
VW ARGENTINA VGS 0 A 1 ANO	R$ 42.477.868,75	R$ 34.958.775,56
VW ARGENTINA OUTROS 0 A 1 ANO	R$ 172.716.960,60	R$ 202.986.093,57
Total Transito	R$ 47.858.338,01	R$ 152.058.374,74
PAGTO. E FAT. EM TRANSITO VW ARGENTINA	R$ (0,00)	R$ 34.217.400,00
PAGTO E FAT EM TRANSITO VGS VW ARGENTIN	R$ 47.858.338,01	R$ 117.840.974,74
Total Variação Cambial	R$ 21.681.909,53	R$ 8.301.977,01
VC- VW ARGENTINA FORN E SERVIÇOS 0 A 1	R$ 656.071,11	R$ 1.831,30
(-) VC- VW ARGENTINA VGS 0 A 1 ANO	R$ (322.871,39)	R$ (252.708,17)
VC- VW ARGENTINA OUTROS 0 A 1 ANO	R$ 21.359.811,05	R$ 8.585.029,16
(-) VC- VW ARGENTINA FORN E SER VGS AMAROK	R$ (11.101,24)	R$ (32.175,28)
Total VW Africa	R$ 506.840,53	R$ 2.342.616,21
Total Principal	R$ 484.792,58	R$ 2.347.471,78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
VW OF SOUTH AFRICA FORN E SERVIÇOS 0 A	R$ 484.792,58	R$ 347.018,70
VW OF SOUTH AFRICA VGS 0 A 1 ANO	R$ (0,00)	R$ 2.000.453,08
(-) Total Variação Cambial	R$ 22.047,95	R$ (4.855,57)
(-) VC- VW OF SOUTH AFRICA FORN E SERV 0 A	R$ 2.881,24	R$ (12.787,86)
VC- VW OF SOUTH AFRICA VGS 0 A 1 ANO	R$ 19.166,71	R$ 7.932,29
Total VW Autoeuropa	R$ (0,00)	R$ 42.038,52
Total Transito	R$ (0,00)	R$ 42.038,52
PAGTO E FAT EM TRANSITO AUTOEUROPA	R$ (0,00)	R$ 42.038,52
Total VW Alemanha	R$ 23.857.224,73	R$ 6.445.146,93
Total Principal	R$ 23.753.616,11	R$ 2.596.531,94
VW AG FORN E SERVIÇOS 0 A 1 ANO	R$ 8.430.219,21	R$ 876.315,44
VW AG FORN E SERVIÇOS VGS AMAROK	R$ 547.529,71	R$ 523.418,51
VW AG OUTRAS 0 A 1 ANO	R$ 14.398.043,70	R$ 288.763,57
VW AG VGS 0 A 1 ANO	R$ 377.823,49	R$ 908.034,42
Total Transito	R$ (0,00)	R$ 4.118.038,60
PAGTO. E FAT. EM TRANSITO VW AG 0 A 1 A	R$ (0,00)	R$ 3.071.712,55
PAGTO. E FAT. TRANS VWAG VGS AMAROK	R$ (0,00)	R$ 1.046.326,05
(-) Total Variação Cambial	R$ 103.608,62	R$ (269.423,61)
(-) VC- VW AG FORN E SERVIÇOS 0 A 1 ANO	R$ 52.552,03	R$ (244.943,86)
(-) VC- VW AG OUTRAS 0 A 1 ANO	R$ 27.344,52	R$ (8.057,12)
(-) VC- VW AG VGS 0 A 1 ANO	R$ 515,57	R$ (30.870,49)
VC- VW AG FORN E SERVIÇOS VGS AMAROK	R$ 23.196,50	R$ 14.447,86
Total VW Canada	R$ 186.576,58	R$ 464.496,21
Total Principal	R$ 186.871,75	R$ 293.171,43
VW CANADA FORN E SERVIÇOS 0 A 1 ANO	R$ 186.871,75	R$ 293.171,43
Total Transito	R$ (0,00)	R$ 179.017,72
PAGTO. E FAT. EM TRANSITO VW CANADA 0 A	R$ (0,00)	R$ 179.017,72
(-) Total Variação Cambial	R$ (295,17)	R$ (7.692,94)
(-) VC- VW CANADA FORN E SERVIÇOS 0 A 1 AN	R$ (295,17)	R$ (7.692,94)
Total VW of America	R$ 538.893,67	R$ 574.719,38
Total Principal	R$ 612.228,20	R$ 670.732,11
VW OF AMERICA INCFORN E SERVIÇOS 0 A 1	R$ 612.228,20	R$ 670.732,11
(-) Total Variação Cambial	R$ (73.334,53)	R$ (96.012,73)
(-) VC- VW OF AMERICA INCFORN E SERV 0 A	R$ (73.334,53)	R$ (96.012,73)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Total VW India	R$ 36.552,72	R$ 24.193,30
Total Principal	R$ 35.064,40	R$ 24.336,92
VW INDIA PRIVATE LTDFORN E SERVIÇOS 0	R$ 33.576,08	R$ 24.336,92
(-) VC- VW INDIA PRIVATE LTDFORN E SERVIÇ	R$ 1.488,32	R$ (143,62)
(-) Total Variação Cambial	R$ 1.488,32	R$ (143,62)
Total VW Mexico	R$ 106.095.319,00	R$ 30.530.538,90
Total Principal	R$ 106.165.801,12	R$ 9.507.088,01
VW MEXICO VGS 0 A 1 ANO	R$ 3.385.600,32	R$ 2.172.934,71
VW MEXICO FORN E SERVIÇOS 0 A 1 ANO	R$ 102.609.052,50	R$ 7.069.407,95
VW MEXICO OUTROS 0 A 1 ANO	R$ 171.148,30	R$ 264.745,35
Total Transito	R$ (0,00)	R$ 21.289.008,87
PAGTO. E FAT. EM TRANSITO VW MEXICO 0 A	R$ (0,00)	R$ 46.420,03
PAGTO. E FAT. EM TRANSITO VGS VW MEXICO	R$ (0,00)	R$ 21.242.588,84
(-) Total Variação Cambial	R$ (70.482,12)	R$ (265.557,98)
(-) VC- VW MEXICO VGS 0 A 1 ANO	R$ 26.959,46	R$ (8.666,65)
(-) VC- VW MEXICO FORN E SERVIÇOS 0 A 1 AN	R$ (70.390,11)	R$ (247.663,23)
(-) VC- VW MEXICO OUTROS 0 A 1 ANO	R$ (92,01)	R$ (9.228,10)
Total Porsche Chile	R$ 7.452.729,24	R$ 8.664.776,60
Total Principal	R$ 7.498.280,81	R$ 8.691.920,17
PORSCHE CHILE FORN E SERVIÇOS 0 A 1 ANO	R$ 7.498.280,81	R$ 8.691.920,17
(-) Total Variação Cambial	R$ (45.551,57)	R$ (27.143,57)
(-) VC- PORSCHE CHILE - FORN. SERV. - 0 A	R$ (45.551,58)	R$ (27.143,58)
VC- PORSCHE CHILE VGS - FORN. SERV. -	R$ 0,01	R$ 0,01
Total Porsche Colombia	R$ 18.973.610,94	R$ 359.024,77
Total Principal	R$ 18.958.580,47	R$ 368.976,27
PORSCHE COLOMBIA FORN E SERVIÇOS 0 A 1	R$ 18.556.584,90	R$ 5.375,23
PORSCHE COLOMBIA VGS - FORN E SERV 0 A	R$ 401.995,57	R$ 363.601,04
(-) Total Variação Cambial	R$ 15.030,47	R$ (9.951,50)
(-) VC- PORSCHE COLOMBIA - FORN E SERV 0 A	R$ 1.263,57	R$ (1,70)
(-) VC- PORSCHE COLOMBIA - VGS - 0 A 1 ANO	R$ 13.766,90	R$ (9.949,80)
Total VW Sachsen	R$ 662.824,25	R$ 1.129.999,84
Total Principal	R$ 635.058,45	R$ 1.149.803,54
VW SACHSEN FORN E SERVIÇOS 0 A 1 ANO	R$ 635.058,45	R$ 1.149.803,54
(-) Total Variação Cambial	R$ 27.765,80	R$ (19.803,70)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) VC- VW SACHSEN FORN E SERVIÇOS 0 A 1 A	R$ 27.765,80	R$ (19.803,70)
Total VW Slovaquia	R$ 803.926,16	R$ 1.250.646,73
Total Principal	R$ 768.418,77	R$ 937.309,10
VW SLOVAQUIA OUTROS 0 A 1 ANO	R$ 768.418,77	R$ 937.309,10
Total Transito	R$ (0,00)	R$ 342.040,07
PAGTO. E FAT. EM TRANSITO VW SLOVAQUIA	R$ (0,00)	R$ 342.040,07
(-) Total Variação Cambial	R$ 35.507,39	R$ (28.702,44)
(-) VC- VW SLOVAQUIA OUTROS 0 A 1 ANO	R$ 35.507,39	R$ (28.702,44)
Total VW Poznan	R$ 14.672,45	R$ 16.893,60
Total Principal	R$ 14.111,11	R$ 17.047,07
VOLKSWAGEN POZNAN SP Z.O.O.	R$ 14.111,11	R$ 17.047,07
(-) Total Variação Cambial	R$ 561,34	R$ (153,47)
(-) VC VW POZNAN SP ZOO FORN E SERVIÇOS	R$ 561,34	R$ (153,47)
(-) Total VW Outros	R$ (216.756.021,15)	R$ (251.880.122,71)
(-) Total Principal	R$ (216.645.872,71)	R$ (251.299.824,57)
(-) NOTAS DE DEBITOS CREDORAS COLIGADAS	R$ (44.271.447,06)	R$ (44.307.418,64)
(-) NOTAS FISCAIS DIVERSAS CREDORAS COLIGAD	R$ (182.963.085,90)	R$ (217.630.836,09)
VW LOGISTICS GMBH - OUTROS 0 A 1 ANO	R$ 10.347.298,23	R$ 10.347.298,23
VW CHATANOOGA OUTROS 0 A 1 ANO	R$ 204.473,09	R$ 254.243,00
VW NAVARRA FORN E SERVIÇOS 0 A 1 ANO	R$ 36.888,93	R$ 36.888,93
(-) Total Variação Cambial	R$ (0,00)	R$ (580.298,14)
(-) VC- VW NAVARRA FORN E SERVIÇOS 0 A 1 A	R$ (2.091,04)	R$ (3.500,83)
(-) VC- VW CHATTANOOGA OUTROS 0 A 1 AN	R$ 319,57	R$ (8.742,70)
(-) VC- VW LOGISTICS GMBH - OUTROS 0 A 1 A	R$ (108.376,97)	R$ (568.054,61)
Total Partes relacionadas no País	R$ 233.581.719,20	R$ 266.099.635,70
CTAS A RECEBER DA CELAN	R$ 7.400,00	R$ 7.400,00
BANCO VOLKSWAGEN 0 A 1 ANO	R$ 287.661,99	R$ 87.068,11
AUDI BRASIL DISTRIBUIDORA - OUTRAS	R$ 11.169,26	R$ 11.169,26
AUDI BRASIL DISTRIBUIDORA 0 A 1 ANO	R$ 221.337.804,80	R$ 253.779.255,67
AUDI BRASIL DISTRIBUIDORA (REC)	R$ (4.769.600,16)	R$ 75.303,30
VW TRANSPORTE OUTRAS 0 A 1 ANO	R$ 49.441,39	R$ 49.441,39
VW SERVIÇOS SA GR. FINANC. OUTRAS 0 A 1	R$ 100.896,30	R$ 15.768,07
MAN LATIN AMERICA - FORN. SERV. - 0 A	R$ 6.782.402,03	R$ 5.847.202,72
MUTUO DUCATTI - VB - CP	R$ 7.000.000,00	R$ 5.000.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MUTUO DUCATTI - CORR. MONET. - CP	R$ 953.178,70	R$ 34.705,72
(-) MUTUO DUCATTI - IOF A RECEBER	R$ 990,17	R$ (990,17)
APOLO LTDA FAT CONCESSIONARIOS 0 A 1 AN	R$ 1.820.374,72	R$ 1.193.311,63
Total Impostos a Recuperar	R$ 2.162.079.500,49	R$ 1.773.387.911,57
Total Créditos de Impostos	R$ 2.214.916.166,23	R$ 1.826.224.577,31
Total Imposto de Renda	R$ 242.957.488,74	R$ 220.062.097,84
Total I.R Compensar de Exercícios Anteriores	R$ 63.204.146,52	R$ 50.172.863,61
IMPOSTO DE RENDA S/DIVIDENDOS DISTRIB.C	R$ 9.228.880,94	R$ 9.228.880,94
I.RENDA DIV. FORDS/DIVIDENDOS REC. ALC	R$ 229.310,95	R$ 229.310,95
I.RENDA DIV. VW S/DIVIDENDOS REC. ALCI	R$ 238.670,60	R$ 238.670,60
IRPJ CRÉDITOS A COMPENSAR 1996 VW-VB	R$ 7.440.821,84	R$ 7.440.821,84
IRPJ CREDITOS A COMPENSAR 1998	R$ 677.331,14	R$ 677.331,14
IRPJ ATUALIZ CREDITOS A COMPENSAR 1998	R$ 1.228.204,55	R$ 1.228.204,55
IRPJ CREDITOS A COMPENSAR 1999	R$ 17.275.660,29	R$ 17.275.660,29
IRPJ CREDITOS A COMPENSAR 2000	R$ 2.291.514,30	R$ 2.291.514,30
IRPJ CREDITOS A COMPENS FDO INVEST 2001	R$ 734.079,67	R$ 734.079,67
IRPJ CREDITOS A COMPEN ANTECIPAÇÃO 2002	R$ 1.124.612,19	R$ 1.124.612,19
IRPJ CREDITOS A COMPENSAR 2004	R$ 4.551.047,63	R$ 4.551.047,63
IRPJ CREDITOS A COMPENSAR 1995 CISÃO	R$ 4.463.512,01	R$ 4.463.512,01
IRPJ CRÉDITOS À COMPENSAR 2012	R$ 1.881.862,87	R$ 265.832,24
IRPJ CRÉDITOS À COMPENSAR 2013	R$ 311.393,39	R$ 313.792,63
IRPJ CRÉDITOS À COMPENSAR 2014	R$ 4.960.036,29	R$ 34.413,69
IRPJ CRÉDITOS À COMPENSAR 2015	R$ 6.567.207,86	R$ 75.178,94
Total Imposto de Renda do Exercício	R$ 49.460.076,62	R$ 30.509.031,56
IRPJ CRÉDITOS À COMPENSAR 1º TRIM 2016	R$ 12.619.628,72	R$ 12.740.235,35
IRPJ CRÉDITOS À COMPENSAR 1º TRIM 2016	R$ 86.438,14	R$ 87.264,24
IRPJ CRÉDITOS À COMPENSAR 2º TRIM 2016	R$ 10.918.749,47	R$ 172.516,51
IRPJ CRÉDITOS À COMPENSAR 3º TRIM 2016	R$ 5.974.574,52	R$ 3.123,41
IRPJ CRÉDITOS À COMPENSAR 3º TRIM 2016	R$ 19.860.685,77	R$ 17.505.892,05
Total Imposto de Renda Retido na Fonte	R$ 130.293.265,60	R$ 139.380.202,67
IMP RENDA DESCONTADO FONTE DIVERSOS 0 A	R$ 4.568.866,92	R$ 4.696.402,73
IMP RENDA A RECUPERAR	R$ 78.755,99	R$ 78.755,99
IMP RENDA S/OPERAÇÕES DE HEDGE FOWARDS	R$ 263,04	R$ 263,04
IMP RENDA S/APL FIN COMP-ASSOBRAV 0 A 1	R$ 316.494,16	R$ 316.494,16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) IMP RENDA RECFAT GOVERNO 0 A 1 ANO	R$ (17.406,81)	R$ (17.406,81)
IRRF SOBRE RENDIMENTO RENDA FIXA	R$ 381.873,64	R$ 1.232.161,71
IRRF S/APLICAÇÃO RENDA FIXA DEBÊNTURES	R$ 5.227.461,76	R$ 8.773.674,43
IMP.RENDA FONT DIVERSOS	R$ 2.767,56	R$ 2.767,56
IR REALIZADO CDB BCO VOLKS ASSOBRAV	R$ 15.033.599,03	R$ 15.128.651,09
IMP.RENDA LETRAS FINANC. BCO VW NAO REA	R$ 97.449.585,92	R$ 98.934.873,38
IMPOSTO RENDA OP.SWAP BNDES REALIZADO	R$ 196.609,92	R$ 281.573,63
IRRF APROPRIAÇÃO 0 A 1 ANO	R$ 452.941,98	R$ 187.250,22
IMPOSTO DE RENDA SENAI	R$ (0,00)	R$ 17.155,12
IRRF PROVISÃO RENDA FIXA DEBÊNTURES	R$ 523.493,74	R$ 622.915,16
IMPOSTO RENDA CDB BCO VOLKS ASSOBRAV	R$ 2.949.363,08	R$ 5.792.486,02
IR SOBRE JUROS DE OPERAÇÕES DE SWAP	R$ 82.804,38	R$ 82.804,38
IRRF DEVOLUCAO MUTUO DUCATTI	R$ 361.707,99	R$ 573.091,91
IMP.RENDA LETRAS FINANCEIRAS BCO VOLKS	R$ 694.748,84	R$ 1.299.947,03
IMPOSTO DE RENDA FUNDO FIDC	R$ 1.376.341,92	R$ 1.376.341,92
Total CSLL	R$ 4.571.201,49	R$ 4.529.740,28
Total C.S.L.L	R$ 4.571.201,49	R$ 3.861.871,57
CSRF PAGA INDEVIDA OU A MAIOR	R$ 92.331,65	R$ 92.331,65
CSLL CREDITOS ANTECIPAÇÃO 2002	R$ 135.221,99	R$ 135.221,99
CSLL CREDITOS A COMPENSAR 2004	R$ 469.049,60	R$ 469.049,60
CSLL CRÉDITOS À COMPENSAR 2012	R$ 354.840,41	R$ 357.422,88
CSLL CRÉDITOS À COMPENSAR 2013	R$ 214.701,35	R$ 216.355,59
CSLL CRÉDITOS À COMPENSAR 2014	R$ 654.037,30	R$ 659.497,24
CSLL CRÉDITOS À COMPENSAR 2015	R$ 807.062,12	R$ 14.553,60
CSLL CREDITOS RECEITA FATUR.GOVERNO 0 A	R$ 24.000,81	R$ 24.000,81
CSLL CREDITOS RETIDA PARA TERCEIROS	R$ 1.819.956,26	R$ 1.893.438,21
Total CSLL Antecipação Mensal	R$ (0,00)	R$ 667.868,71
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ANTECIPAÇÃO MENSAL	R$ (0,00)	R$ 667.868,71
Total I.N.S.S	R$ 11.436,89	R$ 9.628.531,29
INSS A RECUPERAR	R$ 11.436,89	R$ 9.628.531,29
Total I.O.F	R$ 282.586,52	R$ 282.586,52
IOF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA - VWB	R$ 282.586,52	R$ 282.586,52
Total I.C.M.S	R$ 1.150.363.007,04	R$ 670.480.004,18
ICMS VEICDEMONSTRAÇÃO/CONSIGNAÇÃO 0 A	R$ 5.244.762,34	R$ 5.358.154,50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS PEÇAS PARA BINOTTO	R$ 912.146,37	R$ 912.146,37
ICMS MATERIAL IMPORTADO NFE/RD0 A 1 AN	R$ 26.838.548,10	R$ 21.871.827,85
ICMS BENS DO IMOBILIZADO IMPORTADO 0 A	R$ 182.287,25	R$ 182.287,25
ICMS S/COMPRA IMOB.A RECONHECER 0 A 1 A	R$ 140.911.479,20	R$ 156.181.877,71
ICMS COMPRA MATERIAL DIRETO 0 A 1 ANO	R$ 933.526.500,40	R$ 442.328.974,94
ICMS APROPRIADO DCA	R$ 29.626.260,84	R$ 29.626.260,84
ICMS ADIANTAMENTO FORNECEDORES	R$ 3.886.073,15	R$ 3.886.073,15
ICMS COMPRA DE OLEO	R$ 6.664.770,01	R$ 7.562.222,19
ICMS A RECUPERAR (SUAPE)	R$ 2.570.179,38	R$ 2.570.179,38
Total I.P.I	R$ 139.787.222,37	R$ 138.667.967,66
IPI S/ COMPRA MATERIAL DIRETO 0 A 1 ANO	R$ 123.240.617,00	R$ 134.637.454,82
(-) IPI MATERIAL IMPORTADO NFE/RD0 A 1 ANO	R$ (5.711.556,22)	R$ (9.013.533,82)
IPI VEICDEMONSTRAÇÃO/CONSIGNAÇÃO 0 A 1	R$ 11.745.842,02	R$ 11.814.216,82
IPI A RECUPERAR COTA GOLF INOVAR AUTO	R$ 10.512.319,57	R$ 1.229.829,84
Total P.I.S	R$ 155.182.447,20	R$ 122.820.184,31
PIS CREDITO S/ MP E PECAS PRODUTIVAS	R$ 37.799.278,47	R$ 69.289.708,63
PIS CREDITO PECAS DE REPOSIÇÃO	R$ 1.695.236,65	R$ 2.319.832,71
PIS CREDITO S/ SERVICOS PRODUTIVOS	R$ 2.498,83	R$ 2.498,83
PIS OUTROS CREDITOS	R$ 1.326.374,38	R$ 2.268.370,75
PIS CREDITO S/ MP E PECAS PRODUTIVAS IM	R$ 65.041.970,59	R$ 17.419.890,44
(-) PIS CREDITO S/ PECAS REPOSIÇÃO IMPORTAD	R$ 4.709.310,66	R$ (6.119.857,85)
PIS CREDITO S/ ARMAZENAGEM / FRETE	R$ 1.082.282,93	R$ 1.725.410,17
PIS CREDITOS EXTEMPORANEOS	R$ 25.308.658,06	R$ 17.851.360,40
PIS CREDITO S/ VEICULOS IMPORTADOS	R$ 6.752.245,11	R$ 5.392.805,73
PIS CREDITO PRESUMIDO ESTOQUE	R$ 116.228,41	R$ 116.228,41
PIS CREDITO S/ IMOBILIZADO APROP.100%	R$ 2.848.030,21	R$ 4.005.747,72
PIS CREDITO S/ VEICS IMPORT. (SUAPE)	R$ 705,25	R$ 705,25
PIS CREDITO S/FRETE (SUAPE)	R$ 0,82	R$ 0,82
PIS CREDITO PAGTO INDEVIDO OU A MAIOR	R$ 5.762.872,99	R$ 5.762.872,99
PIS CREDITO RECFAT GOVERNO 0 A 1 ANO	R$ 146.441,64	R$ 146.441,64
PIS PASEP RETIDO PARA TERCEIROS (ADB)	R$ 84.867,84	R$ 84.867,84
PIS PASEP RETIDO PARA TERCEIROS	R$ 2.505.444,36	R$ 2.553.299,83
Total C.O.F.I.N.S	R$ 401.981.134,93	R$ 542.652.728,29
COFINS CREDITO S/ MP E PECAS PRODUTIVAS	R$ 173.256.459,40	R$ 319.135.676,72

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS CREDITO PECAS REPOSIÇÃO	R$ 7.800.850,14	R$ 10.677.860,84
COFINS CREDITO S/ SERVICOS PRODUTIVOS	R$ 11.509,76	R$ 11.509,76
COFINS OUTROS CREDITOS	R$ 6.052.778,70	R$ 10.391.646,38
COFINS CREDITO S/ MP E PECAS PRODUTIVAS	R$ 5.413.583,98	R$ 12.233.831,59
COFINS CREDITO S/ MP E PECAS REPOSIÇÃO	R$ 17.010.640,76	R$ 14.657.692,62
COFINS CREDITO S/ ARMAZENAGEM / FRETE	R$ 4.985.053,77	R$ 7.947.356,63
COFINS CREDITOS EXTEMPORANEOS	R$ 116.492.997,60	R$ 82.147.295,33
COFINS CREDITO S/ VEICULOS IMPORTADOS	R$ 27.177.286,54	R$ 36.115.578,61
COFINS CREDITO PRESUMIDO ESTOQUE	R$ 15.691,24	R$ 15.691,24
COFINS CREDITO S/ IMOBILIZADO APROPR 10	R$ 13.388.254,98	R$ 18.721.233,78
COFINS CREDITO S/ VEICS IMPORT. (SUAPE)	R$ 3.251,09	R$ 3.251,09
COFINS CREDITO S/FRETE (SUAPE)	R$ 0,47	R$ 0,47
COFINS CREDITO PAGTO INDEVIDO OU A MAIO	R$ 17.731.914,38	R$ 17.731.914,38
COFINS CREDITO RECEITA FATUR.GOVERNO 0	R$ 626.232,64	R$ 626.232,64
COFINS RETIDO PARA TERCEIROS (ADB)	R$ 391.733,53	R$ 391.733,53
COFINS RETIDO PARA TERCEIROS	R$ 11.622.895,95	R$ 11.844.222,68
Total I.S.S	R$ 3.193.990,42	R$ 3.349.508,10
ISS A RECUPERAR	R$ 12.005,38	R$ 12.005,38
ISS RETIDO FONTE ANC	R$ 3.181.985,04	R$ 3.337.502,72
Total Outros Impostos	R$ 116.585.650,63	R$ 113.751.228,84
CRÉDITO DE OUTROS IMP. FED. PAGO INDEV.	R$ 61.007,77	R$ 61.007,77
CREDITOS A RECUPERAR DIVERSOS EM TRANSI	R$ 33.506.006,56	R$ 33.704.485,73
ICMS/IPI A RECUPERAR TRANSF.INTERPLANTA	R$ 15.200.710,53	R$ 13.867.323,30
OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR VEÍCULOS EM	R$ 45.395.307,48	R$ 43.105.571,85
OUTROS CREDITOS - REINTEGRA	R$ 22.422.618,29	R$ 23.012.840,19
(-) Total Desvalorizações	R$ (52.836.665,74)	R$ (52.836.665,74)
(-) PROVISAO PARA DESVALORIZAÇÃO DE CREDITO	R$ (52.836.665,74)	R$ (52.836.665,74)
Total Incentivos Fiscais	R$ (0,00)	R$ 32.725.638,76
CREDITO INCENTIVO IPI INOVAR AUTO	R$ (0,00)	R$ 32.725.638,76
Total de Estoques	R$ 2.965.669.008,89	R$ 2.758.691.504,64
Total Matéria Prima	R$ 30.972.934,72	R$ 27.945.555,71
ESTOQUE DE MATERIAL PRODUTIVO	R$ 932.612.476,70	R$ 1.027.501.194,99
(-) CONTRAPARTIDA ABERTURA ESTOQUE PRODUTIV	R$ (932.561.256,70)	R$ (1.027.449.974,92)
MATÉRIA PRIMA NACIONAL	R$ 10.297.732,86	R$ 7.753.258,49

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MATÉRIA PRIMA IMPORTADA	R$ 19.428,49	R$ 19.428,49
MATERIAIS AUXILIARES A PRODUCAO	R$ 8.800.660,08	R$ 8.859.825,63
MATERIAIS AUXIL A PRODUÇÃO-BUCVW	R$ 753.633,13	R$ 753.633,13
FERRAMENTAS	R$ 4.580.052,51	R$ 4.569.266,35
MATERIAIS PARA MANUTENCOES E REPAROS	R$ 6.470.207,65	R$ 5.938.923,55
Total Produtos Acabados	R$ 976.381.295,82	R$ 1.278.935.148,42
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO-P&A	R$ 8.820.450,41	R$ 9.262.516,13
PECAS FABRICADAS-P&A ANCHIETA	R$ 30.436.809,24	R$ 31.030.548,90
PECAS IMPORTADAS-P&A ANCHIETA	R$ 68.906.315,36	R$ 67.243.616,78
PECAS COMPRADAS-P&A ANCHIETA	R$ 77.685.472,42	R$ 77.135.094,26
MAT EMBAL PRIMARIA-P&A ANCHIETA	R$ 1.070.991,66	R$ 1.025.025,14
PECAS EM CONSIGNAÇÃO-P&A ANCHIETA	R$ 1.982.028,83	R$ 2.031.208,85
CI/ESTOQ.GOL NF 1.0	R$ 43.934.642,75	R$ 29.646.686,60
CI/ESTOQ.GOL NF 1.6	R$ 128.060.605,00	R$ 87.192.121,42
CI/ESTOQ.SAVEIRO NF 1.6	R$ 222.832.695,60	R$ 162.389.138,69
CI/ESTOQ.JETTA 1.4	R$ 15.942.593,79	R$ 11.198.920,24
RED.EST.VEICS.COMS.LEVES ACAB. (C.REC)	R$ 19.133.892,35	R$ 36.955.317,91
RED.EST.VEICS.PASS. ACABADOS (C.REC)	R$ 27.107.275,99	R$ 40.694.058,92
(-) CI/ESTOQ.VEICULOS - VW	R$ (250.587.425,80)	R$ (32.881.918,50)
CI/ESTOQ.GOL NF 1.0	R$ 37.755.667,24	R$ 29.569.542,91
CI/ESTOQ.GOL NF 1.6	R$ 49.113.141,21	R$ 29.958.395,87
CI/ESTOQ.VOYAGE NF 1.0	R$ 5.917.674,38	R$ 12.129.979,94
CI/ESTOQ.VOYAGE NF1.6	R$ 130.071.610,80	R$ 167.475.348,33
CI/ESTOQ.UP! 1.0	R$ 86.352.325,48	R$ 127.045.978,08
RED.EST.VEICS.PASS. ACABADOS (C.REC)	R$ 60.596.857,96	R$ 52.413.026,17
(-) CI/ESTOQ.VEICULOS VW TAUBATÉ	R$ (161.378.283,20)	R$ (75.267.722,38)
CI/ESTOQ VW GOLF 1.6	R$ 44.233.356,20	R$ 2.982.692,60
CI/ESTOQ VW GOLF 2.0	R$ 3.870.917,96	R$ 1.679.362,01
CI/ESTOQ GOLF 1.4	R$ 28.720.299,29	R$ 24.228.924,76
CI/ESTOQ GOLF 1.0	R$ 186.733,30	R$ 186.788,33
CI/ESTOQ.FOX 1.0 L GP	R$ 41.745.445,34	R$ 40.515.896,63
CI/ESTOQ.CROSSFOX 1.6GP	R$ 49.570.099,49	R$ 51.222.959,97
CI/ESTOQ.FOX 1.6 GP	R$ 117.434.046,40	R$ 87.434.779,41
RED.EST.VEICS.PASS. ACABADOS (C.REC)	R$ 62.536.839,09	R$ 42.586.207,10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) CUSTO ESTOQUE VEIC.- BUCVW	R$ (205.458.749,70)	R$ (49.922.906,69)
DESPESAS COM IMPORTAÇÃO DE VEICULOS	R$ 21.796,71	R$ 21.820,71
ESTOQUE VEICULO IMPORTADO PASSAT VWAG	R$ 458.766,86	R$ 235.390,41
ESTOQUE VEICULO IMPORTADO NEW BEETLE VW	R$ 2.952.035,90	R$ 2.666.687,00
ESTOQUE VEICULO IMPORTADO TOUAREG VWAG	R$ 651.764,40	R$ 258.961,64
ESTOQUE VEICULO IMPORTADO SPACEFOX VWAR	R$ 680.447,49	R$ 394.297,96
ESTOQUE VEICULO IMPORTADO JETTA VW MEXI	R$ 120.108.569,50	R$ 123.156.865,20
ESTOQUE VEICULO IMPORTADO VW AMAROK ARG	R$ 40.590.693,96	R$ 40.217.688,55
ESTOQUE VEICULO IMPORTADO VW TIGUAN	R$ 3.028.048,33	R$ 6.536.163,63
ESTOQUE VEICULO IMPORTADO GOLF VARIANT	R$ 9.372.969,38	R$ 16.400.918,54
RED.EST.VEICS.IMP. NEW BEETLE (C.REC)	R$ 84.998,32	R$ 68.039,72
RED.EST.VEICS.IMP. PASSAT (C.REC)	R$ 2.405.839,84	R$ 1.635.144,60
RED.EST.VEICS.IMP. TIGUAN (C.REC)	R$ (0,00)	R$ 3.099.500,85
RED.EST.VEICS.IMP. GOLF VARIANT (C.REC)	R$ 706.892,56	R$ 164.604,08
RED.EST.VEICS.IMP. SPACEFOX (C.REC)	R$ 251.064,63	R$ 124.120,11
RED.EST.VEICS.IMP. JETTA (C.REC)	R$ 6.540.802,26	R$ 3.414.006,01
RED.EST.VEICS.IMP. AMAROK (C.REC)	R$ 41.844.216,36	R$ 13.379.351,03
Total Produtos em Processamento	R$ 1.475.701.975,09	R$ 1.127.271.067,61
VEICULOS ZP7 NOT OK	R$ 617.424.458,60	R$ 158.072.547,57
MAO DE OBRA CONSUMO PARA VEICULOS	R$ 1.143.134,60	R$ 2.896.508,77
DESPESAS DE FABRICACAO CONSUMO P/VEICUL	R$ 7.137.717,88	R$ 10.507.730,03
TRANSITÓRIA TRANSFERÊNCIA P&A P/PLANTAS	R$ 776.031,14	R$ 681.371,53
PECAS COMPRADAS NACIONAL	R$ 272.620.054,50	R$ 350.858.502,59
PECAS NACIONAIS/IMPORTADAS NÃO COLIGADA	R$ 106.530.704,20	R$ 103.756.395,57
PECAS ESTAMPADAS/FABRICADAS EM ESTOQUE	R$ 96.759.428,41	R$ 105.573.010,37
DESPESAS DE IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	R$ 44.733.202,22	R$ 51.595.061,52
DESPESAS COM FRETE E IMPORTAÇÃO	R$ 4.138.336,16	R$ 6.898.824,89
DESPESAS COM FRETE E IMPORTAÇÃO DO AÇO	R$ 811.541,64	R$ 679.125,21
CUSTO DE EMBALAGEM CKD	R$ 3.988.190,85	R$ 4.549.189,15
PEÇAS IMPORTADAS DA VW AG	R$ 146.841.229,40	R$ 165.277.743,84
PEÇAS IMPORTADAS DA AUDI AG	R$ 24.153.182,03	R$ 22.751.283,33
PEÇAS IMPORTADAS DA VW ARGENTINA	R$ 38.406.189,00	R$ 40.897.363,75
PEÇAS IMPORTADAS DA VW MEXICO	R$ 83.494.021,51	R$ 94.564.614,33
PEÇAS IMPORTADAS DA SKODA	R$ 350.837,29	R$ 217.221,20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PEÇAS IMPORTADAS DA VW SHANGAI	R$ 542.687,46	R$ 556.183,37
ORDENS DE SERVIÇO TERCEIROS	R$ 17.972.730,08	R$ 6.690.685,58
ORDENS DE SERVIÇO ANDAMENTO	R$ 3.775.540,05	R$ 10.703,01
ORDENS DE SERVIÇO TERCEIROS AUDI ANCHIE	R$ 4.102.758,07	R$ 237.002,00
Total Produtos enviados a terceiros p/benefic	R$ 152.545.761,44	R$ 135.224.969,59
MATERIAL P/ BENEFICIAMENTO DE TERCEIROS	R$ 46.553.361,64	R$ 44.274.141,46
MATERIAL P/ ARMAZENAMENTO EM PODER DE T	R$ 105.992.399,80	R$ 90.950.828,13
Total Importação em Transito	R$ 327.404.456,40	R$ 308.399.243,58
MATERIAL PRODUTIVO IMPORTADO EM TRANSIT	R$ 195.539.590,40	R$ 165.031.084,41
PECAS LOCAIS EM TRANSITO-P&A ANCHIETA	R$ 6.994.915,16	R$ 6.761.995,63
MAT IMPRODUTIVO IMPORTADO EM TRANSITO P	R$ 5.001.868,57	R$ 5.080.550,47
VEÍCIMPORT EM TRANS AGUARDANDO DOCUMEN	R$ 37.541,87	R$ 37.541,87
VEICULOS VW IMPORT.EM TRANSITO CURITIBA	R$ 119.830.540,40	R$ 131.488.071,20
(-) Total Desvalorizações	R$ (120.965.818,05)	R$ (121.797.477,25)
(-) PERDAS PECAS OBSOL/EXC-P&A ANCHIETA	R$ (18.033.446,03)	R$ (18.010.684,68)
(-) PROVISAO AJUSTE ESTOQUE P&A ANCHIETA	R$ (90.690,28)	R$ (103.611,34)
(-) MAT.PRIMA DANOS ESTOCAGEM E OUTROS	R$ (1.666.341,95)	R$ (1.884.121,57)
(-) PROCESSAMENTO DANOS ESTOCAGEM E OUTROS	R$ (376.540,01)	R$ (143.088,59)
(-) DANOS DE ESTOCAGEM	R$ (4.385.726,04)	R$ (4.385.726,04)
(-) AJUSTE DE ESTOQUE POR CUSTEIO	R$ (0,00)	R$ (2.327.863,68)
(-) PREJ.EST.OBS.EXEC.PROD.ACABADOS BUCVW	R$ (21.473.676,81)	R$ (27.294.399,22)
(-) PREJ.EST.OBS.EXEC.PROD.ACABADOS ANCHIET	R$ (15.874.834,58)	R$ (15.878.327,07)
(-) PROV.P/ MATERIAIS OBSOLETOS/EXCEDENTES	R$ (396.275,98)	R$ (396.275,98)
(-) PREJ.EST.OBS.EXEC.PROD.ACABADOS TAUBATE	R$ (11.629.466,25)	R$ (11.426.015,70)
(-) PREJ.EST.OBS.EXEC.PROD.ACABADOS S.CARLO	R$ (2.709.216,52)	R$ (2.770.875,82)
(-) RESERVA DE MERCADO VEIC. DOM. ACABADOS	R$ (24.842.396,06)	R$ (7.929.671,28)
RESERVA DE MERCADO VEIC. DOM. ACAB TIGU	R$ 0,01	R$ 0,01
(-) RESERVA DE MERCADO VEIC. DOM. ACAB TOUA	R$ (4.281,28)	R$ (47.640,31)
(-) RESERVA DE MERCADO VEIC. DOM. ACAB AMAR	R$ (19.305.682,33)	R$ (28.530.431,19)
(-) RESERVA DE MERCADO VEIC. DOM. ACAB NEW	R$ (50.127,66)	R$ (19.610,34)
(-) RESERVA DE MERCADO VEIC. DOM. ACAB SPAC	R$ (127.116,28)	R$ (649.134,45)
Total Adiantamentos para Estoques	R$ 2.662.585,42	R$ 2.712.996,98
ADIANTAMENTO DESPACHANTES - DIVERSOS	R$ 2.662.585,42	R$ 2.712.996,98
Total Outros Ativos Circulante	R$ 201.729.193,37	R$ 207.554.645,47

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Total Adiantamentos de Folha de Pagamento	R$ 170.511.966,04	R$ 168.849.762,48
(-) DESVALORIZAÇÃO BANCO DE HORAS	R$ (52.232.455,45)	R$ (56.032.217,00)
(-) DESVALORIZAÇAO SALDO DEVEDOR EX EMPREGA	R$ (462.131,06)	R$ (462.131,06)
ADIANTAMENTO DESPESAS VIAGENS	R$ 5.377.187,04	R$ 4.982.852,93
SALDO DEVEDOR EX-EMPREGADO	R$ 462.131,06	R$ 462.131,06
ADIANTAMENTO FERIAS 0 A 1 ANO	R$ 3.176.021,99	R$ 9.703.239,09
ADIANTAMENTO QUINZENAL 0 A 1 ANO	R$ 861.380,70	R$ 932.898,83
ADIANTAMENTO SOCIAL GERAL 0 A 1 ANO	R$ 307.497,70	R$ 306.825,21
ADIANTAMENTO EVENTOS ESPECIAIS 0 A 1 AN	R$ 775.784,40	R$ 972.097,20
ADIANTAMENTO ABONO SALARIAL 0 A 1 ANO	R$ 40.013,57	R$ 40.013,57
ADIANTAMENTO DE SABADOS ADICIONAIS 0 A	R$ 120.088,40	R$ 114.392,67
PAGAMENTO DE FERIAS ANTECIPADAS 0 A 1 A	R$ 15.847.445,47	R$ 13.731.224,76
CONTAS A RECEBER GOVERNO FEDERAL PPE	R$ 17.470.598,29	R$ 10.062.684,06
ADIANTAMENTO SALARIAL FL CONFIDENCIAL	R$ 224.208,58	R$ 63.256,79
ADSAL/HORA COMPENSADA RECUP ANCH 0 A 1	R$ 780.461,74	R$ 780.461,74
ACORDO HORAS EXTRAS-BANCO DE HORAS 0 A	R$ 133.460.660,60	R$ 136.904.641,30
ACORDO HORAS FLEX TIME	R$ 750.319,67	R$ 548.302,63
ACORDO VARIAÇÃO HORAS DO PPE FUNCIONARI	R$ 21.927.714,16	R$ 22.164.804,48
EMPRESTIMOS DE HORAS DE GREVE 0 A 1 ANO	R$ 4.685.347,94	R$ 4.684.039,25
ADIANTAMENTO SAL-SABADOS ADIC-ANCHIETA	R$ 1.817.879,43	R$ 1.809.934,34
CONTRATO MUTUO FUNCTRANSF P/ANCHIETA	R$ 2.546.922,44	R$ 2.535.037,62
OUTRAS CONTAS A RECEBER EMPREGADOS DIVE	R$ 3.181.339,51	R$ 3.181.339,51
RESSARCIMENTO BONUS V CARD-BRADESCO	R$ 134.775,28	R$ 134.775,28
PLANO MEDICO DESPESA PL STANDARD	R$ 22.709,00	R$ 222.343,51
(-) PLANO MEDICO DESPESA PL STANDARDCREDOR	R$ (22.709,00)	R$ (222.343,51)
CONVENIO COM INSS-LOCAL ANCHIETA	R$ 4.203.431,41	R$ 4.203.431,41
DIVERSOS ADIANTAMENTOS 0 A 1 ANO	R$ 4.398.163,00	R$ 6.368.546,64
RETENCAO 15 % VW IPI DESC. INCOND.	R$ 657.180,17	R$ 657.180,17
Total Outros Adiantamentos Diversos	R$ 17.482.952,37	R$ 27.274.437,30
CONTAS A RECEBER VWB/SCP	R$ 2.990.511,37	R$ 2.990.511,37
CTAS REC.CARTÃO BRADESCO PASSAGEM AEREA	R$ 20.292,08	R$ 14.438,73
OUTROS ATIVOS AUDI CURTO PRAZO	R$ (0,00)	R$ 6.579.709,09
ADTO FORNECEDORES P/CPEDDESPESA	R$ 192.949,47	R$ 192.949,47
ADTO FORNECEDOR MATERIAL IMPRODUTIVO	R$ 2.312.527,65	R$ 2.312.527,65

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
AMORTIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO	R$ 11.496.498,15	R$ 15.184.300,99
Total Outros Créditos	R$ 697.300,11	R$ 765.920,57
APLICAÇÕES FINANCEIRAS ACORDO SENAI	R$ 697.300,11	R$ 697.300,11
APROPR RENDIM APLICFINANCEIRA SENAI	R$ (0,00)	R$ 68.620,46
Total de Despesas Pagas Antecipadamente	R$ 13.036.974,85	R$ 10.664.525,12
DESPESAS DE MARKETING ANTECIPADAS	R$ 2.926.766,50	R$ 2.704.925,94
DESP ANTECSEG-OUTROS SEGUROS	R$ 8.516.705,08	R$ 7.959.599,18
Total Ativos Disponíveis para Venda	R$ (0,00)	R$ 223.955,32
FROTA DISPONIVEL PARA VENDA	R$ (0,00)	R$ 223.955,32
(-) Total Assobrav	R$ (320.017.216,10)	R$ (327.332.916,28)
(-) ASSOBRAV ATE 1 ANO	R$ (320.017.216,10)	R$ (327.332.916,28)
Total Não Circulante	R$ 5.495.799.263,01	R$ 5.533.337.265,32
(-) Total Provisão Devedores Duvidosos	R$ (147.265.608,64)	R$ (146.836.770,82)
(-) PROV DEV DUVIDOSOS NAO DEDUTIVEL EXCECA	R$ (122.188.925,30)	R$ (121.673.215,67)
(-) PROV DEV DUVIDOSOS DEDUTIVEL - EXCECAO	R$ (21.491.599,77)	R$ (21.578.471,58)
(-) PROV PDD-MUTUO FORNECEDORES DEDUTIVEL	R$ (3.585.083,57)	R$ (3.585.083,57)
Total Instrumentos Financeiros Derivativos	R$ 23.777,92	R$ 8.018.625,24
NDF OPERAÇÕES BANCARIAS FORWARDS ACDE	R$ 8.232,17	R$ 8.018.625,24
Total Partes Relacionadas no Pais	R$ 1.575.534.799,83	R$ 1.578.837.148,04
Total Aplicações Financeiras	R$ 1.548.362.604,43	R$ 1.551.893.156,45
APLIC.LETRAS FINANC.BCO VW PRINC. ATE 3	R$ 13.899.476,44	R$ 9.013.399,32
APLIC.LETRAS FINANC.BCO VW PRINC. DE 1	R$ 265.754.688,10	R$ 265.754.688,10
APLIC.LETRAS FINANC.BCO VW PRINC.AC.DE	R$ 731.277.601,40	R$ 731.277.601,42
APLIC.LETRAS FINANC.BCO VW REND. ATE 3	R$ 7.126.110,39	R$ 7.126.110,39
APLIC.LETRAS FINANC.BCO VW RENDIMENTO D	R$ 166.232.423,20	R$ 164.640.621,47
APLIC.LETRAS FINANC.BCO VW RENDIMENTO A	R$ 364.072.304,90	R$ 374.080.735,75
Total Empréstimos Controladas e Controladoras	R$ 23.587.111,83	R$ 23.358.908,02
IMP RENDA S/MUTUO DUCATTI NAO REALIZADO	R$ 238.387,74	R$ 10.183,93
ADIANTAMENTO CELAN ATUALIZAÇÃO	R$ 1.903.751,68	R$ 1.903.751,68
ADIANTAMENTO A LONGO PRAZO CELAN	R$ 17.844.972,41	R$ 17.844.972,41
ADIANTAMENTO A LONGO PRAZO CEMON	R$ 3.600.000,00	R$ 3.600.000,00
Total Empréstimos Fornecedores	R$ 3.585.083,57	R$ 3.585.083,57
MUTUO FORNECEDORES V.B.	R$ 29.452.515,83	R$ 29.452.515,83
(-) MUTUO FORNECEDORES PDD	R$ (25.867.432,26)	R$ (25.867.432,26)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Total Impostos a Recuperar	R$ 329.578.608,80	R$ 869.941.708,15
CRÉDITOS FISCAIS REFIS	R$ 2.500,00	R$ 2.600,00
ICMS S/COMPRA IMOBILIZADO A RECONHECER	R$ 329.576.108,80	R$ 329.576.108,75
ICMS-COMPRA MATERIAL DIRETO ACIMA DE 1	R$ (0,00)	R$ 540.362.999,40
Total Ativo Atuarial	R$ 40.012.420,48	R$ 40.908.740,98
CREDITO VOLKSWAGEN PREVIDENCIA PRIVADA	R$ 40.012.420,48	R$ 40.908.740,98
Total Depositos Judiciais	R$ 2.168.878.695,83	R$ 2.171.376.259,95
DEPOSITO PROCESSO JURIDICO TRABALHISTA	R$ 79.943.319,12	R$ 79.943.319,12
DEPOSITO PROCESSO JURIDICO TRABALHISTA	R$ 59.969.960,47	R$ 59.949.795,71
DEPOSITO PROCESSO JURIDICO PREVIDENCIAR	R$ 4.926.669,91	R$ 4.926.669,91
DEPOSITO PROCESSO JURIDICO TRIBUTARIO	R$ 1.452.686.663,00	R$ 1.453.579.413,99
DEPOSITO PROCESSO JURIDICO CIVEL	R$ 55.505.557,07	R$ 56.045.422,07
DEPOSITO PROCESSO JURIDICO TRABALHISTA	R$ 425.410.890,10	R$ 425.062.077,65
DEPOSITO PROCESSO JURIDICO TRABALHISTA	R$ 113.995.430,10	R$ 115.449.794,00
(-) CONTA A RECLASSIFICAR DEPOSITOS JURIDIC	R$ (23.559.793,94)	R$ (23.580.232,50)
Total Titulos Diferidos	R$ 947.686.098,16	R$ 355.021.767,07
Total Imp Diferidos s/ Dif temp -Prej Fiscal	R$ 955.239.158,90	R$ 359.984.815,60
Total IR Diferido s/Dif.Temporárias / Prej Fi	R$ 702.381.734,80	R$ 264.694.717,36
CREDITO TRIBUTARIO DIF TEMP/PREJ FISCAL	R$ 1.311.812.320,00	R$ 1.533.396.132,19
(-) AJUSTE CREDTRIBUT - DIF TEMP E PREJ FI	R$ (18.750.000,00)	R$ (18.750.000,00)
(-) DESVAL DE CREDITO TRIBUTARIO DIF TEMP/P	R$ (590.680.585,20)	R$ (1.249.951.414,83)
Total CSLL Diferida s/Dif Temporárias / B.Neg	R$ 252.857.424,10	R$ 95.290.098,24
CREDITO TRIBUTAR.DIF TEMP/BASE NEGATIVA	R$ 467.238.074,90	R$ 547.008.247,72
(-) DESVAL DE CREDITO TRIBUTARIO DIF TEMP/P	R$ (214.380.650,80)	R$ (451.718.149,48)
(-) Total Impostos Diferidos s/ Resultados Abrang	R$ 9.116.647,73	R$ (4.963.048,53)
(-) Total IR Diferido Resultados Abrangentes	R$ 2.413.230,28	R$ (3.649.300,39)
(-) IR DIFERIDO RESULT. ABRANGENTES	R$ 2.413.230,28	R$ (3.649.300,39)
(-) Total CSLL Diferida Resultados Abrangentes	R$ 6.703.417,45	R$ (1.313.748,14)
(-) CS DIFERIDO RESULT. ABRANGENTES	R$ 6.703.417,45	R$ (1.313.748,14)
Total Outros Ativos	R$ 581.350.470,63	R$ 656.069.786,71
INCENTIVOS FISCAIS FINAM. VB ACIMA DE 1	R$ 1.538.622,15	R$ 1.538.622,15
INCENTIVOS FISCAIS FINAM. (ADB)	R$ 37.747,87	R$ 37.747,87
(-) DESVAL. INC.FISC. TRANSF. AT. FINANC.	R$ (1.576.370,02)	R$ (1.576.370,02)
EMPRESTIMO COMPULS. ALCOOL/GASOLINA VM	R$ 5.179.801,38	R$ 5.179.801,38

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) OUTROS TITULOS INVEST. FNDCOMBUSTIVEL	R$ (5.179.801,38)	R$ (5.179.801,38)
Total Outros Créditos	R$ 581.350.470,63	R$ 656.069.786,71
CONTAS A RECEBER VENDAS NO PAIS	R$ 60.725.934,85	R$ 59.484.270,39
CONTAS A RECEBER DEVEDORES INCOBRAVEIS	R$ 260.657.253,80	R$ 308.258.396,81
INCOBRÁVEIS CTAS A RECEBER VENCIDO+365	R$ 29.663.614,66	R$ 29.663.614,66
OUTROS ATIVOS AUDI LONGO PRAZO	R$ (0,00)	R$ 19.193.018,58
C.R. - ASSOBRAV -DE 1 A 5 ANOS	R$ 152.008.177,70	R$ 155.483.135,23
C.R. - ASSOBRAV ACIMA DE 5 ANOS	R$ 168.009.038,50	R$ 171.849.781,04
(-) PROV DEV DUVIDOSOS NAO DEDUTIVEL	R$ (89.643.884,57)	R$ (87.718.131,22)
(-) PROV DEV DUVIDOSOS DEDUTIVEL	R$ (69.664,31)	R$ (144.298,78)
Total do Permanente	R$ 5.407.201.099,13	R$ 5.412.949.941,34
Total dos Investimentos	R$ 43.463.236,04	R$ 55.894.074,22
Total Empresas do Grupo	R$ 43.463.236,04	R$ 55.894.074,22
VW TRANSPORT EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	R$ 2.908.004,91	R$ 3.156.792,18
NBA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	R$ 20.966,53	R$ 54.233,69
APOLO EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	R$ 0,03	R$ 0,03
AUTOVISÃO EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	R$ 54.312,24	R$ 113.874,62
MODULOS AUTOMOTIVOS EQUIVALENCIA PATRIM	R$ 19.866.808,00	R$ 26.140.509,28
SAO BERNARDO ADMINISTR CONSORCIO-VB	R$ 54,05	R$ 54,05
CELAN LTDA AGIO VALOR BASE	R$ 14.333.200,00	R$ 14.333.200,00
CELAN EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	R$ 6.261.118,65	R$ 12.076.638,74
CEMON EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	R$ 18.771,63	R$ 18.771,63
Total Empresas Fora do Grupo	R$ 34.871.011,87	R$ 34.871.011,87
OLVEPAR ALIMENTOS S.A VALOR BASE	R$ 1.321.927,60	R$ 1.321.927,60
AÇÕES PERDIGAO DA AMAZONIA SA-VB	R$ 19.622.635,62	R$ 19.622.635,62
AGROPECUARIA RICA VALOR BASE FD	R$ 6.042,70	R$ 6.042,70
DIFERENCA CORREÇÃO IPC/90-VB	R$ 1.565.914,15	R$ 1.565.914,15
RIO VERDE AGROINDUSTRIAL SA-VB	R$ 10.689.661,16	R$ 10.689.661,16
ILSA IND. LUELLMA S.A VALOR BASE-TR	R$ 414.195,49	R$ 414.195,49
FRIGOBARRA VALOR BASE - TR	R$ 239.381,15	R$ 239.381,15
PAPETINS I CART P PAP TOCANTINS-VB	R$ 9.254,00	R$ 9.254,00
AGROINDL CEREAIS DCAROLINA SA-VB	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
MARIANA CALTABIANO CRIAÇÕES LTDA-AUDIO	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
(-) Total Desvalorização	R$ (34.871.011,87)	R$ (34.871.011,87)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) OUTROS TIT INVESTIMENTO NÃO DEDUTÍVEL	R$ (4.216.455,00)	R$ (4.216.455,00)
(-) DESVALORIZAÇÃO AUDIO VISUAL	R$ (1.000.000,00)	R$ (1.000.000,00)
(-) DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS	R$ (29.654.556,87)	R$ (29.654.556,87)
Total Intangivel	R$ 793.230.438,24	R$ 802.873.500,72
Total Marcas e Patentes	R$ 49.649.622,12	R$ 50.455.238,68
Total Custo	R$ 112.334.075,40	R$ 116.429.367,63
MARCAS/DIREITOS/PATENTES-VB	R$ 112.334.075,40	R$ 116.429.367,63
(-) Total Depreciação Corrigida	R$ (62.684.453,28)	R$ (65.974.128,95)
(-) MARCAS/DIREITOS/PATENTES-DP	R$ (62.684.453,28)	R$ (65.974.128,95)
Total Desenvolvimento e Pré Operacional	R$ 743.580.816,12	R$ 752.418.262,04
Total Custo	R$ 1.103.963.823,32	R$ 1.119.450.976,05
CUSTOS COM DESPESAS DE ENGENHARIA-VB	R$ 1.131.086.689,00	R$ 1.146.573.841,73
(-) LEI 11.638 DESPESAS DE ENGENHARIA-VB	R$ (27.122.865,68)	R$ (27.122.865,68)
CUSTOS COM DESPESAS PRE-OPERACIONAL-VB	R$ 424.155.526,40	R$ 439.717.687,95
(-) AJUSTE LAUCHING VB - HBI X IFRS	R$ (424.155.526,40)	R$ (439.717.687,95)
(-) Total Amortizações	R$ (360.383.007,20)	R$ (367.032.714,01)
(-) AMORTIZAÇÃO DESPESAS DE ENGENHARIA-AM	R$ (372.688.194,30)	R$ (379.658.143,42)
LEI 11.638 DESPESAS DE ENGENHARIA-AM	R$ 12.305.187,10	R$ 12.625.429,41
(-) AMORTIZAÇÃO DESPESAS PRE-OPERACIONAL-AM	R$ (209.395.429,70)	R$ (215.130.334,14)
AJUSTE LAUCHING AM - HBI X IFRS	R$ 209.395.429,70	R$ 215.130.334,14
Total de Imobilizado	R$ 4.570.507.424,85	R$ 4.554.182.366,40
Total Ativo Fixo	R$ 4.438.809.776,39	R$ 4.438.505.571,74
Total Custo Ativo Fixo	R$ 13.767.692.019,70	R$ 13.953.094.814,13
Total Terrenos	R$ 85.483.820,00	R$ 85.483.820,00
TERRENOS - VB	R$ 47.593.982,15	R$ 47.593.982,15
DIFERENCA CORREÇÃO IPC/90-VB	R$ 16.607.903,03	R$ 16.607.903,03
TERRENOS - VB CARBEL	R$ 4.257.571,00	R$ 4.257.571,00
TERRENOS COM CONTRUÇÕES-DOAÇÃO - VB	R$ 15.758.027,10	R$ 15.758.027,10
TERRENOS-VB	R$ 98.399,39	R$ 98.399,39
DIFERENCA CORREÇÃO IPC/90-VB	R$ 98.877,32	R$ 98.877,32
TERRENOS-VB	R$ 1.069.060,01	R$ 1.069.060,01
Total Edificações e Benfeitorias	R$ 1.825.641.322,00	R$ 1.830.069.614,74
BENFEITORIA EM TERRENOS-VB	R$ 91.335.920,43	R$ 91.514.891,76
DIFERENCA CORREÇÃO IPC/90-VB	R$ 27.569.492,61	R$ 27.569.492,61

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSTRUÇÕES DA FABRICA-VB	R$ 1.511.743.270,00	R$ 1.515.992.591,46
DIFERENCA CORREÇÃO IPC/90-VB	R$ 137.943.780,50	R$ 137.943.780,45
EDIFICAÇÕES VB CARBEL	R$ 5.764.862,00	R$ 5.764.862,00
CONSTRUÇÕES PIC-VB	R$ 50.512.261,10	R$ 50.512.261,10
RESIDENCIAS-VB	R$ 524.725,42	R$ 524.725,42
DIFERENCA CORREÇÃO IPC/90-VB	R$ 247.009,94	R$ 247.009,94
Total Equipamentos	R$ 1.142.872.866,89	R$ 1.158.409.701,81
EQUIPAMENTOS VB	R$ 1.120.144.963,00	R$ 1.135.686.275,61
DIFERENCA CORREÇÃO IPC/90 VB	R$ 22.398.943,89	R$ 22.394.466,20
EQUIPAMENTOS VB CARBEL	R$ 328.960,00	R$ 328.960,00
Total Maquinas e Instalações	R$ 4.086.668.945,27	R$ 4.090.600.705,39
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DOAÇÃO VB	R$ 15.041.885,27	R$ 15.026.789,35
MAQUINAS E INSTALACOES PRODVB	R$ 3.906.061.866,00	R$ 3.910.008.722,07
DIFERENCA CORREÇÃO IPC/90-VB	R$ 165.565.194,00	R$ 165.565.193,97
Total Veiculos	R$ 9.105.906,05	R$ 9.105.824,27
VEICULO DE CARGA E TRANSPORTE VB	R$ 8.437.877,98	R$ 8.437.796,20
DIFERENCA CORREÇÃO IPC/90-VB	R$ 668.028,07	R$ 668.028,07
ATIVO IMOBILIZADO EM CONSIGNAÇÃO	R$ 4.258.174.253,00	R$ 4.295.756.525,98
(-) ATIVO IMOBILIZADO EM CONSIGNACAO	R$ (4.258.174.253,00)	R$ (4.295.756.525,98)
Total Ferramental	R$ 5.905.368.140,43	R$ 5.986.631.121,59
FERRAMENTAS/DISP ESPECIAIS-VB	R$ 5.791.722.993,00	R$ 5.872.985.974,13
DIFERENCA CORREÇÃO IPC/90-VB	R$ 102.674.413,90	R$ 102.674.413,93
FERRAMENTAS/DISP ESPEC-DOAÇÃO-VB	R$ 10.970.733,53	R$ 10.970.733,53
Total do Imobilizado em Andamento	R$ 712.551.019,06	R$ 792.794.026,33
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO MAQ. E EQUIP.	R$ 137.578.916,40	R$ 173.849.684,21
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO FERRAM./DISPOS	R$ 161.339.123,40	R$ 163.829.880,92
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR MAQ E EQUIP.	R$ 383.696.940,80	R$ 431.640.026,49
ADIANTAMENTOS EM PEPS TRANSITORIA	R$ 370.421.258,00	R$ 411.902.739,96
ADIANTAMENTO A FORNEC.FERRAM/DISPOSIT V	R$ 74.623.682,86	R$ 68.162.079,17
(-) ADIANTAMENTO PEPS CONTRAPARTIDA TRANSIT	R$ (415.108.902,40)	R$ (456.590.384,42)
(-) Total Depreciação Corrigida Ativo Fixo	R$ (9.300.563.529,49)	R$ (9.362.015.437,64)
(-) Total Edificações e Benfeitorias	R$ (930.075.157,19)	R$ (935.173.443,09)
(-) BENFEITORIA EM TERRENOS DP	R$ (57.095.566,22)	R$ (57.309.210,87)
(-) DIFERENCA CORREÇÃO IPC/90 DP	R$ (27.568.647,77)	R$ (27.568.741,81)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Passivo	R$ 18.766.161.167,49	R$ 18.562.154.340,02
Total Circulante	R$ 14.104.937.074,80	R$ 15.794.032.186,31
Total Fornecedores	R$ 1.204.296.967,07	R$ 1.128.408.192,63
Total Contas a Pagar Pais	R$ 1.139.672.029,08	R$ 1.046.202.362,64
FORNECEDORES NO PAIS 0 A 1 ANO	R$ 991.783.280,00	R$ 962.347.477,06
NOTAS NAO PROCESSADAS VW 0 A 1 A	R$ 1.760.161,02	R$ 893.838,41
NOTAS NAO PROCESSADAS MATERIAL NÃO PROD	R$ 1.046.370,52	R$ 770.434,54
NOTAS NÃO PROCESSADAS MATERIAL PRODUTIV	R$ 71.227.032,16	R$ 30.295.914,88
NOTAS NÃO PROCESSADAS OUTROS	R$ 964.409,06	R$ 1.452.608,14
NOTAS NAO PROCESSADAS SUBCONTRATADAS	R$ 2.466.014,32	R$ 1.349.994,85
NFS NÃO RECEB BX ZP7 FORN JIT PAGTOELET	R$ 13.064.205,64	R$ 1.828.725,12
(-) NOTAS NÃO PROCESSADAS MATERIAL PRODUTIV	R$ 0,00	R$ (1.948.868,24)
FORNECEDOR NO PAIS T-SYSTEMS DO BRASIL	R$ 1.633.375,31	R$ 5.319.622,72
KRUPP MODULOS AUTOMOTIVO DO BRASIL LTDA	R$ 11.709.680,37	R$ 14.570.877,93
MAN LATIN AMERICA - FORNEC. PAIS	R$ 1.823,75	R$ 1.823,75
FORNECEDOR PESSOA FISICA (AUTONOMOS)	R$ 9,00	R$ 9,00
CONTAS A PAGAR A RECLASSIFICAR CURITIBA	R$ 27.422.500,73	R$ 14.100.531,21
FORNECEDORES COM AÇÕES JUDICIAIS	R$ 307.077,22	R$ 393.417,37
FORNECEDORES PROCESSOS MANUAIS PENDENTE	R$ 998.213,69	R$ 580.097,05
FORNECEDORES NF GSI 0 A 1 ANO IS. JUROS	R$ 140.716,71	R$ 157.998,01
COMISSOES A PAGAR REVENDEDORES	R$ 17.568.645,59	R$ 19.036.072,88
(-) RED.COMISSOES A PAGAR REVENDEDORES (CRE	R$ (3.313.729,41)	R$ (5.152.798,03)
NOTAS NAO PROCESSADAS T-SYSTEMS BRASIL	R$ 204.585,99	R$ 204.585,99
Total Contas a Pagar Exterior	R$ 64.624.937,99	R$ 82.205.829,99
CONTAS A PAGAR NO EXTERIOR 0 A 1 ANO IS	R$ 61.528.019,92	R$ 82.764.544,82
(-) IMPORTAÇÃO DE TERCEIRO VARIAÇÃO CAMBIAL	R$ 3.096.918,07	R$ (558.714,83)
Total Empréstimo e Financiamento com Inst Fin	R$ 3.474.834.526,70	R$ 3.309.144.985,96
ADTO.EXP.ACC-PRINCIPAL	R$ 1.155.605.909,00	R$ 1.097.100.908,59
(-) ADTO.EXP.ACC-VARIAÇÃO CAMBIAL	R$ (27.789.921,20)	R$ (47.051.655,10)
ADTO.EXP.ACCJUROS 0 A 3 MESES	R$ 6.419.691,30	R$ 1.633.201,94
ADTO.EXP.ACCJUROS 3 M A 1 ANO	R$ 13.093.457,83	R$ 15.082.681,93
BNDES EMPRÉSTIMO PRINCIPAL CURTO PRAZO	R$ 159.280.451,80	R$ 159.111.960,52
BNDES EMPRÉSTIMO JUROS CURTO PRAZO	R$ 1.770.466,71	R$ 2.214.415,99
BNDES EMPRÉSTIMO PRINCIPAL CURTO PRAZO	R$ 42.038.626,45	R$ 38.852.853,29

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
BNDES EMPRÉSTIMO JUROS CURTO PRAZO	R$ 319.830,51	R$ 339.550,22
BNDES EXIM PRE EMB PRINCIPAL CURTO PRAZ	R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
BNDES EXIM PRE EMB JUROS CURTO PRAZO	R$ 3.506.968,68	R$ 5.521.458,94
EMPRÉSTIMO PRINCIPAL CURTO PRAZO	R$ 2.198.555.000,00	R$ 2.198.555.000,00
EMPRESTIMO JUROS CURTO PRAZO	R$ 6.999.331,15	R$ 8.621.491,65
(-) EMPRÉSTIMO APROP VARIAÇÃO CAMBIAL (PASS	R$ (108.122.100,00)	R$ (193.995.700,00)
FINAME MODERMAQ PRINCIPAL BCO BRASIL CP	R$ 3.140.000,04	R$ 3.140.000,04
FINAME MODERMAQ JUROS BCO BRASIL CP	R$ 16.814,43	R$ 18.817,95
Total Ajuste Valor Presente	R$ 20.428.398,94	R$ 20.896.997,26
PICVALOR PRESENTE OBRIGAÇÕES VWB CP	R$ 20.428.398,94	R$ 20.896.997,26
Total Instrumentos Financeiros Derivativos	R$ 370.837.210,90	R$ 553.239.699,49
SWAP BNDES JUROS NÃO REALIZADOS	R$ 724.071,28	R$ 368.384,38
SWAP VCCOLIGADAS	R$ 0,00	R$ 111.303.480,00
SWAP JUROS COLIGADAS	R$ 98.686.846,73	R$ 82.846.913,16
SWAP VCINSTITUIÇÃO FINANCEIRA	R$ 254.338.224,50	R$ 358.058.587,16
NDF FORWARD3 MESES A 1 ANO	R$ 17.014.017,11	R$ 662.334,79
Total Partes relacionadas no Exterior / País	R$ 3.914.271.791,87	R$ 4.170.275.474,34
Total Partes relacionadas no Exterior	R$ 1.862.945.572,48	R$ 1.921.084.190,90
Total VW of America	R$ 1.088.960,93	R$ 1.163.081,06
Total Principal	R$ 475.564,51	R$ 605.505,15
VW OF AMERICA OUTRAS 0 A 1 ANO	R$ 475.564,51	R$ 605.505,15
Total Variação Cambial	R$ 39.293,73	R$ 7.180,77
VC-VW OF AMERICA OUTRAS 0 A 1 ANO	R$ 39.293,73	R$ 7.180,77
Total Provisões Empresas Ligadas	R$ 574.102,69	R$ 550.395,14
PROVISÃO NOTAS VWA NAO REC.ENGENHARIA	R$ 141.389,45	R$ 135.212,63
PROVISÃO VW OF AMERICA 0 A 1 ANO	R$ 211.852,02	R$ 211.852,02
PROVISÃO VC- VW OF AMERICA 0 A 1 ANO	R$ 220.861,22	R$ 203.330,49
Total VW Mexico	R$ 384.430.755,89	R$ 354.594.012,38
Total Principal	R$ 360.175.708,07	R$ 340.328.286,34
(-) VW MEXICO FORN E SERV 0 A 1 ANO	R$ 36.185.055,07	R$ (8.229.269,48)
VW MEXICO VGS 0 A 1 ANO	R$ 323.990.653,00	R$ 348.557.555,82
Total Variação Cambial	R$ 19.444.147,58	R$ 9.688.372,86
(-) VC-VW MEXICO FORN E SERV 0 A 1 ANO	R$ (371.072,74)	R$ (39.768,59)
VC-VW MEXICO VGS	R$ 10.572.576,98	R$ 239.157,52

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
RESSARCIMENTO FORNECEDORES P/ O MEXICO	R$ 9.242.643,34	R$ 9.488.983,93
Total Provisões Empresas Ligadas	R$ 4.810.900,24	R$ 4.577.353,18
PROVISÃO NOTAS VWM NAO REC.ENGENHARIA	R$ 3.286.341,19	R$ 3.114.559,33
PROVISÃO VW MEXICO 0 A 1 ANO	R$ 731.396,93	R$ 731.396,93
PROVISÃO VC-VW MEXICO 0 A 1 ANO	R$ 793.162,12	R$ 731.396,92
Total VW Alemanha	R$ 574.296.201,96	R$ 600.317.959,04
Total Principal	R$ 318.798.710,16	R$ 324.801.689,19
VW AG FORN E SERV. 0A1 ANO	R$ 116.307.889,00	R$ 150.670.097,22
VW AG VGS 0 A 1 ANO	R$ 202.487.166,80	R$ 174.094.007,81
VW AG DIF. PRECO-FAT NAO REM - 0 A 1	R$ 3.654,36	R$ 37.584,16
Total Variação Cambial	R$ 14.152.959,97	R$ 3.658.741,54
VC-VW AG FORN E SERV 0 A 1 ANO	R$ 6.275.137,57	R$ 2.033.019,52
(-) VC-VW AG VGS	R$ 6.242.442,65	R$ (66.657,22)
RESSARCIMENTO DE FORNECEDORES VWAG FOX	R$ 1.635.379,75	R$ 1.692.379,24
Total Provisões Empresas Ligadas	R$ 241.344.531,83	R$ 271.857.528,31
PROVISÃO NOTAS DA VWAG NÃO RECEBIDAS	R$ 50.447.358,72	R$ 71.503.352,71
VARIAÇÃO CAMBIAL DLV TI VWAG	R$ 3.364.201,28	R$ 3.438.966,42
VARIAÇÃO CAMBIAL FSE VWAG	R$ 27.592.039,73	R$ 37.969.040,92
PROVISÃO NOTAS DA VWAG NAO RECBUC	R$ 502.136,47	R$ 502.136,47
PROVISÃO NOTAS VWAG NAO REC.ENGENHARIA	R$ 15.335.921,65	R$ 17.286.035,97
PROVISÃO VW AG 0 A 1 ANO	R$ 159.994.033,80	R$ 163.661.810,90
(-) PROVISÃO VC-VWAG 0 A 1 ANO	R$ (15.891.159,82)	R$ (22.503.815,08)
Total VW Argentina	R$ 55.078.943,43	R$ 45.145.742,72
Total Principal	R$ 30.362.378,78	R$ 20.282.734,90
VW ARGENTINA FORN E SERV 0 A 1 ANO	R$ 30.362.378,78	R$ 12.253.863,14
VW ARGENTINA FORN E SERV AMAROK 0 A 1	R$ 0,00	R$ 8.028.871,76
Total Variação Cambial	R$ 22.894.995,93	R$ 23.051.247,43
(-) VC-VW ARGENTINA FORN E SERV 0 A 1 ANO	R$ (328.784,01)	R$ (408.461,16)
RESSARCIMENTO FORNECEDORES P/ ARGENTINA	R$ 23.223.779,94	R$ 23.459.708,59
Total Provisões Empresas Ligadas	R$ 1.821.568,72	R$ 1.811.760,39
PROVISÃO NOTAS VWARG NAO REC.ENGENHARIA	R$ 1.821.568,72	R$ 1.811.760,39
Total AUDI	R$ 213.065.363,83	R$ 239.862.595,87
Total Principal	R$ 210.137.875,60	R$ 243.664.035,43
AUDI AG FORN E SERV 0 A 1 ANO	R$ 210.137.875,60	R$ 243.664.035,43

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Total Variação Cambial	R$ (2.050.745,20)	R$ (4.527.069,97)
(-) VC-AUDI AG FORN E SERV 0 A 1 ANO	R$ (2.050.745,20)	R$ (4.527.069,97)
Total Provisões Empresas Ligadas	R$ 4.978.233,43	R$ 725.630,41
PROVISÃO DLV AUDI AG - PRINCIPAL	R$ 3.625.428,24	R$ 312.984,29
PROVISÃO DLV AUDI AG - IMPOSTOS	R$ 1.219.594,05	R$ 285.331,76
PROVISÃO NOTAS AUDI AG Ñ REC.ENGENHARIA	R$ 133.211,14	R$ 127.314,36
Total VW Canada	R$ 113.170,41	R$ 179.614,87
Total Principal	R$ 106.975,13	R$ 190.324,98
VW CANADA FORN E SERV 0 A 1 ANO	R$ 106.975,13	R$ 190.324,98
(-) Total Variação Cambial	R$ 6.195,28	R$ (10.710,11)
(-) VC-VW CANADA FORN E SERV 0 A 1 ANO	R$ 6.195,28	R$ (10.710,11)
Total VW Africa	R$ 1.482.328,00	R$ 2.219.877,73
Total Principal	R$ 1.029.131,25	R$ 1.820.777,67
VW SOUTH AFRICA FORN E SERV 0 A 1 ANO	R$ 308.252,50	R$ 1.097.224,33
RESSARCIMENTO FORNECEDORES AFRICA DO SU	R$ 720.878,75	R$ 723.553,34
(-) Total Variação Cambial	R$ 2.845,70	R$ (31.315,55)
(-) VC-VW SOUTH AFRICA FORN E SERV 0 A 1 AN	R$ 2.845,70	R$ (31.315,55)
Total Provisões Empresas Ligadas	R$ 450.351,05	R$ 430.415,61
PROVISÃO NOTAS VWAFRICA Ñ REC.ENGENHARI	R$ 450.351,05	R$ 430.415,61
Total SEAT	R$ 285.648,96	R$ 143.026,44
Total Principal	R$ 240.775,94	R$ 101.669,28
SEAT FORN E SERV 0 A 1 ANO	R$ 178.458,25	R$ 56.623,00
SEAT - VGS 0 A 1 ANO SUJ. JUROS	R$ 62.317,69	R$ 45.046,28
Total Variação Cambial	R$ 44.873,02	R$ 41.357,16
VC-SEAT FORN E SERV 0 A 1 ANO	R$ 44.732,08	R$ 42.277,54
(-) VC-SEAT VGS	R$ 140,94	R$ (920,38)
Total VW Shangai	R$ 0,00	R$ 31.517,16
Total Principal	R$ 0,00	R$ 33.511,40
VW SHANGAI FORN E SERV 0 A 1 ANO	R$ 0,00	R$ 33.511,40
(-) Total Variação Cambial	R$ 0,00	R$ (1.994,24)
(-) VC-VW SHANGAI FORN E SERV 0 A 1 ANO	R$ 0,00	R$ (1.994,24)
Total SKODA	R$ 1.785.404,20	R$ 2.131.091,99
Total Principal	R$ 1.786.208,15	R$ 2.173.642,55
SKODA FORN E SERV 0 A 1 ANO	R$ 1.786.208,15	R$ 2.173.642,55

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50
Número de Ordem do Livro: 9364
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Total Variação Cambial	R$ (803,95)	R$ (42.550,56)
(-) VC-SKODA FORN E SERV 0 A 1 ANO	R$ (803,95)	R$ (42.550,56)
Total Votex	R$ 44.411,30	R$ 23.159,93
Total Principal	R$ 44.017,78	R$ 23.668,90
VOTEX FORN E SERV 0 A 1 ANO	R$ 44.017,78	R$ 23.668,90
(-) Total Variação Cambial	R$ 393,52	R$ (508,97)
(-) VC-VOTEX FORN E SERV 0 A 1 ANO	R$ 393,52	R$ (508,97)
Total Outras	R$ 631.274.383,57	R$ 675.272.511,71
Total Principal	R$ 616.930.453,58	R$ 683.545.691,48
CTAS A PGR NO EXT.IMPORTADORES - EXP 0	R$ 0,00	R$ 958.262,32
AUTOEUROPA OUTRAS 0 A 1 ANO	R$ 267.543,68	R$ 253.226,09
COORDINATION CENTER BRUSSELS (FACTORING	R$ 616.662.909,90	R$ 682.334.203,07
(-) Total Variação Cambial	R$ 14.343.929,99	R$ (8.461.111,39)
VC-AUTOEUROPA FORN E SERV 0 A 1 ANO	R$ 27.965,48	R$ 14.938,78
(-) VC-VGS 0 A 1 ANO	R$ 15.123.385,08	R$ (6.447.465,03)
(-) VCCONTAS A PAGAR EXT. GARANTIA EXP 0A1	R$ 0,00	R$ (35.111,21)
(-) VC-OBRIGAÇÕES NOTA DE DEBITO EXTERIOR	R$ (807.420,57)	R$ (1.993.473,93)
Total Provisões Empresas Ligadas	R$ 196.765,42	R$ 187.931,62
PROVISÃO AUTOEUROPA 0 A1 ANO	R$ 185.283,80	R$ 185.283,80
PROVISÃO VC-AUTO EUROPA 0 A 1 ANO	R$ 11.481,62	R$ 2.647,82
Total Mutuos	R$ 2.051.326.219,39	R$ 2.222.300.659,94
Total VW Alemanha	R$ 2.016.093.212,44	R$ 2.210.836.012,77
VWAG MUTUO PRINCIPAL	R$ 2.029.990.000,00	R$ 2.322.716.000,00
VWAG MUTUO JUROS	R$ 5.851.374,45	R$ 7.965.833,60
VWAG MUTUO IMPOSTO DE RENDA	R$ 1.720.837,99	R$ 2.614.179,17
(-) VWAG MUTUO VARIAÇÃO CAMBIAL	R$ (21.469.000,00)	R$ (122.460.000,00)
Total Luxemburg	R$ 35.233.006,95	R$ 11.464.647,17
LUXEMBURG MUTUO JUROS	R$ 6.292.555,91	R$ 261.908,09
LUXEMBURG MUTUO IMPOSTO DE RENDA	R$ 1.110.451,04	R$ 46.219,08
LUXEMBURG MUTUO VARIAÇÃO CAMBIAL	R$ 27.830.000,00	R$ 11.156.520,00
Total Partes Relacionadas no País	R$ 27.274.230,41	R$ 26.890.623,50
CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN	R$ 0,00	R$ 26.227,72
VOLKSWAGEN SERVICOS	R$ 0,00	R$ 1.135,85
AUDI BRASIL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS	R$ 437.198,19	R$ 419.095,97

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUIÇÃO FUNDO APOLO - PRAZO	R$ 6.616,90	R$ 4.850,82
CTAS A PAGAR DESP.ALFANDEGARIAS (NBA)	R$ 26.439.313,14	R$ 26.439.313,14
Total Salários e Encargos Trabalhistas	R$ 630.504.851,86	R$ 570.957.477,93
Total Provisões	R$ 469.585.963,05	R$ 362.550.367,92
PROV. P/FERIAS 0 A 1 ANO	R$ 128.881.245,30	R$ 124.559.230,98
PROV. P/INSS SOBRE FERIAS 0 A 1 ANO	R$ 37.174.945,41	R$ 35.925.569,45
PROV. P/FGTS SOBRE FERIAS 0 A 1 ANO	R$ 10.271.065,45	R$ 9.930.235,37
PROV. ENCSOCIAIS REAJ. SALAR.-DISSIDIO	R$ 4.041.109,76	R$ 4.041.109,76
PROV. P/GRATIFICAÇÕES 0 A 1 ANO	R$ 40.052.189,84	R$ 43.040.504,90
PROV. HORAS NÃO PROCESSADAS	R$ 5.210.925,13	R$ 4.015.224,21
PROV. P/ P. P. R. 0 A 1 ANO	R$ 118.497.485,40	R$ 12.527.639,98
PROV. BONUS COMPLEMENTAR S/PARTICIPAÇÃO	R$ 4.267.566,08	R$ 4.434.232,75
PROV. P/GRATIFICAÇÃO ESPECIAL JUB PRATA	R$ 5.664.742,88	R$ 5.285.226,44
PROV. P/ENC. SOCIAIS SUSPENSAO INSS PAT	R$ 115.524.687,80	R$ 118.791.394,08
Total Obrigações	R$ 160.918.888,81	R$ 208.407.110,01
(-) DESPESA EFETIVA EMPRESA PART. 0 A 1 ANO	R$ (1.533.077,63)	R$ (1.533.077,63)
(-) ATIVO/APOSENT/AGREGADO PAME 0 A 1 ANO	R$ 1.291,74	R$ (430,97)
(-) PRESTAÇÃO SERVICOS MEDICOS 0 A 1 ANO	R$ (893.733,36)	R$ (880.470,88)
PAGAMENTO SALARIOS 0 A 1 ANO	R$ 26.666.227,82	R$ 20.678.243,50
PAGAMENTO SALARIOS PESSOAL EXTERIOR	R$ 281.843,39	R$ 22.433,28
ACORDO HORAS EXTRAS BANCO HORAS	R$ 13.984.147,67	R$ 9.516.701,50
ACORDO HORAS FLEX TIME	R$ 826.479,59	R$ 1.341.466,34
ACORDO VARIAÇÃO HORAS DO PPE EMPREGADOS	R$ 18.985.338,33	R$ 21.759.997,43
CREDITOS TRAB. EX EMPREGADOS 0 A 1 ANO	R$ 1.717.177,11	R$ 1.890.364,21
IMP RENDA RET NA FONTE EMPREG.0 A 1 ANO	R$ 15.994.201,21	R$ 50.334.270,90
RETENÇÃO IR FUNCIONARIO EXT. 0 A 1 ANO	R$ 8.348.765,56	R$ 8.491.612,03
SINDICATOS MENSALIDADE / ASSIST. 0 A 1	R$ 1.039.694,08	R$ 1.034.405,91
CONTRIB.CONFEDERATIVA SINDICAL 0 A 1 AN	R$ 15.055,87	R$ 14.391,58
CONTRIB.PREVIDENCIARIA INSS EMPR.0 A1 A	R$ 35.779.509,10	R$ 35.460.507,85
CONTRIB.PREVIDENCIARIA INSS EMPR.0 A1 A	R$ 8.512.541,14	R$ 8.634.453,02
CONVÊNIO MÉDICO ODONTOLÓGICO SINDICATO	R$ 0,00	R$ 113.614,32
CLUBES MENSALIDADES ASSOC0 A 1 ANO	R$ 0,00	R$ 61.159,34
CONTRIBUIÇÃO UMA HORA PARA O FUTURO	R$ 73,77	R$ 424.687,93
PENSAO ALIMENTICIA E JUDICIAL 0 A 1 ANO	R$ 1.049.540,81	R$ 931.879,49

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50
Número de Ordem do Livro: 9364
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÃO PL APOSENTADORIA CONTRIB. PAT	R$ 1.931.925,36	R$ 3.795.979,17
PLANO FARMACIA MEDICAMENTOS 0 A 1 ANO	R$ 0,00	R$ 202.218,69
CREDITO PESSOAL BANCO VOLKSWAGEN	R$ 23.373,43	R$ 2.434.876,98
EMPRESTIMO PESSOAL BANCO UNIBANCO	R$ 0,00	R$ 2.733.465,81
FGTS EMPREGADOS OPTANTES 0 A 1 ANO	R$ 9.574.833,63	R$ 14.809.681,59
GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DE 0 A 1 ANO	R$ 18.613.680,19	R$ 20.416.595,58
PLANO APOSENTADORIA CONTR. 0 A 1 ANO	R$ 0,00	R$ 5.718.083,04
Total Impostos e Taxas	R$ 1.556.954.473,74	R$ 1.701.816.460,24
Total I.C.M.S	R$ 1.062.770.190,52	R$ 1.073.440.737,61
ICMS ST RETENÇÃO SUBST TRIB VENDA DIRET	R$ 28.436.706,08	R$ 28.591.641,26
ICMS ST RETENÇÃO SUBST TRIB VENDA DIRET	R$ 613.630,57	R$ 613.630,57
ICMS RETENÇÃO SUBST TRIBUTARIA 0 A 1	R$ 45.526.654,94	R$ 47.542.563,44
ICMS IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCAD0 A 1 AN	R$ 11.972.026,42	R$ 8.725.636,68
ICMS DILAÇÃO DE PRAZO	R$ 1.660.836,54	R$ 2.612.963,90
ICMS FORNECEDORES TRANSF CREDITOS	R$ 1.638.338,56	R$ 1.530.407,99
ICMS DILAÇÃO (ANTECIPAÇÃO)	R$ 972.377.496,30	R$ 983.279.392,66
ICMS A RECOLHER (SUAPE)	R$ 256.166,51	R$ 256.166,51
ICMS A RECOLHER AUDI BR	R$ 288.334,60	R$ 288.334,60
Total I.P.I	R$ 173.482.645,40	R$ 171.668.312,57
IPI IMP. PRODINDUSTRIALIZADOS 0 A 1	R$ 171.394.673,00	R$ 169.580.340,17
IPI A RECOLHER (SUAPE)	R$ 109.252,58	R$ 109.252,58
IPI A RECOLHER AUDI BR	R$ 1.978.719,82	R$ 1.978.719,82
Total I.S.S	R$ 2.400.940,58	R$ 4.432.622,86
ISS IMP S/ SERV. QUALQUER NATUREZA	R$ 3.426.452,23	R$ 3.872.371,56
ISS A RECOLHER REGIME DE SUBSTITUIÇÃO T	R$ (1.057.014,55)	R$ 528.748,40
ISS IMP S/ SERV. QUALQUER NATUREZA TBT	R$ 31.502,90	R$ 31.502,90
Total I.R	R$ 594.471,96	R$ 958.978,27
IR RETIDO TERC.HONORARIOS 0 A 1 ANO IS.	R$ (3.034,06)	R$ 794,65
IR RETIDO TERC.SOCCIVIL 0 A 1 ANO IS.	R$ 632.822,05	R$ 927.024,46
(-) IR RETIDO TERC.ALUGUEL 0 A 1 ANO IS. JU	R$ (44.801,88)	R$ (44.801,88)
IMPOSTO DE RENDA COMISSOES 0 A 1 ANO IS	R$ 9.485,85	R$ 75.961,04
Total Outros Impostos	R$ 26.391.958,29	R$ 27.253.318,10
PIS/COFINS/CSLL RETIDO DE TERCEIROS	R$ 3.661.343,40	R$ 3.822.471,96
(-) PIS/COFINS/CSLL RETIDO DE TERCEIROS PLA	R$ (16.510,68)	R$ (16.121,11)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS A RECOLHER DIVERSOS EM TRANSIT	R$ 22.747.125,57	R$ 23.446.967,25
Total P.I.S	R$ 46.182.478,01	R$ 68.265.228,55
PIS/PASEP RETIDO DE TERCEIROS	R$ 1.941,90	R$ 1.410,11
PIS/PASEP RETIDO DE TERCEIROS PLANO MED	R$ 3.494,74	R$ 3.494,74
PIS RETENÇÃO NA FONTE - FORNECEDORES	R$ 1.136.412,39	R$ 202.441,03
PIS ANO CORRENTE 0 A 1 ANO	R$ 45.473.291,86	R$ 66.069.464,93
PIS ST REDE	R$ 1.104.456,32	R$ 1.139.647,00
PIS MISCELANEOS	R$ 4.560.711,26	R$ 6.460.032,46
PIS A RECOLHER MISC. AUDI BR	R$ 82.265,84	R$ 82.265,84
PIS VDA MAQS E EQUIPTOS AUDI (C.REC.)	R$ 89.753,09	R$ 171.325,44
(-) PIS ANO CORRENTE (C.REC.)	R$ (6.269.849,39)	R$ (5.864.853,00)
Total C.O.F.I.N.S	R$ 220.756.948,10	R$ 330.187.003,11
COFINS RETIDO DE TERCEIROS	R$ 770,00	R$ 770,00
COFINS RETIDO DE TERCEIROS PLANO MEDICO	R$ 477,10	R$ 477,10
COFINS RETENÇÃO NA FONTE FORNECEDORES	R$ 1.774.384,13	R$ 804.582,59
COFINS EXERCICIO ATUAL 0 A 1 ANO	R$ 219.933.079,80	R$ 319.096.152,94
COFINS ST REDE	R$ 5.256.518,65	R$ 5.425.139,83
COFINS MISCELANEOS	R$ 24.048.564,66	R$ 32.797.016,94
COFINS A RECOLHER MISC. AUDI BR	R$ 385.484,15	R$ 385.484,15
(-) COFINS VDA MAQS E EQUIPTOS AUDI (C.REC.	R$ (547.053,28)	R$ (171.326,07)
(-) COFINS EXERCICIO ATUAL (C.REC.)	R$ (30.095.277,11)	R$ (28.151.294,37)
Total C.S.L.L	R$ 20.966.004,12	R$ 20.965.185,99
CSLL PAGAR BENEFICIO FISCAL LEI11.051/0	R$ 20.958.856,95	R$ 20.958.856,95
CSLL RETIDA DE TERCEIROS	R$ 2.872,19	R$ 2.054,06
CSLL RETIDA DE TERCEIROS PLANO MEDICO	R$ 4.274,98	R$ 4.274,98
Total I.N.S.S	R$ 3.408.836,76	R$ 4.645.073,18
INSS - RETENÇÃO P/A SEGURIDADE. SOC. S/	R$ 3.380.488,03	R$ 4.627.721,54
INSS - RETENÇÃO 11% P/SEG. SOC. S/SERV.	R$ 8.674,42	R$ 4.908,08
INSS - RETENÇÃO 20% P/SEG. SOC. S/SERV.	R$ 19.674,31	R$ 12.443,56
Total Provisão para Imposto de Renda	R$ 0,00	R$ 12.658.788,97
PROV IMPOSTO DE RENDA EX.ATUAL 0 A 1 AN	R$ 0,00	R$ 12.658.788,97
Total Provisão para Contribuição Social	R$ 0,00	R$ 4.092.419,00
PROV CSSL EXERCICIO ATUAL 0 A 1 ANO	R$ 0,00	R$ 4.092.419,00
Total Conta Corrente de Revendedores	R$ 54.134.083,54	R$ 67.782.374,54

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50
Número de Ordem do Livro: 9364
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A RECEBER 0 A 1 ANO	R$ 51.125.445,86	R$ 64.558.160,37
CONTAS CORRENTES CLIENTES -EXTERIOR	R$ 2.367.285,86	R$ 2.367.285,86
C/C. REVENDEDORES FUNDO P. CAPITAL	R$ 391.102,18	R$ 535.797,52
HOLDBACK VENDAS ESPECIAIS	R$ 109.829,66	R$ 224.740,94
CONTRIBUIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO VEÍCULOS IM	R$ 110.306,96	R$ 78.614,19
HOLDBACK VENDAS A PRAZO IMPORT.	R$ 18.296,72	R$ 12.399,60
HOLDBACK VENDAS A PRAZO NACIONAL	R$ 11.816,30	R$ 5.376,06
Total Provisões p/Propag. Garantia e Outras	R$ 690.898.245,42	R$ 977.159.521,22
Total Garantia / Cortesia	R$ 89.753.776,94	R$ 217.679.095,96
PROV GARANTIA MERCADO DOMESTICO 0 A 1 A	R$ 39.059.832,02	R$ 153.938.250,80
PROV GARANTIA CONTRATUAL GOLF NAR 0 A 1	R$ 136.532,95	R$ 131.352,65
PROV GARANTIA IMPORT. - 3 ANOS	R$ 9.135.918,15	R$ 22.249.821,74
PROV GARANTIA MERCADO EXPORTAÇÃO 0 A 1	R$ 3.516.925,23	R$ 3.859.587,61
(-) PROV GARANTIA MERC.DOM. (C.REC)	R$ (6.117.876,39)	R$ (4.926.678,90)
PROV GARANTIA CONTR NORMAL-VW AMERICA 0	R$ 741.465,31	R$ 713.332,83
PROV GARANTIA CONTR COMPL RESP VW IR 0	R$ 716.809,45	R$ 689.612,46
PROV CORTESIA VEÍCULOS DOMESTICO 0 A 1	R$ 1.898.976,01	R$ 2.058.051,61
PROV GARANTIA GOLF NAR 0 A 1 ANO	R$ 4.848.492,89	R$ 4.436.637,95
PROV CORTESIA VEÍCULOS IMPORTADOS 0 A 1	R$ 300.253,26	R$ 5,00
PROV CORTESIA MERCADO EXPORTAÇÃO 0 A 1	R$ 1.463.851,87	R$ 1.575.269,24
PROV GARANTIA GOLF NAR PRODUCT LIABILIT	R$ 2.374.816,21	R$ 1.796.016,77
PROV AÇÕES DE CAMPANHA DE OFICINA 0 A 1	R$ 3.953.750,20	R$ 3.825.457,95
PROV CAMPANHA TROCA DE ÓLEO 0 A 1 ANO	R$ 953.928,55	R$ 953.928,55
PROV ASSISTENCIA 24 HORAS 0 A 1 ANO	R$ 3.830.469,45	R$ 4.260.406,02
PROV REVISOES GRATUITAS 0 A 1 ANO	R$ 22.939.631,78	R$ 22.118.043,68
Total Frete / Despesas Portuárias	R$ 82.974.294,44	R$ 81.222.757,22
PROV TRANSP/DESP PORTUARIAS EXP FBU 0 A	R$ 9.147.944,53	R$ 8.348.977,44
PROV TRANSP/DESP PORTUARIAS EXP CKD0 A	R$ 1.382,00	R$ 1.382,00
PROV TRANSP/DESP PORTUARIAS EXP P&A 0 A	R$ 70.404,45	R$ 81.382,70
PROV FRETE AÉREO S/ EXPORTAÇÃO AFRICA D	R$ 982.617,80	R$ 985.628,82
PROV FRETE AÉREO S/ EXPORTAÇÃO IRA	R$ 2.132,30	R$ 2.132,30
PROV FRETE AÉREO CLAIMS S/ EXPORTAÇÃO C	R$ 4.113.799,74	R$ 4.126.405,58
PROV FRETE NORMAL P&A 0 A 1 ANO	R$ 2.445.671,33	R$ 2.085.929,45
PROV FRETE CARRO PARADO P&A 0 A 1 ANO	R$ 0,00	R$ 284.441,40

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PROV FRETE AEREO PARA DIVERSOS PAISES 0	R$ 49.334,48	R$ 49.334,48
PROV FRETE MAT PRODCUSTOS LOG LOCAL I	R$ 31.833.242,98	R$ 30.666.556,00
PROV FRETE MAT PRODCUSTOS LOG.LOCAL O	R$ 30.004.463,74	R$ 29.416.028,42
PROV FRETE PARA CKDE SKD0 A 1 ANO	R$ 11.476.977,83	R$ 11.493.460,12
(-) PROV PAGTO FRETE EXPORTAÇÃO P&A	R$ 24.508,93	R$ (20.420,03)
(-) PROV FRETE MAT PRODOUTB (C.REC)	R$ (9.054.296,20)	R$ (9.018.776,40)
PROV PREMIO SEGURO TRANSP EXPORT 0 A 1	R$ 1.876.110,53	R$ 2.720.294,94
Total Recall	R$ 43.976.066,96	R$ 54.995.607,44
PROV RECALL BANCO FOX 0 A 1 ANO	R$ 52.952,35	R$ 34.281,51
PROV RECALL LANTERNA TRASEIRA 0 A 1 ANO	R$ 127.123,73	R$ 123.511,01
PROV RECALL ENDURECIMENTO DO PEDAL DE F	R$ 338.843,93	R$ 337.420,89
PROV RECALL UNIDADE DE COMANDO 0 A 1 AN	R$ 1.172.612,67	R$ 1.161.376,05
PROV RECALL SPOILLER TRASEIRO TOUAREG 0	R$ 131.130,63	R$ 126.981,92
PROV RECALL EOS E PASSAT CC0 A 1 ANO	R$ 50.590,98	R$ 50.590,98
PROV RECALL ROLAMENTOS DAS RODAS	R$ 8.595,17	R$ 4.795,95
PROV RECALL KOMBI	R$ 747.891,31	R$ 747.547,81
PROV RECALL SPACEFOX	R$ 2.459.586,21	R$ 2.458.237,75
PROV RECALL AMAROK	R$ 1.599.693,14	R$ 1.524.786,99
PROV RECALL TIGUAN	R$ 258.234,02	R$ 248.402,92
PROV RECALL JETTA	R$ 628.150,50	R$ 620.446,63
PROV RECALL MOTORES 2.0 TSI	R$ 1.991.707,54	R$ 1.965.237,67
PROV RECALL AIRBAG FOX	R$ 4.777.470,17	R$ 4.768.061,36
PROV RECALL VOLANTE FOX	R$ 2.842.618,33	R$ 2.835.573,94
PROV RECALL EIXO TRASEIRO DO JETTA - FA	R$ 5.580.676,50	R$ 5.531.668,25
PROV RECALL BOMBA DE COMBUSTIVEL DO GOL	R$ 1.043.327,42	R$ 1.041.115,43
PROV RECALL AMAROK FREIO DIANTEIRO	R$ 746.137,07	R$ 745.044,05
PROV RECALL IMPORTADOS ESPIRAL DE CONTA	R$ 7.589.203,55	R$ 7.533.167,18
PROV RECALL DO EIXO DO COMANDO DE VÁLVU	R$ 4.686.354,40	R$ 4.638.936,86
PROV RECALL AMAROK EMISSOES	R$ 3.646.790,33	R$ 3.646.790,33
PROV RECALL AIRBAGS LATERAIS TIGUAN	R$ 915.712,93	R$ 915.712,93
PROV RECALL PEDAL DE FREIO - TOUAREG	R$ 1.425.836,63	R$ 1.424.313,88
PROV RECALL CABEÇOTE JETTA	R$ 244.503,82	R$ 244.503,82
PROV RECALL AIRBAG PASSAGEIRO GOL/UP	R$ 507.231,73	R$ 548.972,60
PROV RECALL UP! BMF MODUL	R$ 0,00	R$ 4.325.235,73

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PROV RECALL UP! FUEL CAP	R$ 0,00	R$ 7.005.095,11
PROV RECALL BOMBA COMBUSTIVEL GOLF NAR	R$ 25.068,95	R$ 24.117,79
PROV RECALL LUZ EMERGÊNCIA GOLF NAR 0 A	R$ 14.914,97	R$ 14.349,07
PROV RECALL AQUEC. BANCO GOLF NAR 0 A 1	R$ 70.814,03	R$ 68.127,22
PROV RECALL EMISSIONS COOLER GOLF NAR 0	R$ 192.280,41	R$ 184.984,96
PROV RECALL LUZ DE FREIO GOLF NAR 0 A 1	R$ 26.274,55	R$ 25.277,65
PROV RECALL INSP. CATALIZADOR NAR 0 A 1	R$ 10.973,59	R$ 10.557,23
PROV RECALL ECU UPDATE SOFTWARE DO GOLF	R$ 62.765,40	R$ 60.383,97
Total Bonus	R$ 44.564.436,38	R$ 59.346.933,59
PROV CLAIMS/BONUS EXPORTAÇÃO P&A	R$ 1.872.054,81	R$ 1.986.846,92
PROV REFERENTE BONUS REGIONAL	R$ 7.431.390,00	R$ 6.520.890,00
PROV BONUS REGIONAL AMAROK	R$ 710.000,00	R$ 87.000,00
PROV ACOES PROMOCIONAIS AMAROK	R$ 2.025.615,68	R$ 2.025.615,68
PROV MARGEM VARIÁVEL ALL MODELS 0 A 1 A	R$ 30.271.419,27	R$ 45.222.776,71
PROV MARGEM VARIAVEL IMPORTADOS 0 A 1 A	R$ 6.903.610,23	R$ 7.237.876,72
(-) PROV RED.MARGEM VAR. ALL MODELS (C.REC)	R$ (4.649.653,61)	R$ (3.734.072,44)
Total Rebate	R$ 8.391.314,56	R$ 11.812.584,25
PROV REBATE ALL MODELS 2008	R$ 643.475,31	R$ 4.283.008,01
PROV REBATE AMAROK	R$ 7.737.514,88	R$ 7.519.251,87
PROV REBATE LIGHTS	R$ 10.324,37	R$ 10.324,37
Total Midia	R$ 42.222.817,31	R$ 48.693.695,56
PROV MÍDIA NACIONAL - ANO 2006	R$ 122,28	R$ 122,28
PROV MÍDIA P&A 2008 0 A 1 ANO	R$ 431.107,94	R$ 171.257,04
PROV MIDIA CARROS VAREJO	R$ 17.335.289,59	R$ 18.509.142,57
PROV MIDIA CARROS PRODUTO	R$ 13.413.781,36	R$ 12.463.733,51
PROV MIDIA REGIONAL I 2008 0 A 1 ANO	R$ 95.637,19	R$ 95.637,19
PROV MIDIA REGIONAL III 2008 0 A 1 ANO	R$ 56.000,00	R$ 76.000,00
PROV REFERENTE AÇÕES PROMOCIONAIS 2008	R$ 3.366.844,05	R$ 6.981.988,23
PROV MIDIA BORA 2008 0 A 1 ANO	R$ 401.349,57	R$ 401.349,57
PROV MIDIA AMAROK VAREJO	R$ 67.904,18	R$ 67.904,18
PROV MIDIA AMAROK PRODUTO	R$ 5.442.882,26	R$ 7.273.463,11
PROV MIDIA COOPERADA	R$ 1.611.898,89	R$ 2.653.097,88
Total Provisão para Nota Fiscal não Recebida	R$ 137.863.833,73	R$ 139.608.834,34
PROV NOTAS FISCAIS NÃO RECEBIDAS 0 A 1	R$ 124.232.309,40	R$ 128.193.101,23

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PROV DESP ENGENHARIA MANUFATURA (LAUNCH	R$ 15.615,11	R$ 15.615,11
PROV NOTAS NÃO RECEBIDAS LOGISTICA CENT	R$ 13.048.340,27	R$ 10.858.018,07
PROV NOTAS NAO REC.ENGENHARIA SKODA	R$ 567.568,95	R$ 542.099,93
Total Retroativo de Preço	R$ 41.387.789,17	R$ 23.279.098,11
PROV PAGTO COMPLEMENTAR FORNEC.BUC OA	R$ 7.967.949,50	R$ 4.341.897,01
PROV PAGTO COMPLEMENTAR FORNEC.ANCH OA	R$ 11.814.853,41	R$ 6.367.512,56
PROV PAGTO COMPLEMENTAR FORNEC.TAUB OA	R$ 6.722.352,32	R$ 4.823.656,15
PROV PAGTO COMPLEMENTAR FORNEC.SCAR OA	R$ 3.253.298,71	R$ 2.104.574,12
PROV PAGTO COMPLEMENTAR FORNECCOMPRAS	R$ 8.615.605,91	R$ 4.221.411,94
PROV PAGTO EXTRAORD. FORNEC. COMPRAS	R$ 3.013.729,32	R$ 1.420.046,33
Total Outras	R$ 199.763.915,93	R$ 340.520.914,75
PROV INVENTÁRIO EMBALAGENS RETORNÁVEIS	R$ 9.904.106,44	R$ 9.904.106,44
PROV DESP ENG MANUFATURA (LAUNCHING)PRI	R$ 284.683,83	R$ 39.190,44
PROV DESP ENG MANUFATURA (LAUNCHING)IMP	R$ 15.229,75	R$ 15.229,75
PROV DESP ENG MANUFATURA (LAUNCHING)PRI	R$ 183.795,16	R$ 184.358,36
PROV DESP ENG MANUFATURA (LAUNCHING)IMP	R$ 188.511,18	R$ 189.088,83
PROV VENDAS & MARKETING VWAG PRINCIPAL	R$ 575.800,64	R$ 548.799,14
PROV VENDAS & MARKETING VWAG IMPOSTOS	R$ 1.160.131,74	R$ 1.160.131,74
PROV NOTAS FISCAIS NÃO PROCESSADAS 0 A	R$ 96.428.887,75	R$ 114.445.730,46
PROV DLV VWAG PRINCIPAL	R$ 16.625.919,39	R$ 11.779.099,05
PROV DLV VWAG IMPOSTOS	R$ 12.952.060,30	R$ 14.129.427,96
PROV DLV VW MEXICO PRINCIPAL	R$ 1.041.896,70	R$ 1.041.896,70
PROV DLV VW MEXICO IMPOSTOS	R$ 350.494,05	R$ 350.494,05
PROV ROYALTIES UP	R$ 6.104.616,65	R$ 7.762.951,47
PROV ROYALTIES GOLF	R$ 5.302.411,84	R$ 6.190.358,22
PROV IMPOSTOS VWARG NOTA Ñ REC.ENG	R$ 1.194.201,39	R$ 1.207.344,09
PROV IMPOSTOS SKODA NOTA Ñ REC.ENGENHAR	R$ 187.824,81	R$ 179.392,39
PROV IMPOSTOS VWAG NOTA Ñ REC.ENG / Q.A	R$ 3.258.452,14	R$ 4.121.678,92
PROV IMPOSTOS ROYALTIES UP	R$ 1.719.170,51	R$ 1.842.571,50
PROV IMPOSTOS ROYALTIES GOLF	R$ 284.750,14	R$ 388.844,93
PROV PROFISSIONAL 5 ESTRELAS - 2006	R$ 4.867,83	R$ 4.867,83
(-) PROV PRAZOS VIA BCO ACIMA 20 DIAS - ANO	R$ (26.753,55)	R$ (26.753,55)
PROV AÇÕES PROMOCIONAIS - ANO 2006	R$ (44.902,39)	R$ 15.743,36
PROV AÇÕES PROMOCIONAIS ANO 2007	R$ 907,94	R$ 907,94

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PROV INCENTIVO DE VENDAS SYMPLE WAY	R$ 220.810,42	R$ 557.297,42
PROV ACOES PROMOCIONAIS TOUAREG MAPA DE	R$ 133.582,14	R$ 133.582,14
PROV AUDITORIA EXTERNA	R$ 673.581,72	R$ 822.573,92
PROV DESP MANUT NOTAS NAO RECEBIDAS 0 A	R$ 15.359.158,34	R$ 15.350.465,75
PROV PARA DESENVOLVIMENTO SISTÊMICOS	R$ 2.395.626,60	R$ 17.051.748,43
PROV PROGRAMA ENGENHARIA 0 A 1 ANO	R$ 2.447.869,08	R$ 4.351.666,26
PROV DESPESA C/ ENERGIA ELETRICA 0 A 1	R$ 15.806.353,17	R$ 15.772.819,20
PROV DESPESA C/ TELEFONE 0 A 1 ANO	R$ 578,33	R$ 578,33
PROV DESPESA C/ ENERGIA GAS 0 A 1 ANO	R$ 22.304,15	R$ 21.420,39
PROV DESPESA C/ CONSUMO AGUA 0 A 1 ANO	R$ 99.515,92	R$ 76.462,09
PROV RECOMPRA PECAS E ACESSORIOS 0 A 1	R$ 2.222.877,61	R$ 2.229.296,38
PROV INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESSARC	R$ 10.410,93	R$ 10.410,93
(-) PROV VARIAÇAO CAMBIAL TESOURARIA 0 a 1	R$ (1.369,18)	R$ (1.369,18)
PROV V.CAMBIAL OUTRAS 0 A 1 ANO	R$ 178.648,40	R$ 178.460,42
PROV P/ LICENÇA,MANUTENÇÃO E RISCOS AMB	R$ 87.071,31	R$ 87.071,31
PROV ENCARGOS COM FORNECEDORES 0 A 1 AN	R$ 1.168.957,71	R$ 1.168.957,71
PROV CONSULTORIA CONTABIL	R$ 1.240.875,04	R$ 1.234.013,23
PROV PLANO DE FOMENTO À COMERCIALIZAÇÃO	R$ 0,00	R$ 100.000.000,00
PROV PARA DESÁGIO DE ICMS	R$ 0,00	R$ 6.000.000,00
Total Provisão para Reestruturação	R$ 146.457.289,70	R$ 831.998.057,00
PROV. ENCC/ PESSOAL REST FSE II 0 A 1	R$ 146.457.289,70	R$ 831.998.057,00
Total Demais Contas a Pagar	R$ 1.499.809.787,36	R$ 1.921.564.061,78
FINANCIAMENTO CAPITAL DE GIRO	R$ 1.107.000.000,00	R$ 1.600.000.000,00
JUROS CAPITAL DE GIRO	R$ 64.436.679,95	R$ 80.186.932,98
ADIANTAMENTOS A CLIENTES (CR)	R$ 207.891.414,70	R$ 147.254.428,91
CONTRIB P/PGTO SERV. MEDICOS 0 A 1 ANO	R$ 3.094.397,49	R$ 3.094.397,49
FORNEC.SERVICOS MEDICOS EB'S 0 A 1 ANO	R$ 2.496,03	R$ 2.496,03
(-) CTAS A PAGAR REEMBOLSO DE MEDICAMENTOS	R$ (872.564,58)	R$ (872.564,58)
IR PRESTAÇÃO SERVICOS MEDICOS 0 A 1 ANO	R$ 3.578,54	R$ 3.704,21
IAPAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS MEDICOS 0 A 1	R$ 651.833,29	R$ 651.833,29
(-) OBRIG CARTÃO BNDES	R$ (952,12)	R$ (952,12)
OBRIG ALUGUEL DEPOSITO DE PECAS 0 A 1 A	R$ 20.852.481,49	R$ 2.345.014,57
REC. LOJA ECO SOCIAL P/PROJ.AMBIENTAIS	R$ 66.392,27	R$ 66.392,27
(-) OBRIG TERMO COOP SENAI/VW-SP 0 A 1 ANO	R$ (1.224.802,06)	R$ (1.485.079,68)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
VALORES A RECLASSIFICAR DE DEPOSITOS E	R$ 254.926,83	R$ 254.926,83
OBRIG INCENTIVO VENDA DE P & A 0 A 1 AN	R$ 13.213.901,69	R$ 19.974.495,25
OBRIG CONTAS A PAGAR CONCESSIONÁRIOS	R$ 14.722.485,29	R$ 14.674.163,74
OBRIG AÇAO SOCIAL ESTADO DO PARANÁ 1,5%	R$ 1.537.455,06	R$ 1.573.552,37
OBRIG AÇAO SOCIAL ESTADO DO PARANÁ 1%	R$ 1.485.114,74	R$ 1.638.669,01
OBRIG A CLASSAF CTAS REC. LOCAL 0 A 1 A	R$ 620.858,97	R$ 670.470,07
OBRIG A CLASSIF CTS PAGAR EXT 0 A 1 ANO	R$ 11.414.550,00	R$ 11.405.800,00
(-) OBRIG CONTAS A CLASSIFICAR BANCOS CREDO	R$ (203.249,61)	R$ (263.647,78)
OBRIG A CLASSIFICAR CONTAS A PAGAR LOCA	R$ 16.957,03	R$ 16.957,03
OBRIG A RECLASSIFICAR HONORÁRIOS DCA	R$ 932.199,51	R$ 932.199,51
OBRIG NOTAS DE DEBITO EXTERIOR 0 A 1 AN	R$ 41.110.300,20	R$ 24.550.317,58
OBRIG A CLASSIF. DESPACHANTES ADUANEIRO	R$ 52.625,48	R$ 52.625,48
OBRIG AÇÃO SOCIAL BRASIL	R$ 91.725,56	R$ 91.725,56
CONTA A CLASSIFICAR CONTAS A RECEBER	R$ 12.500.544,96	R$ 12.403.671,96
CONTA A RECLASSIFICAR DE FOLHA DE PAGAM	R$ 150.761,17	R$ 152.705,17
CTAS A PAGAR REF.CARTÃO BRADESCO PASS.A	R$ 7.675,48	R$ 941,95
OBRIG PREVENT POR CONTAGEM DE MATERIAL	R$ 0,00	R$ 2.187.884,68
Total Assobrav	R$ 541.509.447,70	R$ 524.037.675,95
ASSOBRAV ATE 1 ANO	R$ 541.509.447,70	R$ 524.037.675,95
Total Não Circulante	R$ 4.292.471.755,04	R$ 4.305.664.745,97
Total Empr e FinanCc/ Instituições Financeir	R$ 962.207.828,79	R$ 957.996.715,92
Total B.N.D.E.S	R$ 786.610.782,66	R$ 782.661.336,49
BNDES EMPRÉSTIMO PRINCIPAL LONGO PRAZO	R$ 389.469.111,40	R$ 391.808.908,30
BNDES EMPRÉSTIMO PRINCIPAL LONGO PRAZO	R$ 96.448.167,56	R$ 89.796.699,67
BNDES EXIM PRÉ-EMB PRINCIPAL LONGO PRAZ	R$ 300.693.503,70	R$ 301.055.728,52
Total BCO DO PARANA	R$ 166.177.042,80	R$ 166.177.042,76
EMPR.BCO EST.PARANA ACDE 5 ANOS	R$ 151.177.042,80	R$ 151.177.042,76
EMPR.TERR BCO EST PARANA ACDE 5 ANOS	R$ 15.000.000,00	R$ 15.000.000,00
Total MODERMAQ	R$ 9.420.003,33	R$ 9.158.336,67
PRINCIPAL FINAME MODERMAQ - LP	R$ 9.420.003,33	R$ 9.158.336,67
Total Ajuste Valor Presente	R$ 49.538.403,14	R$ 50.610.603,36
(-) AJUSTE DE VALOR PRESENTE DE 5 ANOS	R$ (78.221.671,96)	R$ (77.514.239,61)
PICVALOR PRESENTE OBRIGAÇÕES VWB LP	R$ 127.760.075,10	R$ 128.124.842,97
Total Instrumentos Financeiros Derivativos	R$ 459.511,18	R$ 7.423.938,33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
NDF FORWARDCVA 1 A 5 ANOS	R$ 440.662,94	R$ 7.423.938,33
Partes Relacionadas no Exterior	R$ 317.506.720,00	R$ 317.506.720,00
MUTUO LUXEMBURG LONGO PRAZO	R$ 317.506.720,00	R$ 317.506.720,00
Total Provisão p/ Propag. Garantia e Outras	R$ 92.587.189,02	R$ 91.743.893,83
Total Garantia / Cortesia	R$ 92.587.189,02	R$ 91.743.893,83
PROV GARANTIA DIVERSAS LONGO PRAZO	R$ 65.418.309,70	R$ 64.511.968,07
PROV GARANTIA CORTESIA LONGO PRAZO	R$ 5.733.290,44	R$ 6.265.604,88
PROV GARANTIA MERC. EXPORT. LONGO PRAZO	R$ 2.042.481,24	R$ 2.237.192,23
PROV GARANTIA CORT. MERC. EXPORT. L P	R$ 876.096,74	R$ 893.997,84
PROV GARANTIA CORTESIA GOLF NAR L P	R$ 1.317.899,71	R$ 1.208.074,73
PROV AMAROK CORTESIA TÉCNICA	R$ 8.422.914,59	R$ 8.648.934,42
PROV AMAROK CORTESIA COMERCIAL	R$ 4.131.312,18	R$ 3.317.174,00
PROV AMAROK MOBILIDADE	R$ 4.644.884,42	R$ 4.660.947,66
Total Provisões para Contigências	R$ 906.732.007,95	R$ 898.370.095,43
Total Previdenciarias	R$ 20.313.191,22	R$ 20.423.807,26
PROV CONTINGENCIAS PREVIDENCIARIAS 1 A	R$ 20.313.191,22	R$ 20.423.807,26
Total Trabalhista	R$ 206.945.900,60	R$ 181.854.618,62
PROV CONTINGENCIAS TRABALHISTAS 1 A 5 A	R$ 206.945.900,60	R$ 181.854.618,62
Total Civeis	R$ 78.374.633,73	R$ 79.526.002,90
PROV CONTINGENCIAS CIVEIS 1 A 5 ANOS	R$ 78.374.633,73	R$ 79.526.002,90
Total Tributárias	R$ 601.098.282,40	R$ 616.565.666,65
PROV CONTINGENCIAS FISCAIS 1 A 5 ANOS	R$ 601.098.282,40	R$ 616.565.666,65
Total Provisão do FAP	R$ 329.147.057,40	R$ 335.418.358,64
PROV. PARA ENCARGOS SOCIAIS FAP	R$ 329.147.057,40	R$ 335.418.358,64
Total Obrigações Concessionários	R$ 319.068.836,90	R$ 328.284.069,83
Total Valores a Pagar para Concessionários	R$ 319.068.836,90	R$ 328.284.069,83
Total Créditos Concessionários	R$ 320.017.216,22	R$ 327.332.916,27
OBR CAUÇÃO IPI-ASSOBRAV - AC. 5 ANOS SU	R$ 376.053.889,40	R$ 376.053.889,37
OBR CAUÇÃO JUR IPI-ASSOBRAV - AC.5 ANOS	R$ 476.116.276,20	R$ 465.960.204,64
OBRIG RETENCAO 15% FORDPROC. NÃO TRANS	R$ 9.356.498,22	R$ 9.356.498,22
OBRIG ASSOBRAV DE 1 A 5 ANOS	R$ 152.008.177,70	R$ 155.483.135,23
(-) OBRIG ASSOBRAV ACIMA DE 5 ANOS	R$ (693.517.625,30)	R$ (679.520.811,19)
Total Outras Obrigações Assobrav	R$ (948.379,32)	R$ 951.153,56
OUTRAS OBRIGAÇÕES RECLASSIFICAR	R$ (948.379,32)	R$ 951.153,56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Total Tributos a Recolher	R$ 1.293.367.032,03	R$ 1.296.453.182,00
Total ICMS PARANA DILAÇÃO	R$ 23.772.605,83	R$ 26.142.836,07
ICMS DILAÇÃO DE PRAZO ACIMA DE 5 ANOS	R$ 80.098.543,15	R$ 87.937.434,86
(-) LEI 11.638 AVP DILAÇÃO ICMS ACIMA DE 5	R$ (56.325.937,32)	R$ (61.794.598,79)
Total Outros Tributos	R$ 1.269.594.426,20	R$ 1.270.310.345,93
TRIBUTOS SUSPENSOS LONGO PRAZO	R$ 1.253.003.757,00	R$ 1.253.719.676,73
CSLL PAGAR BENEFICIO FISCAL LEI11.051/0	R$ 16.590.669,20	R$ 16.590.669,20
Total Outros Passivos	R$ 21.857.168,63	R$ 21.857.168,63
Total Mutúos	R$ 21.857.168,63	R$ 21.857.168,63
MUTUO OLVEPAR ALIMENTOS VB 1 A 5 ANO	R$ 21.857.168,63	R$ 21.857.168,63
(-) Total Patrimonio Liquido	R$ 368.752.337,65	R$ (1.537.542.592,26)
Total Capital Social	R$ 4.514.747.633,00	R$ 4.514.747.633,41
QUOTA EDUARDO AZEVEDO BARROS	R$ 1,00	R$ 1,00
VW FINANCE LUXEMBURG S.A. CAPITAL INTEG	R$ 4.514.747.632,00	R$ 4.514.747.632,41
Total Reservas de Capital	R$ 1.357.134,05	R$ 1.357.134,05
DOAÇÕES RECEBIDAS P/INVESTIMENTO-VB	R$ 1.357.134,05	R$ 1.357.134,05
Total Ajuste de Avaliação Patrimonial	R$ (18.028.167,40)	R$ 9.129.317,66
RESERVA OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	R$ (26.849.999,57)	R$ 14.597.201,54
(-) IMP.RENDA DIFERIDO RESULTADOS ABRANGENT	R$ 2.413.230,28	R$ (3.649.300,39)
(-) CS DIFERIDA RESULTADOS ABRANGENTES	R$ 6.703.417,45	R$ (1.313.748,14)
LEI 11.638 RESERVA GANHOS/PERDAS ATUARI	R$ 17.539.148,19	R$ 17.329.128,40
(-) LEI 11.638 PICCORREÇÃO	R$ (4.544.568,25)	R$ (4.544.568,25)
(-) LEI 11.638 RESERVA PESQUISA	R$ (13.289.395,50)	R$ (13.289.395,50)
(-) Total Resultados Acumulados	R$ (4.129.324.262,00)	R$ (6.062.776.677,38)
(-) LUCRO/PREJUIZOS ANOS ANTERIORES	R$ (2.444.449.053,00)	R$ (2.444.449.052,77)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	R$ (1.684.875.209,00)	R$ (3.618.327.624,61)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Resultado Liquido do Exercicio	R$ (4.566.799.508,27)	R$ (4.566.799.508,27)
(-) Total Resultado Antes do Imposto de Renda	R$ (4.489.989.955,46)	R$ (4.489.989.955,46)
(-) Total Lucro / Prejuizo Operacional	R$ (3.827.012.994,75)	R$ (3.827.012.994,75)
(-) Total Lucro Bruto	R$ (214.756.400,54)	R$ (214.756.400,54)
Total da Receita Liquida	R$ 13.586.003.553,89	R$ 13.586.003.553,89
Total Receita Liquida no Mercado Interno	R$ 9.501.581.186,53	R$ 9.501.581.186,53
Total Vendas de Produtos	R$ 12.898.987.628,86	R$ 12.898.987.628,86
Total Receitas	R$ 10.880.702.459,76	R$ 10.880.702.459,76
Total Dentro do Grupo	R$ 857.662.453,73	R$ 857.662.453,73
Total AUDI do Brasil	R$ 818.977.220,87	R$ 818.977.220,87
RECPRESTAÇAO DE SERVIÇOS AUDI BR	R$ 47.628.526,98	R$ 47.628.526,98
RECVDAS MAQS/EQUIPTOS/INSTAL AUDI BR	R$ 480.084,01	R$ 480.084,01
RECPRESTAÇAO SERV ENGENHARIA AUDI BR	R$ 12.248.196,23	R$ 12.248.196,23
RECINDUSTRIALIZAÇÃO POR ENCOMENDA AUDI	R$ 67.513.069,64	R$ 67.513.069,64
RECVENDA DE MOTORES AUDI BR	R$ 73.124.166,62	R$ 73.124.166,62
RECVENDA DE CARROÇARIAS AUDI BR	R$ 139.204.149,22	R$ 139.204.149,22
RECVENDA DE PEÇAS PROJETO XKD- AUDI	R$ 400.510.342,47	R$ 400.510.342,47
RECVDA PEÇAS MOD. JIS PROJETO XKDAUDI	R$ 10.513.840,48	R$ 10.513.840,48
RECVENDA PEÇAS PROJETO XKDFORNECEDORE	R$ 35.712.225,72	R$ 35.712.225,72
RECVDA SERVIÇO TREINAMENTOS TALENTOS-A	R$ 158.722,74	R$ 158.722,74
RECVNDMAQUINAS/EQUIPTOS/INSTAL AUDI B	R$ 31.883.896,76	R$ 31.883.896,76
Total MAN	R$ 13.827.907,29	R$ 13.827.907,29
RECEITA DE VENDA DE VEICULOS MAN	R$ 5.487.433,85	R$ 5.487.433,85
RECEITA DE VENDA DE VEICULOS IMPORT MAN	R$ 8.005.965,44	R$ 8.005.965,44
RECEITA DE VENDAS DE P&A MAN	R$ 334.508,00	R$ 334.508,00
Total SCANIA LA	R$ 252.861,81	R$ 252.861,81
RECPRESTAÇAO SERV ENGENHARIA - SCANIA	R$ 252.861,81	R$ 252.861,81
Total VWCO	R$ 471.670,85	R$ 471.670,85
RECPRESTAÇAO SERV ENGENH - MAN LA	R$ 471.670,85	R$ 471.670,85
Total VW LEASING	R$ 23.208.162,52	R$ 23.208.162,52
RECEITA DE VENDA VEICULOS VW LEASING	R$ 19.763.270,26	R$ 19.763.270,26
RECEITA DE VENDA VEICULOS IMPORT.VW LEA	R$ 3.444.892,26	R$ 3.444.892,26
Total VW Serviços	R$ 924.630,39	R$ 924.630,39
RECEITA DE VENDA VEICULOS VWSERVIÇOS	R$ 145.615,17	R$ 145.615,17
RECEITA DE VENDA VEICULOS IMP	R$ 779.015,22	R$ 779.015,22

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
VWSERVIÇO		
Total Fora do Grupo	R$ 10.023.040.006,03	R$ 10.023.040.006,03
RECEITA VENDA VEICULOS NO PAIS	R$ 7.067.619.293,32	R$ 7.067.619.293,32
RECEITA VENDA VEICULOS NO PAIS ZONA FRA	R$ 148.755.311,51	R$ 148.755.311,51
RECEITA VEICPESSOA FISICA Z.FRANCA	R$ 275.697,93	R$ 275.697,93
(-) RECEITA VENDA VEICS NO PAIS (C.REC)	R$ (105.757.332,52)	R$ (105.757.332,52)
RECEITA FRETE S/VENDA-CIF	R$ 118.281.232,55	R$ 118.281.232,55
RECEITA FRETE S/VEIC.NAC.ZONA FRANCA	R$ 2.217.163,98	R$ 2.217.163,98
RECEITA FRETE S/VEIC.PESSOA FISICA Z.FR	R$ 4.248,00	R$ 4.248,00
RECEITA VENDA VEICULOS IMPORTADOS NO PA	R$ 1.450.285.638,40	R$ 1.450.285.638,40
RECEITA VENDA VEICULOS IMPORTADO Z.FRAN	R$ 45.475.612,55	R$ 45.475.612,55
RECEITA VENDA VEICS IMPORT PAIS (C.REC)	R$ 54.770.032,80	R$ 54.770.032,80
RECEITA FRETE S/VENDA IMPORTADO-CIF	R$ 9.204.991,78	R$ 9.204.991,78
RECEITA FRETE S/VEIC. IMP-ZONA FRANCA	R$ 228.991,58	R$ 228.991,58
RECEITA VENDA MERCADO DOMÉSTICO P&A	R$ 890.139.701,75	R$ 890.139.701,75
RECEITA VDA MATERIAIS PRODUT. AMVIAN	R$ 35.622.993,15	R$ 35.622.993,15
RECEITA SUCATA PRODUTIVA CONF.PLANO DE	R$ 32.646.405,77	R$ 32.646.405,77
RECEITA VENDA DE MATERIAIS INDIRETOS	R$ 364.359,71	R$ 364.359,71
RECEITA VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R$ 15.093.374,93	R$ 15.093.374,93
RECEITA VENDA DE SUCATA IMPRODUTIVA	R$ 2.272.441,35	R$ 2.272.441,35
RECEITA VENDA DE MATERIAIS E OUTROS	R$ 29.891,59	R$ 29.891,59
RECEITA VENDA DE MATERIAIS PRODUTIVOS	R$ 275.009,32	R$ 275.009,32
RECEITA VENDA DE SUCATA PRODUTIVA	R$ 25.644.771,06	R$ 25.644.771,06
RECEITA VENDA DE PLATINA	R$ 213.490.959,93	R$ 213.490.959,93
RECEITA VENDA DE MATERIAIS PRODUTIVOS	R$ 16.099.215,59	R$ 16.099.215,59
Total Impostos Gerados	R$ 2.018.285.169,10	R$ 2.018.285.169,10
Total I.P.I	R$ 1.007.284.138,51	R$ 1.007.284.138,51
Total AUDI do Brasil	R$ 73.540.554,18	R$ 73.540.554,18
IPI GERADO INDUSTR P/ENCOMENDA AUDI BR	R$ 23.528.327,99	R$ 23.528.327,99
IPI GERADO VENDA DE MOTORES AUDI BR	R$ 2.293.874,22	R$ 2.293.874,22
IPI GERADO VENDA DE CARROÇARIA AUDI BR	R$ 8.735.483,01	R$ 8.735.483,01
IPI GERADO VENDA DE MATS IMPORT. AUDI B	R$ 34.380.848,36	R$ 34.380.848,36
IPI GER VDA DE MATS IMPORT.MODJIS AUDI	R$ 526.169,07	R$ 526.169,07
IPI GER VDA PEÇAS PROJ XkDFORNECAUDI	R$ 4.075.851,53	R$ 4.075.851,53
Total MAN	R$ 1.689.355,32	R$ 1.689.355,32
IPI GERADO VENDA VEIC.NACIONAIS MAN	R$ 677.237,40	R$ 677.237,40

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
IPI GERADO VENDA VEIC.IMPORTADOS MAN	R$ 1.012.117,92	R$ 1.012.117,92
Total VW Leasing	R$ 2.193.582,93	R$ 2.193.582,93
IPI GERADO VENDA VEICULOS NACVWLEASING	R$ 1.852.552,71	R$ 1.852.552,71
IPI GERADO VENDA VEIC.IMPORT.VWLEASING	R$ 341.030,22	R$ 341.030,22
Total VW Serviços	R$ 111.767,44	R$ 111.767,44
IPI GERADO VENDA VEICULOS NAC.VVWSF	R$ 17.058,01	R$ 17.058,01
IPI GERADO VENDA VEICULOS IMPORT VWSF	R$ 94.709,43	R$ 94.709,43
Total Outros	R$ 929.748.878,64	R$ 929.748.878,64
IPI GERADO VENDA DE VEICULOS NO PAIS	R$ 678.880.628,25	R$ 678.880.628,25
IPI GERADO VENDA VEICULOS ZONA FRANCA	R$ 7.805.865,63	R$ 7.805.865,63
IPI GERADO VENDA PESSOA FISICA Z.FRANCA	R$ 26.075,13	R$ 26.075,13
IPI GERADO VENDA VEIC.IMPORTADOS NO PAI	R$ 156.060.732,09	R$ 156.060.732,09
IPI GERADO VENDA VEICIMP.ZONA FRANCA	R$ 365.721,67	R$ 365.721,67
IPI GERADO VENDA PECA MERCADO DOMÉSTICO	R$ 69.062.857,17	R$ 69.062.857,17
IPI GERADO SOBRE OUTRAS VENDAS	R$ 1.269,48	R$ 1.269,48
IPI GERADO S/VENDA DE PLATINA	R$ 13.181.553,61	R$ 13.181.553,61
IPI GERADO SOBRE VENDA DE SCRAP	R$ 1.176.871,40	R$ 1.176.871,40
IPI GERADO SOBRE VDAS MATS PRODUTIVOS	R$ 22.176,54	R$ 22.176,54
IPI GERADO S/ VDAS MATS PRODUTIVOS - AM	R$ 2.172.133,81	R$ 2.172.133,81
IPI GERADO VENDAS DE MATERIAIS PRODUTIV	R$ 992.993,86	R$ 992.993,86
Total I.C.M.S	R$ 1.006.993.043,19	R$ 1.006.993.043,19
Total Audi do Brasil	R$ 6.221.089,12	R$ 6.221.089,12
ICMS GER.VDAS MAQS/EQUIPTOS/INSTAL AUDI	R$ 46.321,59	R$ 46.321,59
ICMS GERADO VENDA DE MOTORES AUDI BR	R$ 1.310.649,72	R$ 1.310.649,72
ICMS GERADO VENDA DE MATS IMPORT. AUDI	R$ 404.773,49	R$ 404.773,49
ICMS GERADO VDA PEÇAS PJ XkDFORNECAUD	R$ 4.459.344,32	R$ 4.459.344,32
Total MAN	R$ 911.338,68	R$ 911.338,68
ICMS GERADO VENDA VEIC.NACIONAIS MAN	R$ 599.387,57	R$ 599.387,57
ICMS GERADO VENDA VEIC.IMPORTADOS MAN	R$ 248.020,38	R$ 248.020,38
ICMS GERADO VENDA PECAS MERC.DOM MAN	R$ 63.930,73	R$ 63.930,73
Total VW Leasing	R$ 2.748.652,40	R$ 2.748.652,40
ICMS GERADO VENDA VEICULOS VW LEASING	R$ 2.624.704,76	R$ 2.624.704,76
ICMS GERADO VENDA VEIC.IMPORT.VW LEASIN	R$ 123.947,64	R$ 123.947,64
Total VW Serviços	R$ 42.501,89	R$ 42.501,89
ICMS GERADO VENDA VEICULOS VW SERVIÇOS	R$ 18.358,05	R$ 18.358,05

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
SERVIÇ ICMS GERADO VENDA VEICULO IMP.VW	R$ 24.143,84	R$ 24.143,84
Total Outros	R$ 997.069.461,10	R$ 997.069.461,10
ICMS GERADO VENDA VEICULOS NO PAIS	R$ 754.485.909,91	R$ 754.485.909,91
FRANCA ICMS GERADO VENDA VEICULOS ZONA	R$ 8.468.360,29	R$ 8.468.360,29
Z.FRANC ICMS GERADO VENDA PESSOA FISICA	R$ 15.820,94	R$ 15.820,94
ICMS GERADO VENDA VEIC.IMP.NO PAIS	R$ 65.268.443,20	R$ 65.268.443,20
ICMS GERADO VENDA VEICIMP.ZONA FRANCA	R$ 1.461.086,06	R$ 1.461.086,06
ICMS GERADO PEÇAS MERCADO DOMÉSTICO	R$ 105.778.021,96	R$ 105.778.021,96
ICMS GERADO OUTRAS VENDAS	R$ 1.519.391,95	R$ 1.519.391,95
ICMS GERADO SOBRE VENDA DE PLATINA	R$ 45.618.507,18	R$ 45.618.507,18
ICMS GERADO SOBRE VENDA DE SCRAP	R$ 3.881.905,18	R$ 3.881.905,18
ICMS GERADO S/ VDAS MATS PRODUTIVOS	R$ 22.736,43	R$ 22.736,43
ICMS GERADO S/ VDAS MATS PRODUT.AMVIAN	R$ 7.819.682,01	R$ 7.819.682,01
PRODU ICMS GERADO S/ VENDA DE MATERIAIS	R$ 2.729.595,99	R$ 2.729.595,99
Total I.S.S	R$ 4.007.987,40	R$ 4.007.987,40
ISS GERADO VENDA DE SERVIÇOS	R$ 800.475,93	R$ 800.475,93
ISS GERADO MAN	R$ 808.766,94	R$ 808.766,94
ISS GERADO S/SERVIÇOS AUDI BR	R$ 1.937.623,27	R$ 1.937.623,27
ISS GERADO S/SERVIÇOS ENGENHARIA AUDI B	R$ 429.329,14	R$ 429.329,14
ISS GERADO S/SERVIÇOS ENGENHARIA SCANIA	R$ 10.535,91	R$ 10.535,91
ISS GERADO S/SERVIÇOS ENGENH - MAN LA	R$ 19.652,95	R$ 19.652,95
ISS GERADO S/SERVIÇOS TREIN TALENTOS AU	R$ 1.603,26	R$ 1.603,26
Total Vendas Diversas	R$ 65.767.498,45	R$ 65.767.498,45
RECEITA OUTRAS VENDAS NO PAIS MAN	R$ 25.296.648,27	R$ 25.296.648,27
RECEITA COM OUTRAS VENDAS	R$ 5.843.905,88	R$ 5.843.905,88
RECEITA VENDA SERVIÇO TREINAMENTOS TALE	R$ 898.455,35	R$ 898.455,35
RECEITA TREINAMENTO PESSOAL CONCESSIONA	R$ 1.329.615,06	R$ 1.329.615,06
RECEITA COMISSÃO INTERMEDIAÇÃO DE VENDA	R$ 19.586.562,59	R$ 19.586.562,59
RECEITA COM CESSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	R$ 4.453.975,83	R$ 4.453.975,83
RECEITA ALUGUÉL DE VEICULOS	R$ 8.358.335,47	R$ 8.358.335,47
(-) Total Tributos sobre Vendas e Serviços	R$ (3.463.173.940,78)	R$ (3.463.173.940,78)
(-) Total I.P.I	R$ (1.006.678.435,11)	R$ (1.006.678.435,11)
(-) Total AUDI do Brasil	R$ (73.337.328,20)	R$ (73.337.328,20)
(-) IPI DEVIDO S/INDUSTR ENCOMENDA-AUDI BR	R$ (23.528.327,99)	R$ (23.528.327,99)
(-) IPI DEVIDO S/VENDA DE MOTORES-AUDI BR	R$ (2.293.874,22)	R$ (2.293.874,22)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) IPI DEVIDO S/VENDA DE CARROÇARIA AUDI B	R$ (8.735.109,06)	R$ (8.735.109,06)
(-) IPI DEVIDO S/VENDA DE MATS IMPORT. AUDI	R$ (34.180.026,46)	R$ (34.180.026,46)
(-) IPI DEV S/VDA DE MATS IMPORT. MOD. JIS	R$ (526.169,07)	R$ (526.169,07)
(-) IPI DEVIDO S/VENDA PEÇAS PJ XkDFORNEC	R$ (4.073.821,40)	R$ (4.073.821,40)
(-) Total MAN	R$ (1.689.355,32)	R$ (1.689.355,32)
(-) IPI DEVIDO VENDA VEIC.NACIONAIS MAN	R$ (677.237,40)	R$ (677.237,40)
(-) IPI DEVIDO VENDA VEIC.IMPORTADO MAN	R$ (1.012.117,92)	R$ (1.012.117,92)
(-) Total VW Leasing	R$ (1.852.552,71)	R$ (1.852.552,71)
(-) IPI DEVIDO VENDA VEICULOS VW LEASING	R$ (1.852.552,71)	R$ (1.852.552,71)
(-) Total VW Serviços	R$ (111.767,44)	R$ (111.767,44)
(-) IPI DEVIDO VENDA VEIC.NACIONAIS VWSF	R$ (17.058,01)	R$ (17.058,01)
(-) IPI DEVIDO VENDA VEICIMPORTADOS VWSF	R$ (94.709,43)	R$ (94.709,43)
(-) Total Outros	R$ (929.687.431,44)	R$ (929.687.431,44)
(-) IPI DEVIDO VENDA DE VEICULOS NO PAIS	R$ (678.925.940,98)	R$ (678.925.940,98)
(-) IPI DEVIDO VENDA ZONA FRANCA VEICULOS N	R$ (7.805.865,63)	R$ (7.805.865,63)
(-) IPI DEVIDO VENDA ZONA FRANCA VEICULOS N	R$ (26.075,13)	R$ (26.075,13)
(-) IPI DEVIDO VENDA VEIC.IMPORTADO NO PAIS	R$ (156.067.122,35)	R$ (156.067.122,35)
(-) IPI DEVIDO VENDA VEIC.IMPORT.NO PAIS VW	R$ (341.030,22)	R$ (341.030,22)
(-) IPI DEVIDO VENDA ZONA FRANCA VEICULOS I	R$ (365.721,67)	R$ (365.721,67)
(-) IPI DEVIDO VENDA PECAS MERCADO DOMÉSTIC	R$ (69.011.996,52)	R$ (69.011.996,52)
IPI DEVIDO SOBRE OUTRAS VENDAS	R$ 387.507,03	R$ 387.507,03
(-) IPI DEVIDO SOBRE VENDA DE PLATINA	R$ (13.167.010,36)	R$ (13.167.010,36)
(-) IPI DEVIDO SOBRE VENDA DE SCRAP	R$ (1.176.871,40)	R$ (1.176.871,40)
(-) IPI DEVIDO SOBRE VDAS MATS PRODUTIVOS	R$ (22.176,54)	R$ (22.176,54)
(-) IPI DEVIDO S/VDAS MATS PRODUTIVOS - AMV	R$ (2.172.133,81)	R$ (2.172.133,81)
(-) IPI DEVIDO SOBRE VENDA DE MATERIAIS PRO	R$ (992.993,86)	R$ (992.993,86)
(-) Total I.C.M.S	R$ (1.144.049.579,55)	R$ (1.144.049.579,55)
(-) Total Audi do Brasil	R$ (6.184.097,90)	R$ (6.184.097,90)
(-) ICMS DEV VDAS MAQS/EQUIPTOS/INSTAL AUDI	R$ (46.321,59)	R$ (46.321,59)
(-) ICMS DEVIDO S/VENDA MOTORES AUDI BR	R$ (1.296.772,72)	R$ (1.296.772,72)
(-) ICMS DEVIDO S/VENDA MATS IMPORT.AUDI BR	R$ (386.884,03)	R$ (386.884,03)
(-) ICMS DEVIDO S/VDA PEÇAS PJ XkDFORNECA	R$ (4.454.119,56)	R$ (4.454.119,56)
(-) Total MAN	R$ (847.407,95)	R$ (847.407,95)
(-) ICMS DEVIDO VENDA VEIC.NACIONAIS MAN	R$ (599.387,57)	R$ (599.387,57)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) ICMS DEVIDO VENDA VEIC.IMPORTADOS MAN	R$ (248.020,38)	R$ (248.020,38)
(-) Total VW Leasing	R$ (2.624.704,76)	R$ (2.624.704,76)
(-) ICMS DEVIDO VENDA VEICULOS VW LEASING	R$ (2.624.704,76)	R$ (2.624.704,76)
(-) Total VW Serviços	R$ (42.501,89)	R$ (42.501,89)
(-) ICMS DEVIDO VENDA VEIC.NACIONAIS VWSF	R$ (18.358,05)	R$ (18.358,05)
(-) ICMS DEVIDO VENDA VEIC.IMPORTADOS VWSF	R$ (24.143,84)	R$ (24.143,84)
(-) Total Outros	R$ (1.134.350.867,05)	R$ (1.134.350.867,05)
(-) ICMS DEVIDO VENDA VEICULOS NO PAIS	R$ (754.526.388,32)	R$ (754.526.388,32)
(-) ICMS DEVIDO VENDA ZONA FRANCA VEICULOS	R$ (8.468.360,29)	R$ (8.468.360,29)
(-) ICMS DEVIDO VENDA ZONA FRANCA VEICULOS	R$ (15.820,94)	R$ (15.820,94)
(-) ICMS DEVIDO ST VENDAS DIRETAS VEICULOS	R$ (78.127.498,16)	R$ (78.127.498,16)
(-) ICMS DEVIDO VENDA VEICULOS IMP. NO PAIS	R$ (65.271.168,46)	R$ (65.271.168,46)
(-) ICMS DEVIDO VENDA VEICULOS IMPORT. VW L	R$ (123.947,64)	R$ (123.947,64)
(-) ICMS DEVIDO VENDA ZONA FRANCA VEICULOS	R$ (1.461.086,06)	R$ (1.461.086,06)
(-) ICMS DEVIDO ST VENDAS DIRETAS IMP.VEIC	R$ (59.469.089,27)	R$ (59.469.089,27)
(-) ICMS DEVIDO PEÇAS MERCADO DOMÉSTICO P&A	R$ (105.672.964,28)	R$ (105.672.964,28)
(-) ICMS DEVIDO-P&A-MERC.DOM.-MAN LATIN AME	R$ (63.930,73)	R$ (63.930,73)
(-) ICMS DEVIDO OUTRAS VENDAS	R$ (1.466.199,59)	R$ (1.466.199,59)
(-) ICMS DEVIDO SOBRE VENDA DE PLATINA	R$ (45.465.486,83)	R$ (45.465.486,83)
(-) ICMS DEVIDO SOBRE VENDA DE SCRAP	R$ (3.668.940,23)	R$ (3.668.940,23)
(-) ICMS DEVIDO VDAS MATS PRODUTIVOS	R$ (22.736,43)	R$ (22.736,43)
(-) ICMS DEVIDO VDAS MATS PRODUTIVOS AMVIAN	R$ (7.819.682,01)	R$ (7.819.682,01)
(-) ICMS DEVIDO VENDA DE MATERIAIS PRODUTIV	R$ (2.707.567,81)	R$ (2.707.567,81)
(-) Total I.S.S	R$ (4.132.251,49)	R$ (4.132.251,49)
(-) ISS DEVIDO VENDA DE SERVIÇOS	R$ (921.102,66)	R$ (921.102,66)
(-) ISS DEVIDO MAN	R$ (812.404,30)	R$ (812.404,30)
(-) ISS DEVIDO S/SERVIÇOS AUDI BR	R$ (1.937.623,27)	R$ (1.937.623,27)
(-) ISS DEVIDO S/SERVIÇOS ENGENHARIA AUDI B	R$ (429.329,14)	R$ (429.329,14)
(-) ISS DEVIDO S/SERVIÇOS ENGENHARIA SCANIA	R$ (10.535,91)	R$ (10.535,91)
(-) ISS DEVIDO S/SERVIÇOS ENGENHARIA MAN LA	R$ (19.652,95)	R$ (19.652,95)
(-) ISS DEVIDO S/SERVIÇOS TREIN TALENTOS AU	R$ (1.603,26)	R$ (1.603,26)
(-) Total P.I.S	R$ (227.493.051,80)	R$ (227.493.051,80)
(-) CUSTO PIS P&A O.VENDAS	R$ (323.178,29)	R$ (323.178,29)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CUSTO PROGRAMA INTEGRAÇÃO SOCIAL	R$ (157.249.887,32)	R$ (157.249.887,32)
(-) CUSTO PIS VENDAS VW LEASING	R$ (458.837,72)	R$ (458.837,72)
(-) CUSTO PIS VENDAS VW SERVIÇOS	R$ (3.242,52)	R$ (3.242,52)
(-) CUSTO PIS VENDAS MAN	R$ (118.684,46)	R$ (118.684,46)
(-) CUSTO PIS VENDAS VEICULOS IMPORTADOS	R$ (28.640.660,72)	R$ (28.640.660,72)
(-) CUSTO PIS VENDAS IMPORTADOS VW LEASING	R$ (62.637,84)	R$ (62.637,84)
(-) CUSTO PIS VENDAS IMPORTADOS VW SERVIÇOS	R$ (14.513,14)	R$ (14.513,14)
(-) CUSTO PIS VENDAS IMPORTADOS MAN	R$ (149.014,71)	R$ (149.014,71)
CUSTO PIS (C.REC.)	R$ 1.354.962,33	R$ 1.354.962,33
(-) CUSTO PROGRAMA INTEGRAÇÃO SOCIAL	R$ (20.861.060,34)	R$ (20.861.060,34)
(-) CUSTO PIS VENDAS P&A MAN	R$ (7.216,98)	R$ (7.216,98)
(-) CUSTO PIS NAO CUMULATIVO	R$ (708.117,28)	R$ (708.117,28)
(-) CUSTO PIS VENDA DE PLATINA	R$ (4.266.866,23)	R$ (4.266.866,23)
(-) CUSTO PIS VENDA DE SCRAP	R$ (485.303,25)	R$ (485.303,25)
(-) CUSTO PIS OUTRAS VENDAS MAN	R$ (447.122,08)	R$ (447.122,08)
(-) CUSTO PIS VENDAS MATERIAIS PRODUTIVOS	R$ (5.438,02)	R$ (5.438,02)
(-) CUSTO PIS VENDAS SERVIÇOS AUDI BR	R$ (1.607.057,17)	R$ (1.607.057,17)
(-) CUSTO PIS VDA MAQS/EQUIPTOS/INSTAL AUDI	R$ (8.685,69)	R$ (8.685,69)
(-) CUSTO PIS VENDAS SERV ENGENH AUDI BR	R$ (209.245,20)	R$ (209.245,20)
(-) CUSTO PIS - VDAS SERV ENGENH - MAN LA	R$ (8.106,84)	R$ (8.106,84)
(-) CUSTO PIS INDUSTRIAL P/ENCOMENDA AUDI B	R$ (1.113.965,57)	R$ (1.113.965,57)
(-) CUSTO PIS VENDA DE MOTORES AUDI BR	R$ (1.247.873,82)	R$ (1.247.873,82)
(-) CUSTO PIS VENDA DE CARROÇARIA AUDI BR	R$ (2.134.131,64)	R$ (2.134.131,64)
(-) CUSTO PIS VENDA DE MATS IMPORT. AUDI BR	R$ (6.678.440,50)	R$ (6.678.440,50)
(-) CUSTO PIS VDA DE MATS IMPORT. MODJIS A	R$ (173.639,21)	R$ (173.639,21)
(-) CUSTO PIS VDA PEÇAS PJ XkDFORNECAUDI	R$ (805.740,26)	R$ (805.740,26)
(-) CUSTO PIS S/ VENDAS MATERIAIS PRODUTIVO	R$ (316.004,97)	R$ (316.004,97)
(-) CUSTO PIS S/ VDAS SERV TREIN TALENTOS -	R$ (1.322,70)	R$ (1.322,70)
(-) CUSTO PIS S/ CESSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	R$ (20.869,68)	R$ (20.869,68)
(-) CUSTO PIS VENDAS SERV ENGENHARIA SCANIA	R$ (4.346,06)	R$ (4.346,06)
(-) CUSTO PIS VENDAS MATS PRODS - AMVIAN	R$ (716.803,92)	R$ (716.803,92)
(-) Total C.O.F.I.N.S	R$ (1.080.820.622,83)	R$ (1.080.820.622,83)
(-) CUSTO COFINS P&A O.VENDAS	R$ (1.488.578,76)	R$ (1.488.578,76)
(-) CUSTO CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA SOCIAL	R$ (754.799.264,63)	R$ (754.799.264,63)
(-) CUSTO COFINS VW LEASING	R$ (2.202.421,72)	R$ (2.202.421,72)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CUSTO COFINS VW SERVIÇOS	R$ (15.564,09)	R$ (15.564,09)
(-) CUSTO COFINS MAN	R$ (569.685,35)	R$ (569.685,35)
(-) CUSTO COFINS VEICULOS IMPORTADOS	R$ (137.475.128,63)	R$ (137.475.128,63)
(-) CUSTO COFINS VW LEASING IMPORTADOS	R$ (300.661,82)	R$ (300.661,82)
(-) CUSTO COFINS VW SERVIÇOS IMPORTADOS	R$ (69.663,01)	R$ (69.663,01)
(-) CUSTO COFINS MAN IMPORTADOS	R$ (715.269,85)	R$ (715.269,85)
CUSTO COFINS (C.REC.)	R$ 6.503.819,17	R$ 6.503.819,17
(-) CUSTO CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA SOCIAL	R$ (97.522.736,59)	R$ (97.522.736,59)
(-) CUSTO COFINS P&A MAN	R$ (33.445,78)	R$ (33.445,78)
(-) CUSTO COFINS NAO CUMULATIVO	R$ (3.328.511,50)	R$ (3.328.511,50)
(-) CUSTO COFINS PLATINA	R$ (19.653.442,94)	R$ (19.653.442,94)
(-) CUSTO COFINS SCRAP	R$ (2.236.320,51)	R$ (2.236.320,51)
(-) CUSTO COFINS OUTRAS VENDAS MAN	R$ (2.059.471,43)	R$ (2.059.471,43)
(-) CUSTO COFINS VDAS MATERIAIS PRODUTIVOS	R$ (25.214,29)	R$ (25.214,29)
(-) CUSTO COFINS VDAS SERVIÇOS AUDI BR	R$ (2.926.701,38)	R$ (2.926.701,38)
(-) CUSTO COFINS VDA MAQS EQUIPTO INST AUDI	R$ (40.006,83)	R$ (40.006,83)
(-) CUSTO COFINS VDAS SERV ENGENH AUDI BR	R$ (963.795,53)	R$ (963.795,53)
(-) CUSTO COFINS VDAS SERV ENGENH - MAN LA	R$ (37.340,61)	R$ (37.340,61)
(-) CUSTO COFINS INDUSTRIAL P/ENCOMENDA-AUD	R$ (5.130.993,31)	R$ (5.130.993,31)
(-) CUSTO COFINS VENDA DE MOTORES AUDI BR	R$ (5.747.782,76)	R$ (5.747.782,76)
(-) CUSTO COFINS VENDA DE CARROÇARIA AUDI B	R$ (9.829.906,03)	R$ (9.829.906,03)
(-) CUSTO COFINS VDA MATS IMPORTADOS AUDI B	R$ (30.761.122,77)	R$ (30.761.122,77)
(-) CUSTO COF VDA MATS IMPORT. MOD. JIS AUD	R$ (799.775,87)	R$ (799.775,87)
(-) CUSTO COF VDA PEÇAS PJ XkDFORNECAUDI	R$ (3.711.284,03)	R$ (3.711.284,03)
(-) CUSTO COFINS VENDAS MATERIAIS PRODUTIVO	R$ (1.456.470,40)	R$ (1.456.470,40)
(-) CUSTO COFINS VDAS SERV TREIN TALENTOS A	R$ (6.092,40)	R$ (6.092,40)
(-) CUSTO COFINS CESSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	R$ (96.127,02)	R$ (96.127,02)
(-) CUSTO COFINS VDAS SERV ENGENHARIA SCANI	R$ (20.018,22)	R$ (20.018,22)
(-) CUSTO COFINS VDAS MATS PRODS AMVIAN	R$ (3.301.643,94)	R$ (3.301.643,94)
Total Receita Liquida no Mercado Externo	R$ 4.084.422.367,36	R$ 4.084.422.367,36
Total Empresas do Grupo	R$ 3.831.559.241,77	R$ 3.831.559.241,77
Total AUDI	R$ 35.453,64	R$ 35.453,64
PEÇAS EXPORTAÇÃO CKD- AUDI AG	R$ 15.074,08	R$ 15.074,08

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA S/SERV.ENGENH.PRODUTO AUDI AG	R$ 20.379,56	R$ 20.379,56
Total Bentley	R$ 319.877,34	R$ 319.877,34
RECS/SERV ENGENHARIA PRODUTO - BENTLEY	R$ 319.877,34	R$ 319.877,34
Total Porsche Chile	R$ 72.959.078,61	R$ 72.959.078,61
RECEITA VENDA VEIC.EXP.PORSCHE CHILE	R$ 69.028.872,03	R$ 69.028.872,03
RECEITA VENDA F/VEIC.EXP.PORSCHE CHILE	R$ 1.024.226,68	R$ 1.024.226,68
REC.PEÇA REPOSIÇÃO.EXP.PORSCHE CHILE	R$ 2.905.979,90	R$ 2.905.979,90
Total Porsche Colombia	R$ 123.021.491,77	R$ 123.021.491,77
RECEITA VENDA VEIC.EXP.PORSCHE COLOMBIA	R$ 113.851.039,25	R$ 113.851.039,25
REC. VENDA F/VEIC.EXP.PORSCHE COLOMBIA	R$ 5.095.654,99	R$ 5.095.654,99
REC.PEÇA REPOSIÇÃO.EXP.PORSCHE COLOMBIA	R$ 4.074.797,53	R$ 4.074.797,53
Total SKODA	R$ 79.497,73	R$ 79.497,73
PEÇAS EXPORTAÇÃO CKD SKODA	R$ 75.946,92	R$ 75.946,92
DESPESAS FRETE E SEGURO COM PEÇAS CKDS	R$ 3.550,81	R$ 3.550,81
Total VGS	R$ 33.482.188,07	R$ 33.482.188,07
RECEITA CKDVDAS MERCAD. VWAG AMAROK	R$ 33.482.188,07	R$ 33.482.188,07
Total VW Africa	R$ 57.375.473,40	R$ 57.375.473,40
RECEITA PEÇA REPOSIÇÃO EXP.VW AFRICA	R$ 4.970.951,87	R$ 4.970.951,87
RECEITA PEÇAS EXPORTAÇÃO CKDVW AFRICA	R$ 51.804.665,95	R$ 51.804.665,95
RECS/SERV ENGENHARIA PRODUTO VW AFRICA	R$ 599.855,58	R$ 599.855,58
Total VW Alemanha	R$ 156.357.199,10	R$ 156.357.199,10
RECEITA VENDA PEÇAS MERCAD. VWAG	R$ 26.836.982,15	R$ 26.836.982,15
RECEITA PEÇAS EXPORTAÇÃO CKDVWAG	R$ 12.999.998,57	R$ 12.999.998,57
OUTRAS RECEITAS EXPORTAÇÕES. VW AG	R$ 135.878,28	R$ 135.878,28
RECEITA S/SERV.ENGENH.PRODUTO VWAG	R$ 116.384.340,10	R$ 116.384.340,10
Total VW America	R$ 1.746.873,49	R$ 1.746.873,49
RECEITA PEÇA REPOSIÇÃO EXP.VW AMÉRICA	R$ 1.456.638,71	R$ 1.456.638,71
REC. PEÇAS EXPORT. CKD- AMERICA LATINA	R$ 253.441,46	R$ 253.441,46
RESSARCFRETE E SEGURO COM PEÇAS CKDAM	R$ 36.793,32	R$ 36.793,32
Total VW Argentina	R$ 2.510.141.976,09	R$ 2.510.141.976,09
RECEITA VENDA VEIC.EXP.VW ARGENTINA	R$ 1.947.035.357,79	R$ 1.947.035.357,79
RECEITA VENDA F/VEIC.EXP.VW ARGENTINA	R$ 20.552.674,13	R$ 20.552.674,13
RECEITA PEÇA REPOSIÇÃO EXP.VW ARGENTINA	R$ 46.812.450,92	R$ 46.812.450,92
RECEITA EXP.PEÇA A PEÇA CKDVWARGENTINA	R$ 129.618.326,92	R$ 129.618.326,92
RECEITA PEÇAS SERIE EXPORTAÇÃO CKDVW A	R$ 366.064.949,48	R$ 366.064.949,48
RECEITA PRESTAÇAO SERV ENGENH VW ARGENT	R$ 58.216,85	R$ 58.216,85

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Total VW AutoEuropa	R$ 160.971,32	R$ 160.971,32
RECEITA PEÇAS EXPORTAÇÃO CKDAUTOEUROPA	R$ 160.971,32	R$ 160.971,32
Total VW Canada	R$ 1.977.048,83	R$ 1.977.048,83
RECEITA PEÇA REPOSIÇÃO EXP.VW CANADA	R$ 1.977.048,83	R$ 1.977.048,83
Total VW India	R$ 106.163,03	R$ 106.163,03
RECEITA PEÇAS EXPORTAÇÃO CKDVW INDIA	R$ 106.163,03	R$ 106.163,03
Total VW Mexico	R$ 869.246.350,55	R$ 869.246.350,55
RECEITA VENDA VEIC.EXP.VW MEXICO	R$ 749.599.327,29	R$ 749.599.327,29
RECEITA VENDA F/VEIC.EXP.VW MEXICO	R$ 11.839.768,92	R$ 11.839.768,92
RECEITA PEÇA REPOSIÇÃO EXP.VW MEXICO	R$ 46.532.729,88	R$ 46.532.729,88
RECEITA PEÇAS EXPORTAÇÃO CKDVW MÉXICO	R$ 53.254.934,93	R$ 53.254.934,93
DESP FRETE E SEGURO COM PEÇAS CKDVW MÉ	R$ 14.030,27	R$ 14.030,27
RECEITA OUTRAS EXPORTAÇÕES VW MEXICO	R$ 428,00	R$ 428,00
RECEITA FERRAMENTAL EXPORTAÇAO VWMEXICO	R$ 8.005.131,26	R$ 8.005.131,26
Total VW Navarra	R$ 36.049,17	R$ 36.049,17
PEÇAS EXPORTAÇÃO CKD- VW NAVARRA	R$ 36.049,17	R$ 36.049,17
Total VW Osnabruck	R$ 2.649,28	R$ 2.649,28
RECEITA PEÇAS EXPORTAÇÃO CKDVW OSNABRU	R$ 2.649,28	R$ 2.649,28
Total VW Poznan	R$ 17.047,07	R$ 17.047,07
PEÇAS EXPORTAÇÃO CKD- VW POZNAN SP Z.O	R$ 17.047,07	R$ 17.047,07
Total VW Sachsen	R$ 1.925.836,90	R$ 1.925.836,90
RECEITA PEÇAS EXPORTAÇÃO CKDVW SACHSEN	R$ 1.925.836,90	R$ 1.925.836,90
Total VW Slovaquia	R$ 2.568.016,38	R$ 2.568.016,38
RECEITA PEÇAS EXPORTAÇÃO CKDVW SLOVAKI	R$ 2.523.735,43	R$ 2.523.735,43
DESP FRETE E SEGURO COM PEÇAS CKDVW SL	R$ 44.280,95	R$ 44.280,95
Total Empresas Fora do Grupo	R$ 252.863.125,59	R$ 252.863.125,59
RECEITA VENDA VEIC.EXP.AMÉRICA LATINA	R$ 225.949.547,64	R$ 225.949.547,64
RECEITA VENDA F/VEIC.EXP.AMÉRICA LATIN	R$ 5.167.460,29	R$ 5.167.460,29
REC.PEÇA REPOSIÇÃO EXP.OUTROS UNIÃO EUR	R$ 249.998,24	R$ 249.998,24
REC.PEÇA REPOSIÇÃO EXP.AMÉRICA LATINA	R$ 11.975.305,39	R$ 11.975.305,39
REC.PEÇA REPOSIÇÃO EXP.AFRICA	R$ 2.810,67	R$ 2.810,67
RECEITA VENDA PEÇAS TRADING	R$ 128.331,37	R$ 128.331,37
RECEITA PECAS EXPORT CKDUNIFICAÇÃO MOE	R$ 9.389.671,99	R$ 9.389.671,99
(-) Total Custo dos Produtos Vendidos	R$ (13.800.759.954,43)	R$ (13.800.759.954,43)
(-) Total Custo de Veiculos no Pais	R$ (5.354.740.594,87)	R$ (5.354.740.594,87)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Total VW Serviços	R$ (141.891,14)	R$ (141.891,14)
(-) CUSTO MATERIAL PROD. NAC. VWSERV	R$ (46.725,18)	R$ (46.725,18)
(-) CUSTO MATERIAL PROD. IMPORT. VWSERV	R$ (81.471,68)	R$ (81.471,68)
(-) CUSTO MAO DE OBRA DIRETA VWSERV	R$ (1.854,13)	R$ (1.854,13)
(-) CUSTO FRETE INTERFÁBRICAS VWSERV.	R$ (1.276,98)	R$ (1.276,98)
(-) CUSTO FERRAMENTAS ESPECIAIS VWSERV.	R$ (4.035,00)	R$ (4.035,00)
(-) CUSTO DESP. GER. MAT.INDIRETO VWSERV.	R$ (163,51)	R$ (163,51)
(-) CUSTO DESP. GERAIS OUTROS VWSERV.	R$ (2.624,69)	R$ (2.624,69)
(-) CUSTO MAO DE OBRA INDIRETA VWSERV.	R$ (1.170,37)	R$ (1.170,37)
(-) CUSTO MAO DE OBRA INDIRETA TER. VWSERV.	R$ (719,25)	R$ (719,25)
(-) CUSTO ENC. S/ MAO DE OBRA DIRETA VWSERV	R$ (1.850,35)	R$ (1.850,35)
(-) Total VW Leasing	R$ (15.568.351,86)	R$ (15.568.351,86)
(-) CUSTO MATERIAL PRODUTIVO NACIONAL VWLEA	R$ (9.762.739,43)	R$ (9.762.739,43)
(-) CUSTO MATERIAL PRODUTIVO IMPORTADO VWLE	R$ (3.182.080,63)	R$ (3.182.080,63)
(-) CUSTO MÃO DE OBRA DIRETA VWLEASING	R$ (484.575,46)	R$ (484.575,46)
(-) CUSTO FRETE INTERFABRICAS VWLEASING	R$ (102.792,63)	R$ (102.792,63)
(-) CUSTO FERRAMENTAS ESPECIAIS VWLEASING	R$ (489.021,00)	R$ (489.021,00)
(-) CUSTO DESPESAS GERAIS MATERIAL INDIRETO	R$ (43.075,82)	R$ (43.075,82)
(-) CUSTO DESPESAS GERAIS OUTROS VWLEASING	R$ (493.701,20)	R$ (493.701,20)
(-) CUSTO MÃO DE OBRA INDIRETA VWLEASING	R$ (438.279,76)	R$ (438.279,76)
(-) CUSTO MÃO DE OBRA INDIRETA TERCEIROS VW	R$ (88.430,88)	R$ (88.430,88)
(-) CUSTO ENC. S/ MÃO OBRA DIRETA VWLEASING	R$ (483.655,05)	R$ (483.655,05)
(-) Total VW Caminhões	R$ (5.497.839,85)	R$ (5.497.839,85)
(-) CUSTO MATERIAL PROD. NAC. - MAN	R$ (1.629.640,24)	R$ (1.629.640,24)
(-) CUSTO MATERIAL PROD. IMPORT. - MAN	R$ (3.314.072,65)	R$ (3.314.072,65)
(-) CUSTO MAO DE OBRA DIRETA - MAN	R$ (78.167,22)	R$ (78.167,22)
(-) CUSTO FRETE INTERFABRICAS - MAN	R$ (62.103,40)	R$ (62.103,40)
(-) CUSTO FERRAMENTAS ESPEC. - MAN	R$ (63.636,00)	R$ (63.636,00)
(-) CUSTO DESP.GER.MAT. INDIRETO - MAN	R$ (10.006,39)	R$ (10.006,39)
(-) CUSTO DESP. GERAIS OUTROS - MAN	R$ (137.986,56)	R$ (137.986,56)
(-) CUSTO MAO DE OBRA INDERETA - MAN	R$ (59.240,39)	R$ (59.240,39)
(-) CUSTO MAO DE OBRA INDERETA TERC. - MAN	R$ (66.153,24)	R$ (66.153,24)
(-) CUSTO ENC. S/ MAO DE OBRA DIRETA - MAN	R$ (76.833,76)	R$ (76.833,76)
(-) Total Outros	R$ (5.333.532.512,02)	R$ (5.333.532.512,02)
(-) CUSTO MATERIAL PRODUTIVO NACIONAL	R$ (3.299.395.871,89)	R$ (3.299.395.871,89)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CUSTO MATERIAL PRODUTIVO IMPORTADO	R$ (1.238.783.104,32)	R$ (1.238.783.104,32)
(-) CUSTO MÃO DE OBRA DIRETA	R$ (140.934.118,74)	R$ (140.934.118,74)
(-) CUSTO FRETE INTERFABRICAS	R$ (39.941.150,45)	R$ (39.941.150,45)
(-) CUSTO FERRAMENTAS ESPECIAIS	R$ (147.063.258,00)	R$ (147.063.258,00)
(-) CUSTO DESPESAS GERAIS MATERIAL INDIRETO	R$ (8.359.669,70)	R$ (8.359.669,70)
(-) CUSTO DESPESAS GERAIS OUTROS	R$ (167.757.816,19)	R$ (167.757.816,19)
(-) CUSTO MÃO DE OBRA INDIRETA	R$ (129.313.152,39)	R$ (129.313.152,39)
(-) CUSTO MÃO DE OBRA INDIRETA TERCEIROS	R$ (37.290.681,27)	R$ (37.290.681,27)
(-) CUSTO ENCARGOS S/ MÃO DE OBRA DIRETA	R$ (140.319.766,30)	R$ (140.319.766,30)
(-) DESP. GERAIS MANUFATURA ENERGIA/COMB.	R$ (8.817.637,18)	R$ (8.817.637,18)
CUSTO MÃO DE OBRA DIRETA (C.REC)	R$ 4.201.974,46	R$ 4.201.974,46
(-) CUSTO MAT. PROD. IMP. (C.REC)	R$ (1.021.722,71)	R$ (1.021.722,71)
CUSTO MAT. PROD. NAC. (C.REC)	R$ 59.893.833,90	R$ 59.893.833,90
(-) CUSTO ROYALTIES UP	R$ (32.123.875,23)	R$ (32.123.875,23)
(-) CUSTO ROYALTIES GOLF	R$ (6.506.496,01)	R$ (6.506.496,01)
(-) Total Custo de Veiculos Importados	R$ (1.439.735.240,93)	R$ (1.439.735.240,93)
(-) Total VW Serviços	R$ (674.304,04)	R$ (674.304,04)
(-) CUSTO DE VENDA VEICULOS IMPORTADOS VWSE	R$ (674.304,04)	R$ (674.304,04)
(-) Total VW Leasing	R$ (2.953.255,55)	R$ (2.953.255,55)
(-) CUSTO VENDA VEÍCULOS IMPORTADOS VWLEASI	R$ (2.953.255,55)	R$ (2.953.255,55)
(-) Total VW Caminhões	R$ (8.594.198,45)	R$ (8.594.198,45)
(-) CUSTO DE VENDA VEICULOS IMPORTADOS MAN	R$ (8.594.198,45)	R$ (8.594.198,45)
(-) Total Outros	R$ (1.427.513.482,89)	R$ (1.427.513.482,89)
(-) CUSTO VENDA VEICULOS IMPORTADOS	R$ (1.366.510.379,59)	R$ (1.366.510.379,59)
(-) OUTROS CUSTOS VEICULOS IMPORTADOS	R$ (1.398.962,03)	R$ (1.398.962,03)
(-) CUSTO VENDA VEICS IMPORT (C.REC)	R$ (59.485.983,90)	R$ (59.485.983,90)
(-) OUTROS CUSTOS - DEVOLUCAO EMBALAGENS	R$ (118.157,37)	R$ (118.157,37)
(-) Total Custos dos Veiculos FBU	R$ (2.524.909.174,72)	R$ (2.524.909.174,72)
(-) Total Porsche Colombia	R$ (124.956.001,74)	R$ (124.956.001,74)
(-) CUSTO MAT PRODNAC-VEICEXP PORSCHE COL	R$ (84.583.152,62)	R$ (84.583.152,62)
(-) CUSTO MAT PRODIMP VEICEXP PORSCHE COL	R$ (16.541.810,63)	R$ (16.541.810,63)
(-) CUSTO MÃO DE OBRA DIR VEICEXP PORSCHE	R$ (3.740.595,47)	R$ (3.740.595,47)
(-) CUSTO FRETE VEICEXP - PORSCHE COLOMBIA	R$ (816.990,70)	R$ (816.990,70)
(-) CUSTO FERRAM ESP VEICEXP PORSCHE COL.	R$ (1.945.211,00)	R$ (1.945.211,00)
(-) CUSTO DESP GER MAT IND.VEICEXP-PORSCHE	R$ (170.854,22)	R$ (170.854,22)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CUSTO DESP GER OUTROS VEICEXP-PORSCHE	R$ (4.368.321,57)	R$ (4.368.321,57)
(-) CUSTO MÃO DE OBRA INDVEICEXP-PORSCHE	R$ (3.242.607,03)	R$ (3.242.607,03)
(-) CUSTO MÃO OBRA INDTERC.VEICEXP PORSCH	R$ (709.318,63)	R$ (709.318,63)
(-) CUSTO S/ MÃO OBRA DIR VEICEXP-PORSCHE	R$ (3.741.484,88)	R$ (3.741.484,88)
(-) DESP.F/ EXPORT.VEIC. PORSCHE COLOMBIA	R$ (5.095.654,99)	R$ (5.095.654,99)
(-) Total VW Argentina	R$ (1.344.530.221,24)	R$ (1.344.530.221,24)
(-) CUSTO MAT PRODUTIVO NACIONAL-VEICEXPOR	R$ (913.042.855,30)	R$ (913.042.855,30)
(-) CUSTO MAT PRODUTIVO IMPORTADO VEICEXPO	R$ (201.015.197,29)	R$ (201.015.197,29)
(-) CUSTO MÃO DE OBRA DIRETA VEICEXPORT -	R$ (41.438.999,88)	R$ (41.438.999,88)
(-) CUSTO FRETE INTERFÁBRICAS VEICEXPORT -	R$ (8.621.779,20)	R$ (8.621.779,20)
(-) CUSTO FERRAMENTAS ESPECIAIS VEICEXPORT	R$ (46.768.922,00)	R$ (46.768.922,00)
(-) CUSTO DESPESAS GERAIS MAT IND.VEICEXPO	R$ (1.794.222,43)	R$ (1.794.222,43)
(-) CUSTO DESPESAS GERAIS OUTROS VEICEXPOR	R$ (44.746.603,77)	R$ (44.746.603,77)
(-) CUSTO MÃO DE OBRA INDIRETA VEICEXPORT	R$ (38.781.175,95)	R$ (38.781.175,95)
(-) CUSTO MÃO DE OBRA INDIRETA TERC.VEICEX	R$ (6.406.563,28)	R$ (6.406.563,28)
(-) CUSTO S/ MÃO DE OBRA DIRETA VEICEXPORT	R$ (41.913.902,14)	R$ (41.913.902,14)
(-) Total VW Mexico	R$ (788.574.383,86)	R$ (788.574.383,86)
(-) CUSTO MAT PRODUTIVO NACIONAL-VEICEXPOR	R$ (522.217.169,13)	R$ (522.217.169,13)
(-) CUSTO MAT PRODUTIVO IMPORTADO VEICEXPO	R$ (117.786.380,99)	R$ (117.786.380,99)
(-) CUSTO MÃO DE OBRA DIRETA VEICEXPORT-VW	R$ (24.801.939,35)	R$ (24.801.939,35)
(-) CUSTO FRETE INTERFÁBRICAS VEICEXPORT-V	R$ (5.048.750,60)	R$ (5.048.750,60)
(-) CUSTO FERRAMENTAS ESPECIAIS VEICEXPORT	R$ (39.648.270,00)	R$ (39.648.270,00)
(-) CUSTO DESPESAS GERAIS MAT IND.VEICEXPO	R$ (988.395,40)	R$ (988.395,40)
(-) CUSTO DESPESAS GERAIS OUTROS VEICEXPOR	R$ (25.440.472,25)	R$ (25.440.472,25)
(-) CUSTO MÃO DE OBRA INDIRETA VEICEXPORT-	R$ (24.134.793,16)	R$ (24.134.793,16)
(-) CUSTO MÃO DE OBRA INDIRETA TERC.VEICEX	R$ (3.469.651,61)	R$ (3.469.651,61)
(-) CUSTO S/ MÃO DE OBRA DIRETA VEICEXPOR	R$ (25.038.561,37)	R$ (25.038.561,37)
(-) Total VW Chile	R$ (62.499.539,48)	R$ (62.499.539,48)
(-) CUSTO MAT PRODNAC-VEICEXP MACO INDCO	R$ (44.746.067,04)	R$ (44.746.067,04)
(-) CUSTO MAT PRODIMP VEICEXP MACO INDCO	R$ (7.095.166,49)	R$ (7.095.166,49)
(-) CUSTO MÃO DE OBRA DIR VEICEXP MACO IND	R$ (1.956.790,21)	R$ (1.956.790,21)
(-) CUSTO FRETE VEICEXP - MACO INDCOML	R$ (386.651,96)	R$ (386.651,96)
(-) CUSTO FERRAM ESP VEICEXP MACO INDCOML	R$ (2.209.489,00)	R$ (2.209.489,00)
(-) CUSTO DESP GER MAT IND.VEICEXP-MACO IN	R$ (124.558,73)	R$ (124.558,73)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CUSTO DESP GER OUTROS VEICEXP-MACO IND	R$ (1.980.057,77)	R$ (1.980.057,77)
(-) CUSTO MÃO DE OBRA INDVEICEXP-MACO IND	R$ (1.795.425,50)	R$ (1.795.425,50)
(-) CUSTO MÃO OBRA INDTERC.VEICEXP MACO I	R$ (280.580,14)	R$ (280.580,14)
(-) CUSTO S/ MÃO OBRA DIR VEICEXP-MACO IN	R$ (1.924.752,64)	R$ (1.924.752,64)
(-) Total Outros	R$ (204.349.028,40)	R$ (204.349.028,40)
(-) CUSTO MAT. PRODUTIVO NACIONAL-VEICEXPO	R$ (138.428.726,64)	R$ (138.428.726,64)
(-) CUSTO MAT. PRODUTIVO IMPORTADO VEICEXP	R$ (33.299.663,16)	R$ (33.299.663,16)
(-) CUSTO MÃO DE OBRA DIRETA VEICEXPORTAÇÃ	R$ (5.847.097,36)	R$ (5.847.097,36)
(-) CUSTO FRETE INTERFÁBRICAS VEICEXPORTAÇ	R$ (1.322.933,38)	R$ (1.322.933,38)
(-) CUSTO FERRAMENTAS ESPECIAIS VEICEXPORT	R$ (6.757.634,00)	R$ (6.757.634,00)
(-) CUSTO DESPESAS GERAIS MAT. IND.VEICEXP	R$ (356.345,59)	R$ (356.345,59)
(-) CUSTO DESPESAS GERAIS OUTROS VEICEXPOR	R$ (6.458.083,56)	R$ (6.458.083,56)
(-) CUSTO MÃO DE OBRA INDIRETA VEICEXPORTA	R$ (5.044.369,97)	R$ (5.044.369,97)
(-) CUSTO MÃO DE OBRA INDIRETA TERC.VEICEX	R$ (1.041.368,47)	R$ (1.041.368,47)
(-) CUSTO S/ MÃO DE OBRA DIRETA VEICEXPORT	R$ (5.792.806,27)	R$ (5.792.806,27)
(-) Total Custo de Peças no Pais	R$ (415.674.636,39)	R$ (415.674.636,39)
(-) CUSTO MERCADO DOMÉSTICO P&A	R$ (229.335.511,97)	R$ (229.335.511,97)
(-) CUSTO FRETE INTERPLANTAS	R$ (5.185.571,82)	R$ (5.185.571,82)
(-) CUSTO MAT.IMP.P&A DOM	R$ (138.878.799,14)	R$ (138.878.799,14)
(-) CUSTO EMBALAGEM P&A	R$ (3.821.969,81)	R$ (3.821.969,81)
(-) CUSTO FRETE P&A	R$ (24.739.502,96)	R$ (24.739.502,96)
(-) CUSTO FRETE CARRO PARADO P&A	R$ (13.713.280,69)	R$ (13.713.280,69)
(-) Total Custo de Peças Exportação	R$ (65.840.226,00)	R$ (65.840.226,00)
(-) Total Porsche Chile	R$ (676.469,63)	R$ (676.469,63)
(-) DESP.PEÇA REPOSIÇÃO.EXP.PORSCHE CHILE	R$ (650.115,36)	R$ (650.115,36)
(-) CUSTO MATERIAL IMP P&A PORSCHE CHILE	R$ (18.179,08)	R$ (18.179,08)
(-) DESP.PEÇA FABRICO EXP. PORSCHE CHILE	R$ (8.175,19)	R$ (8.175,19)
(-) Total Porche Colombia	R$ (1.478.716,38)	R$ (1.478.716,38)
(-) DESP. PEÇA REP. EXP. PORSCHE COLOMBIA	R$ (1.285.690,59)	R$ (1.285.690,59)
(-) CUSTO MATERIAL IMP P&A PORSCHE COLOMBIA	R$ (193.025,79)	R$ (193.025,79)
(-) Total VW Alemanha	R$ (11.024.577,61)	R$ (11.024.577,61)
(-) DESP.PEÇA REP. EXP. VW AG	R$ (10.948.159,44)	R$ (10.948.159,44)
(-) CUSTO MAT.IMP P&A EXP VWAG	R$ (33.299,48)	R$ (33.299,48)
(-) DESP.PEÇA FABRICO EXP. VWAG	R$ (43.118,69)	R$ (43.118,69)
(-) Total VW Argentina	R$ (21.613.345,81)	R$ (21.613.345,81)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESP.PEÇA REP. EXP. VW ARGENTINA	R$ (20.500.909,87)	R$ (20.500.909,87)
(-) CUSTO MAT.IMP P&A EXP VWARGENTINA	R$ (540.032,89)	R$ (540.032,89)
(-) DESP.PEÇA FABRICO EXP. VW ARGENTINA	R$ (572.403,05)	R$ (572.403,05)
(-) Total VW America	R$ (374.953,66)	R$ (374.953,66)
(-) DESP.PEÇA REP. EXP. VW AMÉRICA	R$ (364.871,58)	R$ (364.871,58)
(-) C.MAT.IMP. P&A EXP VW AMERICA	R$ (2.514,60)	R$ (2.514,60)
(-) DESP.PEÇA FABRICO EXP. VW AMÉRICA	R$ (7.567,48)	R$ (7.567,48)
(-) Total VW Mexico	R$ (16.854.860,66)	R$ (16.854.860,66)
(-) DESP.PEÇA REP. EXP. VW MÉXICO	R$ (16.255.441,29)	R$ (16.255.441,29)
(-) CUSTO MATERIAL IMPORTADO P&A VW MÉXICO	R$ (214.256,10)	R$ (214.256,10)
(-) DESP.PEÇA FABRICO EXP. VW MÉXICO	R$ (385.163,27)	R$ (385.163,27)
(-) Total VW Chile	R$ (741.433,12)	R$ (741.433,12)
(-) DESP. PEÇA REP. EXP. MACO INDCOML	R$ (641.188,75)	R$ (641.188,75)
(-) CUSTO MATERIAL IMP P&A MACO INDCOML	R$ (81.670,10)	R$ (81.670,10)
(-) DESP.PEÇA FABRICO EXP. MACO INDCOML	R$ (18.574,27)	R$ (18.574,27)
(-) Total VW Canada	R$ (475.738,37)	R$ (475.738,37)
(-) DESP.PEÇA REP. EXP. VW CANADA	R$ (474.739,74)	R$ (474.739,74)
(-) CUSTO MATERIAL IMP P&A VW CANADA	R$ (32,22)	R$ (32,22)
(-) DESP.PEÇA FABRICO EXP. VW CANADA	R$ (966,41)	R$ (966,41)
(-) Total VW Africa	R$ (1.682.721,64)	R$ (1.682.721,64)
(-) DESP.PEÇA REP. EXP. VW AFRICA	R$ (1.640.272,69)	R$ (1.640.272,69)
(-) CUSTO MAT.IMP P&A EXP VW AFRICA	R$ (26.171,18)	R$ (26.171,18)
(-) DESP.PEÇA FABRICO EXP. VW AFRICA	R$ (16.277,77)	R$ (16.277,77)
(-) Total Outros	R$ (10.917.409,12)	R$ (10.917.409,12)
(-) DESP.PEÇA REP. EXP.OUTROS UNIÃO EUROPÉI	R$ (1.977.751,05)	R$ (1.977.751,05)
(-) DESP.PEÇA REP. EXP. AMÉRICA LATINA	R$ (3.820.608,98)	R$ (3.820.608,98)
(-) CUSTO MAT.IMP P&A EXP AM.LATINA	R$ (213.614,52)	R$ (213.614,52)
(-) DESP.PEÇA FABRICO EXP. AMÉRICA LATINA	R$ (91.177,20)	R$ (91.177,20)
(-) DESP.PEÇA REP. EXP. AFRICA	R$ (431,73)	R$ (431,73)
(-) CUSTO MAT.IMP P&A EXP AFRICA	R$ (495,07)	R$ (495,07)
(-) CUSTO PEÇAS TRADING	R$ (89.376,02)	R$ (89.376,02)
(-) DESP.PEÇA FABRICO EXP. TRADING	R$ (6.041,83)	R$ (6.041,83)
(-) CUSTO EMB EXP P&A	R$ (1.390.851,03)	R$ (1.390.851,03)
(-) CUSTO FRETE EXP P&A	R$ (3.327.061,69)	R$ (3.327.061,69)
(-) Total Custo Outras Vendas no Pais	R$ (873.583.379,54)	R$ (873.583.379,54)
(-) CUSTO VDA MAQS/EQUIPTOS/INSTAL AUDI BR	R$ (19.517.110,48)	R$ (19.517.110,48)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CUSTO INDUSTRIAL P/ ENCOMENDA AUDI BR	R$ (70.755.214,94)	R$ (70.755.214,94)
(-) CUSTO VENDA DE PEÇAS PROJETO XKDAUDI	R$ (463.372.612,13)	R$ (463.372.612,13)
(-) CUSTO VDA DE PEÇAS MOD. JIS PROJETO XKD	R$ (7.854.461,74)	R$ (7.854.461,74)
(-) CUSTO VENDA DE PEÇAS PROJETO XKDFORNEC	R$ (22.757.467,30)	R$ (22.757.467,30)
(-) CUSTO PREST SERV ENGENHARIA SCANIA LA	R$ (216.974,36)	R$ (216.974,36)
(-) CUSTO VENDA MATS PRODUTIVOS AMVIAN	R$ (6.876.404,46)	R$ (6.876.404,46)
(-) CUSTO OUTRAS VENDAS NO PAIS MAN	R$ (18.234.196,47)	R$ (18.234.196,47)
(-) CUSTO DE VENDA DE MATERIAIS INDIRETOS	R$ (61.106,70)	R$ (61.106,70)
(-) CUSTO DE OUTRAS VENDAS	R$ (4.309.178,96)	R$ (4.309.178,96)
(-) CUSTO DE VENDAS DE SERVIÇO TREINAMENTO	R$ (898.455,35)	R$ (898.455,35)
(-) CUSTO TREINAMENTO PESSOAL DE REVENDAS	R$ (3.860.726,00)	R$ (3.860.726,00)
(-) CUSTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R$ (6.618.028,11)	R$ (6.618.028,11)
(-) CUSTO DE VENDA SUCATA IMPRODUTIVA	R$ (6.352,50)	R$ (6.352,50)
(-) CUSTO ALUGUEL DE VEICULOS (SÓMENTE)	R$ (8.358.335,47)	R$ (8.358.335,47)
(-) CUSTO DE IMPORTAÇÃO VEICULOS VW	R$ (759.247,95)	R$ (759.247,95)
(-) CUSTO MATERIAIS	R$ (1.412.078,14)	R$ (1.412.078,14)
(-) CUSTO SUCATA DA PRODUÇÃO	R$ (35.979.245,69)	R$ (35.979.245,69)
(-) CUSTO DAS VENDAS DE PLATINA	R$ (181.479.856,84)	R$ (181.479.856,84)
(-) CUSTO COM VENDAS DE MATERIAIS PRODUTIVO	R$ (17.018.119,92)	R$ (17.018.119,92)
(-) CUSTO PIS VNDMAQS/EQUIPTOS/INSTAL-AUDI	R$ (577.625,94)	R$ (577.625,94)
(-) CUSTO COFINS VNDS MAQS EQUIPTOS INST-AU	R$ (2.660.580,09)	R$ (2.660.580,09)
(-) Total Custo Vendas CKDExportação	R$ (536.582.232,55)	R$ (536.582.232,55)
(-) Total Auto Europa	R$ (68.658,55)	R$ (68.658,55)
(-) CUSTO MAT. PRODUTIVO NACIONAL CKDAUTOE	R$ (63.643,92)	R$ (63.643,92)
(-) CUSTO FRETE INTERFABRICAS CKDAUTOEURO	R$ (481,68)	R$ (481,68)
(-) CUSTO DE EMBALAGEM COMPRADA CKDAUTOEUR	R$ (4.532,95)	R$ (4.532,95)
(-) Total AUDI	R$ (25.073,98)	R$ (25.073,98)
(-) CUSTO MAT. PRODUTIVO NACIONAL CKDAUDI	R$ (5.425,35)	R$ (5.425,35)
(-) CUSTO FRETE INTERFABRICAS CKDAUDI AG	R$ (48,76)	R$ (48,76)
(-) CUSTO DE EMBALAGEM COMPRADA CKDAUDI	R$ (1.971,55)	R$ (1.971,55)
(-) CUSTO SERV. ENGENH. PRODAUDI AG	R$ (17.628,32)	R$ (17.628,32)
(-) Total SKODA	R$ (45.643,20)	R$ (45.643,20)
(-) PEÇAS E OUTRAS DESP.EXPORTAÇÕES SKODA	R$ (3.550,81)	R$ (3.550,81)
(-) CUSTO DE MATERIAL PRODUTIVO NACIONAL CK	R$ (39.677,42)	R$ (39.677,42)
(-) CUSTO FRETE INTERFABRICAS CKDVW SKODA	R$ (304,66)	R$ (304,66)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CUSTO DE EMBALAGEM COMPRADA CKDVW SKOD	R$ (2.110,31)	R$ (2.110,31)
(-) Total VW Africa	R$ (31.675.101,48)	R$ (31.675.101,48)
(-) PEÇAS E OUTRAS DESP.EXPORTAÇÃO VW AFRI	R$ (1.287.792,99)	R$ (1.287.792,99)
(-) CUSTO MAT. PRODUTIVO NACIONAL CKDAFRIC	R$ (22.856.362,22)	R$ (22.856.362,22)
(-) CUSTO MÃO DE OBRA DIRETA - CKDAFRICA	R$ (781.297,07)	R$ (781.297,07)
(-) CUSTO FRETE INTERFABRICAS CKDAFRICA	R$ (169.995,46)	R$ (169.995,46)
(-) CUSTO DESPESAS GERAIS MAT. IND. CKDAFR	R$ (959.573,90)	R$ (959.573,90)
(-) CUSTO MÃO DE OBRA INDIRETA CKDAFRICA	R$ (1.036.783,40)	R$ (1.036.783,40)
(-) CUSTO MÃO DE OBRA IND. TERCEIROS CKDAF	R$ (138.702,31)	R$ (138.702,31)
(-) CUSTO FRINGE MÃO DE OBRA DIR. CKDAFRIC	R$ (798.307,28)	R$ (798.307,28)
(-) CUSTO DE EMBALAGEM COMPRADA CKDÁFRICA	R$ (3.393.315,65)	R$ (3.393.315,65)
(-) CUSTO S/SERV ENG PRODUTO VW AFRICA SUL	R$ (252.971,20)	R$ (252.971,20)
(-) Total VW Argentina	R$ (332.346.988,48)	R$ (332.346.988,48)
(-) CUSTO MAT. PRODUTIVO NACIONAL CKDVW AR	R$ (210.156.726,23)	R$ (210.156.726,23)
(-) CUSTO MÃO DE OBRA DIRETA CKDVW ARGENTI	R$ (1.104.654,21)	R$ (1.104.654,21)
(-) CUSTO FRETE INTERFABRICAS CKDVW ARGEN	R$ (1.341.846,66)	R$ (1.341.846,66)
(-) CUSTO DESPESAS GERAIS MAT. IND. CKDVW	R$ (3.256.878,94)	R$ (3.256.878,94)
(-) CUSTO MÃO DE OBRA INDIRETA CKDVW ARGEN	R$ (1.168.529,72)	R$ (1.168.529,72)
(-) CUSTO MÃO DE OBRA INDIR.TERC. CKDVW AR	R$ (820.315,30)	R$ (820.315,30)
(-) CUSTO FRINGE - MÃO DE OBRA DIR. CKDVW	R$ (1.110.536,53)	R$ (1.110.536,53)
(-) CUSTO DE EMBALAGEM COMPRADA CKDVW ARGE	R$ (10.679.752,17)	R$ (10.679.752,17)
(-) CUSTO MAT. PRODUTIVO NACIONAL CKDVW AR	R$ (77.417.129,72)	R$ (77.417.129,72)
(-) CUSTO FRETE INTERFABRICAS CKDVW ARG.A	R$ (574.940,62)	R$ (574.940,62)
(-) CUSTO DE EMBALAGEM COMPRADA CKDVW ARG.	R$ (1.924.245,09)	R$ (1.924.245,09)
(-) CUSTO MAT. PRODNAC- CKDAMAROK VWAG	R$ (19.533.927,98)	R$ (19.533.927,98)
(-) PEÇAS E OUTRAS DESP.EXPORTAÇÃO VW ARGE	R$ (3.257.505,31)	R$ (3.257.505,31)
(-) Total VW Alemanha	R$ (121.455.722,35)	R$ (121.455.722,35)
(-) CUSTO MAT. PRODUTIVO-CKD-UNIF.MOED.EURO	R$ (5.156.512,32)	R$ (5.156.512,32)
(-) PEÇAS E OUTRAS DESP.EXPORTAÇÃO VW AG	R$ (108.248,70)	R$ (108.248,70)
(-) CUSTO MAT. PRODUTIVO NACIONAL CKDVWAG	R$ (13.032.274,74)	R$ (13.032.274,74)
(-) CUSTO MÃO DE OBRA DIRETA - CKDVWAG	R$ (76.978,34)	R$ (76.978,34)
(-) CUSTO FRETE INTERFABRICAS CKDVWAG	R$ (320.599,90)	R$ (320.599,90)
(-) CUSTO DESPESAS GERAIS MAT. IND. CKDVWA	R$ (370.862,91)	R$ (370.862,91)
(-) CUSTO MÃO DE OBRA INDIRETA - CKDVWAG	R$ (74.366,62)	R$ (74.366,62)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CUSTO MÃO DE OBRA INDIR. TERCEIROS - CK	R$ (98.423,46)	R$ (98.423,46)
(-) CUSTO FRINGE MÃO DE OBRA DIR. - CKDVWA	R$ (77.087,77)	R$ (77.087,77)
(-) CUSTO FRETE INTERFABR CKDAMAROK VWAG	R$ (145.529,97)	R$ (145.529,97)
(-) CUSTO DE EMBALAGEM COMPRADA - CKDVWAG	R$ (515.768,97)	R$ (515.768,97)
(-) CUSTO EMBAL COMPRADA CKDAMAROK VWAG	R$ (423.180,29)	R$ (423.180,29)
(-) CUSTO SERV. ENGENH. PROD- VWAG	R$ (101.055.888,36)	R$ (101.055.888,36)
(-) Total VW America Latina	R$ (799.876,26)	R$ (799.876,26)
(-) CUSTO MAT. PRODUTIVO NACIONAL CKDAMERI	R$ (759.072,07)	R$ (759.072,07)
(-) CUSTO DE EMBALAGEM COMPRADA CKDAMERICA	R$ (4.010,87)	R$ (4.010,87)
(-) PEÇAS E OUTRAS DESP. EXPORT. AMERICA LA	R$ (36.793,32)	R$ (36.793,32)
(-) Total VW India	R$ (82.952,02)	R$ (82.952,02)
(-) CUSTO MATERIAL PRODNACIONAL VW INDIA	R$ (62.053,74)	R$ (62.053,74)
(-) CUSTO FRETE INTERFABRICAS CKDÍNDIA	R$ (14.732,25)	R$ (14.732,25)
(-) CUSTO DE EMBALAGEM COMPRADA - CKDÍNDIA	R$ (6.166,03)	R$ (6.166,03)
(-) Total VW Mexico	R$ (46.641.739,21)	R$ (46.641.739,21)
(-) PEÇAS E OUTRAS DESP.EXPORTAÇÃO VW MÉXI	R$ (56.590,93)	R$ (56.590,93)
(-) CUSTO MAT. PRODUTIVO NACIONAL CKDVW ME	R$ (37.831.255,88)	R$ (37.831.255,88)
(-) CUSTO MÃO DE OBRA DIRETA - CKD VW MEXI	R$ (16.127,38)	R$ (16.127,38)
(-) CUSTO FRETE INTERFABRICAS CKDVW MEXIC	R$ (267.603,68)	R$ (267.603,68)
(-) CUSTO DESPESAS GERAIS MAT. IND. CKDVW	R$ (73.916,02)	R$ (73.916,02)
(-) CUSTO MÃO DE OBRA INDIRETA - CKDVW MEX	R$ (17.821,76)	R$ (17.821,76)
(-) CUSTO MÃO DE OBRA INDIR. TERCEIROS - CK	R$ (20.132,42)	R$ (20.132,42)
(-) CUSTO FRINGE MÃO DE OBRA DIR. - CKDVW	R$ (15.320,59)	R$ (15.320,59)
(-) CUSTO DE EMBALAGEM COMPRADA - CKDVW MÉ	R$ (337.839,29)	R$ (337.839,29)
(-) CUSTO FERRAMENTAL EXPORTAÇÃO VW MEXICO	R$ (8.005.131,26)	R$ (8.005.131,26)
(-) Total VW Navarra	R$ (2.588,41)	R$ (2.588,41)
(-) CUSTO MATERIAL PRODUTIVO NACIONAL CKDV	R$ (1.961,84)	R$ (1.961,84)
(-) CUSTO FRETE NACIONAL CKDNAVARRA	R$ (15,65)	R$ (15,65)
(-) CUSTO DE EMBALAGEM COMPRADA CKDVW NAVA	R$ (170,49)	R$ (170,49)
(-) PECAS E OUTRAS DESP. EXPORTAÇÕES VW NAV	R$ (440,43)	R$ (440,43)
(-) Total VW Osnabruck Gmbh	R$ (1.421,88)	R$ (1.421,88)
(-) CUSTO MAT. PRODUTIVO - CKDVW OSNABRUCK	R$ (1.215,35)	R$ (1.215,35)
(-) CUSTO FRETE INTERFABRICAS CKDVW OSNAB	R$ (10,12)	R$ (10,12)
(-) CUSTO DE EMBALAGEM COMP. CKDVW	R$ (196,41)	R$ (196,41)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
OSNABRU		
(-) Total VW Poznan	R$ (23.912,48)	R$ (23.912,48)
(-) CUSTO MAT. PRODUTIVO NACIONAL CKDVW PO	R$ (23.622,37)	R$ (23.622,37)
(-) CUSTO FRETE INTERFABRICAS CKDVW POZNA	R$ (153,94)	R$ (153,94)
(-) CUSTO DE EMBALAGEM COMPRADA - CKDVW PO	R$ (136,17)	R$ (136,17)
(-) Total VW Sachsen	R$ (1.468.313,42)	R$ (1.468.313,42)
(-) PEÇAS E OUTRAS DESP.EXPORTAÇÃO VWSACHSE	R$ (1.376.873,37)	R$ (1.376.873,37)
(-) CUSTO FRETE INTERFABRICAS CKDVWSACHSEN	R$ (9.530,11)	R$ (9.530,11)
(-) CUSTO DE EMBALAGEM INTERFABRICA CKDVWS	R$ (81.909,94)	R$ (81.909,94)
(-) Total VW Slovakia	R$ (1.835.290,23)	R$ (1.835.290,23)
(-) PEÇAS E OUTRAS DESP.EXPORTAÇÃO VW SLOV	R$ (48.273,00)	R$ (48.273,00)
(-) CUSTO MATERIAL PROD. NACIONAL CKDVW SL	R$ (1.679.399,93)	R$ (1.679.399,93)
(-) CUSTO FRETE INTERFABRICAS CKDVW SLOVA	R$ (20.924,98)	R$ (20.924,98)
(-) CUSTO DE EMBALAGEM COMPRADA CKDVW SLOV	R$ (86.692,32)	R$ (86.692,32)
(-) Total Outros	R$ (108.950,60)	R$ (108.950,60)
(-) CUSTO FRETE-CKDUNIF.MOED.EUROPEIA	R$ (33.612,03)	R$ (33.612,03)
(-) CUSTO DE EMBALAGEM-CKD-UNIF.MOED.EUROPE	R$ (75.338,57)	R$ (75.338,57)
(-) Total Outros Custos	R$ (2.565.463.000,37)	R$ (2.565.463.000,37)
(-) PREJUIZO COM FURTO DE MATERIAL COM BO	R$ (97.682,83)	R$ (97.682,83)
(-) CUSTO VENDA OBSOLETA ESCRAPE EXCEDENTE	R$ (13.806.325,66)	R$ (13.806.325,66)
(-) ESTORNO CRED.IMP.S/PERDA MAT.-CONTAGEM	R$ (14.682.821,37)	R$ (14.682.821,37)
(-) VALOR RESIDUAL BAIXA INTANGÍVEL	R$ (3.425.653,75)	R$ (3.425.653,75)
(-) CUSTOS DANOS OCORRIDOS MATERIAIS ESCRAP	R$ (2.707.785,48)	R$ (2.707.785,48)
(-) PIS SOBRE RECEITAS DE ALUGUEIS	R$ (99.725,58)	R$ (99.725,58)
(-) COFINS SOBRE RECEITAS DE ALUGUEIS	R$ (459.342,04)	R$ (459.342,04)
(-) PIS SOBRE RECEITAS DIVERSAS	R$ (488.225,34)	R$ (488.225,34)
(-) COFINS SOBRE RECEITAS DIVERSAS	R$ (2.248.795,47)	R$ (2.248.795,47)
(-) PIS SOBRE RECEITAS BONUS	R$ (54.985,53)	R$ (54.985,53)
REC. ATUAL.PROV.REAL. EMPR. LIGADAS EXT	R$ 393.074,98	R$ 393.074,98
REC. ATUAL.PROV. NAO REAL. EMPR.LIGADAS	R$ 49.480.737,77	R$ 49.480.737,77
(-) ENCARGOS RETROATIVOS - ICMS/IPI	R$ (2.250.146,46)	R$ (2.250.146,46)
CREDITO PIS S/ DESPESAS	R$ 22.080.604,43	R$ 22.080.604,43
CREDITO COFINS S/ DESPESAS	R$ 106.677.957,14	R$ 106.677.957,14

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) BONIFICAÇÃO ANUAL P&A	R$ (11.045.050,51)	R$ (11.045.050,51)
(-) DESPESA C/PESSOAL-OUTROS	R$ (96.541.462,00)	R$ (96.541.462,00)
(-) PLANO DE REDUÇÃO-MANUFAT/ENGENHARIA	R$ (490.428,72)	R$ (490.428,72)
(-) DESP MANUFATURA-JUB DE PRATA	R$ (617.328,77)	R$ (617.328,77)
(-) COFINS SOBRE RECEITAS DE BONUS	R$ (253.266,76)	R$ (253.266,76)
(-) TAXA ALIENAÇÃO VEÍCULOS NOVOS	R$ (287.596,54)	R$ (287.596,54)
(-) PIS SOBRE OUTROS CREDITOS	R$ (43.656,57)	R$ (43.656,57)
(-) COFINS SOBRE OUTROS CREDITOS	R$ (201.084,80)	R$ (201.084,80)
(-) PIS SOBRE OUTRAS RECEITAS	R$ (108.347,44)	R$ (108.347,44)
(-) COFINS SOBRE OUTRAS RECEITAS	R$ (499.054,92)	R$ (499.054,92)
(-) ICMS SOBRE OUTRAS RECEITAS	R$ (75.738,54)	R$ (75.738,54)
(-) DEBITO VOLKSWAGEN PREVIDENCIA PRIVADA -	R$ (4.725.277,58)	R$ (4.725.277,58)
(-) ENCPLANO DE FOMENTO À COMERCIALIZAÇÃO	R$ (100.000.000,00)	R$ (100.000.000,00)
(-) DESVALORIZAÇÃO BANCO DE HORAS - MAR-01	R$ (82.062.051,35)	R$ (82.062.051,35)
PERDA COM CUSTO ACIMA DO MERCADO VW	R$ 55.368.893,42	R$ 55.368.893,42
(-) DEPRECDANOS DE ESTOCAGEM	R$ (1.636.848,20)	R$ (1.636.848,20)
RED. CUSTO DESP. GERAIS OUTROS (C.REC)	R$ 4.117.189,89	R$ 4.117.189,89
(-) VAR APR DESP IND-12L,M,P,S,T,U,X	R$ (899.686.469,78)	R$ (899.686.469,78)
(-) VAR APR DESP IND-12Y (TORQUE)	R$ (1.702.652,02)	R$ (1.702.652,02)
(-) DESP APROVADAS ATRAVES DE PROJETOS - MON	R$ (17.255.512,23)	R$ (17.255.512,23)
VAR APR DESP INICIO PRODUÇÃO ANCHIETA	R$ 56.795.352,64	R$ 56.795.352,64
(-) VAR APR DESP ENGENHARIA AQUISIÇÃO	R$ (137.383.864,44)	R$ (137.383.864,44)
(-) VAR APR DESP ENGENHARIA AMORTIZAÇÃO	R$ (139.106.460,54)	R$ (139.106.460,54)
(-) VAR APR DESP IND-12E,V	R$ (388.983.409,59)	R$ (388.983.409,59)
VAR APR DESP INICIO PRODUÇÃO TBT/BA	R$ 3.857.574,52	R$ 3.857.574,52
(-) VAR APR DESP IND-12Q	R$ (99.203.487,66)	R$ (99.203.487,66)
VAR APR DESP IND-12Q	R$ 662.892,45	R$ 662.892,45
VAR APR DESP IND-71A - VW AUDI	R$ 845.632,52	R$ 845.632,52
(-) VAR APR DESP IND-81A	R$ (243.585.796,08)	R$ (243.585.796,08)
(-) LEI 11.638 IMOBILIZADO DEPRECIAÇÃO	R$ (2.744.993,40)	R$ (2.744.993,40)
LEI 11.638 DESENVOLVIMENTO VB	R$ 53.865,81	R$ 53.865,81
LEI 11.638 DESENVOLVIMENTO AMORTIZAÇÃO	R$ 3.803.151,30	R$ 3.803.151,30
LEI 11.638 PAGAMENTO PIC	R$ 47.326.678,27	R$ 47.326.678,27
AJUSTE LAUCHING - HBI - IFRS	R$ 16.433.668,42	R$ 16.433.668,42
(-) VAR. APR. CUST.PRÉ PROD.ENC.PREP- AQUIS	R$ (21.664,86)	R$ (21.664,86)
(-) VAR.APR.CUST.PRÉ PROD.ENC.PREP.AMORTIZA	R$ (78.595.120,55)	R$ (78.595.120,55)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) AMORTIZAÇÃO FERRAMENTAS	R$ (391.465.514,22)	R$ (391.465.514,22)
AMORTIZAÇÃO TRANSFERÊNCIA P/ESTOQUE	R$ 19.848.921,00	R$ 19.848.921,00
AMORTIZAÇÃO FERRAMENTAS ANCHIETA	R$ 96.615.112,00	R$ 96.615.112,00
AMORTIZAÇÃO FERRAMENTAS TAUBATE	R$ 132.930.502,00	R$ 132.930.502,00
(-) DESPESAS COM CONSUMO - ORDENS PRODUÇÃO	R$ (9.637,76)	R$ (9.637,76)
(-) CUSTO MATERIAL CONSIGNADO - P&A	R$ (10.274,93)	R$ (10.274,93)
(-) DIF INVENT/DEP MAT DIR/AUX/DIV-FI	R$ (11.679,17)	R$ (11.679,17)
DIF RES CONT CICLICA/MATERIAL	R$ 407.684,95	R$ 407.684,95
(-) DIF RES CONT CICLICA/MAT BAO-ANCH	R$ (2.755.724,07)	R$ (2.755.724,07)
AJ EST/MAT PRODUTIVOS	R$ 477.335,18	R$ 477.335,18
AJ EST/MAT PRODUTIVOS VW TAUBATE	R$ 460,15	R$ 460,15
(-) DIF APROPRIAÇÃO MÃO DE OBRA DIRETA	R$ (81.531.721,57)	R$ (81.531.721,57)
(-) DIF APR/MAO DE OBRA DIRETA-S.CARLOS	R$ (480.146,61)	R$ (480.146,61)
DIF APR/MAO DE OBRA DIRETA-TBT/VW	R$ 609.418,22	R$ 609.418,22
(-) DIF APROPR/DGF-DEB/CREDESPECIAIS	R$ (41.722.731,24)	R$ (41.722.731,24)
(-) AJ.VAR.USO MATERIAL PRODUTIVO	R$ (13.049.599,18)	R$ (13.049.599,18)
VAR. BAIXA x APROPRI. CUSTO VEICULO - S	R$ 4.184.778,63	R$ 4.184.778,63
(-) PROV P/PREJ.EST.MAT.OBS/EXC	R$ (26.507.203,45)	R$ (26.507.203,45)
(-) PROV PERDAS PECAS OBS/EXC-P&A ANCHI	R$ (2.666.392,56)	R$ (2.666.392,56)
(-) AJUSTE ESTOQUE-P&A ANCHIETA	R$ (727.518,28)	R$ (727.518,28)
DIF APROPR CUSTO-VEICULOS	R$ 4.602.670,96	R$ 4.602.670,96
(-) Geração de ideias com economia no custo	R$ (50.748,28)	R$ (50.748,28)
(-) AJ.DIF.APROPR.CUSTO -VW ANCHIETA	R$ (84.620,48)	R$ (84.620,48)
(-) AJ.DIF.APROPR.CUSTO -VW TAUBATE	R$ (41.438,71)	R$ (41.438,71)
(-) PROVISÃO PARA PAGAMENTOS A FORNECEDORES	R$ (8.353.340,23)	R$ (8.353.340,23)
(-) PROVISÃO PARA PAGAMENTOS A FORNECEDORES	R$ (4.567.516,92)	R$ (4.567.516,92)
(-) PROV. PAGTO EXTRAORD. FORNECEDORES	R$ (4.245.027,19)	R$ (4.245.027,19)
(-) PROV. PAGTO EXTRAORD. FORNECEDORES - CT	R$ (208.041,76)	R$ (208.041,76)
(-) PROVISÃO PARA PAGAMENTOS A FORNECEDORES	R$ (8.933.865,55)	R$ (8.933.865,55)
(-) PROVISÃO PARA PAGAMENTOS A FORNECEDORES	R$ (5.946.941,15)	R$ (5.946.941,15)
(-) OUTROS CUSTO - PROJETO DELTA	R$ (10.600.000,00)	R$ (10.600.000,00)
(-) DIF APR/ARREDMOV ESTQ-MAT DIR/AUXS	R$ (163.909,21)	R$ (163.909,21)
(-) AJUSTES DE DESPESAS GERAIS	R$ (248.042.684,11)	R$ (248.042.684,11)
(-) SALDO ORDENS INTERNAS A RECLASSIFICAR	R$ (1.368.972,83)	R$ (1.368.972,83)
(-) DESP ALUGUEL PIC- WT	R$ (38.003.554,18)	R$ (38.003.554,18)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
DIF FRETE EFET/APR-CUSTO PRODUÇÃO	R$ 4.428.645,73	R$ 4.428.645,73
(-) DEMURRAGE - DESPESA COM IMPORTAÇÃO	R$ (1.702.095,40)	R$ (1.702.095,40)
(-) CUSTO OPERAÇÕES INTERNAS-EXECP/3.S	R$ (48.977,38)	R$ (48.977,38)
NOTAS DE DÉBITO/CRÉDITO - VW ARGENTINA	R$ 62.544.732,99	R$ 62.544.732,99
(-) EQUIPAMENTO P/ VEICULOS ESPECIAIS POS-P	R$ (1.190.379,58)	R$ (1.190.379,58)
(-) RETRABALHOS EM VEÍCULOS POS-PRODUÇÃO AN	R$ (460,25)	R$ (460,25)
CREDEXTEMP IMP-MAT UTILIZ PRODUÇÃO	R$ 15.891.538,13	R$ 15.891.538,13
(-) HONORARIOS COM RECUPERACAO DE IMPOSTOS	R$ (4.804.225,73)	R$ (4.804.225,73)
(-) CUSTOS COMPLEMENTARES PRE-PRODUÇÃO	R$ (1.277.693,99)	R$ (1.277.693,99)
ENCARGOS COMPLEMENTARES C/PRODUÇÃO	R$ 1.265.028,67	R$ 1.265.028,67
(-) ALUGUEL PARANAGUA	R$ (210.665,96)	R$ (210.665,96)
(-) ENCARGOS VISTORIA CONJUNTA VEÍCULOS IMP	R$ (288.027,83)	R$ (288.027,83)
(-) ADMINISTRAÇÃO DE IMPORTAÇÃO	R$ (2.219.814,80)	R$ (2.219.814,80)
(-) DESEMBARAÇO ADUANEIRO IMPORTAÇÃO DE VEÍ	R$ (198.546,91)	R$ (198.546,91)
(-) DESP.ATUAL.PROV.REAL EMPR.LIGADAS EXTER	R$ (311.184,44)	R$ (311.184,44)
(-) DESP.ATUAL.PROV.NAO REAL.EMP.LIGADAS EX	R$ (26.188.113,27)	R$ (26.188.113,27)
(-) Total Outros Custos Empresas do Grupo	R$ (112.184.989,95)	R$ (112.184.989,95)
(-) Total AUDI Brasil	R$ (111.312.783,15)	R$ (111.312.783,15)
(-) CUSTO PREST SERV ENGENH - AUDI BR	R$ (23.714.913,27)	R$ (23.714.913,27)
(-) CUSTO VENDA DE MOTORES - AUDI BR	R$ (57.985.062,69)	R$ (57.985.062,69)
(-) CUSTO VENDA DE CARROÇARIA - AUDI BR	R$ (29.612.807,19)	R$ (29.612.807,19)
(-) Total MAN Latin America	R$ (872.206,80)	R$ (872.206,80)
(-) CUSTO PREST SERV ENGENH - MAN LA	R$ (872.206,80)	R$ (872.206,80)
Total Recuperação de Custos	R$ 87.953.520,89	R$ 87.953.520,89
INDENIZAÇÃO DANOS OCORRIDOS MATERIAIS	R$ 192.244,93	R$ 192.244,93
INDENIZAÇÃO DANOS MATERIAL ANCHIETA	R$ 406.949,40	R$ 406.949,40
INDENIZAÇÃO DANOS MATERIAL TAUBATE	R$ 288.715,84	R$ 288.715,84
INDENIZAÇÃO DANOS MATERIAL SÃO CARLOS	R$ 2.338.051,57	R$ 2.338.051,57
INDENIZAÇÃO DANOS MATERIAL BUC	R$ 127.339,61	R$ 127.339,61
RECUPERACAO DE INSS	R$ 7.966.992,41	R$ 7.966.992,41
LIQUIDPROVISAO EXERCICIO ANTERIOR	R$ 1.099.000,00	R$ 1.099.000,00
LIQUIDDESV EX. ANTERIOR PREÇO MERCADO	R$ 39.114.911,05	R$ 39.114.911,05
LIQUIDDESV EXERCANTERIOR ESTOQUES	R$ 1.751.382,40	R$ 1.751.382,40
LIQUIDDESV.EXERCANTERIOR IMOBILIZADO	R$ 30.928.173,41	R$ 30.928.173,41
RECUPERAÇÃO CUSTOS - REINTEGRA	R$ 3.739.760,27	R$ 3.739.760,27

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Total Despesas com Vendas	R$ (2.214.215.217,37)	R$ (2.214.215.217,37)
(-) CREDITO LIQ DUVIDOSA-CLIENTES	R$ (185.617.314,15)	R$ (185.617.314,15)
(-) DEBITO VOLKSWAGEN PREVIDENCIA PRIVADA -	R$ (339.773,17)	R$ (339.773,17)
ENCARGOS COM CORTE DE RECEITA	R$ 3.571.807,71	R$ 3.571.807,71
(-) DEPRECIAÇÃO FINANCEIRA-VEICFROTA	R$ (32.331.366,50)	R$ (32.331.366,50)
LIQUIDPROVISÃO VENDAS	R$ 37.701.012,08	R$ 37.701.012,08
LIQUIDPROVISÃO GARANTIA	R$ 74.190.000,00	R$ 74.190.000,00
LIQUIDPROVISÃO FORNECEDORES	R$ 10.681.315,60	R$ 10.681.315,60
LIQUIDDESV EXERCICIO ANTERIOR CLIENTES	R$ 83.754.968,69	R$ 83.754.968,69
(-) DESPESAS DE VENDAS AUTOMOVEIS VW	R$ (162.131.612,44)	R$ (162.131.612,44)
(-) DESPESA VENDAS/MARKETING-P&A-VWB	R$ (194.459.962,36)	R$ (194.459.962,36)
(-) DESPESA VENDAS -JUBILEU DE PRATA	R$ (45.591,88)	R$ (45.591,88)
(-) MARKETING-VOKSWAGEN	R$ (423.130.824,31)	R$ (423.130.824,31)
(-) Ação Promocional / Bonus - VW PKW Cars	R$ (232.113.759,97)	R$ (232.113.759,97)
(-) ACÃO PROMOCIONAL /REBATE JUROS SUBSIDIA	R$ (83.620.393,06)	R$ (83.620.393,06)
(-) Margem Variável All Models - VW PKW Car	R$ (60.786.360,29)	R$ (60.786.360,29)
(-) Ação Promocional / Bonus - VW PKW Light	R$ (14.564.591,46)	R$ (14.564.591,46)
(-) Margem Variável All Models - VW PKW Lig	R$ (4.909.318,41)	R$ (4.909.318,41)
(-) BONUS MERCHANDISING P&A	R$ (74.612.133,38)	R$ (74.612.133,38)
(-) AÇÃO PROMOCIONAL - P&A - EXPORT CLAIMS	R$ (1.885.421,35)	R$ (1.885.421,35)
(-) INCENTIVO DE VENDAS - SIMPLE WAY	R$ (2.311.873,20)	R$ (2.311.873,20)
RED. Margem Var. All Models-VW PKW Cars	R$ 2.457.644,81	R$ 2.457.644,81
RED. Margem Var. All Models-VW PKW Ligh	R$ 522.804,44	R$ 522.804,44
(-) SEGURO S/TRANSPORTE DE VEICULOS NOVOS P	R$ (913.576,64)	R$ (913.576,64)
(-) FRETE S/ VENDAS - CIF	R$ (259.100.643,06)	R$ (259.100.643,06)
(-) CUSTOS PATIOS EXTERNOS	R$ (5.951.836,09)	R$ (5.951.836,09)
RED. FRETE S/ VENDAS - CIF (C.REC)	R$ 2.941.121,10	R$ 2.941.121,10
(-) COMISSÃO S/ VENDA VEICNO PAIS	R$ (108.559.657,59)	R$ (108.559.657,59)
(-) COMISSÕES SOBRE OPERAÇÕES - VISANET	R$ (155,84)	R$ (155,84)
(-) GASTOS COM PREST. SERV. - COMERI	R$ (2.568.074,84)	R$ (2.568.074,84)
RED. COMIS S/ VENDA VEICNO PAIS (C.REC	R$ 2.093.384,48	R$ 2.093.384,48
(-) Ação Promocional / Bonus - VW PKW Imp.	R$ (18.026.499,00)	R$ (18.026.499,00)
(-) Margem Variável All Models - VW PKW Imp	R$ (2.661.500,90)	R$ (2.661.500,90)
(-) BONUS REGIONAL AMAROK	R$ (21.351.750,00)	R$ (21.351.750,00)
(-) REBATE AMAROK	R$ (26.191.533,59)	R$ (26.191.533,59)
(-) REBATE LIGHTS	R$ (10.324,37)	R$ (10.324,37)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RED. Margem Var. All Models-VW PKW Imp.	R$ 240.741,64	R$ 240.741,64
(-) COMISSÃO S/VEICULOS IMPORTADOS NO PAIS	R$ (27.373.362,38)	R$ (27.373.362,38)
(-) RED. COMIS S/VEICS IMPS NO PAIS (C.REC)	R$ (1.631.785,62)	R$ (1.631.785,62)
(-) SEGURO S/ TRANSP. VEICULOS NOVOS EXTERI	R$ (471.488,68)	R$ (471.488,68)
(-) SEGURO S/ TRANSPORTE PEÇAS	R$ (134.583,02)	R$ (134.583,02)
(-) PAGTO COMISSÃO S/ VENDA PÇAS	R$ (27.879,73)	R$ (27.879,73)
(-) SEG.S/TRANSP.PEÇAS DE REPOSIÇÃO EXPORTA	R$ (29.377,38)	R$ (29.377,38)
(-) SEGURO S/TRANSPORTE - OUTRAS VENDAS	R$ (2.184.306,49)	R$ (2.184.306,49)
FRETE AÉREO SOBRE EXPORTAÇÃO - AFRICA D	R$ 111.938,54	R$ 111.938,54
FRETE AÉREO/CLAIMS SOBRE EXPORTAÇÃO- CK	R$ 436.812,30	R$ 436.812,30
(-) ASSISTÊNCIA TECNICA 24 HORAS	R$ (7.240.561,91)	R$ (7.240.561,91)
(-) REVISÕES GRATUITAS DOMESTICO	R$ (37.012.141,64)	R$ (37.012.141,64)
(-) GAR.CONTRATUAL E REVISÃO GRÁTIS NO PAIS	R$ (111.237.079,09)	R$ (111.237.079,09)
(-) GAR.CORTESIA E REVISÃO GRÁTIS NO PAIS -	R$ (14.414.599,57)	R$ (14.414.599,57)
(-) RECALL / CAMPANHAS	R$ (169.979.303,25)	R$ (169.979.303,25)
(-) RED. GAR.CONTR NO PAIS - CARROS (C.REC)	R$ (552.693,32)	R$ (552.693,32)
(-) DESP.F/ EXPORT.VEIC.AMÉRICA LATINA	R$ (5.167.460,29)	R$ (5.167.460,29)
(-) DESP.F/ EXPORT. VEIC.VW ARGENTINA	R$ (20.552.674,13)	R$ (20.552.674,13)
(-) DESP.F/ EXPORT. VEIC.VW MÉXICO	R$ (11.839.768,92)	R$ (11.839.768,92)
(-) DESP.F/ EXPORT.VEIC. PORSCHE CHILE	R$ (1.024.226,68)	R$ (1.024.226,68)
(-) GARANTIA CONTRATUAL EXPORTAÇÃO LAM	R$ (8.497.185,97)	R$ (8.497.185,97)
(-) GARANTIA CORTESIA EXPORTAÇÃO LAM	R$ (2.116.482,58)	R$ (2.116.482,58)
(-) GARANTIA PEÇAS NO PAIS	R$ (3.608.573,01)	R$ (3.608.573,01)
(-) GARANTIA EXPORTAÇÃO P&A	R$ (140.338,01)	R$ (140.338,01)
ATUALIZAÇÃO GARANTIA VW-AUTO	R$ 5.279.960,59	R$ 5.279.960,59
(-) ATUALIZAÇÃO PROVISAO GARANTIA	R$ (140.132.122,96)	R$ (140.132.122,96)
GARANTIA RESS FORNECIMENTO NO PAIS	R$ 45.365.113,13	R$ 45.365.113,13
(-) Total Despesas Gerais Administrativas	R$ (1.398.041.376,84)	R$ (1.398.041.376,84)
(-) Total Despesas Gerais	R$ (21.934.208.512,41)	R$ (21.934.208.512,41)
(-) MULTA POR ATRASO-IPI,ICMS E ISS	R$ (932.583,09)	R$ (932.583,09)
(-) MULTA POR ATRASO-INSS,IPTU E OUTROS	R$ (3.390.489,29)	R$ (3.390.489,29)
(-) MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO NAO DEDUTIVE	R$ (791.313,88)	R$ (791.313,88)
(-) IMP RENDA SUPORTADO PELA COMPANHIA-IMPO	R$ (729.750,25)	R$ (729.750,25)
(-) IR SUPORTADO P/CIA-BENEF EMPREGADOS	R$ (1.919.040,87)	R$ (1.919.040,87)
(-) ENCARGOS C/INCENTIVO A CULTURA ART..18º	R$ (220.000,00)	R$ (220.000,00)
(-) ENCARGOS FUMCAD- FDO DIR CRIANÇA E ADO	R$ (100.000,00)	R$ (100.000,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DEBITO VOLKSWAGEN PREVIDENCIA PRIVADA	R$ (406.385,26)	R$ (406.385,26)
(-) ENCARGO PROCESSOS JURID-TRABALHISTAS	R$ (163.647.850,00)	R$ (163.647.850,00)
ENCARGO PROCESSOS JURID-PREVIDENCIARIO	R$ 17.274.981,89	R$ 17.274.981,89
(-) ENCARGO PROCESSOS JURID-TRIBUTARIO	R$ (50.496.954,09)	R$ (50.496.954,09)
ENCARGO PROCESSOS JURID-CIVEL	R$ 17.882.260,42	R$ 17.882.260,42
(-) ENCARGOS EXPORTAÇÃO SEGURO GARANTIA DE	R$ (1.109.793,16)	R$ (1.109.793,16)
(-) FORMAÇÃO DAS PROVISOES TRIBUTAVEIS	R$ (20.182.431.926,42)	R$ (20.182.431.926,42)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL REESTRUTURAÇÃO FAS	R$ (706.312.613,27)	R$ (706.312.613,27)
(-) PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	R$ (314.913.823,24)	R$ (314.913.823,24)
(-) BONUS S/PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS EXECUTI	R$ (35.859.780,72)	R$ (35.859.780,72)
(-) BONUS COMPLEMENTAR SOBRE PARTICIPAÇÃO N	R$ (2.000.000,04)	R$ (2.000.000,04)
(-) BONUS COMPLEM. S/PARTIC. NOS LUCROS EXE	R$ (21.634.984,68)	R$ (21.634.984,68)
(-) ENCARGOS DIVERSOS/OUTROS DEDUTÍVEL ADM	R$ (11.533.110,92)	R$ (11.533.110,92)
(-) ENCARGOS DIV/OUTROS ANOS ANTERIORES ADM	R$ (2.436.514,68)	R$ (2.436.514,68)
(-) ENCARGOS DIVERSOS / OUTROS ADM	R$ (1.706.482,49)	R$ (1.706.482,49)
(-) ENCARGOS INOVAR AUTO	R$ (2.425.563,74)	R$ (2.425.563,74)
(-) DESPESA DE FORNECEDORES	R$ (417.719,67)	R$ (417.719,67)
(-) ENCARGOS COM AÇOES SOCIAIS ESTADO DO PA	R$ (2.622.585,19)	R$ (2.622.585,19)
(-) LEI 11.638 - AVP DILAÇÃO ICMS	R$ (53.580.470,46)	R$ (53.580.470,46)
(-) PROVISÃO PARA DESENVOLVIMENTO SISTÊMICO	R$ (5.497.487,04)	R$ (5.497.487,04)
(-) IR S/EMPRÉSTIMO - NÃO REALIZADO	R$ (1.419.304,13)	R$ (1.419.304,13)
(-) IR S/EMPRÉSTIMO - REALIZADO	R$ (3.206.899,83)	R$ (3.206.899,83)
IR S/ MÚTUO VWAG -NÃO REALIZADO	R$ 4.297.841,21	R$ 4.297.841,21
(-) IR S/MÚTUO VWAG - REALIZADO	R$ (19.107.599,18)	R$ (19.107.599,18)
(-) IR S/MÚTUO LUXEMB - NÃO REALIZADO	R$ (2.909,38)	R$ (2.909,38)
(-) IR S/MÚTUO LUXEMB - REALIZADO	R$ (1.150.539,62)	R$ (1.150.539,62)
(-) DESVAL.POR PERDAS PROV ADIANT.IMOBILIZA	R$ (28.542.334,70)	R$ (28.542.334,70)
(-) DESPESAS ADMINISTRAÇÃO AUTOMOVEIS	R$ (243.419.307,41)	R$ (243.419.307,41)
(-) DESPESAS ADM JUBILEU DE PRATA	R$ (72.432,22)	R$ (72.432,22)
(-) DESPESAS DIVERSAS COM DELEGADOS EXTERIO	R$ (109.625.047,01)	R$ (109.625.047,01)
Total Recuperação de Despesas Gerais	R$ 20.454.436.733,44	R$ 20.454.436.733,44
LIQUIDPROVISAO OUTROS IMPOSTOS	R$ 25.051.932,56	R$ 25.051.932,56
REVERSAO DAS PROVISOES TRIBUTAVEIS	R$ 20.182.431.926,42	R$ 20.182.431.926,42
LIQUIDPROVISÃO PESSOAL OUTRAS	R$ 80.286.646,91	R$ 80.286.646,91
LIQUIDPROVISÃO PROCESSOS JURIDICOS	R$ 175.121,61	R$ 175.121,61

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
LIQUIDDESVAL. EXERC.ANTERIOR PESSOAL	R$ 83.646.372,27	R$ 83.646.372,27
LEI 11.638 - AVP DILAÇÃO ICMS	R$ 82.844.733,67	R$ 82.844.733,67
Total Demais Receitas Tributáveis PIS/COFINS	R$ 81.730.402,13	R$ 81.730.402,13
CRÉDITO PRESUMIDO IPI-CIF	R$ 26.765.101,45	R$ 26.765.101,45
RECEITA COM BÔNUS	R$ 13.296.554,92	R$ 13.296.554,92
RECEITA DIVERSA S/VENDA PEÇAS NÃO CREDE	R$ 3.332.457,52	R$ 3.332.457,52
RECEITAS DIVS/OUTRAS-COLIG.-ANOS ANTER.	R$ 17.640,68	R$ 17.640,68
RECEITA DEVOLUÇÃO DE 13 SALÁRIO	R$ 20.983,46	R$ 20.983,46
RECEITA DEVOLUÇÃO SALÁRIO	R$ 1.071.333,84	R$ 1.071.333,84
RECEITA DEVOLUÇÃO DE FERIAS/1/3 FERIAS	R$ 56.207,97	R$ 56.207,97
RECEITA DEVOLUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	R$ 69.418,71	R$ 69.418,71
RECEITA DEVOLUÇÃO DESPESAS DE VIAGENS	R$ 877,49	R$ 877,49
RECEITA DEVOLUÇÃO DESP.PESSOAL EXPATRIA	R$ 5.348.568,03	R$ 5.348.568,03
RECEITA A RECUPERAR CONTAS A RECEBER	R$ 2.644.975,21	R$ 2.644.975,21
RECEITA DIVERSA/OUTRAS ANOS ANTERIORES	R$ 18.094.536,13	R$ 18.094.536,13
RECEITA DIVERSAS	R$ 4.547.003,00	R$ 4.547.003,00
RESSARCIMENTO - DESPESA DE FORNECEDORES	R$ 420.769,67	R$ 420.769,67
RECEITA ALUGUEL CARBEL	R$ 1.044.354,56	R$ 1.044.354,56
RECEITA ALUGUEL ARRENDAMENTOS/DIVERSOS	R$ 4.999.619,49	R$ 4.999.619,49
(-) Total Outros Ganhos e Perdas Liquídas	R$ (738.156.683,77)	R$ (738.156.683,77)
(-) Total Derivativos	R$ (984.758.676,80)	R$ (984.758.676,80)
(-) DESPESA VCSOBRE HEDGE CONTAS A PAGAR	R$ (244.756.494,10)	R$ (244.756.494,10)
(-) DESPESA FORWARDS REALIZADAS (NDF)	R$ (25.176.749,95)	R$ (25.176.749,95)
DESPESA VCHEDGE SWAP NAO REALIZADO	R$ 5.895.930,00	R$ 5.895.930,00
DESP.V.CAMBIAL BNDES CVA NAO REALIZADAS	R$ 56.569,74	R$ 56.569,74
(-) DESPESA VCSWAP NÃO REALIZADA COLIGADA	R$ (111.303.480,00)	R$ (111.303.480,00)
(-) DESPESA VCSWAP REALIZADA COLIGADA	R$ (221.618.800,00)	R$ (221.618.800,00)
(-) DESPESA VCSWAP REALIZADA INST FINANCEI	R$ (170.827.500,00)	R$ (170.827.500,00)
(-) DESPESA VCSWAP NÃO REALIZADA INST.FINA	R$ (238.296.750,02)	R$ (238.296.750,02)
RECEITA VCSOBRE HEDGE CONTAS A PAGAR	R$ 181.616.288,61	R$ 181.616.288,61
RECEITA FORWARDS REALIZADOS (NDF)	R$ 25.175.767,30	R$ 25.175.767,30
(-) RECEITA VCHEDGE SWAP NAO REALIZADA	R$ (185.176.244,84)	R$ (185.176.244,84)
(-) RECEITA VCCVA EMPR.BNDES NÃO REALIZADO	R$ (347.213,54)	R$ (347.213,54)
Total Incentivos Fiscais	R$ 226.558.331,10	R$ 226.558.331,10
RECEITA INCENTIVO IPI INOVAR AUTO	R$ 226.558.331,10	R$ 226.558.331,10
Total Indenizações/Seguros e Outras	R$ 4.297.539,75	R$ 4.297.539,75

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) ENCARGOS DE SEGUROS E OUTRAS	R$ (979.223,28)	R$ (979.223,28)
(-) ENCARGOS DE OS SEGUROS-TBT/BA	R$ (1.554.054,08)	R$ (1.554.054,08)
(-) ENCARGOS DE OS SEGUROS-SAO CARLOS	R$ (660.223,69)	R$ (660.223,69)
(-) ENCARGOS DE OS SEGUROS-CURITIBA	R$ (1.306.305,62)	R$ (1.306.305,62)
INDENIZAÇÕES SEGUROS E OUTRAS	R$ 8.797.346,42	R$ 8.797.346,42
(-) Total Lucro na Venda Imobilizado	R$ (1.041.444,76)	R$ (1.041.444,76)
(-) VALOR RESIDUAL BAIXA IMOBILIZADO POR SC	R$ (4.563.019,83)	R$ (4.563.019,83)
(-) CONTRAPARTIDA NF VENDA IMOBILIZADO	R$ (222.150,00)	R$ (222.150,00)
(-) PREJUIZO NA VENDA DE IMOBILIZADO	R$ (334.582,38)	R$ (334.582,38)
(-) ENCARGOS COM VENDA VEICULOS FROTA VW	R$ (111.089.047,93)	R$ (111.089.047,93)
VENDA BENS DO PERMANENTE COM LUCRO	R$ 694.156,45	R$ 694.156,45
VENDA BENS DO PERMANENTE VEICULO FROTA	R$ 114.301.216,62	R$ 114.301.216,62
VENDA BENS DO IMOBILIZADO COM LUCRO	R$ 171.982,31	R$ 171.982,31
Total Taxa Administração Assobrav	R$ 221.024,54	R$ 221.024,54
RETENCAO 15 % VW - IPI DESC. INCOND.	R$ 221.024,54	R$ 221.024,54
Total Outras Receitas e Despesas Operacionais	R$ 16.566.542,40	R$ 16.566.542,40
(-) Total Veiculos da Frota	R$ (2.459.355,43)	R$ (2.459.355,43)
(-) SCRAP VEICULOS DA ENGENHARIA-VW	R$ (1.353.299,27)	R$ (1.353.299,27)
(-) ROUBO/SINISTRO-VEICULOS DA FROTA-VW	R$ (1.106.056,16)	R$ (1.106.056,16)
(-) Total Desvalorização de Investimento	R$ (9.961.605,76)	R$ (9.961.605,76)
(-) DESVALORIZAÇÃO DE IMOBILIZADO	R$ (9.961.605,76)	R$ (9.961.605,76)
Total Equivalência Patrimonial	R$ 12.430.838,18	R$ 12.430.838,18
EQUIVALENCIA PATRIMONIAL MAB	R$ 6.273.701,28	R$ 6.273.701,28
EQUIVALENCIA PATRIMONIAL NBA	R$ 33.267,16	R$ 33.267,16
EQUIVALENCIA PATRIMONIAL CELAN	R$ 5.815.520,09	R$ 5.815.520,09
EQUIVALENCIA PATRIMONIAL AUTOVISÃO	R$ 59.562,38	R$ 59.562,38
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL VW LOGISTICS	R$ 248.787,27	R$ 248.787,27
Total Reversão de Provisão	R$ 16.556.665,41	R$ 16.556.665,41
LIQUIDPROVISAO ANOS ANTERIORES P&A	R$ 13.073.543,99	R$ 13.073.543,99
LIQUIDPROV.COBR. A MENOR-ANOS ANTER.	R$ 3.483.121,42	R$ 3.483.121,42
(-) Total das Despesas / Receitas Financeiras	R$ (1.227.635.380,51)	R$ (1.227.635.380,51)
(-) Total Despesas Financeiras	R$ (2.829.678.082,28)	R$ (2.829.678.082,28)
(-) Total Juros e Comissões s/ Financiamentos	R$ (2.724.676.481,36)	R$ (2.724.676.481,36)
(-) DESPESA JUROS OPERAÇÕES BANCARIAS	R$ (264,06)	R$ (264,06)
(-) DESPESA JUROS OP BANCÁRIAS CONTA GARANT	R$ (1.722.643,64)	R$ (1.722.643,64)
(-) COMISSOES/ENCBANCARIOS-OP DOMESTIC	R$ (2.840.979,10)	R$ (2.840.979,10)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESPESA COM FIANCAS BANCARIAS	R$ (34.016.972,43)	R$ (34.016.972,43)
(-) COMISSOES/ENCBANCARIOS-OP INTERNAC	R$ (465.043,53)	R$ (465.043,53)
(-) DESPESA JUROS S/ EMPRESTIMO REALIZADO	R$ (54.817.498,63)	R$ (54.817.498,63)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMO NÃO REALIZADO	R$ (8.621.491,65)	R$ (8.621.491,65)
DESPESA JUROS SWAP PASSIVOS NÃO REALIZA	R$ 69.095.063,23	R$ 69.095.063,23
(-) DESPESA JUROS CDI REALIZADOS HEDGE	R$ (177.732.779,13)	R$ (177.732.779,13)
DESPESA JUROS SWAP BNDES NÃO REALIZADOS	R$ 152.938,22	R$ 152.938,22
(-) DESPESA JUROS SWAP BNDES REALIZADOS	R$ (11.257.432,62)	R$ (11.257.432,62)
DESPESA JUROS SWAP NÃO REALIZADA COLIGA	R$ 85.126.489,16	R$ 85.126.489,16
(-) DESPESA JUROS SWAP REALIZADA COLIGADAS	R$ (364.779.587,57)	R$ (364.779.587,57)
(-) DESPESA JUROS SWAP NÃO REALIZADA INST F	R$ (119.761.837,14)	R$ (119.761.837,14)
(-) DESPESA JUROS SWAP REALIZADA INST FINAN	R$ (258.617.170,93)	R$ (258.617.170,93)
(-) DESPESA JUROS SOBRE DESC. EXPORTAÇÃO VG	R$ (14.273.455,04)	R$ (14.273.455,04)
DESPESA JUROS MUTUO VWAG DEDUTIVEL	R$ 6.016.424,27	R$ 6.016.424,27
DESPESA JUROS MUTUO VWAG INDEDUTIVEL	R$ 17.143.134,20	R$ 17.143.134,20
(-) DESPESA VCVWAG MUTUO REALIZADO	R$ (156.372.000,00)	R$ (156.372.000,00)
(-) ENCARGO JUROS DEDUTÍVEL LUXEMBURG (MUTU	R$ (15.604,37)	R$ (15.604,37)
ENCARGO JUROS INDETUTÍVEL LUXEMBURG (MU	R$ 16.117,92	R$ 16.117,92
DESPESA VCNÃO REALIZADA LUXEMBURG (MUT	R$ 83.133.480,00	R$ 83.133.480,00
(-) VARIAÇÃO CAMBIAL REALIZADA LUXEMBURG (M	R$ (873.400,00)	R$ (873.400,00)
(-) JUROS REALIZADOS MUTUO LUXEMBURGO	R$ (6.416.002,46)	R$ (6.416.002,46)
(-) JUROS REALIZADOS MUTUO VWAG	R$ (53.916.114,37)	R$ (53.916.114,37)
JUROS FINAME MODERMAQ BCO BRASIL	R$ 4.804,58	R$ 4.804,58
(-) JUROS EFETIVOS FINAME MODERMAQ BCO BRAS	R$ (490.488,44)	R$ (490.488,44)
JUROS S/EMPRÉSTIMO BNDES NAO REALIZADOS	R$ 13.456,89	R$ 13.456,89
(-) AT.MONETARIA S/EMPRESTIMO BNDES NAO REA	R$ (5.790.370,28)	R$ (5.790.370,28)
JUROS S/EMPRESTIMO BNDES NAO REALIZADOS	R$ 1.876.369,77	R$ 1.876.369,77
(-) JUROS S/EMPRÉSTIMO BNDES NAO REALIZADOS	R$ (5.089.973,73)	R$ (5.089.973,73)
(-) JUROS S/EMPRESTIMO BNDES REALIZADOS	R$ (44.565.537,42)	R$ (44.565.537,42)
(-) JUROS S/EMPRESTIMO BNDES REALIZADOS	R$ (12.057.110,56)	R$ (12.057.110,56)
(-) JUROS S/EMPRESTIMO BNDES REALIZADOS	R$ (4.157.258,59)	R$ (4.157.258,59)
(-) AT.MONETÁRIA S/EMPRESTIMO BNDES REALIZA	R$ (1.739.442,35)	R$ (1.739.442,35)
(-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTO CCB	R$ (4.609.743,59)	R$ (4.609.743,59)
(-) ENCARGOS COM CESSAO DE CREDITO	R$ (2.354.467,51)	R$ (2.354.467,51)
(-) JUROS SOBRE CREDITO ROTATIVO	R$ (147.459.852,17)	R$ (147.459.852,17)
(-) JUROS S/OBRIGAÇÕES PIC- WT	R$ (5.644.183,55)	R$ (5.644.183,55)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50
Número de Ordem do Livro: 9364
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) AT.MONETÁRIA S/OBRIGAÇÃO PIC- WT	R$ (51.352.136,60)	R$ (51.352.136,60)
(-) JUROS DIVERSOS - AUDI	R$ (3.769.399,60)	R$ (3.769.399,60)
(-) JUROS/DIVERSOS	R$ (504.483,18)	R$ (504.483,18)
(-) AJUSTE VALOR PRESENTE AVP S/PAGAMENTOS	R$ (8.057.318,95)	R$ (8.057.318,95)
(-) LEI 11.638 AVP DILAÇÃO ICMS (FINANCEIRA	R$ (1.423.112.716,41)	R$ (1.423.112.716,41)
(-) Total Imposto s/ Operações Financeiras	R$ (29.785.254,28)	R$ (29.785.254,28)
(-) IOF-IMP S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R$ (19.780.206,96)	R$ (19.780.206,96)
(-) IMPOSTO S/OPERAÇÕES DE CREDITO	R$ (1.372.803,79)	R$ (1.372.803,79)
(-) IOF-IMP S/OPERAÇÕES DE INVESTIMENTOS	R$ (426.011,83)	R$ (426.011,83)
(-) IOF-IMP S/OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO	R$ (903.049,87)	R$ (903.049,87)
(-) IOF-IMP S/OPERAÇÕES DE EXPORTAÇÃO	R$ (4.840.693,76)	R$ (4.840.693,76)
(-) IOF-IMP S/OPERAÇÕES DE DEBENDURES	R$ (2.462.488,07)	R$ (2.462.488,07)
(-) Total Despesas de Juros s/ Capital Próprio	R$ (75.216.346,64)	R$ (75.216.346,64)
(-) JUROS EMPRÉSTIMO CURTO PRAZO NÃO REALIZ	R$ (75.216.346,64)	R$ (75.216.346,64)
Total Receitas Financeiras	R$ 1.602.042.701,77	R$ 1.602.042.701,77
Total Juros s/ Aplicações Financeiras	R$ 1.602.042.701,77	R$ 1.602.042.701,77
(-) RECEITA VCSWAP CVA NAO REALIZADA	R$ (75.161,90)	R$ (75.161,90)
RECEITA VCSWAP BNDES REALIZADAS	R$ 23.275.121,35	R$ 23.275.121,35
(-) RECEITA VCSWAP NÃO REALIZADA COLIGADAS	R$ (349.308.000,00)	R$ (349.308.000,00)
RECEITA DESCONTO PAGAMENTO ICMS DILAÇÃO	R$ 1.518.667.069,34	R$ 1.518.667.069,34
RECEITA JUROS COMISSÕES BANCÁRIAS	R$ 64.411,57	R$ 64.411,57
(-) RECEITA JUROS SWAP NÃO REALIZADA COLIGA	R$ (28.580.545,58)	R$ (28.580.545,58)
RECEITA JUROS SWAP NÃO REALIZADA INST F	R$ 24.259.155,22	R$ 24.259.155,22
RECEITA JUROS SWAP REALIZADA COLIGADAS	R$ 67.771.471,81	R$ 67.771.471,81
RECEITA JUROS SWAP REALIZADA INST FINAN	R$ 50.164.572,55	R$ 50.164.572,55
RENDIMENTOS S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	R$ 101.093,13	R$ 101.093,13
(-) RENDIMENTOS FUNDO FIDC	R$ (493.528,74)	R$ (493.528,74)
RECEITA RENDIMENTOS FUNDOS SENAI	R$ 85.775,58	R$ 85.775,58
RECEITA RENDIMENTOS CDB	R$ 684.225,97	R$ 684.225,97
(-) RECEITA RENDIMENTOS DEBENDURES	R$ (4.867.485,68)	R$ (4.867.485,68)
RECEITA RENDIMENTOS CDB REALIZADO	R$ 20.851.664,85	R$ 20.851.664,85
RECEITA RENDIMENTOS DEBENTURES REALIZAD	R$ 101.239.522,45	R$ 101.239.522,45
REND.RENDA FIXA BANCO VOLKS REALIZADO	R$ 20.539.981,03	R$ 20.539.981,03
REND.LETRAS FINANC.BCO VOLKS NÃO REALIZ	R$ 145.052.021,17	R$ 145.052.021,17
REND.LETRAS FINANCEIRAS-BCO VOLKS- REAL	R$ 8.666.313,51	R$ 8.666.313,51
RECEITA DE JUROS DEPÓSITOS JUDICIAIS	R$ 3.945.024,14	R$ 3.945.024,14

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50
Número de Ordem do Livro: 9364
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Total Outras Receitas e Despesas Operacionais	R$ 1.302.815.103,57	R$ 1.302.815.103,57
Total Variação Cambial	R$ 1.321.155.315,46	R$ 1.321.155.315,46
Total Variação Cambial Empréstimos	R$ 553.646.705,05	R$ 553.646.705,05
DESPESA V.CAMBIAL ACCNAO REALIZADAS	R$ 4.860.000,00	R$ 4.860.000,00
(-) DESPESA V.CAMBIAL ACCREALIZADAS	R$ (3.624.000,00)	R$ (3.624.000,00)
(-) DESPESA VCBNDES REALIZADAS	R$ (28.123.451,36)	R$ (28.123.451,36)
DESPESA VCBNDES NAO REALIZADAS	R$ 60.282.540,62	R$ 60.282.540,62
(-) DESPESA VCBNDES EXIM NAO REALIZADA	R$ (1.121.728,52)	R$ (1.121.728,52)
RECEITA VCACCNAO REALIZADAS	R$ 47.051.655,10	R$ 47.051.655,10
RECEITA VCACCREALIZADAS	R$ 173.400.922,30	R$ 173.400.922,30
RECEITA V.CAMBIAL BNDES REALIZADAS	R$ 194.219,63	R$ 194.219,63
RECEITA V.CAMBIAL BNDES NAO REALIZADAS	R$ 949.225,26	R$ 949.225,26
(-) RECEITA VCSWAP BNDES NAO REALIZADAS	R$ (55.098.777,98)	R$ (55.098.777,98)
RECEITA VCSWAP REALIZADA COLIGADAS	R$ 160.880.400,00	R$ 160.880.400,00
RECEITA VCEMPRESTIM NÃO REALIZADA INST	R$ 193.995.700,00	R$ 193.995.700,00
(-) Total Variação Cambial Contas a Receber	R$ (141.310.088,68)	R$ (141.310.088,68)
(-) DESPESA VCCTAS REC.EXT.REALIZADAS	R$ (142.814.696,59)	R$ (142.814.696,59)
(-) DESPESA VCCTAS REC.EXT.NAO REALIZADAS	R$ (159.469.342,90)	R$ (159.469.342,90)
RECEITA VCCTAS REC.EXT.REALIZADAS	R$ 101.167.253,21	R$ 101.167.253,21
RECEITA VCCTAS REC.EXT.NAO REALIZADAS	R$ 59.806.697,60	R$ 59.806.697,60
Total Variação Cambial Contas a Pagar	R$ 318.220.015,24	R$ 318.220.015,24
(-) DESPESA VCCTAS PAG.EXT.REALIZADAS	R$ (57.346.892,26)	R$ (57.346.892,26)
(-) DESPESA VCCTAS PAG.EXT.NAO REALIZADAS	R$ (208.449.577,35)	R$ (208.449.577,35)
RECEITA VCCTAS PAG.EXT.REALIZADAS	R$ 85.951.533,72	R$ 85.951.533,72
RECEITA VCCTAS PAG.EXT.NAO REALIZADAS	R$ 498.064.951,13	R$ 498.064.951,13
Total Variação Cambial Outras	R$ 590.598.683,85	R$ 590.598.683,85
(-) DESPESA VCOUTROS	R$ (25.343,06)	R$ (25.343,06)
DESPESA VCVWAG MUTUO NAO REALIZADA	R$ 250.158.000,00	R$ 250.158.000,00
RECEITA VCOUTROS	R$ 55.826,90	R$ 55.826,90
RECEITA VCMUTUO VWAG NAO REALIZADA	R$ 122.460.000,00	R$ 122.460.000,00
RECEITA VCVWAG MUTUO REALIZADA	R$ 217.950.200,01	R$ 217.950.200,01
(-) Total Demais Receitas e Despesas	R$ (18.340.211,89)	R$ (18.340.211,89)
(-) IR S/JRS DESC. EXPORTAÇÃO - VGSB	R$ (2.426.402,75)	R$ (2.426.402,75)
(-) ENCARGOS OBRIGAÇÕES - ASSOBRAV	R$ (122.982.229,30)	R$ (122.982.229,30)
(-) JUROS DE MORA (IPI,ICM E ISS)	R$ (31.501.864,46)	R$ (31.501.864,46)
(-) JUROS DE MORA (INSS,IPTU E OUTROS)	R$ (667,22)	R$ (667,22)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) VAR MONETARIA P/ATRASO IPI,ICM,ISS	R$ (70.981,50)	R$ (70.981,50)
(-) PIS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS	R$ (3.205.480,59)	R$ (3.205.480,59)
(-) COFINS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS	R$ (19.726.034,35)	R$ (19.726.034,35)
(-) PIS SOBRE RENDIMENTOS IPI DESC. INCONDI	R$ (867.307,56)	R$ (867.307,56)
(-) COFINS SOBRE RENDIMENTOS IPI DESC. INCO	R$ (5.337.277,27)	R$ (5.337.277,27)
(-) ADTO EXP. JUROS ACC- NAO REALIZADO	R$ (15.129.095,07)	R$ (15.129.095,07)
(-) ADTO EXP. JUROS ACC- REALIZADO	R$ (22.572.594,01)	R$ (22.572.594,01)
(-) ENC.NA TRANSF. DE CRÉDITO DE ICMS	R$ (6.058.798,16)	R$ (6.058.798,16)
(-) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA CONTINGÊNCIAS TRI	R$ (17.960.476,31)	R$ (17.960.476,31)
(-) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA CONTINGÊNCIAS CÍV	R$ (1.151.369,17)	R$ (1.151.369,17)
(-) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA FAP	R$ (30.004.485,99)	R$ (30.004.485,99)
(-) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA INSS	R$ (10.534.812,12)	R$ (10.534.812,12)
(-) VARIAÇÃO MONETARIA DIVERSOS	R$ (1.028.521,43)	R$ (1.028.521,43)
(-) PP-DESP.JUROS-PLANOS DE PENSÃO	R$ (198.919.346,01)	R$ (198.919.346,01)
(-) PP-DESP.JUROS-PLANOS PENSÃO-IAS 19.64	R$ (7.584.309,00)	R$ (7.584.309,00)
(-) JUROS/APOLO ADM BENS S/C	R$ (119.087,28)	R$ (119.087,28)
LEI 11.638 - AVP DILAÇÃO ICMS REC(OPER	R$ 9.215.808,39	R$ 9.215.808,39
RENDAPLICFINANCR FIXA-ASSOBRAV	R$ 202.594.359,05	R$ 202.594.359,05
(-) RENDAPLICFINANC-FUNDO CP-ASSOBRAV	R$ (73.407.544,22)	R$ (73.407.544,22)
AT.MONET.CREDITOS TRIBUTARIOS/DEPÓS.JUD	R$ 79.225.666,20	R$ 79.225.666,20
EMPRESTIMO CP EMPREGADOS-JUROS	R$ 112.736,70	R$ 112.736,70
(-) RECEITAS C/MUTUO DUCATTI NAO REALIZADO	R$ (83.013,61)	R$ (83.013,61)
RECEITAS C/MUTUO DUCATTI - REALIZADO	R$ 1.997.905,69	R$ 1.997.905,69
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ADIANTAMENTO ARTE	R$ 8.178.403,96	R$ 8.178.403,96
ACRESCMORA VENDA PRAZO-VEICULOS	R$ 4.913.292,97	R$ 4.913.292,97
ACRESCMORA VENDA PRAZO-PECAS	R$ 310.152,74	R$ 310.152,74
CORREÇÃO MONETARIA-DIVERSOS	R$ 24.240.829,75	R$ 24.240.829,75
PP-RET.ESPER.S/ATIVOS DO PLANO	R$ 215.645.238,00	R$ 215.645.238,00
JUROS - APOLO ADM DE BENS SC	R$ 388.825,28	R$ 388.825,28
CRÉDITO AJUSTE VALOR PRESENTE	R$ 5.508.266,76	R$ 5.508.266,76
(-) Total das Despesas do IR / CSLL	R$ (76.809.552,81)	R$ (76.809.552,81)
(-) Total Contribuição Social Exercício Corrente	R$ (4.092.419,00)	R$ (4.092.419,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL EXERCICIO CORRENTE	R$ (4.092.419,00)	R$ (4.092.419,00)
Total Contribuição Social ExerCAnteriores	R$ 7.907.369,09	R$ 7.907.369,09
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL-EXERCANT. (RECEITA	R$ 7.907.369,09	R$ 7.907.369,09
(-) Total Imposto de Renda Exercicio Corrente	R$ (12.658.788,97)	R$ (12.658.788,97)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 59.104.422/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9364

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) IMPOSTO DE RENDA EXERCICIO CORRENTE	R$ (12.658.788,97)	R$ (12.658.788,97)
Total Imposto Renda Exercicios Anteriores	R$ 29.333.268,27	R$ 29.333.268,27
IMPOSTO DE RENDA EXERC. ANTER.(RECEITAS	R$ 29.952.268,27	R$ 29.952.268,27
(-) IMPOSTO SOBRE LUCRO LÍQUIDO - EXERC.ANT	R$ (619.000,00)	R$ (619.000,00)
(-) Total de I. de Renda/Contrib. Social Diferido	R$ (97.298.982,20)	R$ (97.298.982,20)
(-) Total Imposto de Renda Diferido	R$ (71.543.369,26)	R$ (71.543.369,26)
IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO	R$ 659.270.425,21	R$ 659.270.425,21
(-) DESVALORIZAÇÃO IMPOSTO DE RENDA DIFERID	R$ (659.270.829,61)	R$ (659.270.829,61)
(-) IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO ANOS ANTERIOR	R$ (71.542.964,86)	R$ (71.542.964,86)
(-) Total Contribuição Social Diferida	R$ (25.755.612,94)	R$ (25.755.612,94)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDA	R$ 237.337.353,07	R$ 237.337.353,07
(-) DESVALORIZAÇÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFE	R$ (237.337.498,66)	R$ (237.337.498,66)
(-) CSLL DIFERIDA ANOS ANTERIORES	R$ (25.755.467,35)	R$ (25.755.467,35)

000198

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 460 - A
Data de Entrega dos Envelopes 02/08/17
Horas 15:00 Modalidade de Licitação TP
15.A
VISTO

Semoda Preço Nº 15/2017
Preço Nº 153/2017

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARIALVA
Razão Social: Volkswagen do Brasil Indústria
De Veículos Automotores Ltda.
CNPJ: 59.104.422/0024-46
Endereço: Av. [redacted]rlos Pedroso da Silveira,
10.000 CEP 09.823-901 - Taubaté – SP
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – Nº 01

000199

PROPOSTA DE PREÇOS

Unidade Anchieta
Estrada Marginal Via Anchieta,
km 23,5
CEP: 09823-901
São Bernardo do Campo – SP

VOLKSWAGEN
Vendas Corporativas

000-00

Taubaté/SP, 03 de Agosto de 2017.

À
Prefeitura Municipal de Marialva
Marialva- PR

Ref.: Pregão Tomada de Preço n°15/2017
Processo Administrativo n°153/2017

Assunto: Proposta para Fornecimento de veículo(s) 0 km.

Prezados Senhores,

Temos a satisfação de apresentar para apreciação de V. Sas, uma proposta especial para o fornecimento de veículos da marca VOLKSWAGEN, conforme abaixo:

Item	Qtde.	Descrição	Ano/ Modelo	Combustível	Cor
01	10	Novo Gol	2017/2018	Bi-Combustível	BRANCA

Descrição do Modelo em conformidade com o edital acima referenciado.

Veículo de passeio ano e modelo 2017/2018, 04 portas, cor branca, 0 km, flex (etanol e gasolina) com tanque de capacidade de 55 litros, motorização com 82 cv a gasolina e 85 cv a etanol, injeção eletrônica, câmbio de 05 marchas a frente e 01 a ré, capacidade do porta malas de 285 litros, vidros elétricos nas 4 portas, direção hidráulica, ar condicionado, com desembaçador dianteiro e traseiro, air bag, parachoque na cor do veículo, protetor de cárter, limpador e desembaraçador do vidro traseiro, alarme e travas elétricas nas 4 portas, rádio com mp3 e entrada usb, prédisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 alto falantes traseiros, 2 tweeters e antena), capacidade de no mínimo 05 pessoas, ar condicionado, com tapetes, com emplacamento incluso, com pneus de 175/65 r 14" com todos acessórios e itens obrigatórios exigidos pelo contran/detran. Veículo com adesivo a definir.

VOLKSWAGEN do Brasil Ind. de Veículos Automotores Ltda
CNPJ: 59.104.422/0001-50

Centro Administrativo
Rua Volkswagen, 291
04344-900 - São Paulo/SP

Conjunto Industrial Taubaté
Av. Carlos Pedroso da Silveira, 10.000
12043-000 - Taubaté/SP
CNPJ: 59.104.422/0024-46

Conjunto Industrial S. Carlos
Rod. SP-215 Km 148 - Luiz Augusto de Oliveira, Z. Rural
13560-590- São Carlos/SP

REGIONAL CURITIBA/PR

Rua da Glória, 251 - 6º Andar - Centro Cívico 80.030-060 - Curitiba/PR
Fone: (41) 3221-3769
Fax: 3221-3774

Conjunto Industrial Anchieta
Via Anchieta, Km 23,5S/N - 09823-990 - São Bernardo do Campo/SP
CNPJ: 59.104.422/0057-04

Conjunto Industrial S.J.P.
Est. PR-205, S/N - Km 6,75
83.183-000 - São José dos Pinhais/PR
CNPJ: 59.104.422/0103-84

Conjunto Industrial Resende
Rod. Presidente Dutra, km 298
Polo Industrial de Resende
27510-970 - Resende/RJ

Endereço na Internet:
http://www.volkswagen.com.br

Garantia mínima de 12 meses, com
atendimento região metropolitana de Maringá –
PR

Informamos também nesta ocasião, que na hipótese de virmos as ser distinguidos com vossa preferência, as seguintes cláusulas e condições irão reger o respectivo fornecimento, a saber:

I - Preços Unitários e Global:

No preço proposto estão inclusos os custos dos produtos, despesas de entrega, encargos e tributos que recaiam sobre o mesmo.

Preço unitário: R$ 42.688,00(quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais).

Preço total: R$ 426.880,00(Quatrocentos e vinte e seis mil e oitocentos e oitenta reais).

II – Condições de Pagamento e Reajustamento de Preço:

Os preços apresentados nas propostas serão fixos e irreajustáveis, respeitando os dispositivos da lei 8666/93.

O pagamento será efetuado em 30(trinta) dias após a entrega do objeto, conforme Edital.

O pagamento da nota fiscal deve ser feito exclusivamente a Volkswagen do Brasil - Indústria de Veículos Automotores Ltda. Qualquer outra forma de pagamento, inclusive para o Concessionário Volkswagen não será reconhecida pela Volkswagen do Brasil - Industria de Veículos Automotores Ltda.

III - Garantia:

Os veículos de fornecimento da Volkswagen do Brasil Ind. Veic. Automores Ltda gozam de garantia por 03 (três) anos de uso, a partir da data da Nota Fiscal de venda, independentemente da quilometragem rodada, exceto para o veículo modelo Saveiro, cuja garantia é de 03 (três) anos de uso, independentemente da quilometragem rodada e para o veículo Amarok, cuja garantia é de 03 (três) anos ou 100.000 quilômetros rodados.

Os Serviços de manutenção devem ser realizados a cada 06 (seis) meses ou 10.000 Km, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

IMPORTANTE: Para pleno gozo das garantias que abrangem defeitos de material e de montagem, é imprescindível que os serviços de inspeção e troca de óleo sejam realizados nas épocas previstas no plano de manutenção constante no Livreto de Manutenção e Garantia de cada tipo de veículo e que as mesmas sejam levadas a termo exclusivamente junto à rede de Concessionárias Volkswagen e sejam aplicadas peças originais ou homologadas pela Volkswagen.

IV - Assistência Técnica:

A Rede de Concessionárias VOLKSWAGEN é formada por aproximadamente 600 oficinas autorizadas, estrategicamente distribuída por todo o país, oferecendo atendimento prioritário, facilitado por um amplo e completo estoque de peças de reposição.

V – Prazo de Entrega:

O prazo de entrega do produto será de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato/emissão do empenho, conforme Edital.

VI – Validade:

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação.

VII – Conta Bancária :

Pagamento via TED ou deposito na conta corrente abaixo.
Banco: Banco do Brasil Agência : 2659 – X
Conta Corrente no. 2000 – 1
Favorecido: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.
Código Identificador: 2023-0

Estamos cientes e concordamos com todos os termos e anexos do Edital.

Atenciosamente,

VOLKSWAGEN
Vendas Corporativas

000203

P/ Vanessa R. Scarpini

Gustavo Gebara Cinquegrana
Representante Legal/Consultor de Vendas Corporativas
RG: 7.391.327-6 / CPF: 033.188.679-00
Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda
Av. Carlos Pedroso da Silveira, 10.000 - Piracanguaga - Taubaté/SP
CNPJ: 59.104.422/0024-46
CEP: 09.823-901
gustavo.cinquegrana@volkswagen.com.br
http://www.vw.com.br

Concessionária Volkswagen Autorizada:
Servopa S.A. Comercio E Industria – DN 1329
Credenciado: Vanessa Regina Scarpini
RG: 83776820 / CPF: 044.394.369-94
Av.Colombo 3887, Zona 07
Maringá/PR CEP: 87030-120
Telefone: (44) 3027-1000

000204

À
Prefeitura Municipal de Marialva
Marialva – PR

Ref.: Tomada de Preços n° 15/2017

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.
CNPJ: 59.104.422/0024-46
Inscrição Estadual: 90132763-71
Endereço: Av. Carlos Pedroso da Silveira, 10.000
CEP 09.823-901
Taubaté - SP

Representante Legal para assinatura do Contrato:
Gustavo Gebara Cinquegrana
RG: 7.391.327-6 | **CPF:** 033.188.679-00

Endereço para Correspondência e remessa de documentos
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 306, 22º andar, Centro
CEP 80.010-130
Curitiba – PR
Aos cuidados de: Lorena Ribeiro | gerencia@gelicprime.com.br

Dados para pagamentos:
Banco Nº: 001. **Nome do Banco:** Banco do Brasil.
Agencia Nº: 2659 – X **Conta Corrente Nº:** 2000 – 1
Código Identificador: 2023-0
Beneficiário: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda

Taubaté/SP, 03 de Agosto de 2017.

P/ _____
Gustavo Gebara Cinquegrana
Representante Legal/Consultor de Vendas Corporativas
RG: 7.391.327-6 / CPF: 033.188.679-00
Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda
Av. Carlos Pedroso da Silveira, 10.000 - Piracanguaga - Taubaté/SP
CNPJ: 59.104.422/0024-46
CEP: 09.823-901
gustavo.cinquegrana@volkswagen.com.br
http://www.vw.com.br

Concessionária Volkswagen Autorizada:

Servopa S.A. Comercio E Industria – DN 1329
Credenciado: Vanessa Regina Scarpini
RG: 83776820 / CPF: 044.394.369-94
Av.Colombo 3887, Zona 07
Maringá/PR CEP: 87030-120
Telefone: (44) 3027-1000

000205

À
Prefeitura Municipal de Marialva
Marialva – PR

000206

Ref.: Tomada de Preços n° 15/2017

DECLARAÇÃO

A **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Av. Carlos Pedroso da Silveira, 10.000 - Piracanguaga - Taubaté/SP, CEP: 09.823-901 e inscrita no CNPJ sob o n° 59.104.422/0024-46 por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado declara, expressamente que aceito todas as condições do Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Taubaté/SP, 03 de Agosto de 2017.

P/ Vanessa R Scarpini
Gustavo Gebara Cinquegrana
Representante Legal/Consultor de Vendas Corporativas
RG: 7.391.327-6 / CPF: 033.188.679-00
Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda
Av. Carlos Pedroso da Silveira, 10.000 - Piracanguaga - Taubaté/SP
CNPJ: 59.104.422/0024-46
CEP: 09.823-901
gustavo.cinquegrana@volkswagen.com.br
http://www.vw.com.br

Concessionária Volkswagen Autorizada:
Servopa S.A. Comercio E Industria – DN 1329
Credenciado: Vanessa Regina Scarpini
RG: 83776820 / CPF: 044.394.369-94
Av.Colombo 3887, Zona 07
Maringá/PR CEP: 87030-120
Telefone: (44) 3027-1000

Gol

000207

Volkswagen

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARIALVA
Razão Social: Volkswagen do Brasil Indústria
De Veículos Automotores Ltda.
CNPJ: 59.104.422/0024-46
Endereço: Av. Carlos Pedroso da Silveira,
10.000 CEP 09.823-901 - Taubaté – SP
PROPOSTA DE PREÇO – Nº 02
Somada preço nº 15/2017
fracasso nº 153/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 460-17
Data de Entrega dos Envelopes 02/08/17
Horas 15:00 Modalidade de Licitação TP
15.A
VISTO

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 e 2

REF: EDITAL DE Tomada de Preços Nº 15/2017

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2017, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, sob presidência do Senhor Rafael Bolonheis Ferreira Silva e membros Patricia Erica Hamada Bonjiorno e Alexandre Modesto de Oliveira, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 3452/17 para proceder julgamento do envelope nº 1 e 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 15/2017 – P.M.M. Se apresentou como proponente **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA – CNPJ 59.104.422/0024-46, não designou representante**. No início dos trabalhos a Comissão deu início à abertura dos envelopes, sendo todos os documentos rubricados pela Comissão, em seguida analisada toda a documentação onde foi constatado que a proponente estava habilitada por apresentar a documentação de acordo com o edital. O senhor presidente deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso, sendo que não houve qualquer tipo de manifestação, o senhor presidente e demais membros decidiram pela seqüência da abertura do envelope de nº. 02 (Proposta de Preços). Aberta a proposta da proponente, todos os presentes rubricaram e a comissão deu início à análise da proposta. Após conhecimento da proposta pelos membros da comissão, a empresa **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA apresentou valor total de R$ 426.880,00 (quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais) para o item 1.** Sendo assim, o Senhor Presidente retomou a palavra e anunciou como vencedoras a empresa **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA para o item 1,** por apresentar o preço de acordo com as condições editalícias. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação.

Rafael Bolonheis Ferreira Silva
Presidente/Comissão

Patricia Erica Hamada Bonjiorno
Membro/Comissão

Alexandre Modesto de Oliveira
Membro/Comissão

000210

Ao Sr. Prefeito Municipal,

LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. HOMOLOGAÇÃO. Parecer acerca da regularidade procedimental na **Tomada de Preços nº 15/2017** para Aquisição de automóveis novos destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Parecer n. 25/2017.

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica os Autos de Licitação realizada sob a modalidade de **Tomada de Preços, autuado sob o nº 15/2017**, para Aquisição de automóveis novos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, **autorizada através do Ofício nº 154-F/2017 do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal.**

A licitação foi realizada no local da situação da repartição interessada (art. 20) estando presente prévia e suficiente demonstração de dotação orçamentária. Solicitada e autorizada a despesa, foi emitido o **Edital de Tomada de Preços n.º 15/2017 e publicado no Jornal "O Diário do Norte do Paraná" de 14 de julho de 2017, Jornal Diário Paraná – Edição n.º 9987 de 17 de julho de 2017 e Diário Oficial da União – Seção 3, N. 135, de 17 de julho de 2017,** nos moldes do artigo 21 LLC, o Aviso de Licitação, contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, indicando a data de recebimento de propostas e de abertura de envelopes.

Em 03 de agosto de 2017 foi realizada a Reunião de Recebimento dos Envelopes n.º 1 e 2, foram recebidos os envelopes contendo habilitação e proposta de uma única proponente: **Volkswagem do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda, para o Item n. 1,** realizando-se os trabalhos externos do certame, conforme o disposto no artigo 43 LLC, analisadas as propostas, apresentados os documentos constantes dos incisos do artigo 38 LLC, verificou-se como vencedora a licitante, assim declaradas, sendo vencedora: **Item 01- Volkswagem do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.**

000211

Considerando, pois, a regularidade procedimental observada no certame em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria Jurídica pela homologação e adjudicação do objeto ao vencedor, frente à Lei nº 8.666/1993.

Marialva, 08 de agosto de 2017.

Karina Bortolon Pires de Lima

OAB/PR 56.746

000212

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços Nº 15/2017 – P.M.M.
Aquisição de automóveis novos destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Em Sessão Pública realizada no dia 03 de agosto de 2017, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao "Tomada de Preços nº 15/2017" – concluiu-se pelo seguinte resultado:

1) VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA inscrito no CNPJ Nº 59.104.422/0024-46 no valor total dos itens vencidos de R$-426.880,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais).

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedora no objeto do Tomada de Preços nº 15/2017 a empresa acima citada, por apresentar o menor preço e estar de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.

RAFAEL BOLONHEIS FERREIRA SILVA
Presidente Comissão

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, "**homologo**" o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 15/2017 PMM, "**adjudicando**" os itens indicados na ata, a empresa acima citada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 08/08/2017.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000213

CONTRATO Nº 238/2017 - P.M.M.

Termo de contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARIALVA** e a Empresa **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Santa Efigênia n° 680, inscrito no CNPJ sob n° 76.282.680/000l-45, neste ato representado pelo seu **Prefeito**, Senhor **Victor Celso Martini**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, situada à Avenida Carlos Pedroso da Silveira, nº 10.000, CEP 09.823-901, **CNPJ/MF sob nº 59.104.422/0024-46**, representada pelo senhor Gustavo Gebara Cinquegrana, inscrito no CPF sob nº 033.188.679-00 e RG nº 7.391.327-6, expedida pela SSP/PR, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de direito e do Processo Licitatório - modalidade Tomada de Preços nº 15/2017 - P.M.M., homologado em 08/08/2017, que integra o presente Termo e da Lei n° Federal 8.666 de 25 de julho de l.993 com as introduções alterado pela Lei n° 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 –Aquisição de automóveis novos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, constantes de sua Proposta Comercial e conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	Veículo de passeio ano e modelo 2017/2018, 04 portas, cor branca, 0 km, flex (etanol e gasolina) com tanque de capacidade mínima de 48 litros, motorização com no mínimo 73 cv a gasolina e 75 cv a etanol, injeção eletrônica, câmbio de no mínimo 05 marchas a frente e 01 a ré, capacidade do porta malas mínimo de 280 litros, vidros elétricos nas 4 portas, direção hidráulica, ar condicionado, com desembaçador dianteiro e traseiro, air bag, parachoque na cor do veículo, protetor de cárter, limpador e desembaraçador do vidro traseiro,	Unidade	10	42.688,00	426.880,00	Volkswagen - Novo Gol

000214

	alarme e travas elétricas nas 4 portas, rádio com mp3 e entrada usb, prédisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 altofalantes traseiros, 2 tweeters e antena), capacidade de no mínimo 05 pessoas, ar condicionado, com tapetes, com emplacamento incluso, com pneus de no mínimo 175/65 r 14" com todos acessórios e itens obrigatórios exigidos pelo contran/detran. veículo com adesivo a definir. Garantia mínima de 12 meses, com atendimento da região metropolitana de Maringá - PR.					
				TOTAL:	426.880,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

2.1 – Fica estabelecido que a entrega seja no prazo de 15 (quinze) dias.

2.2 – Local de entrega será indicado na ordem de compra emitida pela Prefeitura Municipal de Marialva.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Fica ajustado o valor do presente Contrato em R$ 426.880,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais).

3.2 – A presente despesa onerará sob a dotação orçamentária do Código e Local sob o nº 07.002.10.302.0008.1.031.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal e sem reajuste e será feito pela Prefeitura Municipal de Marialva, em moeda corrente nacional.

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.3.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.4 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso

de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

4.5 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

5.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

5.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

5.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a(s) licitante(s) vencedora ficará(ão) sujeita(s), garantida a defesa prévia e o contraditório, às seguintes penalidades:

6.1.1. Multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até o 10º dia, e de 1% (um por cento) a partir do 11º dia, por atraso injustificado na entrega do objeto do contrato, limitado a 20% do valor contratual.

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000216

6.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantida a defesa prévia e contraditório, aplicará ao Contratado as sanções previstas no incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

6.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, ou, através de procedimento judicial apropriado.

6.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, sendo assim o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – A rescisão contratual poderá ser:

7.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93;

7.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no item 7.2.

7.2.1. Os casos omissos e em dúvida serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e em especial pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações

7.3.Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

7.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

7.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 O prazo de vigência deste contrato iniciará após as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as dúvidas que acaso possam surgir da execução do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 08 de agosto de 2017.

VICTOR CELSO MARTINI
CONTRATANTE

VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Claudio Virgentin
CPF : 160.477.619-68

Nome: Marcos Dias dos Santos
CPF : 021.407.169-30

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000217

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 238/2017
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA. (CNPJ/MF: 59.104.422/0024-46)
OBJETO : Aquisição de automóveis novos destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO : Tomada de Preços Nº 15/2017
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-426.880,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 08 de agosto de 2017

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

000218

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 238/2017
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-46)
CONTRATADA : VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA. (CNPJ/MF: 59.104.422/0024-46)
OBJETO : Aquisição de automóveis novos destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO : Tomada de Preços Nº 16/2017
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-426.860,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 08 de agosto de 2017

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 239/2017
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : R. M. GARCIA & CIA LTDA - EPP. (CNPJ/MF: 08.696.723/0001-89)
OBJETO : Contratação de empresa especializada para construção de um muro de arrimo, lindeiro a edificação da Unidade Básica de Saúde da Vila Brasil.
LICITAÇÃO : Tomada de Preços Nº 8/2017
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-32.983,93 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 08 de agosto de 2017

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

PORTARIA

O PREFEITO DO MUNIC
uso de suas atribuições legais,

RES

DESIGNAR a servidora
SANTOS, exercendo o cargo em comissão de
Jurídica do Município, símbolo CC-04, para ex
Referência Especializado de Assistência Soc
de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQU

EDIFÍCIO DA PREFEITU
do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete

ANTONIO C
Prefeit

MANOEL JOA
Secretário de Adm

PORTARIA N. 446/2017

SÚMULA: Revoga o item 9 da Portaria Municipal sob n.º 806/2014, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 148 da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar o item 9 da Portaria Municipal n.º de 2014, que concede à servidora municipal **CAMILA** RA, portadora do CPF nº. 298.676.318-97, Gratificação a UPA – Unidade de Pronto Atendimento – da Secretaria andi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta a data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Agosto de 2017.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal